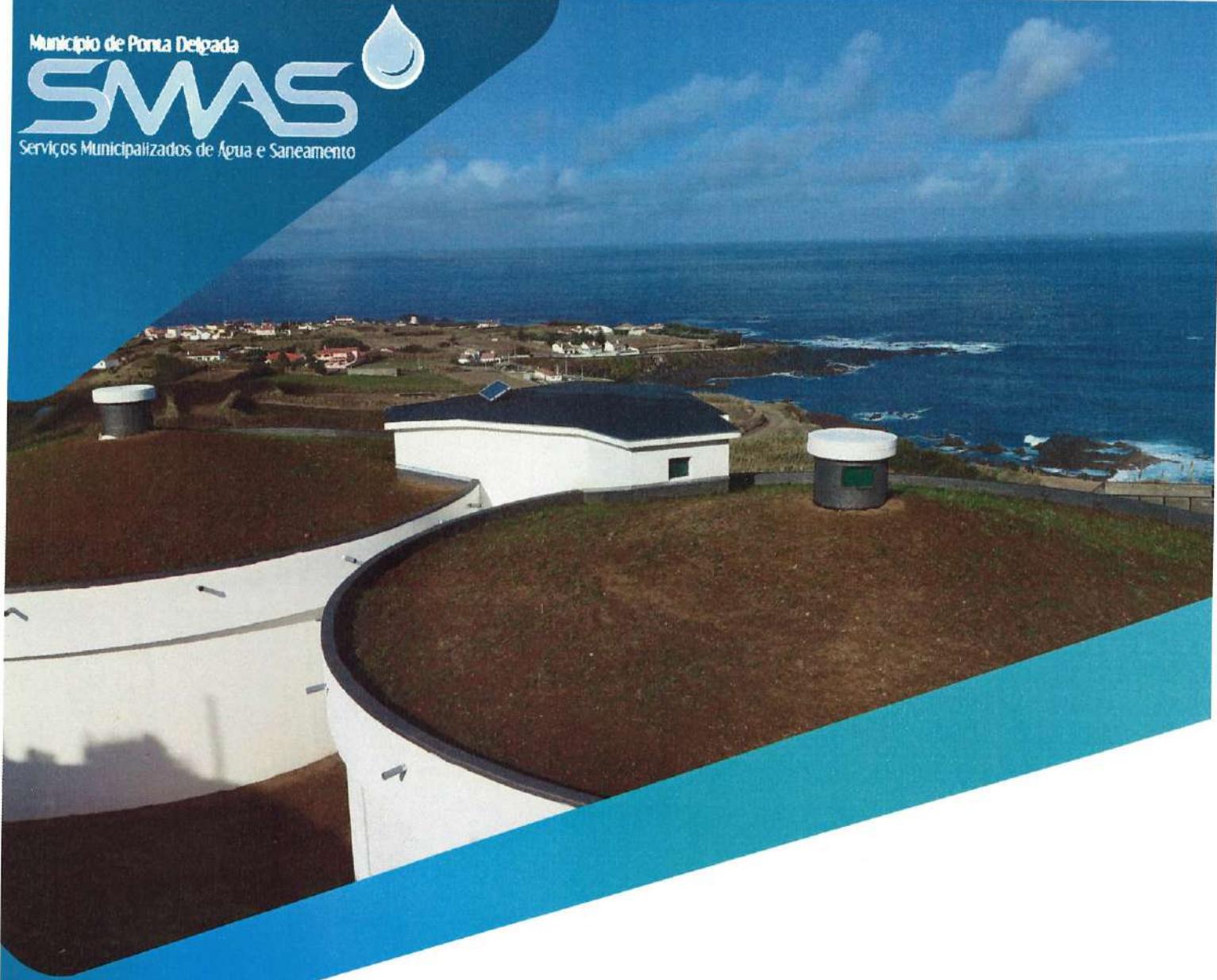


Município de Ponta Delgada



RELATÓRIO E CONTAS

2020

Índice

1.	Introdução: Os SMAS de Ponta Delgada	5
1.1-	Enquadramento e Atribuições	6
1.2-	Missão, Visão e Valores.....	7
1.3-	Estrutura Organizacional.....	8
1.4-	Recursos Humanos.....	9
2.	Obras e Projetos – Abastecimento de Água e Saneamento	13
2.1-	Obras de Abastecimento de Água.....	13
2.2-	Obras de Saneamento.....	20
3.	Atividade Comercial: Instalações, Equipamento e Funcionamento dos SMAS	26
3.1-	Tratamento de Água.....	26
3.2-	Aquisição e Renovação de Equipamentos Diversos.....	28
3.3-	Aquisição de Contadores de Água.....	30
4.	Análise da Execução do Orçamento.....	31
4.1-	Receita.....	31
4.1.1-	Receitas Correntes – Execução	31
4.1.2-	Receitas de Capital – Execução	33
4.2-	Despesa	35
4.2.1-	Despesas Correntes – Execução.....	35
4.2.2-	Despesas de Capital – Execução	37
4.3.	Análise Global das Receitas e das Despesas.....	39
4.3.1-	Análise Global.....	39
4.3.2 -	Ráctios de Execução Orçamental	42
5.	Análise Económica e Financeira	44
5.1-	Análise Económica e Financeira	44

5.1.1- Ativo Não Corrente	44
5.1.2- Ativo Corrente.....	46
5.1.3- Património Líquido.....	47
5.1.4- Passivo Não Corrente	48
5.1.5- Passivo Corrente.....	48
5.2- Demonstração de Resultados	50
5.2.1- Rendimentos	51
5.2.2- Gastos.....	53
5.2.3- Resultados.....	56
5.3- Demonstração de Fluxos de Caixa	57
5.4- Indicadores Económico-Financeiros.....	58
5.4.1- Indicadores de Rentabilidade.....	58
5.4.2- Indicadores Financeiros.....	59
5.4.3- Indicadores de Atividade/Funcionamento.....	60
5.5- Conclusão	61
6. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Período.....	63
Demonstrações Financeiras	65
DF1. Balanço.....	65
DF2. Demonstração de resultados por natureza	67
DF3. Demonstração das alterações no património líquido.....	68
DF4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	69
Anexo às demonstrações financeiras.....	72
Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória	72
Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP	72
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	77
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	80



3.	Ativos intangíveis	82
4.	Acordos de concessão de serviços: concedente	86
5.	Ativos fixos tangíveis	86
6.	Locações	95
7.	Custos de empréstimos obtidos.....	95
8.	Propriedades de investimento	96
9.	Imparidade de ativos.....	97
10.	Inventários.....	99
11.	Agricultura.....	101
12.	Contratos de construção	101
13.	Rendimento de transações com contraprestação	101
14.	Rendimento de transações sem contraprestação	102
15.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	102
1.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	103
2.	Acontecimentos após a data de relato	103
3.	Instrumentos financeiros	103
4.	Benefícios dos empregados	103
5.	Divulgações de partes relacionadas.....	104
6.	Relato por segmentos	104
7.	Interesses em outras entidades	104
	Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 13.....	105
	Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 14.....	125
	Demonstrações financeiras previsionais.....	146
	Balanço previsional	146
	Demonstração de resultados por natureza previsional	146
	Demonstração dos fluxos de caixa previsional	146



Demonstrações orçamentais	148
Demonstrações previsionais	148
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	148
Orçamento Inicial da Receita	148
Orçamento Inicial da Despesa.....	152
Plano plurianual de investimentos (PPI)	156
Demonstrações Orçamentais de Relato Individual.....	158
DOR1. Demonstração de desempenho orçamental	158
DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita	160
DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa	165
DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	172
DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais	176
DOR 5.1. Alterações orçamentais da receita.....	176
DOR 5.2. Alterações orçamentais da despesa.....	177
DOR 5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	180
DOR 5.4. Operações de tesouraria.....	184
DOR 5.5. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos	185
DOR 5.6. Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	187
DOR 5.7. Transferências e subsídios - Despesa.....	188
DOR 5.8. Transferências e Subsídios - Receita	189
DOR 5.9. Outras divulgações.....	190
DOR 5.9.1. Encargos contratuais	190
DOR 5.9.2. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos.....	193
Contabilidade de Gestão	195



1. Introdução: Os SMAS de Ponta Delgada

Os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada (SMAS) constituem por via dos seus estatutos um serviço público dotado de autonomia administrativa e financeira no quadro da organização do Município de Ponta Delgada.

De acordo com o Regulamento que define a sua atividade os "SMAS são (...) um serviço público de interesse local, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira no quadro da organização municipal, explorados sob a forma industrial e, para tal, deverão fixar as taxas, tarifas e preços a cobrar, de modo a que sejam cobertos os custos de exploração e de administração dos sistemas a seu cargo, bem como a constituição de reservas necessárias para a cobertura de despesas de capital, com o fim de assegurar investimentos futuros indispensáveis ao desenvolvimento, ampliação e renovação desses mesmos sistemas".

Tal é a base da atuação dos SMAS, sendo o princípio estratégico fundamental da autossuficiência o que tem orientado a administração e a direção dos SMAS.

De facto, há sensivelmente duas décadas que se tem prosseguido com um conjunto de ações tendentes a reduzir os custos de funcionamento e a aumentar a receita, fazendo-a corresponder ao custo dos serviços efetivamente prestados, dando ainda prioridade aos investimentos adequados ao desenvolvimento da atividade.

Tal pressuposto vem ao encontro da filosofia seguida na Diretiva Quadro da Água, vertida para o direito interno pela Lei-quadro da Água, no sentido da otimização dos custos / proveitos no âmbito da atuação dos SMAS.

Otimizar a qualidade de serviço e a eficácia do atendimento, garantindo a universalidade no acesso à água a preços socialmente justos e numa lógica de progressiva viabilidade económica e de sustentabilidade do sistema constitui o principal desafio que se coloca a um serviço com a natureza dos SMAS.

Ao longo do ano de 2020 o desempenho económico e financeiro dos SMAS alicerçou-se numa gestão de rigor e eficácia, como vem sendo hábito desde há largos anos, otimizando a aplicação dos recursos financeiros próprios nos investimentos considerados prioritários para o Concelho de Ponta Delgada.

As receitas correntes em 2020 diminuíram cerca de 12,03% em relação a 2019 (em 2019 tinham aumentado 2,36% relativamente a 2018).

Quanto às Receitas de Capital, registou-se um aumento em 2020 de 535,86%, relativamente a 2019, contrariando assim, o verificado no biénio 2019/2018, em que se verificou uma diminuição de 88,39%, a que correspondeu a um acréscimo desta receita, no valor de 407 974,90€.

As atividades desenvolvidas pelos SMAS ao longo do ano de 2020 são tratadas, com pormenor, em quatro partes distintas, conforme abaixo se referirá.

1.1- Enquadramento e Atribuições

As atribuições dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada desenvolvem-se fundamentalmente nos seguintes domínios CAE-Rev.3s:

- ❖ 36001 - Captação e tratamento de água;
- ❖ 36002 - Distribuição de água;
- ❖ 37001 - Recolha e drenagem de águas residuais;
- ❖ 37002 - Tratamento de águas residuais.

A totalidade do Município de Ponta Delgada é abrangido pelos serviços prestados por estes SMAS, num total de 100% da população servida. Para estes fim, os SMAS dispõem de:

- ❖ 46 Grupos de nascentes;
- ❖ 4 Furos;
- ❖ 32 Estações de tratamento de água (estações de cloragem);
- ❖ 61 Reservatórios de água;
- ❖ 705 Km de redes de adutoras e distribuidoras.

No que diz respeito aos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, os SMAS de Ponta Delgada possuem um total de 168 km de coletores domésticos, 145 km de coletores pluviais e 3 estações de tratamento de águas residuais (ETAR), permitindo que 99% dos arruamentos urbanos de Ponta Delgada estejam dotados de um coletor doméstico.

1.2- Missão, Visão e Valores

Missão

Assegurar os serviços de abastecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais em todo o município de Ponta Delgada.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência no município de Ponta Delgada, bem como no setor em que opera.

Valores

Satisfação dos Clientes - Prestar um serviço de Qualidade de acordo com as expectativas dos clientes.

Sustentabilidade dos SMAS - Manter uma gestão competente, eficiente e de qualidade de forma a assegurar a sustentabilidade económica, melhoria contínua dos processos e valorização dos trabalhadores.

Sustentabilidade Ambiental - Atuar com respeito pelos valores da natureza, nomeadamente no uso eficiente da água e no tratamento apropriado e rejeição de efluentes, preservando o ambiente.

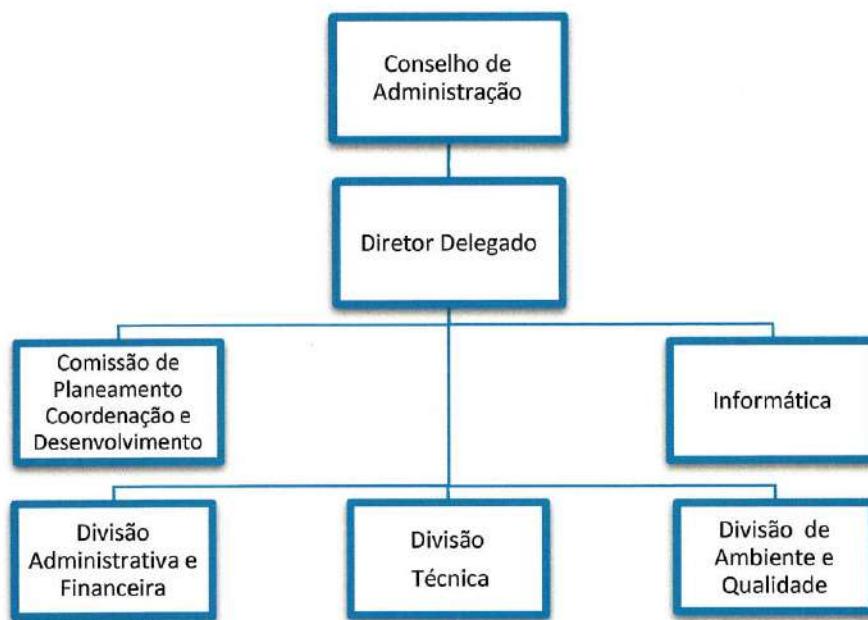
Inovação - Aprender e evoluir com vista a inovar e otimizar os serviços prestados, numa perspetiva de melhoria contínua.

Excelência - Pautar por um serviço de excelência no desempenho, de forma a atingir a plena satisfação dos clientes.

Ética - Atuar com transparéncia, rigor competência, reforçando os laços de confiança com os clientes, trabalhadores, fornecedores e comunidade.

1.3- Estrutura Organizacional

Os SMAS de Ponta Delgada possuem uma organização autónoma no âmbito da administração municipal. Esta estrutura foi alterada pelo Despacho n.º 4107/2013, de 19 de março de 2013 e mais recentemente pelo Despacho n.º 6342/2017 de 19 de julho de 2017, sendo constituída por uma unidade orgânica nuclear, o Diretor Delegado, e por 3 unidades orgânicas flexíveis nos termos definidos pela lei:



1.4- Recursos Humanos

No ano de 2020, passaram à aposentação oito (8) trabalhadores, tendo-se registado a saída de quatro (4) trabalhadores por mobilidade (um dos quais por consolidação) e de uma trabalhadora por rescisão de contrato, para além da infeliz ocorrência do falecimento de dois colaboradores.

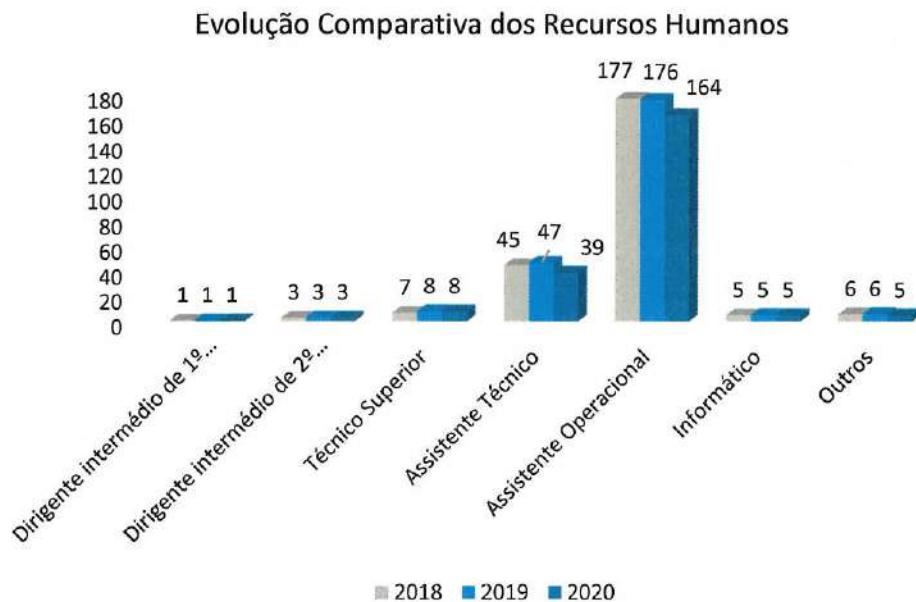
O balanço final da evolução em termos de recursos humanos traduziu-se pela diminuição global de 15 elementos ao serviço dos SMAS (6,7 % em termos percentuais) elevando-se o número de colaboradores dos SMAS em 31 de dezembro de 2020 a 225 trabalhadores no mapa de pessoal, conforme espelhado no seguinte gráfico.

Carreira/Função - 2020



As carreiras profissionais com maior número de trabalhadores são as carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico que correspondem a 73% e 17% respetivamente, num total de 203 trabalhadores. As restantes carreiras representam apenas 10% do universo dos trabalhadores dos SMAS. O item “Outros” inclui as carreiras de Fiscal de Obras e Fiscal de Leituras e Cobrança.

A evolução dos Recursos Humanos no triénio 2018/2020 pode ser observada pelo gráfico abaixo:



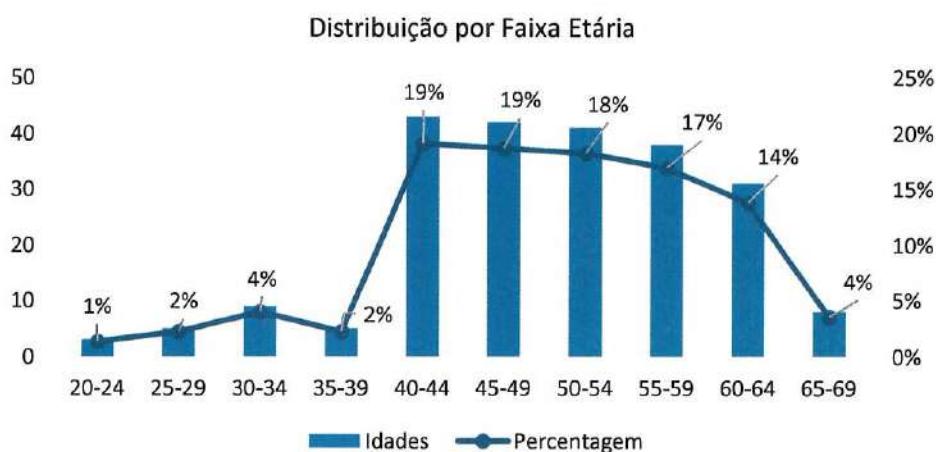
Nos quadros e gráficos seguintes, pode verificar-se a caracterização dos trabalhadores dos SMAS segundo:

Distribuição por Sexo

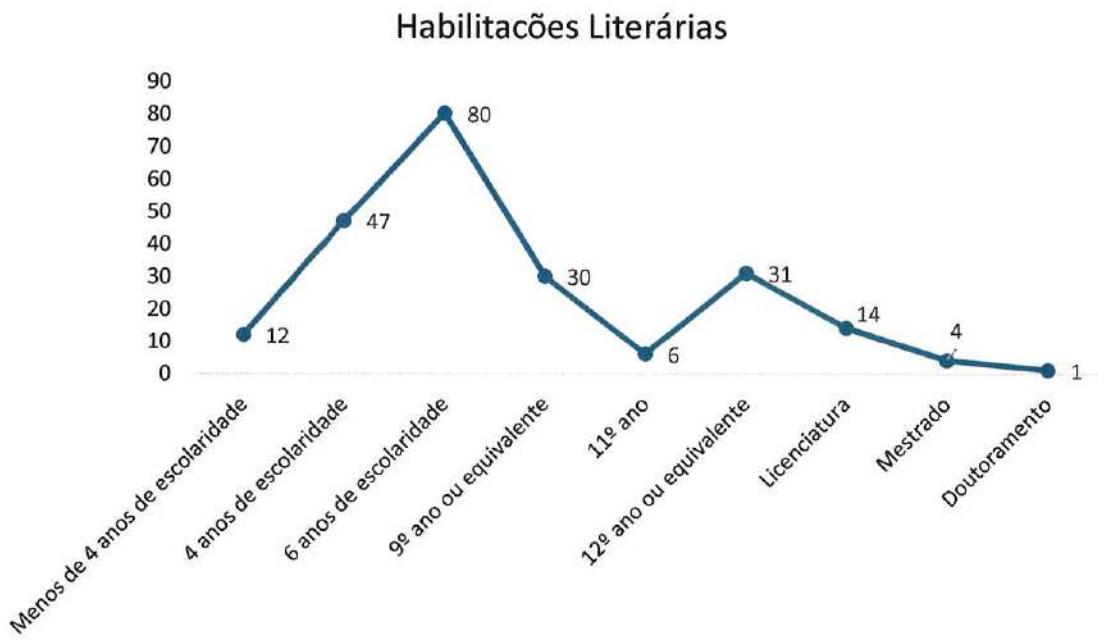
Carreira	2018			2019			2020		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Dirigente intermédio de 1º grau	1	0	1	1	0	1	1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Técnico Superior	2	5	7	2	6	8	2	6	8
Assistente técnico	17	22	39	18	23	41	17	22	39
Assistente operacional	175	2	177	174	2	176	163	1	164
Informático	2	3	5	2	3	5	2	3	5
Outros	6	0	6	6	0	6	5	0	5
TOTAL	204	34	238	204	36	240	191	34	225

Ad
Oasis *W*

Faixa Etária - 2020



Habilidades Literárias - 2020

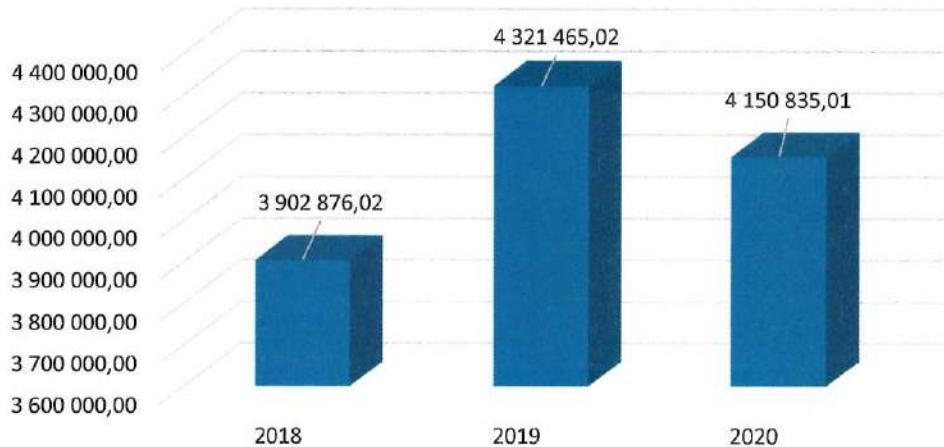


Encargos com o Pessoal

Os Encargos com o Pessoal ascenderam aos 4 150 835,01€ em 2020, verificando-se uma redução 3,9% face a 2019.

O total de Encargos com Pessoal em 2018 e 2019 foram de 3 902 876,02€ e 4 321 465,02€ respetivamente verificando-se um aumento de 10,7% em 2019 face ao ano anterior.

Encargos com o Pessoal



Ráculos

Indicadores	Cálculo	2018	2019	2020
Total de Efetivos	Em 31 dezembro	238	240	225
Nível Etário	$\frac{\text{Soma Idades}}{\text{Total Efetivos}}$	49	50	50
Taxa de Feminização	$\frac{\text{Total Efetivos Femininos}}{\text{Total Efetivos}}$	14%	15%	15%
Taxa de Habilidades Superiores	$\frac{\text{Total Licenciaturas} + \text{Mestrados} + \text{Doutoramentos}}{\text{Total Efetivos}}$	7%	8%	8%
Taxa de Enquadramento	$\frac{\text{Total Dirigentes}}{\text{Total Efetivos}}$	2%	2%	2%
Taxa de Tecnicidade	$\frac{\text{Total Dirigentes} + \text{TS} + \text{Informáticos}}{\text{Total Efetivos}}$	7%	7%	8%
Taxa de Entradas	$\frac{\text{Total de Admissões}}{\text{Total de Efetivos}}$	11%	3%	0%
Taxa de Saídas	$\frac{\text{Total de Saídas}}{\text{Total de Efetivos}}$	3%	2%	7%
Remuneração Anual Média	$\frac{\text{Total Encargos com Remuneração}}{\text{Total Efetivos}}$	16 398,64 €	18 006,10 €	18 448,16 €
Taxa Participação Formação	$\frac{\text{Total Participação Formação}}{\text{Total Efetivos}}$	74%	13%	4%

AP
Caio

2. Obras e Projetos – Abastecimento de Água e Saneamento

2.1- Obras de Abastecimento de Água



Nesta vertente deu-se a devida continuação à maior obra dos SMAS dos últimos 35 anos, a saber a renovação, iniciada em 2009, das adutoras que, provenientes do maciço da Lagoa do Fogo, abastecem a sede de Concelho e as suas freguesias limítrofes.

Tais adutoras, responsáveis principais pelas perdas no sistema de adução dos SMAS, são nomeadamente a adutora da Grotão do Lanço e das Janelas do Inferno, construída em 1888 (!) em ferro fundido e a adutora dos Lourinhos construída em 1947 em fibrocimento, que até àquela data não tinham sido objeto de renovação face ao elevado investimento subjacente (cerca de 10 milhões de euros) e à falta de apoios comunitários para o efeito. Finalmente em 2012 os SMAS acederam a apoio comunitário para o efeito, depois de alguns anos de interregno.

Optou-se por material de ferro fundido dúctil de grafite esferoidal, dada a sua longevidade comprovada, o que tem permitido eliminar as perdas de águas no transporte do caudal captado nas nascentes em causa, com resultados muito interessantes até à data, que por exemplo permitem já aos SMAS prescindir de parte substancial do caudal captado no furo JK 3, mantendo-o como reserva de emergência em verões de escassez.

Devido aos constrangimentos de financiamento acima referidos, os SMAS estão a levar a cabo esta grande obra de forma faseada.

Em 2020 foram concluídas as 15^a e 16^a fases, tendo-se iniciado a 17^a fase, estando no final do ano transato concluídos fisicamente 38.071,43 metros dos 44.491,31 metros previstos, com uma percentagem de execução da ordem de 86 %.

Prevê-se em 2021 concluir a 17^a fase e executar as 18^a (esta já adjudicada), 19^a e 20^a fases de projeto, representando 6 419,88 metros, correspondendo a 11% do total previsto.

Refira-se que os SMAS, em consequência da concretização deste projeto, já recuperaram 32 l/s de perdas na adução, valor muito significativo.

Atualmente, os SMAS possuem 61 reservatórios a seu cargo, com uma reserva total de 48790 m³, que corresponde a 2,8 dias de consumo registado em 2020, sendo interessante notar que o Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de agosto exige uma reserva de apenas 1,25 dias de consumo.

2.1.1 - Obras Realizadas

Na descrição que se segue, não foram incluídas, por razões que se prendem com a facilidade de leitura do presente relatório, a descrição da intervenção nas freguesias de Fajã de Cima, Relva e São Roque e em parte da freguesia de Fajã de Baixo por estarem ligadas a obras mistas, que incluem simultaneamente obras de saneamento, muito embora nas conclusões se tenha procedido ao cálculo global das extensões e valores investidos.

2.1.1.1 - Candelária

Na reunião do Conselho de Administração (C.A.) de 23 de Janeiro de 2020 foi deliberado proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 01/20 – Substituição da rede de distribuição de água na Rua de Baixo, Candelária, numa extensão de 178,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 93.853,66 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Albano Vieira S.A., A. R. Casanova Construção Civil, Lda., e Margem D'Arrasar, Lda.

AD
Gris

Na reunião do CA de 12 de março, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 93.372,74 €.

A obra foi consignada a 13 de maio de 2020, tendo sido recebida provisoriamente a 27 de julho de 2020.



2.1.1.2 - Feteiras

Na reunião do CA de 23 de Janeiro de 2020 foi deliberado proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 02/20 – Substituição da rede de distribuição de água na Rua do Biscoito de Cima, Feteiras, numa extensão de 220,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 130.074,19 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Almério & Cordeiro, Lda., A. R. Casanova Construção Civil, Lda., e Margem D'Arrasar, Lda.

Na reunião do CA de 12 de março, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 129.578,66 €.

A obra foi consignada a 13 de maio de 2020, tendo sido recebida provisoriamente a 10 de setembro de 2020.



A 28 de maio de 2020, o CA deliberou proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 03/20 – Substituição da rede de distribuição de água na Rua do Além e na Travessa da Igreja, Feteiras, numa extensão de 174,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 72.209,23 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda., A. R. Casanova Construção Civil, Lda., e Margem D'Arrasar, Lda.

Na reunião do CA de 9 de julho, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 70.207,73 €.

A obra foi consignada a 17 de agosto de 2020, tendo sido recebida provisoriamente a 5 de janeiro de 2021.



A 19 de junho de 2020, o CA deliberou proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 04/20 – Substituição da rede de distribuição de água na Rua das Cruzinhas, Feteiras, numa extensão de 158,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 90.930,68 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber A. R. Casanova Construção Civil, Lda., Margem D'Arrasar, Lda. e Mega Stone pavimentos - Construção Civil, Unipessoal, Lda.

Na reunião do CA de 6 de agosto de 2020, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 89.905,66 €.



A obra foi consignada a 1 de outubro de 2020.

Foi lavrado o respetivo auto de receção provisória a 23 de outubro de 2020.

Ainda a 19 de junho de 2020, o CA deliberou proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 05/20 – Substituição da rede de distribuição de água na Rua da Fé, Feteiras, numa extensão de 82,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 54.701,83 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Argumentpodium, S.A., Almério & Cordeiro, Lda. e Tecnovia Açores, S.A.

Na reunião do CA de 6 de agosto de 2020, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 53.745,19 €.

A obra foi consignada a 1 de outubro de 2020, tendo sido recebida provisoriamente a 5 de janeiro de 2021.



AD
Cais

Finalmente a 19 de junho de 2020, o CA deliberou proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 06/20 - Substituição da rede de distribuição de água na Rua do Grotelhão, Feteiras, numa extensão de 82,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 78.333,90 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Argumentpodium, S.A., Herdeiros de Agostinho Ferreira de Medeiros, Lda. e Tecnovia Açores, S.A.

Na reunião do CA de 6 de agosto de 2020, a obra foi adjudicada à firma Argumentpodium, S.A., pelo valor de 77.600,17 €.

A obra foi consignada a 1 de outubro de 2020, tendo sido recebida provisoriamente a 5 de janeiro de 2021.



2.1.1.3 - Ginete

A 29 de julho, o CA deliberou proceder abrir concurso público para a execução da Obra nº 08/19 - Substituição da rede de distribuição de água na Grota do Lodo e na Rua de São Sebastião - Ginete.

A obra prevê a substituição da rede de distribuição de água em 714,00 metros de PVC ø 90 mm, para além da requalificação dos arruamentos objeto de intervenção, com um preço base de 225.733,79 €.

Na reunião do CA de 24 de outubro, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 202.719,78 €.

A obra foi consignada a 2 de dezembro de 2019.

Em 27 de abril de 2020 foi lavrado o respetivo auto de receção provisória.

Em 2019 foram executados 357,00 metros do total previsto.



A 28 de maio de 2020, o CA deliberou proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 07/20 – Substituição da rede de distribuição de água nas Ruas da Condessa e da Fonte na Várzea, Ginete, numa extensão de 700,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 148.714,72 €, convidando para o efeito

AB
Ovis

3 (três) firmas da especialidade, a saber Almério & Cordeiro, Lda., Argumentpodium, S.A. e Margem D'Arrasar, Lda.

Na reunião do CA de 9 de julho, a obra foi adjudicada à firma Argumentpodium, S.A. pelo valor de 147.672,51 €.

A obra foi consignada a 10 de agosto de 2020, tendo o auto de receção provisória sido lavrado a 23 de outubro de 2020.



2.1.1.4 - Santo António

Na reunião de 8 de maio de 2020, o CA deliberou proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 09/20 – Substituição da rede de distribuição de água nas Ruas Dr. Alberto Maciel e 13 de junho, Santo António, numa extensão de 344,00 metros em PVC ø 90 mm, com um preço base de 148.296,99 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Mega Stonepavimentos – Construção Civil, Unipessoal, Lda., A. R. Casanova Construção Civil, Lda., e Margem D'Arrasar, Lda.

Na reunião do CA de 9 de julho, a obra foi adjudicada à firma A. R. Casanova Construção Civil, Lda. pelo valor de 147.249,22 €.

A obra foi consignada a 4 de agosto de 2020, tendo o auto de receção provisória sido lavrado a 23 de outubro de 2020.



2.1.1.5 - São Roque

Em 5 de dezembro de 2019, o CA deliberou proceder a uma consulta por ajuste direto para a execução da Obra nº 13/05 – Extensão da rede de distribuição na Canada do Bonfim, num total de 900,00 metros em PVC ø 90 mm, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Margem d'Arrasar, Lda., A.R. Casanova, Construção Civil, Lda e Tecnovia Açores, S.A., com um preço base de 101.331,66 €.

Na reunião do CA de 9 de janeiro de 2020, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 100.700,00 €.

O respetivo auto de consignação foi lavrado a 27 de janeiro de 2020.

A obra foi recebida provisoriamente a 7 de abril de 2020.



2.1.1.6 - São Vicente Ferreira

A 29 de julho de 2019, o CA deliberou proceder abrir concurso público para a execução da Obra nº 02/19 – Substituição da rede de distribuição de água na Rua do Poço, São Vicente Ferreira.



A obra prevê a substituição da rede de distribuição de água em 1296,00 metros de PVC ø 110 mm, para além da requalificação do arruamento objeto de intervenção, com um preço base de 310.615,81 €.

Na reunião do CA de 24 de outubro, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 284.843,90 €.

A obra foi consignada a 2 de dezembro de 2019, tendo sido recebida provisoriamente a 27 de julho de 2020.

Em 2020 foram executados 926,00 m do total previsto.

2.1.1.7 - Várias Freguesias

Na reunião do CA de 31 de Janeiro de 2019, foi deliberado proceder à abertura de um procedimento por ajuste direto para a elaboração do projeto de execução de um sistema de adução e

AD
Cai *H*

armazenamento de água entre o Reservatório de Santo António II e o Reservatório da Lagoa do Conde I com o valor base de 34.500,00 €, consultando para o efeito as firmas Noráqua, Lda, Hidrofunção, Consultores de Engenharia Lda. e Procivil, Consultores Técnicos de Engenharia, Lda.

O projeto foi adjudicado na reunião do CA de 26 de abril à firma Noráqua, Lda., pelo valor de 34.000,00 €.

O projeto de execução foi entregue a 13 de dezembro de 2020, tendo sido aprovado pelo CA a 7 de janeiro de 2021.

2.1.2 - Conclusão

Em jeito de resumo, da intervenção dos SMAS em 8 das 24 freguesias do Concelho, resultou a substituição das redes de adução e de distribuição de água em 6.640,32 metros, a sua expansão em 900,00 metros, num comprimento total de intervenções nas redes de águas de 7.540,32 metros (menos 20,5 % do que em 2019), cifrando-se o investimento global em 2.394.976,75 € (mais 63,5 % do que em 2019).

2.2- Obras de Saneamento

Refira-se que o nível de atendimento da rede de drenagem cifrou-se em 31 de dezembro de 2020 em 96,52 % na Cidade (11624 consumidores atendidos entre os 12043 existentes), dos quais 7313 consumidores já aderiram ao serviço de saneamento (taxa de adesão de 62,91 %).

Para melhor ilustração das conclusões apontadas, apresenta-se abaixo um quadro resumo da evolução dos parâmetros citados, desde o ano de 2003, em que se coligem os dados referidos.

	Anos																	
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ramas de Água na Cidade (1)	0 972	10 311	10 566	11 031	11 258	11 459	11 575	11 659	11 712	11 882	11 049	11 615	11 823	11 740	11 777	11 854	11 928	12 043
Ramas de Saneamento na Cidade (2)	8 386	7 930	7 447	8 163	8 918	9 238	9 636	10 495	11 008	11 082	11 209	11 161	11 226	11 252	11 275	11 346	11 597	11 624
Percentagem de Atendimento (%) (3) (1)	64,04%	68,76%	70,46%	74,00%	76,03%	80,76%	83,71%	90,02%	93,99%	94,09%	96,23%	96,09%	96,01%	95,94%	96,74%	98,71%	98,47%	98,52%
Ramas de Saneamento Ligados na Cidade (3)	3544	4006	4436	4954	5324	5588	5805	6125	6430	6428	6530	6595	6668	6670	6699	7029	7152	7313
Taxa de Adesão (%) (2)	55,50%	57,59%	59,57%	60,69%	59,70%	60,16%	59,92%	58,93%	58,49%	58,74%	58,29%	59,09%	59,59%	61,06%	61,72%	61,95%	62,15%	62,91%
Nível Global de Adesão na Cidade (3)(1)	35,54%	30,80%	41,07%	44,91%	47,12%	48,59%	50,10%	52,53%	54,98%	55,02%	56,05%	56,70%	57,18%	58,52%	59,09%	59,30%	59,66%	60,72%
Percentagem de Aproveitamento dotados de Saneamento (em relação ao comprimento total)	72,00%	73,34%	75,62%	78,74%	84,59%	87,08%	87,93%	90,63%	90,55%	90,19%	90,19%	90,19%	90,19%	90,19%	90,19%	90,19%	90,19%	90,19%
Total dos Ramas de Água no Concelho (4)	27 978	28 532	29 162	29 651	30 400	31 050	31 853	32 083	32 228	32 320	32 253	32 326	32 455	32 655	32 815	33 107	33 359	33 764
Total dos Ramas Agrícolas, Bebedouros e ofícios no Concelho (5)	1501	1486	1488	1450	1433	1484	1475	1482	1402	1454	1502	1505	1508	1531	1497	1522	1574	1585
Total dos Ramas de Saneamento no Concelho (6)	8 679	9 767	10 322	11 361	12 256	13 496	14 270	15 541	16 257	16 437	16 720	16 769	17 138	17 205	17 259	17 514	18 116	18 373
Ramas de Saneamento Ligados no Concelho (7)	5 697	6 290	6 830	7 488	8 005	8 656	9 241	9 673	10 376	10 571	10 021	10 798	10 932	11 185	11 342	11 521	11 757	12 081
Taxa de Cobertura Conselha Bruta (6)(4)-(5)	33,91%	36,09%	37,77%	39,96%	42,31%	45,80%	47,32%	50,80%	52,89%	53,32%	54,37%	54,40%	55,39%	55,26%	55,14%	55,45%	57,09%	57,11%
Taxa de Adesão Concelho (7)(6)	62,45%	64,40%	66,17%	65,92%	65,21%	64,14%	64,72%	65,93%	63,02%	64,31%	63,52%	64,40%	63,70%	65,01%	65,74%	65,78%	64,99%	65,75%

Estão pois os SMAS a prosseguir com a política de expansão das redes de águas residuais domésticas para além da sede concelhia.

2.2.1 - Obras Realizadas

2.2.1.1 - Fajã de Cima

Na reunião de 28 de março de 2019, o CA deliberou abrir concurso público para a execução da Obra nº 15/19 – Infraestruturas de Saneamento Básico na Rua Nossa Senhora da Penha, Fajã de Cima.

A obra prevê a substituição da rede de distribuição de água em 596,00 metros de PVC ø 90 mm, para além da execução de 657,07 metros de rede de drenagem de águas residuais domésticas em PVC corrugado de ø 200 mm e de 478,00 metros de rede de drenagem de águas residuais pluviais em PVC corrugado de ø 315 mm, bem como a requalificação do pavimento objeto de intervenção, com um preço base de 297.443,38 €.

Na reunião do CA de 18 de julho, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 235.929,11 €.

O respetivo auto de consignação foi lavrado a 17 de abril.

Após a elaboração do auto de medição relativo à primeira quinzena de novembro de 2019, a execução financeira eleva-se a 23,3 % do valor adjudicado.



Entretanto, por razões que se prendem com a execução em simultâneo na artéria em causa de trabalhos de correção de passeios e lancis por parte da CMPD, foi lavrado a 13 de novembro um auto de suspensão da obra que será retomada logo que se possa trabalhar num novo troço.

A 17 de fevereiro de 2020 foram retomados os trabalhos da empreitada.

A obra foi novamente suspensa a 4 de maio de 2020, pela mesma razão anteriormente referida.

Os trabalhos foram novamente retomados a 27 de julho, tendo sido lavrada a receção provisória a 23 de outubro de 2020.

Em 2020 foram executados 490,57 metros de PVC ø 90 mm, para além de 551,64 metros de rede de drenagem de águas residuais domésticas em PVC corrugado de ø 200 mm e de 437,47 metros de rede de drenagem de águas residuais pluviais em PVC corrugado de ø 315 mm.

2.2.1.2 - Relva

A 18 de julho de 2019, na reunião do CA, foi deliberado proceder a um ajuste direto para o fornecimento de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a ETAR da Nordela, com o valor base de 20.000,00 €, convidando para o efeito as firmas SGS Portugal – Sociedade Geral de Superintendência, S.A., Ecoserviços Group, Lda. e Norma Acores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

O fornecimento foi adjudicado na reunião do CA de 29 de agosto à firma Ecoserviços Group, Lda., pelo valor de 16.200,00 €.

A primeira parte do estudo, correspondendo ao relatório não técnico, foi entregue a 24 de outubro de 2019 tendo sido pago, nos termos das condições de pagamento contratualizadas, o correspondente a 30% do valor total do contrato.

O Relatório Síntese e a documentação complementar do EIA foram disponibilizados em 17 de março de 2020, já tendo sido iniciado o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental junto da Autoridade Ambiental (AA) Regional.

A Comissão de Avaliação, nomeada pela AA, já emitiu um parecer de conformidade, onde foram solicitados documentos adicionais e uma reformulação do EIA. Pelo exposto, a empresa Ecoserviços Group, Lda procedeu às alterações solicitadas.

A consulta pública decorreu por 30 dias úteis entre 17 de novembro e 31 de dezembro de 2020.

De momento encontra-se em curso a elaboração do relatório da consulta pública e do respetivo parecer da Comissão de Avaliação, documentos que servirão de apoio à emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Considerando os prazos previstos na lei, estima-se que a DIA, que poderá ser favorável ou não favorável, seja emitida até ao dia 19 de fevereiro.

Em 26 de março de 2020, o CA deliberou abrir concurso público para a execução da Obra nº 12/18 – Infraestruturas de Saneamento Básico na Estrada Regional nº 1 de 1^a, entre o Caminho Novo e a Rua de Nossa Senhora da Vitória, bem como em parte desta última, na Relva.



A obra previa a substituição da rede de distribuição de água em 820,00 metros de PVC ø200 mm, para além da execução de 589,65 metros de rede de drenagem de águas residuais domésticas em PVC corrugado de ø 200 mm e de 264,80 metros de rede de drenagem de águas residuais pluviais em PVC corrugado de ø 315 mm, bem como a requalificação dos arruamentos objeto de intervenção, com um preço base de 402.397,77 €.

A 23 de julho de 2020, o Conselho de Administração adjudicou a empreitada ao concorrente A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 384.009,43 €.

A respetiva consignação ocorreu a 17 de setembro de 2020, tendo a obra sido recebida provisoriamente a 3 de fevereiro de 2021.



2.2.1.3 - São José

Na reunião do CA de 23 de Janeiro de 2020 foi deliberado proceder a um ajuste direto para a execução da Obra n.º 14/05 – Substituição de parte do coletor pluvial existente na Avenida Príncipe do Mónaco, compreendido entre a CV57 e a CV58, numa extensão de 60,00 metros de rede de drenagem de águas residuais pluviais em manilhas de betão armado de ø 800 mm, bem como a requalificação do arruamento objeto de intervenção, com um preço base de 40.352,60 €, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber Albano Vieira S.A., A. R. Casanova Construção Civil, Lda. e Tecnovia Açores, S.A..

Na reunião do CA de 12 de março, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 39.788,76 €.

A obra foi consignada a 13 de maio de 2020.

Na reunião de 28 de maio, e tendo em consideração o atraso na concessão por parte da Direção Regional de Obras Públicas da necessária autorização de intervenção na via, o CA concedeu uma prorrogação graciosa do prazo de 12 dias.

Lavrhou-se o respetivo auto de receção provisória a 31 de julho de 2020.



2.2.1.4 - São Roque

Em 9 de maio de 2019, o CA deliberou proceder a um concurso público para a execução da 15ª fase da Obra n.º 07/00 – Substituição das condutas adutoras de Ponta Delgada (do perfil 1157 ao perfil 1192), numa extensão de 724,16 metros em Ferro Fundido Dúctil (FFD) de ø 350 mm, prevendo ainda a substituição da rede de distribuição de água em 175,26 metros de PVC ø 90 mm, para além da execução de 365,24 metros de rede de drenagem de águas residuais domésticas em PVC corrugado de ø 200 mm e de 319,43 metros de rede de drenagem de águas residuais pluviais em PVC corrugado de ø 315 mm e manilhas de betão armado de ø 400 mm, bem como a requalificação dos arruamentos objeto de intervenção, com um preço base de 349.758,34 €.



Na reunião do CA de 12 de setembro, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 311.180,56 €.

O respetivo auto de consignação foi lavrado a 15 de outubro de 2019, tendo a obra sido recebida provisoriamente a 5 de junho de 2020.

Em 2020 foram executados 155,02 metros em Ferro Fundido Dúctil (FFD) de ø 350 mm, 38,76 metros de PVC ø 90 mm, para além de 228,74 metros de rede de drenagem de águas residuais domésticas em PVC corrugado de ø 200 mm e de 201,58 metros de rede de drenagem de águas residuais pluviais em PVC corrugado de ø 315 mm e manilhas de betão armado de ø 400 mm.

A 6 de fevereiro de 2020, o CA deliberou proceder a um concurso público para a execução da 16^a fase da Obra n.º 07/00 – Substituição das condutas adutoras de Ponta Delgada (do perfil 1192 ao perfil 1252), numa extensão de 1263,00 metros em Ferro Fundido Dúctil (FFD) de ø 350 mm, prevendo ainda a execução dos ramais domiciliários de águas residuais domésticas, bem como a requalificação da Estrada da Ribeira Grande, no troço objeto de intervenção, com um preço base de 480.977,13 €.

Na reunião do CA de 16 de abril, a obra foi adjudicada à firma A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 467.499,61 €.

A respetiva consignação ocorreu a 26 de junho de 2020, tendo sido lavrado o respetivo auto de receção provisória a 5 de janeiro de 2021.



A 14 de maio de 2020, o CA deliberou proceder a um concurso público para a execução da 17^a fase da Obra n.º 07/00 – Substituição das condutas adutoras de Ponta Delgada (do perfil 1252 ao perfil 1312), numa extensão de 1303,94 metros em Ferro Fundido Dúctil (FFD) de ø 350 mm, prevendo ainda a execução dos ramais domiciliários de águas residuais domésticas, bem como a requalificação da Estrada da Ribeira Grande, no troço objeto de intervenção, com um preço base de 511.919,01 €.

A 10 de setembro de 2020, o Conselho de Administração adjudicou a empreitada ao concorrente A.R. Casanova, Construção Civil, Lda., pelo valor de 491.043,28 €.

A obra foi consignada a 30 de outubro de 2020.



Entretanto, na sequência da necessidade de se permitir que o trânsito circule normalmente na Estrada Regional nº 3 de 1^a no troço que é objeto de intervenção, e a solicitação da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, foi lavrado uma auto de suspensão da obra a 16 de novembro de 2020, destinado a vigorar até à conclusão da 16^a fase acima referida.

AA
Gus
MM

Resolvido o impasse, foi elaborado a 25 de janeiro de 2021 o auto de recomeço dos trabalhos da obra em análise.

Em 2020 foram executados 651,97 metros em Ferro Fundido Dúctil (FFD) de ø 350 mm.

2.2.2 - Conclusão

A intervenção dos SMAS em 4 das 24 freguesias do Concelho, resultou na expansão da rede de drenagem de águas residuais domésticas em 1 370,03 metros (mais 42,1% do que em 2019) e a substituição e ou expansão da rede de drenagem de águas residuais pluviais em 963,85 metros (menos 4,9% do que em 2019), cifrando-se o investimento global no saneamento em 753.730,96€ (menos 4,4% do que em 2019).

3. Atividade Comercial: Instalações, Equipamento e Funcionamento dos SMAS

3.1- Tratamento de Água

O Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) relativo a 2020 para o Concelho de Ponta Delgada foi respeitado na íntegra, tendo-se cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Realizaram-se, durante o ano transato, um total de 306 colheitas, conforme previsto, perfazendo um total de 2.386 determinações com valor paramétrico.

A percentagem de não conformidades, para o ano de 2020, cifrou-se em 0,13%, não tendo ocorrido nenhuma situação de risco para a saúde pública.

O plano de monitorização das captações destes SMAS, relativo a 2020, foi também cumprido na íntegra, tendo sido realizadas todas as análises físico-químicas e microbiológicas previstas para as nascentes e furos dos SMAS.

Deu-se início a um procedimento, por consulta prévia, na modalidade de adjudicação por lotes, para o fornecimento de análises físico-químicas e microbiológicas para monitorização da água destinada ao consumo humano entre os meses de fevereiro e dezembro de 2020, nos termos do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela entidade reguladora. Para os devidos efeitos, convidaram-se os, INOVA e SGS a apresentar proposta para dois lotes: o Lote 1, relativo à monitorização da água distribuída e cujo preço base é de 14.442,76 €, e o Lote 2, relativo à monitorização da água captada, e cujo preço base é de 30.391,08 €.

O lote 1 foi adjudicado por 9.078,14 € e o lote 2 foi adjudicado por 21.409,96 €, ambos ao laboratório Agroleico Açores.

Em simultâneo, e por motivos imperiosos que se prendem ao cumprimento do cronograma aprovado para o PCQA para 2020, adjudicou-se, por ajuste direto simplificado, o fornecimento de análises físico-químicas e microbiológicas à água distribuída para consumo humano durante o mês de janeiro ao laboratório INOVA, pelo valor de 1.246,11 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

De forma a garantir o abastecimento de hipoclorito de sódio aos pontos de cloragem existentes, deu-se início a um procedimento, por ajuste direto, para aquisição de 130.000 kg deste reagente durante todo o ano de 2020. Foram convidadas a apresentar propostas as firmas J.M. Bonifácio, Agroútil e Dinarte Dâmaso. O referido procedimento encontra-se em fase de análise de propostas, sendo o preço base do procedimento de 41.600,00 €.

O fornecimento foi adjudicado à empresa Agroútil pelo valor total de 41.470,00 €.

Foi adquirido à empresa Dinarte Dâmaso & Filhos, Lda, por ajuste direto simplificado, uma quantidade de 1.500 kg de peróxido de hidrogénio, a uma concentração de 48%, pelo valor de 8.850,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Trata-se de um agente biocida utilizado no processo de higienização de reservatórios de água.

De forma a garantir o funcionamento interrupto dos sistemas de desinfeção de água distribuída por esta entidade gestora, adquiriram-se 6 bombas doseadoras de hipoclorito de sódio, a 220 V, à empresa J. M. Bonifácio, por ajuste direto simplificado, pelo valor total de 2.640,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.



Por último, importa registar que esta entidade tomou conhecimento, a 9 de setembro de 2020, através da publicação do relatório anual da qualidade de água para consumo humano, relativo a 2019, que foi premiada, pela quarta vez consecutiva, com o "Selo de Qualidade da Água para Consumo Humano", um galardão atribuído pela ERSARA, pelo facto da entidade gestora ter atingido o patamar de excelência em qualidade da água.

É de realçar que os SMAS foram a única entidade gestora que manteve tal galardão de 2018 para 2019, sendo agora acompanhada pelos municípios de Angra do Heroísmo, Ribeira Grande, Praia da Vitória, Lagoa e São Roque do Pico.



3.2- Aquisição e Renovação de Equipamentos Diversos

Na reunião de 23 de janeiro de 2020, o CA deliberou abrir o necessário procedimento para a aquisição de servidores informáticos na modalidade de ajuste direto, convidando para o efeito 3 (três) firmas da especialidade, a saber MSIM, Lda., DTS, S.A. e Sisdias, Lda., com um preço base de 73.500,00€.

Na reunião do CA de 12 de março, o fornecimento foi adjudicado à firma MSIM, Lda., pelo valor de 73.461,28 €.



O processo de transição de ficheiros para os novos servidores, recebidos a 19 de agosto, ficou concluído a 25 de outubro de 2020.

A 9 de julho de 2020, o CA deliberou ainda abrir o necessário procedimento para a Obra nº 18/20 – Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias para o tratamento de água, com a retoma da viatura nº 11, na modalidade de ajuste direto, convidando para o efeito 4 (quatro) firmas da especialidade, a saber Auto Açoreana, Lda., Auto Elgê – Comércio e Representações de Automóveis, Lda., J.H. Ornelas & CA. Suc., Lda. e

AD
IT
GCR

Dionísio Carreiro Almeida, Lda., com um preço base de 30.000,00 € e retoma no valor estimado de 1.500,00 €.

O fornecimento foi adjudicado pelo CA a 10 de setembro de 2020 pelo valor de 25.221,96 € e retoma de 1.510,00 € à firma Dionísio Carreiro Almeida, Lda.

A viatura foi recebida no dia 26 de outubro de 2020.



Ainda a 9 de julho de 2020, o CA deliberou abrir o necessário procedimento para a Obra nº 19/20 – Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias para o saneamento, com a retoma da viatura nº 26, na modalidade de ajuste direto, convidando para o efeito 4 (quatro) firmas da especialidade, a saber Auto Açoreana, Lda., Auto Elgê – Comércio e Representações de Automóveis, Lda., J.H. Ornelas & CA. Suc., Lda. e Dionísio Carreiro Almeida, Lda., com um preço base de 30.000,00 € e retoma no valor estimado de 1.500,00 €.

O fornecimento foi adjudicado pelo CA a 10 de setembro de 2020 pelo valor de 28.618,80 € e retoma de 1.510,00 € à firma Dionísio Carreiro Almeida, Lda.

A viatura foi recebida no dia 2 de novembro de 2020.



Finalmente, a 9 de julho de 2020, o CA deliberou abrir o necessário procedimento para a Obra nº 20/20 – Aquisição de uma viatura *Cross Over* para a área de fiscalização e consumos, com a retoma da viatura nº 15, na modalidade de ajuste direto, convidando para o efeito 4 (quatro) firmas da especialidade, a saber Auto Açoreana, Lda., Auto Elgê – Comércio e Representações de Automóveis, Lda., J.H. Ornelas & CA. Suc., Lda. e Mont'Alverne Concessionário Renault, com um preço base de 25.000,00 € e retoma no valor estimado de 500,00 €.

A 10 de setembro de 2020, perante a falta de interessados, o CA deliberou anular o respetivo procedimento.

(Assinatura)

Consequentemente, a 1 de outubro de 2020, o CA deliberou novamente abrir o necessário procedimento para a Obra nº 20/20 – Aquisição de uma viatura *Cross Over* para a área de fiscalização e consumos, com a retoma da viatura nº 15, na modalidade de ajuste direto, convidando para o efeito 4 (quatro) firmas da especialidade, a saber Auto Açoreana, Lda., Auto Elgê – Comércio e Representações de Automóveis, Lda., Moniz de Sá, Lda. e 296 – Automóveis, S.A., com um preço base de 25.000,00 € e retoma no valor estimado de 500,00 €.

O fornecimento foi adjudicado pelo CA a 29 de outubro de 2020 pelo valor de 24.265,14 € à firma Auto Elgê – Comércio e Representações de Automóveis, Lda.

A viatura foi recebida no dia 7 de dezembro de 2020.



3.3- Aquisição de Contadores de Água

Na reunião de 25 de junho de 2020, o CA deliberou abrir o necessário procedimento para a Obra nº 21/20 - Aquisição de 3 250 Contadores de Água Fria, na modalidade de ajuste direto, convidando para o efeito 4 (quatro) firmas da especialidade, a saber Açorlux, Lda., Electroxi, Lda., Medidaçor, Lda. e Açorsafe, Lda., com um valor estimado de 74.750,00 €.

O fornecimento foi adjudicado na reunião de 10 de setembro de 2020 à firma Açorlux, Lda. pelo valor de 61.685,00 €.

Os contadores foram entregues a 16 de novembro de 2020.

4. Análise da Execução do Orçamento

Para avaliar a execução do Orçamento de 2020, apresenta-se a sua análise de acordo com a sua natureza: receita e despesa.

4.1- Receita

4.1.1- Receitas Correntes – Execução

Rubricas		RECEITAS CORRENTES - execução	2020	%
R3	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6 327,02	0,06	
R4	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	-	
R6	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 177 298,84	96,52	
R7	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360 197,44	3,42	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		10 543 823,30	100,00	

Valores em euros

O total obtido de receitas correntes, no ano 2020, foi de 10 543 823,30€. A rubrica que contribuiu com maior peso foi a Venda de Bens e Serviços Correntes, representando 96,52% do seu total. A rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades apresenta um peso residual neste grupo. A rubrica Outras Receitas Correntes compreende as receitas, que pela sua natureza, não são consideradas em nenhuma rubrica anterior e cuja sua execução foi de 360 197,44€.

Rubricas		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2020
R7	08019904 IVA Inversão da liquidação	82 315,17	
R7	08019999 Diversas (Taxa Ersara água/san)	277 882,27	
TOTAL		360 197,44	

Valores em euros

As receitas correntes em 2020 diminuíram 12,03% face a 2019, invertendo a tendência verificada em 2018 face a 2019, em virtude da aplicação das medidas de apoio às famílias e aos agentes económicos no âmbito da pandemia COVID-19, que se traduziram na isenção das tarifas fixas de água e de saneamento para os consumidores domésticos e empresas no período de março a maio e com prorrogação das



mesmas até dezembro somente para as empresas que operam no Concelho de Ponta Delgada, exceção feita às empresas públicas, bancas e seguros.

Rubricas	RECEITAS CORRENTES - execução	2018	%	2019	%	2020	%
R3	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8 560,14	0,07	8 867,59	0,07	6 327,02	0,06
R4	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	-	-	-	-	-
R6	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 378 967,15	97,19	11 618 876,58	96,94	10 177 298,84	96,52
R7	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320 796,06	2,74	357 334,57	2,98	360 197,44	3,42
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		11 708 323,35	100,00	11 985 078,74	100,00	10 543 823,30	100,00

Valores em euros

Rubricas	RECEITAS CORRENTES - variação	2018/2019	%	2019/2020	%
R3	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	307,45	3,59	- 2 540,57	-28,65
R4	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	-	-	-
R6	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	239 909,43	2,11	- 1 441 577,74	-12,41
R7	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36 538,51	11,39	2 862,87	0,8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		276 755,39	2,36	- 1 441 255,44	-12,03

Valores em euros

O gráfico abaixo mostra o valor executado das receitas correntes de 2018 a 2020:



APR *MF* *AVG*

4.1.2- Receitas de Capital – Execução

Rubricas	RECEITAS DE CAPITAL - execução	2020	%
R8	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4 920,60	1,02
R9	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	479 188,70	98,98
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	484 109,30	100
Rubricas	OUTRAS RECEITAS - execução		
R11	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	471,32	-
R14	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10 771 483,70	100,00
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10 771 955,02	100,00
	Total Geral	11 256 064,32	

Valores em euros

Em 2020, a execução das receitas de capital foi de 484 109,30€, referente a Vendas de Bens de Investimento, nomeadamente, o valor obtido com a retoma de viatura e rubrica Transferências de Capital que corresponde ao recebimento de verbas aprovadas no âmbito do Programa Operacional dos Açores 2020 – PO AÇORES 2020.

O quadro abaixo mostra os montantes executados em 2018, 2019 e 2020 referente às receitas de capital e outras receitas.

Rubricas	RECEITAS DE CAPITAL - execução	2018	%	2019	%	2020	%
R8	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10 876,00	1,66	2 360,00	3,10	4 920,60	1,02
R9	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	645 035,37	98,34	73 774,40	96,90	479 188,70	98,98
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	655 911,37	100,00	76 134,40	100,00	484 109,30	100,00
Rubricas	OUTRAS RECEITAS - execução						
R11	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	11 320,99	0,16	979,26	0,01	471,32	-
R14	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	7 239 523,64	99,84	8 953 567,04	99,99	10 771 483,70	100,00
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	7 250 844,63	100,00	8 954 546,30	100,00	10 771 955,02	100,00
	TOTAL GERAL	7 906 756,00		9 030 680,70		11 256 064,32	

Valores em euros

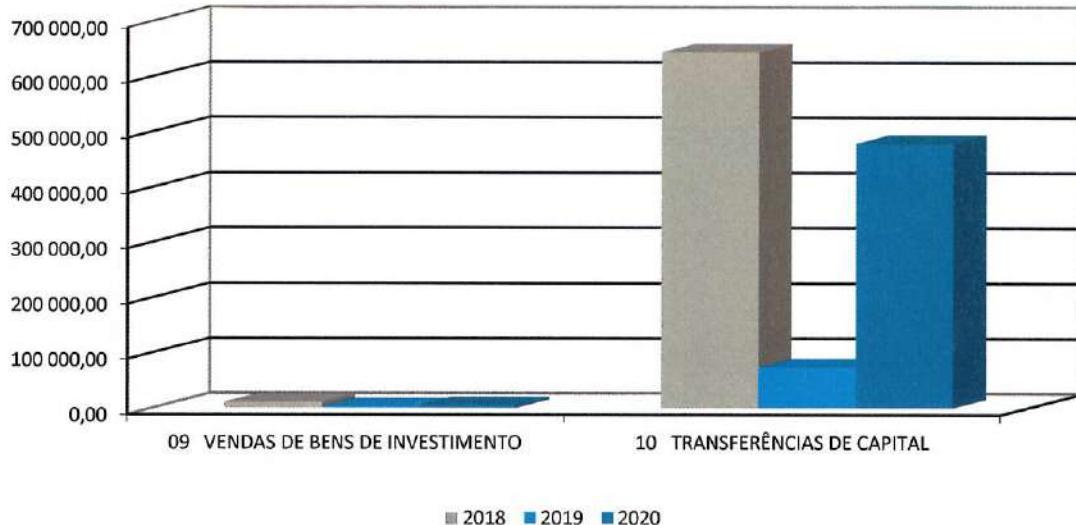
As Vendas de Bens de Investimento aumentaram em 2020 108,5% face a 2019, assim como, as Transferências de Capital com um aumento de 549,53%, face a 2019.

Rubricas		RECEITAS DE CAPITAL - variação	2018/2019	%	2019/2020	%
R8	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	- 8 516,00	- 78,30		2 560,60	108,50
R9	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- 571 260,97	- 88,56		405 414,30	549,53
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	- 579 776,97	- 88,39		407 974,90	535,86
Rubricas		OUTRAS RECEITAS - variação				
R11	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- 10 341,73	- 91,35		- 507,94	- 51,87
R14	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 714 043,40	23,68		1 817 916,66	20,30
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1 703 701,67	23,50		1 817 408,72	20,30
	TOTAL GERAL	1 123 924,70	14,21		2 225 383,62	24,64

Valores em euros

O gráfico abaixo mostra a evolução das receitas de capital entre 2018 a 2020:

RECEITA CAPITAL - EXECUTADO



4.2- Despesa

4.2.1- Despesas Correntes – Execução

Rubricas	DESPESAS CORRENTES - execução	2020	%
D1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4 150 835,01	59,4
D2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 454 289,28	20,8
D3	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	-
D41	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 024 118,74	14,7
D42	05 SUBSÍDIOS	-	-
D5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354 323,88	5,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		6 983 566,91	100

Valores em euros

No total das despesas correntes, a rubrica com maior representação foi as Despesas com o Pessoal (59,4%), seguindo-se as despesas com Aquisição de Bens e Serviços (20,8%), as despesas com Transferências Correntes (14,7%) e as Outras Despesas Correntes (5,1%).

Na rubrica Outras Despesas Correntes a execução foi de 354 323,88€.

Ao longo do triénio em análise, as rubricas Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços foram as rubricas que apresentaram maior peso no total da despesa corrente.

Rubricas	DESPESAS CORRENTES - execução	2018	%	2019	%	2020	%
D1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 902 876,02	56,50%	4 321 465,02	54,80%	4 150 835,01	59,40%
D2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 700 137,73	24,60%	1 638 246,37	20,80%	1 454 289,28	20,80%
D3	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
D41	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	923 846,84	13,40%	1 511 705,71	19,20%	1 024 118,74	14,70%
D42	05 SUBSÍDIOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
D5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375 311,69	5,40%	408 702,51	5,20%	354 323,88	5,10%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		6 902 172,28	100,00%	7 880 119,61	100,00%	6 983 566,91	100,00%

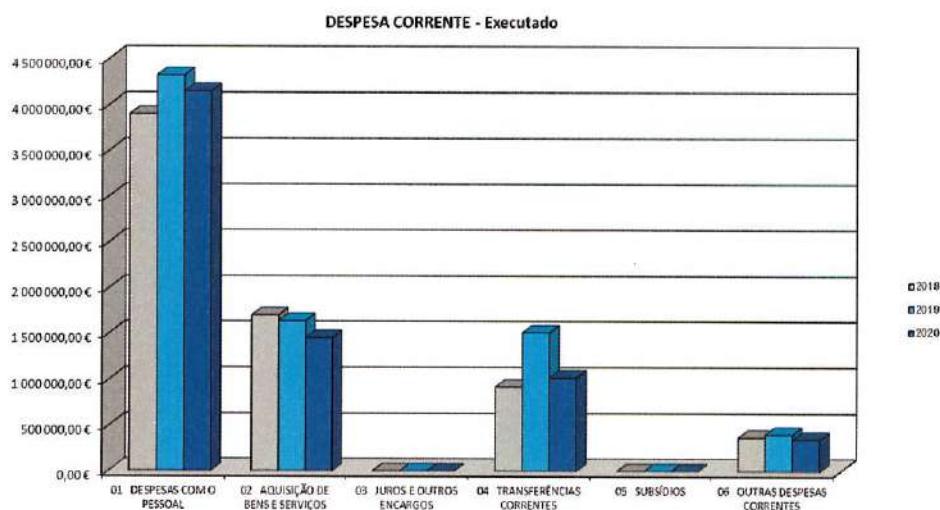
Valores em euros

No biénio (2019/2020), registou-se uma diminuição nas despesas correntes, de 11,4%, contrariando a tendência verificada no biénio de (2018/2019), com um aumento no total das despesas correntes de 14,2%.

Rubricas	DESPESAS CORRENTES - variação	2018/2019	%	2019/2020	%
D1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	418 589,00	10,70%	- 170 630,01	-3,90%
D2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- 61 891,36	-3,60%	- 183 957,09	-11,20%
D3	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	-	-	-
D41	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	587 858,87	63,60%	- 487 586,97	-32,30%
D42	05 SUBSÍDIOS	-	-	-	-
D5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 390,82	8,90%	- 54 378,63	-13,30%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		977 947,33	14,20%	- 896 552,70	-11,40%

Valores em euros

O gráfico abaixo mostra a evolução das despesas correntes entre 2018 a 2020:



4.2.2- Despesas de Capital – Execução

Rubricas	DESPESAS DE CAPITAL	2020	%
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 513 051,29	100
D7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
D9	09 ACTIVOS FINANCIEROS	-	-
D10	10 PASSIVOS FINANCIEROS	-	-
D8	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3 513 051,29	100

Valores em euros

Na estrutura de despesas de capital, apenas teve execução a rubrica Aquisição de Bens de Capital.

O investimento efetuado em 2020 foi de 3 513 051,29€ distribuído funcionalmente da seguinte forma:

- Administração Geral: 58,58% (283 479,09€);
- Saneamento: 15,43% (738 925,58€);
- Abastecimento de Água: 33,67% (2 490 646,62€).

Rubricas	DESPESAS DE CAPITAL	2018	%	2019	%	2020	%
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 759 340,03	100%	2 364 156,13	100%	3 513 051,29	100%
D7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
D9	09 ACTIVOS FINANCIEROS	-	-	-	-	-	-
D10	10 PASSIVOS FINANCIEROS	-	-	-	-	-	-
D8	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3 759 340,03	100%	2 364 156,13	100%	3 513 051,29	100%

Valores em euros

O valor executado na rubrica Aquisição de Bens de Capital aumentou em 2020 face a 2019.

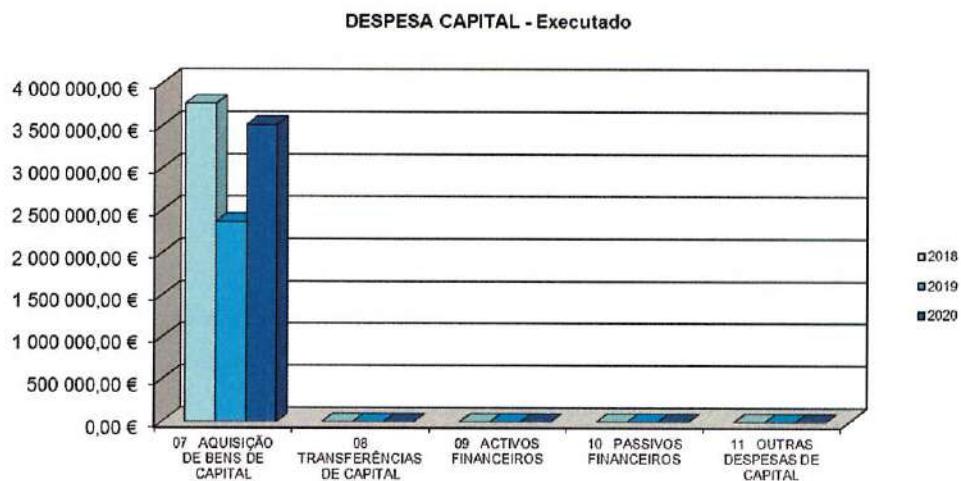
No ano 2020 verifica-se uma recuperação do nível de investimento face a 2019, e aproximando-se do montante executado em 2018.

Rubricas	DESPESAS DE CAPITAL	2018/2019	%	2019/2020	%
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- 1 395 183,90	-37,1%	1 148 895,16	48,6%
D7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
D9	09 ACTIVOS FINANCEIROS	-	-	-	-
D10	10 PASSIVOS FINANCEIROS	-	-	-	-
D8	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		- 1 395 183,90	-37,1%	1 148 895,16	48,6%

Valores em euros

No biénio 2018/2019, verificou-se uma diminuição de investimento em 2019, relativamente a 2018 de 1 395 183,90€, correspondente a 37,1%. Por sua vez, no biénio 2019/2020, nota-se uma recuperação do nível de investimento no montante de 1 148 895,16€, traduzindo-se num aumento de 48,6%.

O gráfico abaixo mostra a evolução das despesas de capital entre 2018 a 2020:



4.3. Análise Global das Receitas e das Despesas

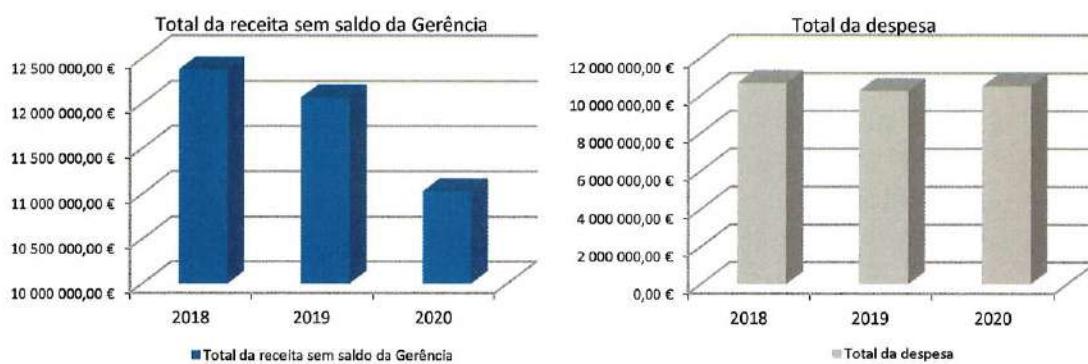
4.3.1- Análise Global

	REALIZADO		
	2018	2019	2020
Total da receita sem saldo da Gerência	12 375 555,71	12 062 192,40	11 028 403,92
Total da despesa	10 661 512,31	10 244 275,74	10 496 618,20

Valores em euros

	2018/2019	%	2019/2020	%
Total da receita sem saldo da Gerência	-313 363,31	-2,50%	-1 033 788,48	-8,60%
Total da despesa	-417 236,57	-3,90%	252 342,46	2,50%

Valores em euros



Ao longo dos três anos em análise, a execução da receita total (não incluindo o saldo da gerência anterior) diminuiu em 2020 face a 2019 em 8,6%, acentuando-se assim a diminuição verificada em 2019 relativamente a 2018, de 2,5%. Relativamente à despesa total, verifica-se um cenário diferente, com uma diminuição entre o biénio 2018/2019 de 3,9% e um aumento de 2,5% entre biénio 2019/2020.

O Plano Plurianual de Investimento em 2020 apresentou uma taxa de execução 27,73%, superior aos 22,51% executados em 2019.

No ano de 2020 o total da execução da receita foi superior ao da despesa em 531 785,72€, neste período, a execução orçamental da despesa total foi de 46,8% e a execução orçamental da receita total foi de 49,2% (excluindo o saldo da gerência anterior).

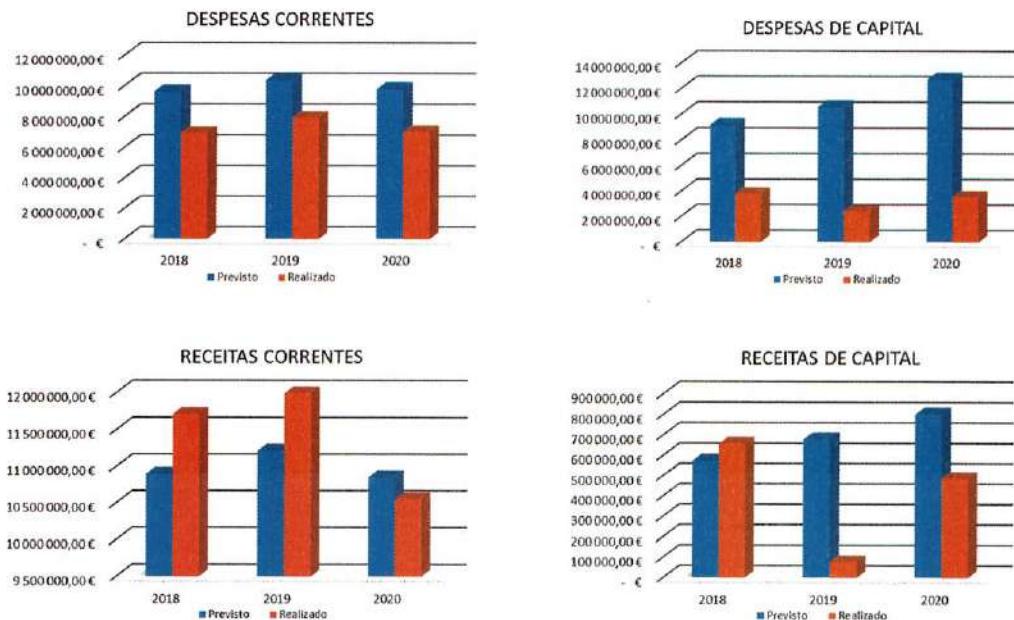
Quanto à receita total executada, esta diminuiu 8,6% em 2020 face a 2019, tendo a despesa total executada apresentado um comportamento inverso, ou seja, um aumento de 2,5%.

Apesar dos constrangimentos verificados bem como ainda da conjuntura económica que se atravessa, a situação financeira destes SMAS apresenta-se favorável, o que permite dar continuidade à linha de investimento programada que tem vindo a ser seguida.

Rubricas	RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	EXECUÇÃO			GLOBAL	REALIZADO	PREVISTO	GLOBAL	REALIZADO	PREVISTO	GLOBAL	EXECUÇÃO
				2018	2019	2020								
RECEITAS CORRENTES														
R3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	12.843,00	8 560,14	66,70%	0,10%	8 773,00	8 867,59	101,10%	0,10%	8 863,00	6 327,02	71,40%	71,40%	0,10%
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	5 797,00	0,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 579.148,00	11 378.967,15	107,60%	91,90%	10 929.474,00	11 618.876,58	106,50%	96,30%	10 519.810,00	10 177.298,84	96,70%	96,70%	92,30%
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.444,00	320.756,06	109,70%	2,60%	270.701,00	357.334,57	132,00%	3,00%	314.221,00	360.197,44	114,60%	114,60%	3,30%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10 890.232,00	11 708.323,35	107,50%	94,60%	11.208.949,00	11.985.078,74	106,90%	99,40%	10 842.895,00	10 543.823,30	97,20%	97,20%	95,60%	
RECEITAS DE CAPITAL														
R8	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9 681,00	10 876,00	112,30%	0,10%	2 505,00	2 360,00	94,20%	0,00%	3 005,00	4 920,60	163,70%	163,70%	0,00%
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	562.618,00	645.035,37	114,60%	5,20%	673.962,00	73.774,40	10,90%	0,60%	797.036,00	479.188,70	60,10%	60,10%	4,30%
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	-	0,00%	0,00%	3,00	0,00%	0,00%	0,00%	2,00	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	572.302,00	655.911,37	114,60%	5,30%	676.470,00	76.134,40	11,30%	0,60%	800.043,00	484.109,30	60,50%	60,50%	4,40%	
OUTRAS RECEITAS														
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS	1,00	11 320,99	113209,00%	0,10%	1,00	979,26	97926,00%	0,00%	1,00	471,32	47132,00%	0,00%	0,00%
R12	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	7 239.523,64	7 239.523,64	100,0%	36,9%	8 953.567,04	8 953.567,04	100,0%	43,0%	10 771.483,70	10 771.484,70	100,0%	100,0%	48,1%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	7 239.524,64	7 250.844,63	100,2%	37,0%	8 953.568,04	8 954.546,30	100,0%	43,0%	10 771.485,02	10 771.484,70	100,0%	100,0%	48,1%	
TOTAL GERAL	18 702.058,64	19 615.079,35	100,9%	100,0%	20 838.987,04	21 015.759,44	100,8%	100,4%	22 414.422,70	21 799.887,62	97,3%	98,6%	98,6%	

Rubricas	DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	EXECUÇÃO			GLOBAL	REALIZADO	PREVISTO	GLOBAL	REALIZADO	PREVISTO	GLOBAL	EXECUÇÃO
				2018	2019	2020								
DESPESAS CORRENTES														
D1	DESPESAS COM O PESSOAL	5 478.814,00	3 902.876,02	71,20%	36,50%	5 762.665,00	4 321.465,02	75,00%	42,20%	5 832.132,00	4 150.835,01	71,20%	71,20%	39,50%
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.552.569,64	1.700.137,73	66,60%	15,90%	2.473.900,00	1.638.246,37	56,20%	16,00%	2.347.560,70	1.454.289,28	62,00%	62,00%	13,90%
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	8.100,00	923.846,84	0,00%	95,00%	600,00	1.542.000,00	0,00%	0,00%	600,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	972.000,00	375.311,69	8,70%	8,70%	559.000,00	1.511.705,71	98,00%	14,80%	1.055.000,00	1.024.118,74	97,10%	97,10%	9,80%
D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568.000,00	64,10%	3,50%	64,10%	408.702,51	73,10%	4,00%	508.012,00	354.323,88	69,60%	69,60%	3,40%	3,40%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9 579.483,64	6 902.172,28	72,10%	64,70%	10.338.165,00	7 880.119,61	76,20%	76,90%	9 744.104,70	6 983.566,91	71,70%	71,70%	66,50%	
DESPESAS DE CAPITAL														
D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.122.574,00	3 759.340,03	41,20%	35,30%	10.500.821,04	2.364.156,13	22,50%	23,10%	12.670.318,00	3.513.051,29	27,70%	27,70%	33,50%
D7	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	0,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.122.575,00	3 759.340,03	41,20%	35,30%	10.500.822,04	2.364.156,13	22,50%	23,10%	12.670.319,00	3.513.051,29	27,70%	27,70%	33,50%	
TOTAL GERAL	18 702.058,64	10 661.512,31	100,00%	57,00%	20 838.987,04	10 244.275,74	49,20%	100,00%	22 414.423,70	10 496.618,20	46,80%	46,80%	100,00%	





4.3.2 - Rácios de Execução Orçamental

INDICADORES	FÓRMULAS	2018	2019	2020
Cobertura das despesas pela receita	$\frac{Receita\ Total}{Despesa\ Total}$	1,84	2,05	2,08
Peso das vendas de bens e serviços na receita total	$\frac{Venda\ de\ Bens\ e\ Serviços}{Receita\ Total}$	0,58	0,55	0,47
Peso das transferências correntes e de capital na receita total	$\frac{Transferências\ Correntes\ e\ de\ capital}{Receita\ Total}$	0,03	0	0,02
Peso do pessoal na despesa total	$\frac{Pessoal}{Despesa\ Total}$	0,37	0,42	0,4
Peso na aquisição de bens e serviços correntes na despesa total	$\frac{Aquisição\ de\ Bens\ e\ Serviços\ Correntes}{Despesa\ Total}$	0,16	0,16	0,14
Peso na aquisição de bens e serviços de capital na despesa total	$\frac{Aquisição\ de\ Bens\ e\ Serviços\ de\ Capital}{Despesa\ Total}$	0,35	0,23	0,33
Despesa com empréstimos na despesa total	$\frac{Juros\ e\ Amortização\ de\ Empréstimos}{Despesa\ Total}$	0	0	0

Outros Indicadores Orçamentais		
INDICADORES	FÓRMULAS	2020
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	$\frac{\text{Receita cobrada líquida}}{\text{Previsões corrigidas}}$	97%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	$\frac{\text{Despesa paga líquida}}{\text{Dotações corrigidas}}$	47%
Indicador de estrutura da receita efetiva	$\frac{\text{Receita cobrada efetiva}}{\text{Total receita cobrada efetiva}}$	100%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	$\frac{\text{Despesa paga efetiva}}{\text{Total despesa paga efetiva}}$	100%
Saldo Corrente	$\text{Receita Corrente} - \text{Despesa Corrente}$	3 560 256,39 €
Saldo de Capital	$\text{Receita Capital} - \text{Despesa Capital}$	-3 028 941,99 €
Saldo Primário	$\text{Receita Efetiva} - (\text{Despesa Efetiva} + \text{Juros e outros encargos})$	531 785,72 €
Saldo Global	$\text{Receita Efetiva} - \text{Despesa Efetiva}$	531 785,72 €
Grau de Realização das Liquidações	$\frac{\text{Recebimentos}}{\text{Liquidações}}$	98%
Grau de Execução das Obrigações	$\frac{\text{Pagamentos}}{\text{Obrigações}}$	98%




5. Análise Económica e Financeira

A análise feita tem como suporte os mapas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

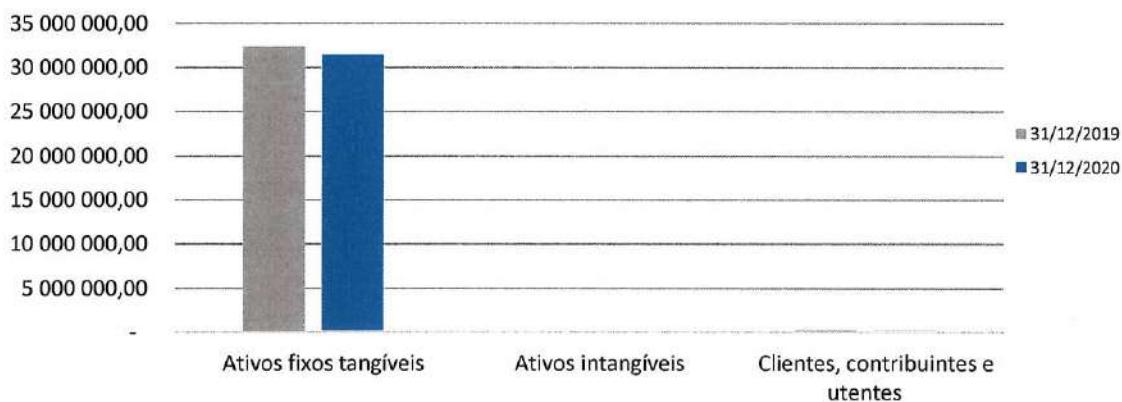
No mapa do Balanço os dados relativos ao ano 2020 representam os valores até 31 de dezembro de 2020. É de se notar que, considerando a transição do POCAL para o Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que decorreu no ano de 2020, a comparação com 2019 é feita com base na reconciliação para o balanço de abertura.

A Demonstração de Resultados apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados durante o ano de 2020.

5.1- Análise Económica e Financeira

5.1.1- Ativo Não Corrente

Evolução das Rubricas do Ativo Não Corrente



A rubrica do Ativo Não Corrente, no ano de 2020, é de 31 487 134,96€, sendo constituído por 144 510,07€ de dívidas de Clientes de médio/longo prazo, 31 322 513,96€ de Ativos Fixos Tangíveis e 20 110,93€ de Ativos Intangíveis.

Rubricas	Datas		Unidade Monetária: Euros	
	31/12/2020	31/12/2019	Variação	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	31 322 513,96	32 369 327,80	-1 046 813,84	-3,23%
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Ativos intangíveis	20 110,93	5 833,80	14 277,13	244,73%
Ativos biológicos	-	-	-	-
Participações financeiras	-	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subs. reembols.	-	-	-	-
Cientes, contribuintes e utentes	144 510,07	205 057,17	- 60 547,10	-29,53%
Acionistas/sócios/associados	-	-	-	-
Diferimentos	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	-	-
	31 487 134,96	32 580 218,77	- 1 093 083,81	-3,36%

Ativo Não Corrente	Unidade Monetária: Euros		
	2020	2019	Diferença
	31 487 134,96	32 580 218,77	-1 093 083,81

Como se pode constatar, o Ativo Não Corrente diminuiu em 1 093 083,81€ comparativamente a 2019 (3,36%).

A rubrica que mais contribui para esta quebra é a dos Ativos Fixos Tangíveis com um decréscimo de 1 046 813,84€, seguida da rubrica Clientes de médio/longo prazo, com uma diminuição face ao ano anterior de 60 547,10€. A rubrica dos Ativos Intangíveis é a única que apresenta um aumento modesto de 14 277,13€ face ao ano transato.

Quanto à conta de Clientes a Médio/Longo Prazo, espelhada no Ativo Não Corrente, engloba os processos a prestações com uma maturidade superior a um ano, de onde se destaca o processo de prestações da Fábrica Cervejaria João de Melo Abreu, SA.

O montante global deste processo de prestações sofreu uma redução na sequência do Processo Especial de Revitalização n.º 2194/19.2T8PDL de 28 de fevereiro de 2020 deste cliente, que previu uma redução de 40% do capital, o perdão total dos juros vencidos e vincendos, num total de 99 112,56€ e com um período de carência de 12 meses, o que se reflete numa diminuição face a 2019 nas contas de clientes a prestações quer a curto quer a médio/longo prazo nos seguintes montantes:

Unidade Monetária: Euros

Designação	Juros de Mora	Componentes da dívida Capital	Perdão de Capital (40%)	Perdão de Juros de Mora (100%)	Perdão Total
Dívida registada em Curto Prazo	500,16	39 601,92	15 840,77	500,16	16 340,93
Dívida registada em Médio/Longo Prazo	2 526,13	200 613,76	80 245,50	2 526,13	82 771,63
Total	3 026,29	240 215,68	96 086,17	3 026,29	99 112,56

5.1.2- Ativo Corrente

O ativo corrente no ano de 2020 cifrou-se em 13 217 913,41€, apresentando comparativamente ao período homólogo anterior um aumento de 2,64%. As componentes desta estrutura que contribuíram com maior significado para este aumento foram: os Inventários, os Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis e Caixa e Depósitos, conforme à frente se discrimina.

Importa ainda salientar a diminuição de 18,01% na componente Clientes, Contribuintes e Utentes, em parte devido à alteração verificada a nível das políticas contabilísticas designadamente na mensuração do reconhecimento de imparidades de clientes, optando-se pelo reconhecimento desta natureza, numa imparidade a 100%, do stock das dívidas por receber com uma maturidade superior a seis meses, conforme dispõe o art.º 10.º da Lei n.º 23/96 de 26 de julho e conforme se demonstra na Nota 9- Imparidades de Ativos dos anexos às demonstrações financeiras.

Unidade Monetária: Euros

Rubricas	Datas		Variação	%
	31/12/2020	31/12/2019		
Ativo corrente				
Inventários	291 282,13	254 903,60	36 378,53	14,27%
Ativos biológicos	-	-	-	-
Devedores por transferências e subs.não reembols.	60 698,54	-	60 698,54	-
Devedores por empréstimos bonificados e subs. reembols.	-	-	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	1 160 692,44	1 415 691,52	- 254 999,08	-18,01%
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-
Acionistas/sócios/associados	-	-	-	-
Outras contas a receber	589,21	3 008,68	- 2 419,47	-80,42%
Diferimentos	16 680,84	10 193,92	6 486,92	63,64%
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Caixa e depósitos	11 687 970,25	11 193 805,69	494 164,56	4,41%
	13 217 913,41	12 877 603,41	340 310,00	2,64%

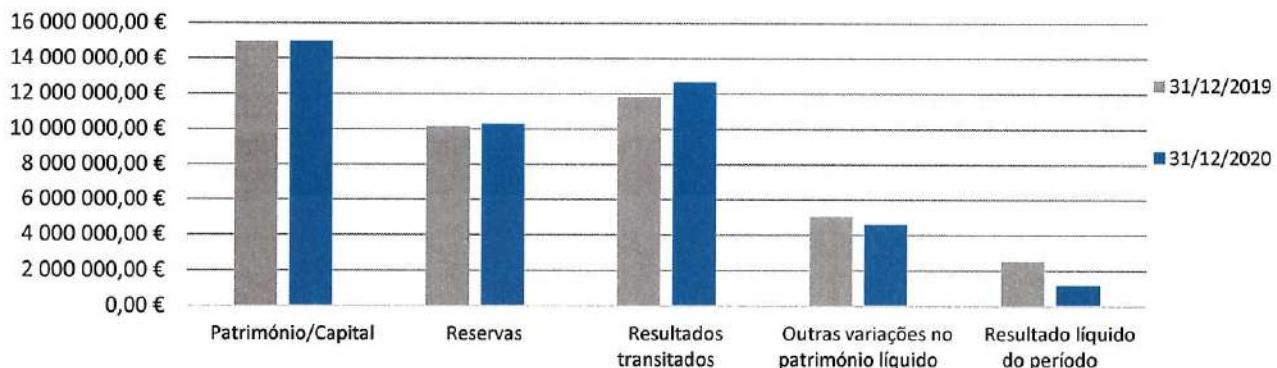
Unidade Monetária: Euros

Ativo Corrente	2020	2019	Diferença	%
	13 217 913,41	12 877 603,41	340 310,00	2,64%

5.1.3- Património Líquido

O Património Líquido compreende o património, as reservas, os resultados transitados e o resultado líquido do exercício.

Evolução das rubricas do Património Líquido



No período em análise, o Património Líquido foi de 43 615 020,57€. As rubricas com maior peso, nesta componente do Balanço são o Património/Capital (14 956 456,53€), os Resultados Transitados (12 626 095,95€) e Reservas (10 283 174,42€). De seguida temos as Outras Variações no Património Líquido (4 583 350,52€) e o Resultado Líquido do Período, referente ao ano de 2020 (1 165 943,15€).

Rubricas	Datas		Variação	%	Unidade Monetária: Euros
	31/12/2020	31/12/2019			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	14 956 456,53	14 956 456,53	-	-	
Ações (quotas) próprias	-	-	-	-	
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	
Prémios de emissão	-	-	-	-	
Reservas	10 283 174,42	10 155 912,07	127 262,35	1,25%	
Resultados transitados	12 626 095,95	11 822 843,66	803 252,29	6,79%	
Ajustamentos em ativos financeiros	-	-	-	-	
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	
Outras variações no património líquido	4 583 350,52	5 037 989,51	- 454 638,99	-9,02%	
Resultado Líquido do Período	1 165 943,15	2 545 247,00	- 1 379 303,85	-54,19%	
Dividendos antecipados	-	-	-	-	
Interesses que não controlam	-	-	-	-	
Total do Património Líquido	43 615 020,57	44 518 448,77	- 903 428,20	-2,03%	

AD
Gas
W

	Unidade Monetária: Euros			
	2020	2019	Diferença	%
Património Líquido	43 615 020,57	44 518 448,77	- 903 428,20	-2,03%

Esta rubrica apresenta uma quebra face a 2019 de 903 428,20€, justificada pela diminuição verificada na rubrica Resultado Líquido do Período de -1 379 303,85€ e Outras Variações no Património Líquido (-454 638,99€). Todas as outras contas, que constituem esta rubrica, apresentaram um crescimento face ao ano anterior, apesar destes aumentos não serem suficientes para cobrir a redução verificada nas duas rubricas anteriormente referidas.

5.1.4- Passivo Não Corrente

O Passivo Não Corrente comprehende todas as rubricas de dívidas a terceiros com uma maturidade superior a 1 ano, ou seja de médio/longo prazo. A única rubrica, desta componente do Balanço, que constitui o Passivo Não Corrente é a rubrica de Outras Contas a Pagar, cifrando-se em 121 658,55€. Esta componente abrange as garantias prestadas em dinheiro (99 892,04€), bem como as cauções de clientes (não domésticos) (21 766,51€). Relativamente a 2019, verifica-se um aumento de 12 822,77€, aumento este verificado na componente das garantias prestadas em dinheiro. A conta de cauções de clientes (não domésticos) manteve-se inalterada.

	Unidade Monetária: Euros			
	2020	2019	Diferença	%
Passivo Não Corrente	121 658,55	108 835,78	12 822,77	11,78%

5.1.5- Passivo Corrente

O passivo Corrente no ano de 2020 traduziu-se no valor de 968 369,25€. Este é composto maioritariamente pela rubrica de Outras Contas a Pagar com um peso de 82,85%, seguido da rubrica Estado e Outros Entes Públicos com 9,73%, da rubrica Fornecedores com um peso de 7,35% e por fim pela rubrica Fornecedores de Investimentos com um peso residual de 0,07%.

Rubricas	Datas		Unidade Monetária: Euros	
	31/12/2020	31/12/2019	Variação	%
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-	-	-	-
Fornecedores	71 146,04	6 413,01	64 733,03	1009,40%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	94 185,28	26 064,13	68 121,15	261,36%
Acionistas/sócios/associados	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	710,54	-	710,54	-
Outras contas a pagar	802 327,39	798 060,49	4 266,90	0,53%
Diferimentos	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
	968 369,25	830 537,63	137 831,62	16,60%

É importante destacar que a rubrica com maior expressão, Outras Contas a Pagar, engloba a especialização de gastos, no total de 525 774,44€ e de onde se destaca a especialização do Subsídio de Férias, a cobrança das tarifas de Resíduos Sólidos e Urbanos e respetivas taxas de gestão efetuada durante o mês de dezembro e a entregar à Câmara Municipal de Ponta Delgada (203 013,70€), outros credores (13 510,67€), as prestações em execução fiscal (1 985,35€) e as contas de credores por pagamentos em duplicado (58 043,23€), conforme abaixo apresentado:

PCM	Descrição	Notas	Unidade Monetária: Euros	
			31/12/2020	31/12/2019
27.2.2.1	Especialização de Gastos		525 774,44	497 605,41
27.2.2.9.1	Remunerações a Liquidar	500 225,03	496 353,03	
27.2.2.9.9	Seguros a liquidar	31,12	1 252,38	
	Outros	25 518,29	-	
	Resíduos Sólidos Urbanos		203 013,70	243 793,07
27.8.9.2.9.1.3.2.2.1	Tarifa RSU - Particulares	188 197,30	229 157,14	
27.8.9.2.9.1.3.2.2.2	Tarifa RSU - Organismos Oficiais	8 853,96	10 126,85	
27.8.9.2.9.1.3.2.2.3	Tarifa RSU - CMPD	4 985,88	3 504,52	
27.8.9.2.9.1.3.2.3.1	Taxa de Gestão de Resíduos - Particulares	878,42	962,14	
27.8.9.2.9.1.3.2.3.2	Taxa de Gestão de Resíduos - Organismos Oficiais	84,26	33,22	
27.8.9.2.9.1.3.2.3.3	Taxa de Gestão de Resíduos - CMPD	13,88	9,20	
	Outros c/ terceiros		13 510,67	4 584,12
27.8.9.2.9.1.9.4.1.2	Outros c/ terceiros	13 510,67	4 584,12	
	Prestações em execuções fiscais		1 985,35	2 127,47
27.8.9.2.9.1.9.8.1	Prestações em execuções fiscais	1 985,35	2 127,47	
	Credores por pagamentos em duplicado		58 043,23	49 950,42
27.8.9.2.9.1.9.8.3.1	Particulares	31 369,68	31 369,68	
27.8.9.2.9.1.9.8.3.2	Organismos oficiais	3 241,93	3 241,93	
27.8.9.2.9.1.9.8.3.3	Outros	23 431,62	15 338,81	
	Outras Contas a Pagar		802 327,39	798 060,49



5.2- Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados evidencia a formação dos resultados num determinado período.

A análise à Demonstração de Resultados é relativa ao ano de 2020, não sendo possível qualquer comparação direta com a mesma peça de relato dos anos anteriores dado o facto de existir rubricas que foram reclassificadas aquando a implementação do SNC-AP. No entanto, de forma a avaliar a variação das várias rubricas nos últimos dois anos, procedeu-se a um ajustamento das rubricas referentes a 2019.

Rendimentos e Gastos	Notas	Unidade Monetária: Euros	
		Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		987,12	-
Vendas		2 211,27	-
Prestações de serviços e concessões		10 007 740,74	11 049 345,84
Transferências e subsídios correntes obtidos		-	-
Rendimentos/Gastos imputados de entidades control., associadas e empreend. conj.		-	-
Variações nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		54 205,51	107 253,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 291 734,77	- 433 214,46
Fornecimentos e serviços externos		- 1 151 527,09	- 1 100 817,89
Gastos com pessoal		- 4 226 603,91	- 4 291 327,65
Transferências e subsídios concedidos		- 24 569,85	- 11 705,71
Prestações sociais		-	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 184 060,86	- 19 381,65
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos		1 138 581,40	1 268 850,31
Outros gastos		- 478 887,45	- 337 487,42
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 846 342,11	6 231 514,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 3 681 992,86	- 3 693 829,41
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 164 349,25	2 537 685,04
Juros e rendimentos similares obtidos		2 801,98	9 548,86
Juros e gastos similares suportados		- 1 208,08	- 1 986,90
Resultado antes de impostos		1 165 943,15	2 545 247,00
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do período		1 165 943,15	2 545 247,00

Para a formação dos resultados apresenta-se seguidamente os proveitos e os custos classificados por natureza.

5.2.1- Rendimentos

Rendimentos	2020	2019	Unidade Monetária: Euros
Proveitos e ganhos operacionais	11 203 726,04	12 425 449,23	
Proveitos e ganhos financeiros	2 801,98	9 548,86	
Total	11 206 528,02	12 434 998,09	

No ano de 2020, os Rendimentos ascenderam aos 11 206 528,02€ repartidos da seguinte forma:



Como se pode constatar, a maior fonte dos proveitos dos SMAS está ligado à sua Atividade Operacional (99,97%), tendo a Atividade Financeira um peso residual (0,03%) na estrutura de Rendimentos.

De forma a aprofundar a análise aos proveitos dos SMAS no último biénio, abaixo apresenta-se as várias rubricas desagregadas:

Rubricas dos Rendimentos	2020	2019	Variação	Unidade Monetária: Euros
Impostos, Contribuições e Taxas + Vendas + Prestação de Serviços	10 010 939,13	11 049 345,84	-1 038 406,71	
Trabalhos para a própria entidade	54 205,51	107 253,08	-53 047,57	
Outros Rendimentos	1 138 581,40	1 268 850,31	-130 268,91	
Juros e Rendimentos similares obtidos	2 801,98	9 548,86	-6 746,88	
Total	11 206 528,02	12 434 998,09	-1 228 470,07	

[Assinatura]

A estrutura de rendimentos dos SMAS diminuiu em 2020, quando comparada com 2019, numa redução total de 1 228 470,07€. Esta redução é mais acentuada nas rubricas que compõem a componente Impostos, Contribuições e Taxas + Vendas + Prestação de Serviços (1 038 406,71€), seguida da rubrica de Outros Rendimentos (130 268,91€). Por último as rubricas Trabalhos Para a Própria Entidade e Juros e Rendimentos Similares também apresentam uma diminuição de 53 047,57€ e 6 746,88€, respetivamente.

Esta diminuição pode ser explicada no seguimento das medidas tomadas no âmbito de apoio às famílias e aos agentes económicos no combate à pandemia COVID-19 e às suas consequências sociais e económicas. Nas reuniões de Câmara de 25 de março, de 18 de junho e 23 de setembro do ano de 2020, foi preconizado numa 1^a fase a isenção da componente fixa na tarifa de água e saneamento, para os utilizadores domésticos e empresas, enquanto estivesse em vigor o estado de emergência ou o estado de contingência regional até ao máximo de três meses (março, abril e maio) e numa 2^a fase e 3^a fase a extensão destas medidas de junho a dezembro, para todas as empresas que operam no concelho de Ponta Delgada, com exceção das empresas públicas, banca e seguros. Este apoio causou uma quebra de rendimentos de 29,53% daquelas receitas, com impacto significativo na diminuição dos rendimentos e, consequentemente, do Resultado Líquido do Período.

Designação	Valores				Variação	
	2020		2019			
			Diferença	%		
Tarifa Fixa Saneamento	788 813,40	1 097 438,25	- 308 624,85	-28,12%		
Tarifa Fixa Água	962 407,10	1 387 551,88	- 425 144,78	-30,64%		
Totais	1 751 220,50	2 484 990,13	- 733 769,63	-29,53%		



5.2.1.1- Outros Rendimentos

A rubrica Outros Rendimentos reflete todos os rendimentos que não são próprios dos objetivos principais da Entidade. Esta rúbrica desagrega-se como se segue:

PCM	Designação	2020	%
78.1	Rendimentos Suplementares	214 960,27	18,88%
78.1.9	Outros rendimentos suplementares	214 960,27	18,88%
78.1.9.7	Não especificados inerentes ao valor acrescentado	3 529,31	0,31%
78.1.9.9	Outros	211 430,96	18,57%
78.1.9.9.01	Outros rendimentos suplementares - Taxa de ERSARA Saneamento e Águas	164 690,82	14,46%
78.1.9.9.02	Outros rendimentos suplementares - Aviso Prévio de Suspensão	46 740,14	4,11%
78.3	Recuperação de contas a receber	1,84	0,00%
78.4	Ganhos em inventários	93,06	0,01%
78.7	Rendimentos em investimentos não financeiros	4 170,00	0,37%
78.8	Outros	919 356,23	80,75%
78.8.3	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	858 895,05	75,44%
78.8.3.1	Administrações Públicas	19 346,28	1,70%
78.8.3.1.03	Administração Local	15 994,48	1,40%
78.8.3.1.03.2	Municípios	15 994,48	1,40%
78.8.3.1.04	Administração Regional	3 351,80	0,29%
78.8.3.1.04.1	RAA	3 351,80	0,29%
78.8.3.4	Resto do Mundo	800 185,94	70,28%
78.8.3.4.01	FEDER	800 185,94	70,28%
78.8.3.9	Outras entidades	39 362,83	3,46%
78	Outros rendimentos	1 138 581,40	100,00%

Da rubrica Outros Rendimentos destacam-se os 858 895,05€ referentes a Subsídios ao Investimento, representando 80,75% do total desta rubrica. Da componente de Rendimentos Suplementares, destacam-se as rubricas onde são registadas as Taxas de ERSARA (164 690,82€ - 14,46%) e os Avisos Prévios de Suspensão (46 740,14€ - 4,11%) num total de 211 430,96€.

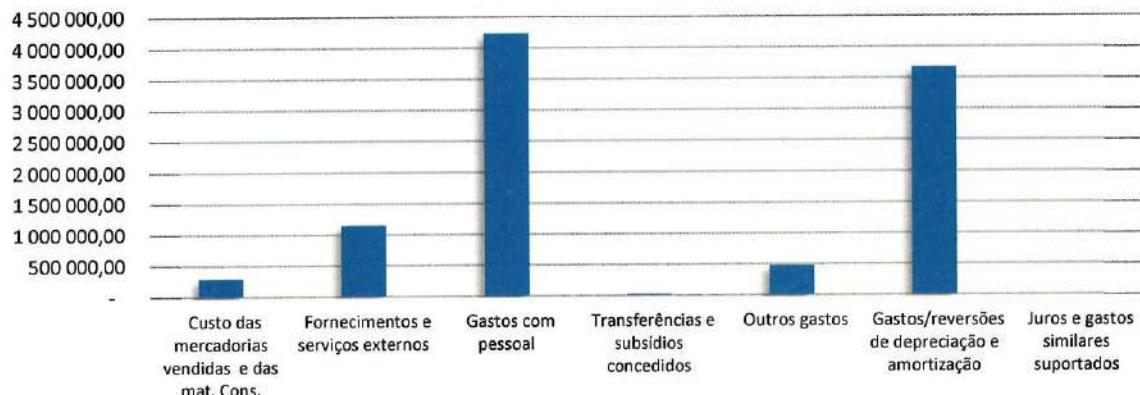
5.2.2- Gastos

Unidade Monetária: Euros		
Gastos	2020	2019
Custos e perdas operacionais	10 039 376,79	-
Custos e perdas financeiras	1 208,08	-
Total	10 040 584,87	-



Os custos em 2020 ascenderam aos 10 040 584,87€, repartidos da seguinte forma:

ESTRUTURA DE GASTOS



Como podemos ver pelo Gráfico acima apresentado, as rubricas que mais se destacam nos custos e perdas são os Gastos com o Pessoal com 4 226 603,91€ e os Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização com 3 681 992,86€.

Por sua vez, os Custos e Perdas Financeiros apresentam um valor residual de 1 208,08€.

Por fim, e com vista a averiguar a evolução das rubricas que compõem a estrutura dos gastos, apresenta-se abaixo os valores das mesmas, devidamente ajustados, em 2019:

Rubricas dos Gastos	2020	2019	Variação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	291 734,77	433 214,46	- 141 479,69
Fornecimentos e serviços externos	1 151 527,09	1 100 817,89	50 709,20
Gastos com pessoal	4 226 603,91	4 291 327,65	- 64 723,74
Transferências e subsídios concedidos	24 569,85	11 705,71	12 864,14
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	184 060,86	19 381,65	164 679,21
Outros gastos	478 887,45	337 487,42	141 400,03
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 681 992,86	3 693 829,41	- 11 836,55
Juros e gastos similares suportados	1 208,08	1 986,90	- 778,82
Total	10 040 584,87	9 889 751,09	150 833,78

Da análise ao quadro acima apresentado, verifica-se que a estrutura de gastos teve um aumento pouco significativo face ao ano anterior, num total de 150 833,78€. Para este aumento contribuíram as rubricas de Imparidade de dívidas a receber (164 679,21€), Outros Gastos (141 400,03€), Fornecimentos e Serviços Externos (50 709,20€) e Transferências e Subsídios Concedidos (12 864,14€). Por outro lado

(Assinatura)

verificou-se uma diminuição nos gastos das rubricas Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (141 479,69€), Gastos com Pessoal (64 723,74€), Depreciações e Amortizações do Exercício (11 836,55€) e Juros e Gastos Similares Suportados (778,82€).

5.2.2.1 – Fornecimentos e Serviços Externos

Dada à sua dimensão, abaixo desagrega-se a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos de forma a melhor compreender os gastos aqui refletidos:

PCM	Designação	Unidade Monetária: Euros	
		2020	%
62.2	Serviços Especializados	346 725,34	30,11%
62.2.1	Trabalhos especializados	89 492,80	7,77%
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	3 402,82	0,30%
62.2.3	Vigilância e segurança	11 013,72	0,96%
62.2.4	Honorários	9 180,00	0,80%
62.2.5	Comissões	92 621,60	8,04%
62.2.6	Conservação e reparação	141 014,40	12,25%
62.3	Materiais de Consumo	102 727,00	8,92%
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	125,07	0,01%
62.3.2	Livros e documentação técnica	565,59	0,05%
62.3.3	Material de escritório	480,19	0,04%
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	848,77	0,07%
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	100 707,38	8,75%
62.4	Energia e Fluidos	326 111,87	28,32%
62.4.1	Eletricidade	238 877,89	20,74%
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	87 233,98	7,58%
62.5	Deslocações, Estadas e Transportes	1 383,10	0,12%
62.6	Serviços Diversos	374 579,78	32,53%
62.6.1	Rendas e alugueres	8 391,18	0,73%
62.6.2	Comunicação	252 142,08	21,90%
62.6.3	Seguros	21 441,32	1,86%
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	7 504,49	0,65%
62.6.9	Outros serviços	85 100,71	7,39%
Total - Fornecimentos e serviços externos		1 151 527,09	100%

Como podemos verificar, as rubricas com maior preponderância nesta componente são os Serviços Diversos (32,53%), os Serviços Especializados (30,11%) e gastos com Energia e Fluidos (28,32%), tendo as rubricas Materiais de Consumo (8,92%) e Deslocações, Estadas e Transportes (0,12%) um peso reduzido.

Destaca-se ainda o peso da rubrica de Gastos com Comunicação (252 142,08€ - 21,90%), que inclui todo o tipo de comunicações móveis, fixas ou postal, e Gastos com Eletricidade (238 877,89€ - 20,74%) no total dos Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos.

5.2.2.2 – Gastos com o Pessoal

A rúbrica dos Gastos com o Pessoal desagrega-se da seguinte forma:

PCM	Designação	Unidade Monetária: Euros	
		2020	%
63	Gastos com o Pessoal	4 226 603,91	-
63.2	Remunerações do Pessoal	3 083 882,01	72,96%
63.3	Benefícios Pós-Emprego	99,86	0,002%
63.5	Encargos sobre remunerações	730 451,04	17,28%
63.6	Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	62 456,69	1,48%
63.8	Outros Gastos com o Pessoal	100 676,36	2,38%
63.9	Outros Encargos Sociais	249 037,95	5,89%

Nesta rúbrica, destaca-se a componente de Remunerações do Pessoal que compõe 72,96% do total dos Gastos com o Pessoal, seguida das rubricas Encargos sobre remunerações (17,28%), Outros Encargos Sociais (5,89%), Outros Gastos com o Pessoal (2,38%), Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais (1,48%) e pela rúbrica Benefícios Pós-Emprego que apresenta um peso muito residual (0,002%).

5.2.3- Resultados

Os resultados são classificados em Resultados Operacionais e Financeiros. O Resultado Líquido do Período obtém-se pela soma dos Resultados Operacionais após depreciações e amortizações com os Resultados Financeiros.

RESULTADOS	Unidade Monetária: Euros			
	2020	2019	Diferença	%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 164 349,25	2 537 685,04	-1 373 335,79	-54,12%
Resultados Financeiros	1 593,90	7 561,96	5 968,06	-78,92%
Resultado Líquido do Período	1 165 943,15	2 545 247,00	1 379 303,85	-54,19%

No período em análise, ambos os Resultados Operacionais e os Financeiros foram positivos, cifrando-se em 1 164 349,25€ e 1 593,90€, respetivamente. O Resultado Líquido do Período foi de 1 165 943,15€.

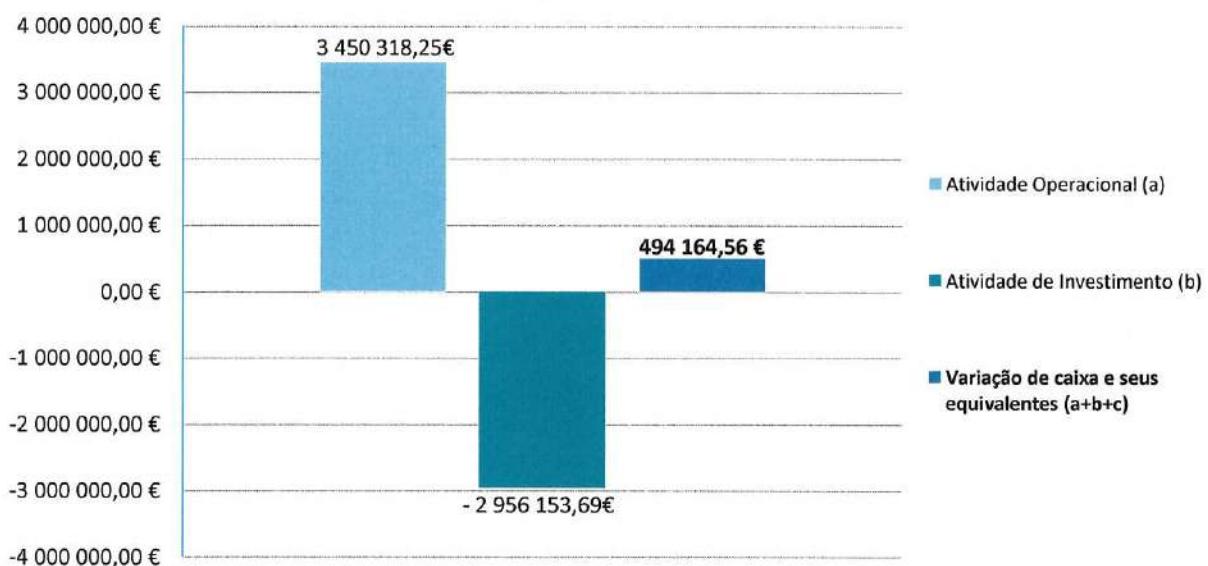
Resultado Líquido do Período	Unidade Monetária: Euros			
	2020	2019	Diferença	%
Resultado Líquido do Período	1 165 943,15	2 545 247,00	1 379 303,85	-54,19%

Comparativamente a 2019, e como seria de se esperar, verifica-se uma diminuição no Resultado Líquido do Período (1 379 303,85€), motivada pelas razões anteriormente apresentadas no 5.2.1-Rendimentos.

5.3- Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa, permite-nos analisar as alterações na posição financeira da Entidade, com especial destaque às três Atividades: a Atividade Operacional, Atividade de Investimento e Atividade de Financiamento. Esta peça de relato permite analisar as atividades que geraram influxos de caixa, contribuindo para um aumento das disponibilidades, e quais as atividades que consumiram recursos, gerando um exfluxo de caixa.

Cashflows por Atividade



Através do gráfico acima apresentado, é possível verificar que a Atividade Operacional é a única que apresenta Fluxos de Caixa positivos, num valor total de 3 450 318,25€, sendo a atividade que contribui para o financiamento da Atividade de Investimento, que apresenta por sua vez um exfluxo de 2 956 153,69€. Quanto à Atividade de Financiamento, esta tem um efeito nulo por ausência de empréstimos bancários a estes SMAS.

No ano de 2020 o saldo das atividades dos SMAS permitiu registar um aumento do caixa e seus equivalentes de 494 164,56€.

5.4- Indicadores Económico-Financeiros

5.4.1- Indicadores de Rentabilidade

O objetivo dos rácios de rentabilidade é comparar o Resultado Líquido do Exercício (lucro) gerado num determinado período de tempo com os dados relativos à dimensão da empresa, seja o montante investido, o valor do ativo ou o valor líquido da empresa.

Indicadores	Fórmulas	2019	2020	2019	2020
Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	$\frac{\text{Resultados Operacionais (EBIT)}}{\text{Volume de Negócios}} \times 100$	-	<u>1 164 349,25</u> 10 009 952,01	-	<u>11,63</u>
Taxa de Margem Bruta (TMB)	$\frac{\text{Margem Bruta}^1}{\text{Volume de Negócios}} \times 100$	-	<u>9 718 217,24</u> 10 009 952,01	-	<u>97,09</u>
Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Património Líquido}} \times 100$	-	<u>1 164 349,25</u> 43 615 020,57	-	<u>2,67</u>
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	$\frac{\text{Resultados Operacionais (EBIT)}}{\text{Ativo}} \times 100$	-	<u>1 164 349,25</u> 44 705 048,37	-	<u>2,60</u>

¹Margem Bruta = Vendas – CMVMC

O rácio de Rentabilidade Operacional do Ativo indica a *performance* operacional de uma empresa, e se for elevado significa que os ativos estão a ser bem utilizados e a produzir bons resultados. A análise a este tipo de rácios deve ter em consideração o setor onde operaram as empresas.

No caso dos SMAS, dado a sua natureza industrial, requer maior intensidade de ativos, e por outro lado, sendo um serviço público de interesse local, não têm como objetivo a obtenção de lucro. No entanto, deve ter eficácia e eficiência de forma a gerar receitas não inferiores aos seus custos diretamente e indiretamente suportados com o fornecimento dos bens e com a prestação de serviços.

De facto, esta situação é facilmente perceptível no quadro acima, onde se pode constatar que no ano de 2020, os SMAS apresentaram uma rendibilidade operacional do ativo de 2,60%.

5.4.2- Indicadores Financeiros

Indicadores	Fórmulas	2019	2020	2019	2020
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u> Passivo Corrente	<u>11 193 805,69</u> 830 537,63	<u>11 687 970,25</u> 968 369,25	13,48	12,07
Solvabilidade	<u>Património Líquido</u> Passivo	<u>44 518 448,77</u> 939 373,41	<u>43 615 020,57</u> 1 090 027,80	47,39	40,01
Capacidade de Endividamento	<u>Capital Próprio</u> (Capital Próprio + Passivo Não Corrente)	<u>44 518 448,77</u> 44 627 284,55	<u>43 615 020,57</u> 43 736 679,12	1,00	1,00
Autonomia Financeira	<u>Património Líquido</u> Ativo	<u>44 518 448,77</u> 45 457 822,18	<u>43 615 020,57</u> 44 705 048,37	0,98	0,98

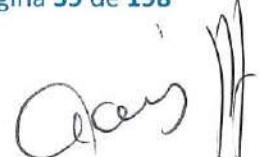
Com vista a ilustrar a situação financeira dos SMAS procedeu-se à aplicação de alguns rácios, tendo por base a informação constante do Balanço e da Demonstração de Resultados.

O rácio de Liquidez Imediata mede o grau em que as Dívidas de Curto Prazo se encontram cobertas pelos meios mais líquidos da entidade: as Disponibilidades. Quanto maior este rácio, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos acordados. No período em análise, o indicador de Liquidez Imediata cifrou-se em 12,07. Apesar de ser ligeiramente inferior ao do ano transato (13,48), todas as dívidas de curto prazo podem ser facilmente liquidadas com recurso às disponibilidades.

O rácio de Solvabilidade é um rácio financeiro que indica a proporção relativa dos ativos da empresa financiados por capitais próprios *versus* financiados por capitais alheios e quanto mais elevado este rácio, maior a estabilidade financeira da empresa. De facto, ao apresentar um rácio de Solvabilidade de 40,01 em 2020, e apesar de ser inferior ao rácio de Solvabilidade de 2019 (47,39) os SMAS continuam a demonstrar uma elevada estabilidade financeira.

Por sua vez, o rácio da Capacidade de Endividamento analisa e estabelece as relações entre os vários tipos de financiamento do lado das origens de Fundos. Quanto mais elevado for o nível dos Capitais Próprios, maior a capacidade de endividamento da entidade face a terceiros. O rácio da Capacidade de Endividamento dos SMAS apresenta o valor máximo de 1, ou seja, o Património Líquido representa quase a totalidade dos Capitais Permanentes onde as Dívidas a Terceiros a médio e longo prazo são residuais.

Relativamente ao rácio de Autonomia Financeira, este indica se existe ou não uma grande dependência em relação aos credores. O valor da autonomia financeira apresentado neste período em



análise é de 0,98 nos últimos dois anos. O valor máximo deste rácio é 1 quando o Ativo Líquido é financiado a 100% por Fundos Próprios, neste caso concreto não haveria dívidas a terceiros.

5.4.3- Indicadores de Atividade/Funcionamento

Por fim, apresentam-se indicadores de Atividade com o objetivo de medir o grau de eficiência na gestão dos ativos da empresa, ajudando a explicar os impactos financeiros da gestão ao nível do ciclo de exploração.

Indicadores	Fórmulas	2019		2020	
		2019	2020	2019	2020
Grau de Rotação do Ativo	$\frac{\text{Volume de Negócios}}{\text{Ativo}}$	- -	<u>10 009 952,01</u> <u>44 705 048,37</u>	-	0,22
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	$\frac{\text{Saldo Médio de Clientes}}{\text{Saldo Médio Volume de Negócios}} \times 365$	- -	<u>1 305 202,51</u> <u>10 009 952,01</u>	-	47,59
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	$\frac{\text{Saldo Médio de Fornecedores}}{\text{Saldo Médio (Compras +FSE)}} \times 365$	- -	<u>71 146,04</u> <u>1 443 261,86</u>	-	17,99

O Grau de Rotação do Ativo é um indicador de utilização dos Ativos da entidade e serve para averiguar a aproximação ou afastamento da utilização da capacidade máxima instalada. Assim, quanto maior for este rácio maior a utilização da capacidade máxima instalada logo maior eficiência na utilização dos seus Ativos. Como se pode constatar, os SMAS apresentam uma Rotação do Ativo de 0,22, ou seja 22%, o que pode ser explicado pela intensidade de ativos que é requerida nas atividades desenvolvidas pelos SMAS anteriormente referida.

O Prazo Médio de Pagamentos mede o tempo médio (em dias) que a entidade demora a pagar aos seus fornecedores onde quanto menor for o rácio, maior a rapidez da entidade em liquidar os seus compromissos. Assim, no ano de 2020 os SMAS de Ponta Delgada apresentaram um prazo médio de pagamentos de 18 dias, um valor relativamente baixo quando comparado com os 30 dias definidos no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos.

Por sua vez, o Prazo Médio de Recebimentos mede a celeridade com que os clientes pagam as suas dívidas. Em 2020, podemos verificar que o prazo médio de recebimentos foi de 47,59 dias. Como este prazo é superior ao prazo médio de pagamentos, é necessário que a entidade disponha de

disponibilidades suficientes para fazer face aos pagamentos aos fornecedores até ao momento em que esta recebe dos clientes. Como é possível confirmar no ponto 4.1.2- Ativo Corrente, estes SMAS dispõem de um volume considerável de disponibilidades suficiente para fazer face a esta situação.

5.5- Conclusão

Em termos gerais e tendo em conta os dados constantes do presente relatório, há que realçar as seguintes conclusões:

- 1) O total das receitas, não incluindo o saldo da gerência, foi de 11 028 403,92€ e o total das despesas foi de 10 496 618,20€, apresentando um *superavit* de 531 785,72€.
- 2) Em termos orçamentais, a taxa de execução das receitas sem o saldo da gerência foi de 49,20% e a taxa de execução orçamental da despesa total foi de 46,80%.
- 3) Em 2020 foram investidos 3 513 051,29€, dos quais 2 490 646,62€ investido no abastecimento de água, 738 925,58€ no saneamento e 283 479,09€ na administração geral. Este montante representa um aumento considerável de 48,6 % em relação ao ano de 2019.
- 4) O Plano Plurianual de Investimentos, em 2020 apresentou uma taxa de execução financeira de 27,73%, superior à execução de 2019, que se cifrou em 22,51%.
- 5) Em termos patrimoniais, o Ativo Não Corrente diminuiu 3,36% e o Ativo Corrente aumentou 2,64% face a 2019.
- 6) Por outro lado, verificou-se uma diminuição no Património Líquido de 2,03% e um aumento no Passivo Não Corrente e no Passivo Corrente de 12% e 16,60%, respetivamente.
- 7) Quanto aos resultados, os SMAS apresentaram um Resultado Líquido do Exercício de 1 165 943,15€, inferior ao do ano transato em cerca de 54%.
- 8) No que respeita à evolução dos caudais captados à disposição dos SMAS, verifica-se que em 2020 registaram uma diminuição de cerca de 1,66% em relação ao ano anterior. No entanto, se compararmos o quociente entre a água captada e a água distribuída, verificamos que ao longo dos últimos anos, o mesmo tem variado entre um mínimo de 34,2% em 2014 e um máximo de 43,2% em 2015, tendo em

2020 atingido o valor de 41,6%, o que significa que os SMAS beneficiam de uma margem de segurança apreciável entre o caudal disponível e o caudal consumido.

9) O volume de água processada, após alguns anos de tendência crescente, registou uma redução de 3,6%, o que se deverá atribuir à pandemia COVID 19, que teve um forte impacte negativo nos fluxos turísticos dos últimos anos.

10) O número de ramais de água ligados (33 754) voltou a aumentar em 2020, devido aos empreendimentos ainda em curso ligados ao sector do turismo.

11) Já no que respeita aos ramais de saneamento, continua em curva ascendente, registando-se um crescimento de 2,7%, superior ao do ano anterior, fruto da execução do saneamento da Freguesia de Relva permitindo a ligação dos consumidores aos coletores já materializados naquela localidade.

12) Na Cidade de Ponta Delgada existem no total 12 043 ramais de água ativos (com um acréscimo de 115 unidades em relação a 2019) e 11 521 ramais de saneamento (que incluem os que não estão ligados aos prédios, com um crescimento residual de 14 unidades), pelo que a taxa de atendimento (ramais disponíveis) manteve-se acima dos 95% (95,7 %), tendo a taxa de adesão crescido cerca de 0,5 pontos percentuais, cifrando-se em 62,7%.

13) O consumo médio anual por instalação, a nível global, diminuiu significativamente, de 198 para 189 m³ anuais (em termos percentuais, diminuiu cerca de 4,8 %), facto que deverá ser imputado à queda abrupta do fluxo turístico, por influência da pandemia COVID-19.

14) As Despesas com Pessoal em 2020 diminuíram cerca de 3,90% comparativamente a 2019. O rácio do peso do pessoal na despesa total tem vindo a oscilar ao longo do último triénio, passando de 0,37 em 2018 para 0,42 em 2019 e 0,40 em 2020.

6. Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Período

Considerando que o Resultado Líquido do Período cifrou-se em 1 165 943,15€, propõe-se que o mesmo tenha a seguinte aplicação:

- Reforço das Reservas Legais em 5%, ou seja 58 297,16€;
- Afetação a Resultados Transitados do montante de 1 107 645,99€.

Ponta Delgada, 29 de março de 2021

O Diretor Delegado



Jorge Ferreira da Silva Nemésio





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras

DF1. Balanço

Ativo

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: Euros	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	31 322 513,96	32 369 327,80
Propriedades de investimento		-	-
Ativos intangíveis	3	20 110,93	5 833,80
Ativos biológicos		-	-
Participações financeiras		-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subs. reembols.		-	-
Clientes, contribuintes e utentes	9	144 510,07	205 057,17
Acionistas/sócios/associados		-	-
Diferimentos		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos por impostos diferidos		-	-
Outras contas a receber		-	-
		31 487 134,96	32 580 218,77
Ativo Corrente			
Inventários	10	291 282,13	254 903,60
Ativos biológicos		-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		60 698,54	-
Devedores por empréstimos bonificados e subs. reembols.		-	-
Clientes, contribuintes e utentes	9	1 160 692,44	1 415 691,52
Estado e outros entes públicos		-	-
Acionistas/sócios/associados		-	-
Outras contas a receber		589,21	3 008,68
Diferimentos		16 680,84	10 193,92
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e depósitos	1	11 687 970,25	11 193 805,69
		13 217 913,41	12 877 603,41
Total Ativo		44 705 048,37	45 457 822,18

Património Líquido e Passivo

Unidade Monetária: Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2020	31/12/2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		14 956 456,53	14 956 456,53
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas		10 283 174,42	10 155 912,07
Resultados transitados	2	12 626 095,95	11 822 843,66
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-
Excedentes de revalorização		-	-
Outras variações no património líquido	2	4 583 350,52	5 037 989,51
Resultado líquido do período		1 165 943,15	2 545 247,00
Dividendos antecipados		-	-
Interesses que não controlam		-	-
		43 615 020,57	44 518 448,77
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Fornecedores de investimentos		-	-
Fornecedores		-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Diferimentos		-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outras contas a pagar		121 658,55	108 835,78
		121 658,55	108 835,78
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		-	-
Fornecedores		71 146,04	6 413,01
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		-	-
Estado e outros entes públicos		94 185,28	26 064,13
Acionistas/sócios/associados		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Fornecedores de investimentos		710,54	-
Outras contas a pagar		802 327,39	798 060,49
Diferimentos		-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
		968 369,25	830 537,63
		1 090 027,80	939 373,41
		44 705 048,37	45 457 822,18
Total Passivo			
Total Património Líquido e Passivo			

DF2. Demonstração de resultados por natureza

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: Euros	
		Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14	987,12	-
Vendas	13	2 211,27	-
Prestações de serviços e concessões	13	10 007 740,74	11 049 345,84
Transferências e subsídios correntes obtidos		-	-
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variações nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		54 205,51	107 253,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 291 734,77	- 433 214,46
Fornecimentos e serviços externos		- 1 151 527,09	- 1 100 817,89
Gastos com pessoal		- 4 226 603,91	- 4 291 327,65
Transferências e subsídios concedidos		- 24 569,85	- 11 705,71
Prestações sociais		-	-
Impariedade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
Impariedade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	- 184 060,86	- 19 381,65
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Impariedade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	14	1 138 581,40	1 268 850,31
Outros gastos		- 478 887,45	- 337 487,42
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 846 342,11	6 231 514,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	- 3 381 992,86	- 3 693 829,41
Impariedade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 164 349,25	2 537 685,04
Juros e rendimentos similares obtidos	13	2 801,98	9 548,86
Juros e gastos similares suportados		- 1 208,08	- 1 986,90
Resultado antes de impostos		1 165 943,15	2 545 247,00
Imposto sobre o Rendimento		-	-
Resultado líquido do período		1 165 943,15	2 545 247,00

DF3. Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração das alterações no património líquido										Unidade Monetária: Euros				
Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Outros Interessados Pessoais	Reservas Legais	Balanço de movimento da transferência de utilos	Outras Reservas	Resultados Transacionados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Avaliação	Outras Variâncias em Património Líquido	Resultado Unificado Período	TOTAL	Interessos que não comutam	Total do Período Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 956 456,53	*	*	10 155 912,09	13 822 848,66	*	*	5 937 989,51	2 245 247,00	44 518 448,77	*	44 518 448,77	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de variação do referencial contabilístico							-634 733,36		-135 631,8		-750 363,54		-750 363,54	
Alterações das políticas contabilísticas														
Diferença de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de resultados														
Excedentes de regularização e reposição de variações														
Transferências e subordinação capital	16													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														
Lançamento de erros materiais														
RESULADADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														
RESULADADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)														
OPERAÇÕES COM DE TENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)							-1 060 000,00	*	*		-1 060 000,00		-1 060 000,00	
SubSCRIÇÕES DE CAPITAL/PATRIMÓNIO														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							-1 000 000,00	*	*		-1 000 000,00		-1 000 000,00	
S. SubSCRIÇÕES DA PREMIAÇÃO DE EMISSÃO														
PROSPEÇÃO NO PERÍODO (6) = (1) + (3) + (5)		14 956 456,53	*	*	10 155 174,42	12 656 095,95	*		4 388 350,52	1 165 946,15	43 518 028,57	*	43 518 028,57	



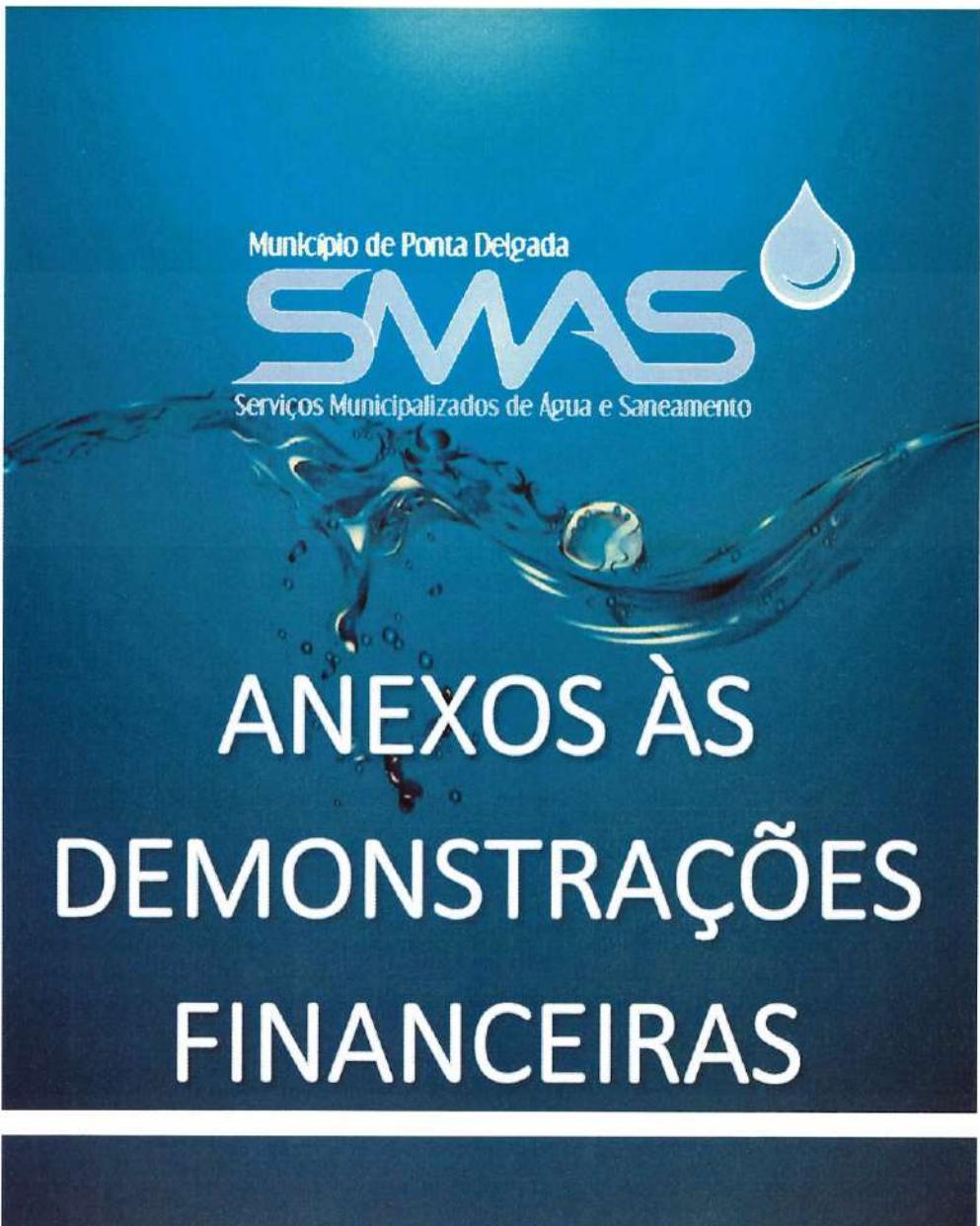
DF4. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: Euros	
		Períodos	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			10 177 296,96
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes			-1 527 332,58
Pagamentos a fornecedores			-4 150 835,01
Pagamentos ao pessoal			
Pagamentos a contribuintes / Utentes			-1 024 118,74
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações			3 475 010,63
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos			-24 692,38
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			3 450 318,25
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis			-3 436 524,43
Pagamentos - Ativos intangíveis			-3 738,56
Pagamentos - Propriedades de investimento			
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos - Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			4 920,60
Recebimentos - Ativos intangíveis			
Recebimentos - Propriedades de Investimento			
Recebimentos - Investimentos financeiros			
Recebimentos - Outros ativos			
Recebimentos - Subsídios ao investimento			
Recebimentos - Transferências de capital			479 188,70
Recebimentos - Juros e rendimentos similares			
Recebimentos - Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)			-2 956 153,69
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Recebimentos - Cobertura de prejuízos			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos			
Pagamentos - Juros e gastos similares			
Pagamentos - Dividendos			
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Pagamentos - Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			-



Rubricas	Notas	Periodos	
		2020	2019
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		494 164,56	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		11 193 805,69	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		11 687 970,25	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		11 193 805,69	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior (SGA)		11 193 805,69	
SGA De execução orçamental		10 771 483,70	
SGA De operações de tesouraria		422 321,99	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		11 687 970,25	
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte (SGS)		11 687 970,25	
SGS De execução orçamental		11 303 269,42	
SGS De operações de tesouraria		384 700,83	





Anexo às demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas pela primeira vez de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e a sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

De acordo com o artº114 da Lei nº2/2020, de 31 de março, as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, enquanto referencial contabilístico de 2020. No cumprimento da lei, os SMAS PDL apresentam pela primeira vez demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NCP). A adoção deste novo referencial contabilístico implicou a realização de alguns ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior, isto é, o POCAL. Os ajustamentos realizados relacionam-se unicamente com reclassificações de ativos e passivos que na transição para o SNC-AP tiveram de ser reconhecidos noutras rubricas, tal como é demonstrado:

Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP

Código / Conta	Designação	Valores conforme normativo anterior		Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
		31/12/2019	POCAL								01/01/2020
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)-(9)
AT1	ATIVO	45 457 822,18								-750 363,54	44 707 458,64
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES	32 580 218,77								-750 363,54	31 829 855,23
B01	Ativos fixos tangíveis	32 369 327,80								-782 392,34	31 586 935,46
43.0.3.5.1	Redes Colectoras	21 020 035,60								21 020 035,60	
43.0.3.5.2	Estações de tratamento	3 922 667,73								3 922 667,73	
43.0.3.5.3	Estações de elevação	1 184 540,71								1 184 540,71	
43.0.3.5.4	Estações Eletoras	3 813 010,97								3 813 010,97	
43.0.3.5.9	Outro equipamento Básico de saneamento	564 513,27								564 513,27	
43.0.3.6.1	Estações de Capteração e nascentes	4 254 319,33								4 254 319,33	
43.0.3.6.2	Câmaras e Reservatórios	4 878 495,43								4 878 495,43	
43.0.3.6.3	Centrais Elevatórias	29 141,65								29 141,65	
43.0.3.6.4	Fuentes ários e bebedouros	8 588,79								8 588,79	
43.0.3.6.5	Furos de pesquisa e Capteração	759 886,45								759 886,45	
43.0.3.6.6	Condutas aéutoras	11 286 693,48								11 286 693,48	
43.0.3.6.7	Redes de Distribuição	17 086 606,34								17 086 606,34	
43.0.3.6.9	Outro Equipamento Básico de Água	56 336,05								56 336,05	
43.0.3.9.1.1	Outro equipamento Básico de serviços comuns	12 851 458,64								12 851 458,64	
43.1.9.1.1	Serviços de Áqua	875 713,54								875 713,54	
43.1.9.1.2	Serviços de saneamento	189 711,32								189 711,32	
43.1.9.1.3	Serviços comuns	2 493,99								2 493,99	
43.2.1.1	Serviços de Águas	503 277,09								503 277,09	
43.2.1.3	Serviços Comuns	1 152 578,04								1 152 578,04	
43.2.9.1.2	Serviços de Saneamento	126 299,90								126 299,90	
43.3.2.1.2	Serviços de Saneamento	11 952,00								11 952,00	
43.3.2.3.1	Serviços de Águas	90 225,54								90 225,54	
43.3.2.7.1	Serviços de Águas	3 381,85								3 381,85	
43.3.2.7.3	Serviços Comuns	66 355,05								66 355,05	
43.3.2.8.2	Serviços de Saneamento	577,38								577,38	
43.3.7.2	Equipamento para tratamento e abastecimento de água (Contadores de Água)	1 474 834,65								1 474 834,65	

RUBRÍCAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP	
Código / Conta	Designação	POCAL	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020 (10)=(2)+(9)
(1)											
43.3.7.3	Equipamento para recolha e tratamento de resíduos sólidos e efluentes	368 872,63									368 872,63
43.3.7.6.1	Serviços de Águas	29 867,74									29 867,74
43.3.7.6.2	Serviços de Saneamento	21 454,21									21 454,21
43.3.7.6.3	Serviços Comuns	63 318,61									63 318,61
43.3.9.2	Outro equipamento básico de Saneamento	39 948,88									39 948,88
43.3.9.3	Outro equipamento básico de Serviços Comuns	378,24									378,24
43.4.2.1.3	Serviços Comuns	95 821,05									95 821,05
43.4.2.3.1	Serviços de Águas	674 681,21									674 681,21
43.4.2.3.2	Serviços de Saneamento	698 766,78									698 766,78
43.4.2.3.3	Serviços Comuns	122 853,93									122 853,93
43.4.2.7.2	Serviços de Saneamento	34 955,40									34 955,40
43.4.2.7.3	Serviços Comuns	43 546,01									43 546,01
43.4.9.1.1	Serviços de Águas	4 222,30									4 222,30
43.4.9.1.2	Serviços de Saneamento	18 938,26									18 938,26
43.4.9.1.3	Serviços Comuns	180 536,72									180 536,72
43.5.1.1.1	Serviços de Águas	26 245,34									26 245,34
43.5.1.1.2	Serviços de Saneamento	8 452,59									8 452,59
43.5.1.1.3	Serviços Comuns	356 741,21									356 741,21
43.5.1.2.1	Serviços de Águas	2 519,40									2 519,40
43.5.1.2.2	Serviços de Saneamento	673,31									673,31
43.5.1.2.3	Serviços Comuns	27 647,63									27 647,63
43.5.2.1.1	Serviços de Águas	106,08									106,08
43.5.2.1.3	Serviços Comuns	35 933,92									35 933,92
43.5.2.2.3	Serviços Comuns	91 286,84									91 286,84
43.5.3.1	Serviços de Águas	6 222,40									6 222,40
43.5.3.2	Serviços de Saneamento	3 048,22									3 048,22
43.5.3.3	Serviços Comuns	139 782,75									139 782,75
43.5.9.1.1	Serviços de Águas	532,21									532,21
43.5.9.1.2	Serviços de Saneamento	243,96									243,96
43.5.9.1.3	Serviços Comuns	2 274,37									2 274,37
43.7.1.1.1	Serviços de Águas	2 704,41									2 704,41
43.7.1.1.2	Serviços de Saneamento	1 542,63									1 542,63
43.7.1.1.3	Serviços Comuns	248,58									248,58
43.7.1.2.9.1	Serviços de Águas	89 791,83									89 791,83
43.7.1.2.9.2	Serviços de Saneamento	37 093,17									37 093,17
43.7.1.2.9.3	Serviços Comuns	114 796,12									114 796,12
43.7.1.9.1.1	Serviços de Águas	23,12									23,12
43.7.1.9.1.3	Serviços Comuns	3 086,09									3 086,09
43.7.2.1.1	Serviços de Água	14 785,84									14 785,84
43.7.2.1.2	Serviços de Saneamento	3 851,74									3 851,74
43.7.2.1.3	Serviços Comuns	16 329,25									16 329,25
43.7.2.2.3	Serviços Comuns	823,78									823,78
43.7.2.3.1	Serviços de Águas	2 246,62									2 246,62
43.7.2.3.2	Serviços de Saneamento	1 639,70									1 639,70
43.7.2.3.3	Serviços Comuns	4 877,87									4 877,87
43.7.2.4.3	Serviços Comuns	183,29									183,29
43.7.2.5.1	Serviços de águas	2 088,53									2 088,53
43.7.2.5.2	Serviços de Saneamento	7 537,90									7 537,90
43.7.2.5.3	Serviços Comuns	53 715,08									53 715,08
43.7.2.6.1	Serviços de águas	1 540,68									1 540,68
43.7.2.6.2	Serviços de Saneamento	857,65									857,65
43.7.2.6.3	Serviços Comuns	509,52									509,52
43.7.2.9.1.1	Serviços de águas	4 383,09									4 383,09
43.7.2.9.1.2	Serviços de Saneamento	4 550,67									4 550,67
43.7.2.9.1.3	Serviços Comuns	8 562,25									8 562,25
43.7.3.1.1	Serviços de Águas	60,98									60,98
43.7.3.1.2	Serviços de Saneamento	2 415,00									2 415,00
43.7.4.1	Serviços de águas	2 450,25									2 450,25
43.7.9.1	Serviços de águas	36 274,37									36 274,37
43.7.9.2	Serviços de Saneamento	31 478,86									31 478,86
43.7.9.3	Serviços Comuns	20 069,89									20 069,89
43.8.0.3.5.1	Redes colectoras	-12 190 219,71									-12 190 457,33
43.8.0.3.5.2	Estações de tratamento e ejetoras	-2 276 197,07									-2 276 197,07
43.8.0.3.5.3	Estações de elevação	-845 568,69									-845 568,69
43.8.0.3.5.4	Estações Ejetoras	-3 618 507,03									-3 618 507,03
43.8.0.3.5.5	Outro equipamento básico de saneamento	-28 225,66									-28 225,66
43.8.0.3.6.1	Estações de Captação e nascentes	-3 566 711,86									-3 566 711,86
43.8.0.3.6.2	Câmaras e Reservatórios	-3 220 563,02									-3 220 563,02
43.8.0.3.6.3	Centrais Elevatórias	-29 141,65									-29 141,65
43.8.0.3.6.4	Fontenários e bebedouros	-8 588,79									-8 588,79
43.8.0.3.6.5	Furos de pesquisa e Captação	-448 004,75									-448 004,75
43.8.0.3.6.6	Conduitas adutoras	-5 025 596,20									-5 025 596,20
43.8.0.3.6.7	Redes de Distribuição	-11 043 161,65									-11 043 161,65
43.8.0.3.6.9	Outro equipamento Básico de Água	-14 649,83									-14 649,83
43.8.0.3.9.1.1	Outro equipamento Básico de Serviços comuns	-12 645 606,61									-12 645 606,61
43.8.2.1.1	Serviços de Águas	-244 576,96									-244 576,96
43.8.2.1.3	Serviços Comuns	-293 659,35									-293 659,35
43.8.2.9.1.2	Serviços de Saneamento	-46 195,56									-46 195,56
43.8.3.2.1.2	Serviços de Sanamento	-11 952,00									-11 952,00
43.8.3.2.3.1	Serviços de Águas	-90 225,54									-90 225,54
43.8.3.2.7.1	Serviços de Águas	-3 381,85									-3 381,85
43.8.3.2.7.3	Serviços Comuns	-66 355,05									-66 355,05
43.8.3.2.8.2	Serviços de Saneamento	-577,38									-577,38

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP	
Código / Conta	Designação	POCAL	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020 (10)=(2)+(9)
43.8.3.7.2	Equipamento para tratamento e abastecimento de água (Contadores de Água)	-1 057 620,71							20 348,99	-1 037 271,72	
43.8.3.7.3	Equipamento para recolha e tratamento de resíduos sólidos e effluentes	-267 483,86							8 399,69	-259 084,17	
43.8.3.7.6.1	Serviços de Água	-22 015,38							123,72	-21 891,66	
43.8.3.7.6.2	Serviços de Saneamento	-20 599,40							492,06	-20 107,34	
43.8.3.7.6.3	Serviços Comuns	-63 318,61								-63 318,61	
43.8.3.9.2	Outro equipamento básico de Saneamento	-36 733,97							2 402,35	-34 331,62	
43.8.3.9.3	Outro equipamento básico de Serviços Comuns	-378,24								-378,24	
43.8.4.2.1.3	Serviços Comuns	-64 844,52							-10 325,51	-75 170,03	
43.8.4.2.3.1	Serviços de Águas	-362 762,95							-127 670,24	-490 433,19	
43.8.4.2.3.2	Serviços de Saneamento	-374 029,45							-175 768,92	-549 798,37	
43.8.4.2.3.3	Serviços Comuns	-77 182,42							-10 063,42	-87 245,84	
43.8.4.2.7.2	Serviços de Saneamento	-34 955,40								-34 955,40	
43.8.4.2.7.3	Serviços Comuns	-43 546,01								-43 546,01	
43.8.4.9.1.1	Serviços de Águas	-4 222,30								-4 222,30	
43.8.4.9.1.2	Serviços de Saneamento	-17 369,61							-328,67	-17 698,28	
43.8.4.9.1.3	Serviços Comuns	-164 462,48							-16 074,24	-180 536,72	
43.8.5.1.1.1	Serviços de Águas	-20 804,19								-20 804,19	
43.8.5.1.1.2	Serviços de Saneamento	-7 168,48								-7 168,48	
43.8.5.1.1.3	Serviços Comuns	-335 546,19							1 392,46	-334 153,73	
43.8.5.1.2.1	Serviços de Águas	-2 519,40							100,37	-2 419,03	
43.8.5.1.2.2	Serviços de Saneamento	-673,31							10,89	-662,42	
43.8.5.1.2.3	Serviços Comuns	-24 075,62							-1 359,23	-25 434,85	
43.8.5.2.1.1	Serviços de Águas	-106,08								-106,08	
43.8.5.2.1.3	Serviços Comuns	-34 121,62							2 140,73	-31 980,89	
43.8.5.2.2.3	Serviços Comuns	-89 245,57							-2 041,27	-91 286,84	
43.8.5.3.1	Serviços de Águas	-6 222,40							1 150,06	-5 072,34	
43.8.5.3.2	Serviços de Saneamento	-2 631,96							597,90	-2 034,06	
43.8.5.3.3	Serviços Comuns	-135 626,39							10 042,87	-125 583,52	
43.8.5.9.1.1	Serviços de Águas	-532,21							105,07	-427,14	
43.8.5.9.1.2	Serviços de Saneamento	-243,96								-243,96	
43.8.5.9.1.3	Serviços Comuns	-2 187,61							261,60	-1 926,01	
43.8.7.1.1.1	Serviços de Águas	-2 704,41							569,29	-2 135,12	
43.8.7.1.1.2	Serviços de Saneamento	-1 542,63							355,17	-1 187,46	
43.8.7.1.1.3	Serviços Comuns	-248,58							14,06	-234,52	
43.8.7.1.2.9.1	Serviços de Águas	-81 081,11							546,40	-80 534,71	
43.8.7.1.2.9.2	Serviços de Saneamento	-35 190,24							574,63	-34 615,61	
43.8.7.1.2.9.3	Serviços Comuns	-99 181,75							-5 140,59	-104 322,34	
43.8.7.1.9.1.1	Serviços de Águas	-23,12							5,78	-17,34	
43.8.7.1.9.1.3	Serviços Comuns	-3 086,09								-3 086,09	
43.8.7.2.1.1.1	Serviços de Águas	-14 263,56							483,29	-13 780,27	
43.8.7.2.1.1.2	Serviços de Saneamento	-3 851,74							697,57	-3 154,17	
43.8.7.2.1.3	Serviços Comuns	-15 631,95							331,61	-15 300,34	
43.8.7.2.2.3	Serviços Comuns	-823,78							331,66	-492,12	
43.8.7.2.3.1	Serviços de Águas	-2 246,62								-2 246,62	
43.8.7.2.3.2	Serviços de Saneamento	-1 639,70								-1 639,70	
43.8.7.2.3.3	Serviços Comuns	-4 877,87								-4 877,87	
43.8.7.2.4.3	Serviços Comuns	-183,29								-183,29	
43.8.7.2.5.1	Serviços de Águas	-1 365,53								-1 365,53	
43.8.7.2.5.2	Serviços de Saneamento	-5 535,96							60,07	-5 475,89	
43.8.7.2.5.3	Serviços Comuns	-39 284,85							113,40	-39 171,45	
43.8.7.2.6.1	Serviços de Águas	-1 540,68							155,09	-1 385,59	
43.8.7.2.6.2	Serviços de Saneamento	-742,59							30,98	-711,61	
43.8.7.2.6.3	Serviços Comuns	-509,52								-509,52	
43.8.7.2.9.1.1	Serviços de Águas	-4 025,96							154,98	-3 870,98	
43.8.7.2.9.1.2	Serviços de Saneamento	-3 046,17							129,46	-2 916,71	
43.8.7.2.9.1.3	Serviços Comuns	-8 423,69							188,22	-8 235,47	
43.8.7.3.1.1	Serviços de Águas	-60,98							45,73	-15,25	
43.8.7.3.1.2	Serviços de Saneamento	-2 415,00								-2 415,00	
43.8.7.4.1	Serviços de Águas	-2 450,25								-2 450,25	
43.8.7.9.1	Serviços de Águas	-34 031,56								-34 031,56	
43.8.7.9.2	Serviços de Saneamento	-31 478,86								-31 478,86	
43.8.7.9.3	Serviços Comuns	-19 111,93							42,85	-19 069,08	
45.3.0.2.1	Aguas	1 217 916,77								1 217 916,77	
45.3.0.2.2	Saneamento	778 821,76								778 821,76	
B02	Propriedades de investimento								32 028,80	37 862,60	
B03	Ativos intangíveis	5 833,80								660 158,27	
44.3.3	Serviços Comuns	660 158,27							32 028,80	-622 295,67	
44.8.3.3	Ativos biológicos	-654 324,47									
B04	Participações financeiras										
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
B54	Clientes, contribuintes e utentes	205 057,17								205 057,17	
21.1.2.3.3.2	Clientes a Prestações (Conta de Movimento)	205 057,17								205 057,17	
B07	Acionistas/sócios/associados										
B08	Diferimentos										
B09	Outros ativos financeiros										
B10	Ativos por impostos diferidos										
B56	Outras contas a receber										
AT12	ATIVOS CORRENTES	12 877 603,41								12 877 603,41	
B11	Inventários	254 903,60								254 903,60	
33.8.9.1	Armazém Geral	245 743,23								245 743,23	

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Impundanças / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP	
Código / Conta	Designação	POCAL	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	01/01/2020 (10)=(2)...(9)
(1)											
33.8.9.2	Economato	9 160,37									9 160,37
B12	Ativos biológicos										
B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis										
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
B15	Clientes, contribuintes e utentes	1 415 691,52									1 415 691,52
21.1.1.1	Clientes c/c - com terceiros	22 244,13									22 244,13
21.1.1.2	Clientes c/c - sem terceiros	1 267,87									1 267,87
21.1.1.3.1.1	Particulares	821 594,22									821 594,22
21.1.1.3.1.2	Organismos Oficiais	213 951,70									213 951,70
21.1.1.3.1.3	Câmara Municipal	12 042,88									12 042,88
21.1.1.3.2.1	Particulares	1 095,30									1 095,30
21.1.1.3.3.1	Clientes a Prestações (Conta de Passagem)	23 721,61									23 721,61
21.1.1.3.3.2	Clientes a Prestações (Conta de Movimento)	74 323,02									74 323,02
21.1.1.3.3.3	Clientes a Prestações (Saldos antigos)	16 570,99									16 570,99
21.5.1.1.1	Particulares	436 480,87									436 480,87
21.9.1.1	Realizável até 12 meses										
21.9.3.1	Realizável até 12 meses	-207 601,07									-207 601,07
B16	Estado e outros entes públicos										
B17	Acionistas/sócios/associados										
B18	Outras contas a receber	3 008,68									3 008,68
27.8.9.1.9.1.9.7	Outros s/ terceiros	1 715,68									1 715,68
27.8.9.1.9.19.8	Devedores p/ execução de ramais de água e saneamento	1 198,44									1 198,44
27.8.9.1.9.19.9	Devedores p/ juros de mora	94,56									94,56
B19	Diferimentos	10 193,92									10 193,92
28.1.0.1.5.1	Fornecimentos e Serviços	10 193,92									10 193,92
B20	Ativos financeiros detidos para negociação										
B21	Outros ativos financeiros										
B22	Ativos não correntes detidos para venda										
B23	Caixa e depósitos	11 193 805,69									11 193 805,69
11.1	Caixa A	7 609,42									7 609,42
12.2.1.1	BPI-Dep Ordem-0010/003278930001	7 187 580,11									7 187 580,11
12.2.2.1	TOTTA-Dep Ordem-0018/06934581020	332 743,09									332 743,09
12.2.3.1	BCP-Dep Ordem-0033/00000822035	2 902 835,84									2 902 835,84
12.2.4.1	NBA-Dep Ordem-0160/00165560000	675 967,96									675 967,96
13.3.2.1.1	CGD-Dep Ordem-00001928430	87 069,27									87 069,27
PL11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-41 973 201,77									750 363,54
B24	Patrimônio/Capital	14 956 456,53									-14 956 456,53
51.1	Balanço inicial	-14 956 456,53									-14 956 456,53
B25	Ações (quotas) próprias										
B26	Outros instrumentos de capital próprio										
B27	Prémios de emissão										
B28	Reservas	-10 155 912,07									-10 155 912,07
55.1	Reservas legais	-3 422 001,84									-3 422 001,84
55.2.1	Reservas Livres	-85 429,84									-85 429,84
55.2.2	Reservas Estatutárias	-6 426 761,53									-6 426 761,53
55.2.9	Outras	-221 718,86									-221 718,86
B29	Resultados transitados	-11 822 843,66									614 732,36
56.1	De períodos anteriores	-11 822 843,66									614 732,36
56.4	Ajustamentos de transição para o SNC-AP										
B30	Ajustamentos em ativos financeiros										
B31	Excedentes de revalorização										
B32	Outras variações no patrimônio líquido	-5 037 989,51									135 631,18
59.3.1.1.3.2	Municípios	-63 100,58									-63 100,58
59.3.1.1.4.1	RAA	-2 539,80									-3 946,34
59.3.1.4.1	FEDER	-4 916 557,65									137 037,72
59.3.1.9	Outras entidades	-49 782,28									-4779 519,93
59.4.2	Em outros ativos	-6 009,20									-49 782,28
B33	Resultado líquido do período										-6 009,20
B34	Dividendos antecipados										
B35	Interesses que não controlam										
P1	PASSIVO	-939 373,41									-939 373,41
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	-108 835,78									-108 835,78
B36	Provisões										
B37	Financiamentos obtidos										
B38	Fornecedores de investimentos										
B39	Fornecedores										
B40	Responsabilidades por benefícios pós-emprego										
B41	Diferimentos										
B42	Passivos por impostos diferidos										
B43	Outras contas a pagar	-108 835,78									-108 835,78
27.7.1.2.1	Clientes com cauções	-21 766,51									-21 766,51
27.7.1.2.2	Fornecedores de Investimento - Cauções	-87 069,27									-87 069,27
P12	PASSIVO CORRENTE	-830 537,63									-830 537,63
B44	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis										
B45	Fornecedores	-6 413,01									-6 413,01
B46	Fornecedores Conta Corrente	-6 413,01									-6 413,01
B47	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes										
B48	Estado e outros entes públicos	-26 064,13									-26 064,13
24.3.6	IVA a pagar	-8 448,88									-8 448,88

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior 31/12/2019 POCAL	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Impuridades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação		(2)	(3)						01/01/2020
			(1)							(10)=(2)+(9)
24.9.9.1.1	IRS - De trabalho Dependente	-14 343,00								-14 343,00
24.9.9.1.2	IRS - De trabalho independente	-142,08								-142,08
24.9.9.1.4	IRS - Pensões	-105,00								-105,00
24.9.9.2.1	Centro Gestão Financeira da Segurança Social	-3 025,17								-3 025,17
B47	Acionistas/sócios/associados									
B48	Financiamentos obtidos									
B49	Fornecedores de investimentos									
B50	Outras contas a pagar	-798 060,49								-798 060,49
27.2.2.1	Remunerações a Liquidares	-496 353,03								-496 353,03
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar	-1 252,38								-1 252,38
27.8.9.2.9.1.3.2.2.1	Tarifa RSU - Particulares	-229 157,14								-229 157,14
27.8.9.2.9.1.3.2.2.2	Tarifa RSU - Organismos Oficiais	-10 126,85								-10 126,85
27.8.9.2.9.1.3.2.2.3	Tarifa RSU - CMPD	-3 504,52								-3 504,52
27.8.9.2.9.1.3.2.3.1	Taxa gestão resíduos - Particulares	-962,14								-962,14
27.8.9.2.9.1.3.2.3.2	Taxa gestão resíduos - Organismos Oficiais	-33,22								-33,22
27.8.9.2.9.1.3.2.3.3	Taxa gestão resíduos - CMPD	-9,20								-9,20
27.8.9.2.9.1.9.4.1.2	Outros c/ terceiros	-4 584,12								-4 584,12
27.8.9.2.9.1.9.8.1	Prestações em execuções fiscais	-2 127,47								-2 127,47
27.8.9.2.9.1.9.8.3.1	Particulares	-31 369,68								-31 369,68
27.8.9.2.9.1.9.8.3.2	Organismos oficiais	-3 241,93								-3 241,93
27.8.9.2.9.1.9.8.3.3	Outros	-15 338,81								-15 338,81
B51	Diferimentos									
B52	Passivos financeiros detidos para negociação									
B53	Outros passivos financeiros									

Na sequência da divulgação transitória apresentada na tabela anterior, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior, uma vez que a informação aí apresentada corresponde à conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras em conformidade com o preceituado no SNC-AP. Na transição para o SNC-AP foram efetuadas as seguintes reclassificações:

Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados - Faz relevar as operações específicas da Administração Local nomeadamente as quantias que recebeu por transferências no âmbito dos projetos cofinanciados;

Conta 593 - Transferências e subsídios de capital – Reflete os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (anterior conta 2745 do POCAL).

Os valores constantes do Balanço e da Demonstração dos Resultados do período findo em 31 de dezembro de 2020 não são comparáveis com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019, dado que os valores comparativos não foram reexpressos de acordo com o novo normativo. Sendo assim, a os SMAS PDL, nos termos do previsto na IPSAS 33 – *First-Time Adoption of Accrual Basis IPSASs*, no SNC-AP e no Manual de Implementação do SNC-AP, optou por não reexpressar o comparativo tendo em conta uma análise de custo-benefício. Esta opção implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019.



1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

a) Designação da entidade: Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

b) Endereço: Rua Tavares Resende, 165 – 9504-507, Ponta Delgada.

c) Código da classificação orgânica: Não se aplica.

d) Tutela: Artigo 13.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua redação atual.

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: O enquadramento do regime jurídico da atividade dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada rege-se pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada fazem parte integrante do grupo público em que a Câmara Municipal de Ponta Delgada é a entidade controladora final. No entanto, estes SMAS não apresentam demonstrações consolidadas, apenas individuais podendo as mesmas serem obtidas em www.smaspdl.pt.

g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Não apresenta demonstrações consolidadas, apenas individuais podendo as mesmas serem obtidas em www.smaspdl.pt.

h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar: As demonstrações financeiras dizem respeito a 2020.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras de acordo com o referencial contabilístico

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC – AP e de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, *performance* e fluxos de caixa.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior: Os valores constantes do balanço e da demonstração dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2020 não são comparáveis com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019, dado que os valores comparativos não foram reexpressos de acordo com o novo normativo. Sendo assim, os SMAS PDL, nos termos do previsto na IPSAS 33 – *First-Time Adoption of Accrual Basis IPSASs*, no SNC-AP e no Manual de Implementação do SNC-AP, optou por não reexpressar o comparativo tendo em conta uma análise de custo-benefício. Esta opção, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019.

Estes Serviços Municipalizados procederam à equivalência das contas do referencial contabilístico anterior (POCAL) para o presente referencial com base no plano de equivalência das contas apresentado pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), na plataforma para as autarquias locais Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL).

Na transição do POCAL para o SNC-AP, houve alterações ao nível da apresentação, relacionadas com as reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, destacando-se:

Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados - Faz relevar as operações específicas da Administração Local nomeadamente as quantias que recebeu por transferências no âmbito dos projetos cofinanciados;

Conta 593 - Transferências e subsídios de capital – Reflete os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (anterior conta 2745 do POCAL).

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Nada a comentar.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Nada a comentar.

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se conforme o seguinte:

Quadro 1.1- Desagregação de caixa e depósitos

PCM	Conta	Unidade Monetária: Euros	
		31/12/2020	31/12/2019
11	Caixa	4 181,63	7 609,42
12	Depósitos à ordem	11 583 706,86	11 099 127,00
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro	-	-
12.2	Depósitos bancários à ordem	11 583 706,86	11 099 127,00
13	Outros Depósitos	100 081,76	87 069,27
13.1	Depósitos a prazo	-	-
13.2	Depósitos consignados	-	-
13.3.2	Depósitos de garantias e cauções	100 081,76	87 069,27
	Total de caixa e depósitos	11 687 970,25	11 193 805,69

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo as mesmas apresentadas em euros.

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada quer a posição financeira quer o desempenho e fluxos de caixa destes SMAS. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critério de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP's do novo normativo contabilístico em vigor.

2.2 -Outras políticas contabilísticas relevantes.

Relativamente às dívidas de clientes, no anterior referencial contabilístico para a constituição de provisões era utilizado o ponto 2.7.1 do POCAL, que determinava as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Relativamente ao novo referencial SNC-AP, e de forma a dar uma imagem mais verdadeira destes ativos, optou-se por seguir o disposto, no art.º 10.º da Lei n.º 23/96 de 26 de julho, na sua redação atual, que estabelece que o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.

Tendo em conta a adoção deste novo preceito legal em detrimento do anterior, as imparidades dos ativos em 2020, serão doravante reconhecidas para a dívida existente com a referida maturidade.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Nada a comentar.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar Ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Nada a comentar.

2.5 - Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas (NCP).

2.6 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Nada a comentar.



2.7 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Unidade Monetária: Euros

Natureza da Reclassificação	Quantia	Razão da Reclassificação
43.8.0.3- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural - Infraestruturas	-218 750,62	
43.8.2- Edifícios e outras construções	-267 268,63	
43.8.3- Equipamento Básico	31 766,81	
43.8.4- Equipamento de transporte	-340 231,00	
43.8.5- Equipamento administrativo	12 401,45	
43.8.7- Outros ativos fixos tangíveis	-310,35	
44.8.3- Programas de computador e sistemas de informação	32 028,80	Atualização das vidas úteis dos Ativos Tangíveis e Intangíveis em conformidade com o novo Classificador Complementar 2, bem como os respetivos financiamentos.
59.3.1.1.4.1- RAA	-1 406,54	
59.3.1.4.1- FEDER	137 037,72	
56.1 – De períodos anteriores	614 732,36	

2.8 — Erros materiais de períodos anteriores.

Nada a comentar.

3. Ativos intangíveis

Em 2020 foi aplicado, pela primeira vez, o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante designado por CC2. Os efeitos, que surgem desta aplicação, devem ser lidos no mapa para reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, onde se pode verificar que a atualização da vida útil do ativo intangível adquirido antes de 2020, para o novo referencial contabilístico, provocou um aumento à quantia escriturada líquida inicial no total de € 32 028,80. Para efeitos da atualização da vida útil dos bens adquiridos antes de 2020, foi tida em conta uma vida útil de 6 anos.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento, entre outra informação, a vida útil e a taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

Para os bens adquiridos antes de 2020 e que sofreram atualização da vida útil no âmbito da alteração do referencial contabilístico, foram atualizadas as respetivas fichas de cadastro com o valor líquido e a vida útil remanescente de acordo com as novas taxas presentes no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional referido no parágrafo anterior.

À semelhança dos anos anteriores, o método de amortização utilizado é o das quotas constantes e as taxas utilizadas foram 16,67%, para os bens adquiridos antes de 2020 e 10% para os bens adquiridos em 2020.

Quadro 3.1 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período				Unidade Monetária: Euros
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5) - (6) - (7)	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	660 158,27	- 622 295,67		37 862,60	663 480,52	-643 369,59		20 110,93	
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
Total	660 158,27	- 622 295,67		37 862,60	663 480,52	-643 369,59		20 110,93	

A quantia escriturada líquida, no início do período, sofreu um aumento de 32 028,80€ devido à aplicação do SNC AP e à respetiva atualização da vida útil dos ativos intangíveis. No ano de 2020 o aumento da amortização acumulada deve-se, principalmente, à atualização anteriormente referida.

Não ocorreram alterações significativas quanto aos aumentos e diminuições no ativo intangível, como se pode verificar nos quadros presentes nos pontos 3.2 ao 3.4.

Não foram registadas imparidades.

Quadro 3.2 - AI - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Amortizações do Período (7)	Diferenças Cambiais (8)	Diminuições (9)	Unidade Monetária: Euros
										Quantia Escriturada Final (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	37 862,60	3 322,25		-	-	-	-	-	-	20 110,93
Propriedade Industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	37 862,60	3 322,25		-	-	-	-	-	-	20 110,93

Quadro 3.2A - AI - desagregação das adições

Rubricas	Adições									TOTAL (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9) +(8)+9)
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (5)	Dação em Pagamento (6)	Lotação Financeira (7)	Fusão, Cisão, Reestruturação (8)	Outras (9)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		3 322,25								3 322,25
Propriedade Industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total		3 322,25								3 322,25

O aumento do ativo intangível, deve-se à aquisição de software informático para o normal funcionamento da atividade.

Quadro 3.2B - AI - desagregação das diminuições

O ativo intangível não apresentou diminuições durante o ano 2020.

Rubricas	Título Oneroso (1)	Transferênci a ou Troc (2)	Diminuições		Total (5)=(1)+(2)+(3)+ (4)	Unidade Monetária: Euros
			Fusão, Cisão, Reestruturação (3)	Outras (4)		
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador e sistemas de informação		-	-	-	-	
Propriedade industrial e intelectual						
Outros						
Ativos intangíveis em curso						
Total	-	-	-	-	-	

Quadro 3.3 - Excedentes de revalorização

Não foram efetuadas revalorizações durante o exercício de 2020.

Quadro 3.4 – Ativos Intangíveis totalmente amortizados

Ativo intangível	Custo de Aquisição	Amortizações Acumuladas	Unidade Monetária: Euros	
			Valor Líquido	-
Programas de Computador e Sistemas de informação	599 430,92	599 430,92		-

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

Quadro 4.1 - Contratos concessão (concedente)

Não existem quaisquer acordos de concessão de serviços.

5. Ativos fixos tangíveis

No ano de 2020 foi aplicado, pela primeira vez, o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante designado por CC2. Os efeitos, que surgem desta aplicação, devem ser lidos no mapa para reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP.

Com a implementação do novo referencial contabilístico, a vida útil dos bens adquiridos antes de 2020 foi atualizada de acordo com as taxas presentes no CC2. Verifica-se que esta atualização originou uma diminuição da quantia escriturada líquida inicial, na ordem dos 750 363,54€, comparativamente ao saldo final presente na prestação de contas de 2019. Os ajustamentos apresentam-se mais relevantes no tipo de bens Equipamento de Transporte, onde ocorreu uma diminuição da vida útil de 10 para 5 anos nos veículos automóveis de mercadorias; no tipo de bens Outras infraestruturas onde a vida útil passou de 20 para 10 anos e, relativamente aos bens classificados como Edifícios e Outras construções, verificou-se uma diminuição da vida útil de 80 para 50 anos e de 20 para 10 anos, consoante o tipo de construção.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2020 encontram-se registados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos, deduzidos das respetivas depreciações. Os custos que incluem a quantia reconhecida dos ativos fixos tangíveis são os identificados nos parágrafos 21 a 27 da NCP 5 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada bem, entre outra informação, a vida útil e a taxa de depreciação, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

Para os bens adquiridos antes de 2020 e que sofreram atualização da vida útil no âmbito da alteração do referencial contabilístico, foram atualizadas as respetivas fichas de cadastro com o valor líquido e a vida útil remanescente de acordo com as novas taxas presentes no CC2.

O método de depreciação utilizado foi o das quotas constantes (ou de linha reta). As taxas de depreciação utilizadas no ano de reporte estão de acordo com a vida útil definida CC2 e resumem-se da seguinte forma:

Ativo Fixo Tangível	Taxas de depreciação (2020)
Infraestruturas	5%
Edifícios e outras construções	2% e 10%
Equipamento Básico	10% - 15%
Equipamento de transporte	16,67% - 25%
Equipamento Administrativo	12,5% - 25%
Outros	12,5% - 100%

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname, appearing in blue ink.

Quadro 5.1 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia Bruta (2)	Início do Período			Final do Período			Unidade Monetária: Euros
		Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções		-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	81 716 294,44	55 179 493,14	-	26 536 801,30	85 233 385,11	58 379 578,76	-	26 853 806,35
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	1 996 738,53	-	-	1 996 738,53	1 405 487,61	-	-	1 405 487,61
	83 713 032,97	55 179 493,14	-	28 533 539,83	86 638 872,72	58 379 578,76	-	28 259 298,98
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções		-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas		-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural		-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 067 918,85	-	-	1 067 918,85	1 067 918,85	-	-	1 067 918,85
Edifícios e outras construções	1 782 155,03	851 700,50	-	930 454,53	1 782 155,03	917 833,28	-	864 321,75
Equipamento básico	2 171 166,78	1 606 875,18	-	562 291,60	2 317 286,17	1 719 844,94	-	597 441,23
Equipamento de transporte	1 874 321,66	1 483 606,14	-	390 715,52	1 906 350,10	1 583 326,02	-	323 024,08
Equipamento administrativo	701 710,23	649 303,54	-	52 406,69	842 912,76	701 619,03	-	141 293,73
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	470 518,76	420 910,32	-	49 608,44	496 880,87	427 660,51	-	69 220,36
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	8 067 793,33	5 014 395,68	-	3 053 395,63	8 413 503,78	5 350 283,78	-	3 063 220,00
Total	91 780 824,28	60 193 888,82	-	31 586 935,46	95 052 376,50	63 729 862,54	-	31 322 513,96

Como referido anteriormente, a quantia escriturada no início do período apresenta os ajustamentos decorrentes da implementação do novo referencial contabilístico.

Comparativamente ao ano transato, ocorreu uma diminuição da quantia escriturada líquida, justificada pelo aumento do custo relativo às depreciações do ano que superou o valor correspondente ao aumento do ativo bruto dos SMAS em 2020, deduzido das suas alienações e abates.

Relativamente às depreciações acumuladas no final do ano de 2020 e comparativamente ao ano anterior, registou-se uma variação positiva de 3 535 973,72€, em que o ativo classificado como Infraestruturas representa 87% do custo da depreciação do período. O valor total da depreciação do período ocorreu da seguinte forma:

Unidade Monetária: Euros			
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Aumentos das depreciações do ano 2020	Diminuições das depreciações do ano 2020	Total Depreciações do período
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Infraestruturas	3 200 085,62	-	3 200 085,62
Outros ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	66 132,78	-	66 132,78
Equipamento básico	150 291,71	39 321,95	110 969,76
Equipamento de transporte	168 605,81	68 885,93	99 719,88
Equipamento administrativo	55 211,33	2 895,84	52 315,49
Outros	20 591,69	13 841,50	6 750,19
Total	3 660 918,94	124 945,22	3 535 973,72

Estes SMAS não registaram quaisquer imparidades ao ativos fixos tangíveis.

Quadro 5.2 - AFT - quantia escriturada e variações no período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Variações no período					Quantia escriturada final	Unidade Monetária: Euros
				Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	26 536 801,90	-	3 517 090,67	-	-	-	- 3 200 085,62	-	-	26 853 806,35
Património Histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	1 996 738,53	2 925 839,75	- 3 517 090,67	-	-	-	-	-	-	1 405 487,61
	28 533 539,83	2 925 839,75	-	-	-	-	- 3 200 085,62	-	-	28 259 293,96
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 067 918,85	-	-	-	-	-	-	-	-	1 067 918,85
Edifícios e outras construções	930 454,53	-	-	-	-	-	- 66 132,78	-	-	864 321,75
Equipamento básico	562 291,60	188 406,33	-	-	-	-	- 110 969,76	-	- 42 286,94	597 441,23
Equipamento de transporte	390 715,52	100 914,37	-	-	-	-	- 99 719,88	-	- 68 885,93	323 024,08
Equipamento administrativo	52 406,89	144 098,37	-	-	-	-	- 52 315,49	-	- 2 895,84	141 293,73
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	49 608,44	40 817,51	-	-	-	-	- 6 750,19	-	- 14 455,40	69 220,36
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3 053 395,63	474 236,58	-	-	-	-	- 335 888,10	-	- 128 524,11	3 063 220,00
Total	31 586 935,46	3 400 076,33	-	-	-	-	- 3 535 973,72	-	- 128 524,11	31 322 513,96

Relativamente às transferências internas à entidade, durante o ano de 2020 foi transferido da conta de *Outros bens do domínio público em curso* para conta final de *Infraestruturas* o valor de 3 517 090,67€, respeitante a obras em curso cuja execução foi concluída. Esta transferência originou o aumento do ativo fixo tangível registado em Infraestruturas e ocorreu do seguinte modo:

Unidade Monetária: Euros			
Atividade	Infraestruturas	Quantia escriturada Bruta	%
Saneamento	- Rede coletoras	750 624,12	21%
	- Estações de elevação	18 372,64	1%
	- Outras	64 220,00	2%
Abastecimento de Água	- Condutas Adutoras	834 950,94	24%
	- Redes de distribuição	1 848 922,97	52%
Total das transferências internas		3 517 090,67	100%

Conforme se apresenta no quadro anterior, 76% do aumento registado nas infraestruturas dizem respeito à atividade de abastecimento de água. As obras transferidas para a conta de infraestruturas, com maior expressão são: *07/00 – Substituição das Condutas Adutoras de Ponta Delgada -14ª Fase CPC dos Remédios ao reservatório da Arquinha (Perfil 1090 ao Perfil 1157)*, com uma despesa executada de 437 206,00€ e a *07/00-Substituição das Condutas Adutoras de Ponta Delgada -15ªFase CPC dos remédios ao reservatório da Arquinha (Perfil 1157 ao Perfil 1192)* com um valor de custo de aquisição de 318 986,78€.

Durante o ano de 2020, foram efetuados 132 compromissos com a finalidade de adquirir ativos fixos tangíveis, sendo que nem todos os compromissos foram faturados no ano de relato. A quantia de compromissos contratuais registados em 2020 apresenta-se da seguinte forma:

Ativos Fixos Tangíveis	Quantidade de compromissos contratuais	Total valor dos compromissos (€)
Bens do domínio publico - em curso	37	2 914 318,95
Terrenos e recursos naturais	3	37 197,50
Equipamento Básico	32	216 656,88
Equipamento de transporte	6	101 256,01
Equipamento Administrativo	21	161 730,49
Outros	33	45 482,85
Total	132	3 476 642,68

Quadro 5.2A - AFT - desagregação das adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições								Unidade Monetária: Euros		
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Licença financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros bens de domínio público em curso	-	2 925 839,75	-	-	-	-	-	-	-	2 925 839,75	
	-	2 925 839,75	-	-	-	-	-	-	-	2 925 839,75	
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamento básico	-	188 406,33	-	-	-	-	-	-	-	188 406,33	
Equipamento de transporte	-	100 914,37	-	-	-	-	-	-	-	100 914,37	
Equipamento administrativo	-	144 098,37	-	-	-	-	-	-	-	144 098,37	
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	40 817,51	-	-	-	-	-	-	-	40 817,51	
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	474 236,58	-	-	-	-	-	-	-	474 236,58	
Total	-	3 400 076,33	-	-	-	-	-	-	-	3 400 076,33	

Em 2020, o aumento do ativo fixo tangível deve-se principalmente ao investimento em curso efetuado nas infraestruturas dos SMAS (86%), designadamente, substituição de condutas adutoras de Ponta Delgada e substituição das redes de distribuição de água. O aumento registado nos bens do domínio público em curso resume-se da seguinte forma:

Unidade Monetária: Euros	
Outros bens de domínio público	
Abastecimento de Água	2 280 578,82
Saneamento	645 260,93
Total	2 925 839,75

As adições em Outros ativos fixos tangíveis durante o ano de 2020, ocorreram da seguinte forma:

OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES EM 2020



Durante o ano de relato adquiriu-se para equipamento básico bens destinados ao tratamento e abastecimento de água como por exemplo: contadores de água, bens para os sistemas de telemetria dos reservatórios de água e bombas doseadoras. Foi também adquirido equipamento básico para a atividade de saneamento destinado ao tratamento de efluentes, como por exemplo: grelha mecânica para estação elevatória, variador de velocidade, estações de supervisão e controlador para sistema de desodorização para ETAR da Pranchinha.

O montante referente às aquisições de equipamento administrativo deve-se principalmente à aquisição de novos equipamentos informáticos tais como, impressoras e unidades centrais de processamento.

Em 2020 estes SMAS adquiriram duas viaturas ligeiras de mercadorias destinadas às áreas do tratamento de água e do saneamento e, uma viatura ligeira de passageiros para a área de fiscalização e consumos.

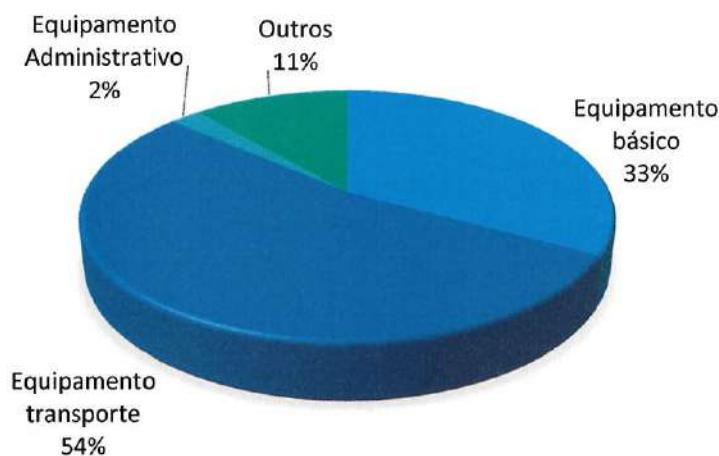
Quadro 5.2B - AFT - desagregação das diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Unidade Monetária: Euros
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais					-	
Edifícios e outras construções					-	
Infraestruturas					-	
Património histórico, artístico e cultural					-	
Outros bens de domínio público em curso					-	
	-	-	-	-	-	
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais					-	
Edifícios e outras construções					-	
Infraestruturas					-	
Património histórico, artístico e cultural					-	
Ativos fixos em concessão em curso					-	
	-	-	-	-	-	
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					-	
Edifícios e outras construções					-	
Equipamento básico					42 286,94	42 286,94
Equipamento de transporte	- 68 885,93				-	68 885,93
Equipamento administrativo					2 895,84	2 895,84
Equipamentos biológicos					-	-
Outros					14 455,40	14 455,40
Ativos fixos tangíveis em curso	- 68 885,93	-	-	-	-	-
	- 68 885,93	-	-	-	59 638,18	128 524,11
Total	- 68 885,93	-	-	-	59 638,18	- 128 524,11

As diminuições que ocorreram na quantia escriturada do ativo fixo tangível devem-se totalmente aos abates que ocorreram durante o ano.

Foi efetuado o abate por alienação de três veículos automóveis de mercadorias, registados como equipamento de transporte destes SMAS. Os restantes abates ao equipamento básico, administrativo e outros, ocorreram pelos motivos de avaria, obsolescência e/ou substituição. Os abates efetuados durante o ano de 2020 representaram um gasto do período de 3 578,89€ e ocorreram da seguinte forma:

OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES 2020



Quadro 5.3 - Excedentes de revalorização

Não foram efetuadas revalorizações durante o exercício de 2020.

Quadro 5.4 - Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada bruta	Unidade Monetária: Euros	
Infraestruturas	28 502 018,58		
Edifícios e outras construções	199 067,27		
Equipamento Básico	1 159 765,45		
Equipamento de transporte	995 257,06		
Equipamento Administrativo	611 373,88		
Outros	374 945,26		
Total	31 842 427,50		

Relativamente ao ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, verifica-se que 34% do ativo bruto atingiu o fim da sua vida útil.

6. Locações

Quadro 6.1 - Locações financeiras – Locatário

Os SMAS de Ponta Delgada não detém quaisquer bem em regime de locação financeira.

Quadro 6.2 - Locações operacionais – Locatário

Os SMAS de Ponta Delgada não detém quaisquer bem em regime de locação operacional.

Quadro 6.3 - Locações financeiras – Locador

Os SMAS de Ponta Delgada não detém quaisquer bem em regime de locação financeira.

Quadro 6.4 - Locações operacionais – Locador

Os SMAS de Ponta Delgada não detém quaisquer bem em regime de locação operacional.

7. Custos de empréstimos obtidos

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Os SMAS de Ponta Delgada não detém quaisquer empréstimos bancários obtidos.

8. Propriedades de investimento

Quadro 8.1 – PI (modelo justo valor) - quantia escriturada e movimentos do período

Os SMAS de Ponta Delgada não detém Propriedades de Investimento.

Quadro 8.1A - PI (modelo justo valor) - desagregação das adições

Os SMAS de Ponta Delgada não detém Propriedades de Investimento.

Quadro 8.1B - PI (modelo do custo) - desagregação das diminuições

Os SMAS de Ponta Delgada não detém Propriedades de Investimento.

Quadro 8.2 - PI (modelo do custo) - quantia escriturada e movimentos do período

Os SMAS de Ponta Delgada não detém Propriedades de Investimento.

Quadro 8.2A - PI (modelo do custo) - desagregação das adições

Os SMAS de Ponta Delgada não detém Propriedades de Investimento.

Quadro 8.2B - PI (modelo do custo) - desagregação das diminuições

Os SMAS de Ponta Delgada não detém Propriedades de Investimento.

9. Imparidade de ativos

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Vide nota 2.2 -Outras políticas contabilísticas relevantes.

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (3)	Unidade Monetária: Euros	
					Modelo utilizado	Justo valor (4)
						Valor de uso (5)
21	Clientes, contribuintes e utentes	-	-	-	-	
21.1	Clientes c/c	-	-	-	-	
21.1.1	Realizável até 12 meses	-	-	-	-	
21.1.1.1	Clientes c/c - com terceiros	1 628,28	1 590,23	38,05	Quantia Escriturada	
21.1.1.2	Clientes c/c - sem terceiros	404,34	404,34	-	-	
21.1.1.3	Clientes de Água e de Saneamento	-	-	-	-	
21.1.1.3.1	Processamento coletivo	-	-	-	-	
21.1.1.3.1.1	Particulares	858 546,11	31 579,96	826 966,15	Quantia Escriturada	
21.1.1.3.1.2	Organismos Oficiais	224 375,59	52 612,76	171 762,83	Quantia Escriturada	
21.1.1.3.1.3	Câmara Municipal	13 857,90	1,95	13 855,95	Quantia Escriturada	
21.1.1.3.2	Processamento Individual	-	-	-	-	
21.1.1.3.2.1	Particulares	1 095,30	1 095,30	-	-	
21.1.1.3.3	Clientes a Prestações	-	-	-	-	
21.1.1.3.3.1	Clientes a Prestações (Conta de Passagem)	25 000,43	-	25 000,43	Quantia Escriturada	
21.1.1.3.3.2	Clientes a Prestações (Conta de Movimento)	61 310,24	27 258,03	34 052,21	Quantia Escriturada	
21.1.1.3.3.3	Clientes a Prestações (Saldos antigos)	16 570,99	16 570,99	-	-	
21.1.2	Realizável a mais de 12 meses	-	-	-	-	
21.1.2.3	Clientes de Água e de Saneamento	-	-	-	-	
21.1.2.3.3	Clientes a Prestações	-	-	-	-	
21.1.2.3.3.2	Clientes a Prestações (Conta de Movimento)	144 510,07	-	144 510,07	Quantia Escriturada	
21.5	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	
21.5.1	Clientes	-	-	-	-	
21.5.1.1	Clientes - Cobrança em atraso	-	-	-	-	
21.5.1.1.1	Particulares	328 713,29	239 696,47	89 016,82	Quantia Escriturada	
27.8.9.1	Outros devedores	-	-	-	-	
27.8.9.1.9.1.9.7	Outros s/ terceiros	637,66	48,45	589,21	Quantia Escriturada	
27.8.9.1.9.1.9.8	Devedores p/ execução de ramais de água e saneamento	434,48	434,48	-	-	
27.8.9.1.9.1.9.9	Devedores p/ juros de mora	94,56	94,56	-	-	
TOTAL		1 677 179,24	371 387,52	1 305 791,72		



Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa – Perda por imparidade

Ativo (1)	Natureza (2)	Custo Histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Unidade Monetária: Euros Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
21	Clientes, contribuintes e utentes	-	-	-	-	-
21.1	Clientes c/c	-	-	-	-	-
21.1.1	Realizável até 12 meses	-	-	-	-	-
21.1.1.1	Clientes c/c - com terceiros	1 628,28	-	1 628,28	38,05	1 590,23
21.1.1.2	Clientes c/c - sem terceiros	404,34	-	404,34	-	404,34
21.1.1.3	Clientes de Água e de Saneamento	-	-	-	-	-
21.1.1.3.1	Processamento coletivo	-	-	-	-	-
21.1.1.3.1.1	Particulares	858 546,11	-	858 546,11	826 966,15	31 579,96
21.1.1.3.1.2	Organismos Oficiais	224 375,59	-	224 375,59	171 762,83	52 612,76
21.1.1.3.1.3	Câmara Municipal	13 857,90	-	13 857,90	13 855,95	1,95
21.1.1.3.2	Processamento Individual	-	-	-	-	-
21.1.1.3.2.1	Particulares	1 095,30	-	1 095,30	-	1 095,30
21.1.1.3.3	Clientes a Prestações	-	-	-	-	-
21.1.1.3.3.1	Clientes a Prestações (Conta de Passagem)	25 000,43	-	25 000,43	25 000,43	-
21.1.1.3.3.2	Clientes a Prestações (Conta de Movimento)	61 310,24	-	61 310,24	34 052,21	27 258,03
21.1.1.3.3.3	Clientes a Prestações (Saldos antigos)	16 570,99	-	16 570,99	-	16 570,99
21.1.2	Realizável a mais de 12 meses	-	-	-	-	-
21.1.2.3	Clientes de Água e de Saneamento	-	-	-	-	-
21.1.2.3.3	Clientes a Prestações	-	-	-	-	-
21.1.2.3.3.2	Clientes a Prestações (Conta de Movimento)	144 510,07	-	144 510,07	144 510,07	-
21.5	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-
21.5.1	Clientes	-	-	-	-	-
21.5.1.1	Clientes - Cobrança em atraso	-	-	-	-	-
21.5.1.1.1	Particulares	328 713,29	-	328 713,29	89 016,82	239 696,47
27.8.9.1	Outros devedores	-	-	-	-	-
27.8.9.1.9.1.9.7	Outros s/ terceiros	637,66	-	637,66	589,21	48,45
27.8.9.1.9.1.9.8	Devedores p/ execução de ramais de água e saneamento	434,48	-	434,48	-	434,48
27.8.9.1.9.1.9.9	Devedores p/ juros de mora	94,56	-	94,56	-	94,56
TOTAL		1 677 179,24	-	1 677 179,24	1 305 791,72	371 387,52

Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa – Reversão da Perda por imparidade

Não foram efetuadas reversões de perdas por imparidade durante o exercício de 2020.

10. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo, que inclui o preço de compra, transporte, descontos comerciais, abatimentos e outros diretamente atribuíveis.

Os SMAS de Ponta Delgada adotam o sistema de inventário permanente, com o custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Quadro 10.1 – Inventários

O inventário no final do exercício económico apresentava o valor abaixo:

Unidade Monetária: Euros			
Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	291 282,13	-	291 282,13
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAL	291 282,13	-	291 282,13

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

Em 31 de dezembro de 2020, os inventários destes Serviços Municipalizados detalham-se conforme o seguinte:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Movimentos no período							Quantia Escriturada Final (9)= (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por Imparidade (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	254 903,60	328 038,67	- 291 734,77				- 18,43	93,06	291 282,13
Produtos acabados e intermédios									-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									-
Produtos e trabalhos em curso									-
TOTAL	254 903,60	328 038,67	- 291 734,77	-	-	-	- 18,43	93,06	291 282,13

Aquando da inventariação, foram detetadas diferenças as quais se refletem em rendimentos ou gastos do período, conforme se detalha:

Unidade Monetária: Euros				
Artigo	Designação	Data	Valores	Observações
10527015	TOMADAS CARGA FFD 110X2"	29/12/2020	37,44	Inventariação em dezembro
11101002	VALVULA DE 1/4 VOLTA 3/4	29/12/2020	37,47	Inventariação em dezembro
40101005	TUBO P/ROSCAR 1.0 MPA PVC 2"	29/12/2020	17,55	Inventariação em dezembro
Correção de arredondamentos entre as aplicações ARM e CTA				0,6
Outros aumentos de inventários (8)				93,06
80303014	LIXIVIA 5% 4 LITROS	28/05/2020	-3,48	Quebra verificada
92111006	MÁSCARA SOCIAL DE PROTEÇÃO NIVEL 2	29/12/2020	-14,95	Inventariação em dezembro
Outras reduções de inventários (7)				-18,43

11. Agricultura

Os SMAS de Ponta Delgada não detêm ativos biológicos.

12. Contratos de construção

A atividade dos SMAS de Ponta Delgada não origina nenhum contrato de construção.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 têm a seguinte decomposição:

Unidade Monetária: Euros

Rendimento	31/12/2020
Prestação de Serviços	10 007 740,74
Venda de Bens	2 211,27
Juros	2 801,98
Royalties	-
Dividendos ou distribuições similares	-
Outros	-
Total	10 012 753,99

As políticas contabilísticas relativas a rendimentos de transações com contraprestação no período de 2020 dizem respeito a vendas, prestação de serviços e juros, sendo o rendimento reconhecido na demonstração de resultados com referência à data do balanço.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Quadro 14.1- Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades	987,12	539 887,24	-	60 698,54	-
Transferências sem condição					
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros	164 690,82				
TOTAL	165 677,94	539 887,24	-	60 698,54	-

Os rendimentos sem contraprestação englobam as multas, tais como de infrações conforme disposto no capítulo IX do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de águas Residuais do Município de Ponta Delgada num valor total de 987,12€, as transferências comunitárias no âmbito do Programa PO Açores 2020 no total de 539 887,24€ e a repercussão da taxa de controlo e qualidade (164 690,82€) previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A de 5 de março.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Estes Serviços Municipalizados não constituíram quaisquer provisões desta natureza.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem ativos que sejam afetados por alterações nas taxas de câmbio.

17. Acontecimentos após a data de relato

Não existem acontecimentos a relatar.

18. Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Estes Serviços Municipalizados não possuem Ativos desta natureza.

Q18.2 - Passivos financeiros

Estes Serviços Municipalizados não possuem Passivos desta natureza.

Q18.3 - Instrumentos de cobertura de riscos

Estes Serviços Municipalizados não possuem Instrumentos desta natureza.

Q18.4 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital

Estes Serviços Municipalizados não possuem quaisquer investimentos financeiros.

19. Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Q19.1 - Valor presente da obrigação de benefícios definidos

Não aplicável.

Q19.2 - Justo valor dos ativos do plano e dos direitos de reembolso reconhecidos como ativo

Não aplicável.

Q19.3 - Gastos reconhecidos no período

Não aplicável.

20. Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas

Não aplicável.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas

Não aplicável.

21. Relato por segmentos

Não aplicável.

22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 13

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
0		422 321,99	422 321,99	-	-	212 027 843,78	212 027 843,78	-
01		-	-	-	-	95 567 095,25	95 567 095,25	-
01.1		-	-	-	-	12 392 276,00	12 392 276,00	-
01.2		-	-	-	-	749 336,00	23 163 759,70	22 414 423,70
01.3		-	-	-	-	11 520 819,70	11 520 819,70	-
01.3.1		-	-	-	-	10 771 483,70	10 771 483,70	-
01.3.1.1		-	-	-	-	10 771 483,70	-	10 771 483,70
01.3.1.2		-	-	-	-	-	10 771 483,70	10 771 483,70
01.3.2		-	-	-	-	749 336,00	749 336,00	-
01.3.2.1		-	-	-	-	-	749 336,00	749 336,00
01.3.2.2		-	-	-	-	749 336,00	-	-
01.4		-	-	-	-	23 889 093,01	24 991 179,57	270 285,95
01.5		-	-	-	-	24 426 705,31	22 706 921,65	1 719 783,66
01.5.1		-	-	-	-	1 809 136,02	308 939,67	1 500 196,35
01.5.2		-	-	-	-	22 432 707,55	416 393,64	22 016 313,91
01.5.3		-	-	-	-	184 861,74	21 981 588,34	-
01.6		-	-	-	-	575 281,91	575 281,91	-
01.6.1		-	-	-	-	308 939,67	134,64	308 805,03
01.6.2		-	-	-	-	266 183,89	23,71	266 160,18
01.6.3		-	-	-	-	158,35	575 123,56	-
01.7		-	-	-	-	21 981 588,34	181 700,72	21 799 887,62
01.7.1		-	-	-	-	20 755 582,70	175 277,87	20 580 704,83
01.7.2		-	-	-	-	1 225 605,64	6 422,85	1 219 182,79
01.8		-	-	-	-	31 994,98	35 156,00	-
01.8.1		-	-	-	-	-	35 156,00	35 156,00
01.8.2		-	-	-	-	31 994,98	-	-
02		-	-	-	-	108 679 697,17	108 679 697,17	-
02.1		-	-	-	-	12 392 276,00	12 392 276,00	-
02.2		-	-	-	-	24 169 895,92	1 755 472,22	22 414 423,70
02.3		-	-	-	-	13 533 092,14	13 533 092,14	-
02.3.1		-	-	-	-	11 777 619,92	11 777 619,92	-
02.3.1.1		-	-	-	-	-	11 777 619,92	11 777 619,92
02.3.1.2		-	-	-	-	11 777 619,92	-	-
02.3.2		-	-	-	-	1 755 472,22	1 755 472,22	-
02.3.2.1		-	-	-	-	1 755 472,22	-	1 755 472,22
02.3.2.2		-	-	-	-	-	1 755 472,22	-
02.4		-	-	-	-	18 255 066,97	28 441 360,61	-
02.5		-	-	-	-	17 564 602,06	17 837 752,91	-
02.5.1		-	-	-	-	4 271 464,69	16 499 594,75	-
02.5.2		-	-	-	-	13 293 137,37	1 338 158,16	11 954 979,21
02.6		-	-	-	-	12 136 178,23	13 421 824,73	-
02.6.1		-	-	-	-	1 338 158,16	13 293 137,37	11 954 979,21
02.6.2		-	-	-	-	10 798 020,07	128 687,36	10 669 332,71
02.7		-	-	-	-	10 626 398,99	10 799 113,50	-
02.7.1		-	-	-	-	128 687,36	10 798 020,07	10 669 332,71
02.7.2		-	-	-	-	10 497 711,63	1 093,43	10 496 618,20
02.8		-	-	-	-	-	1 093,43	10 496 618,20
02.8.1		-	-	-	-	-	1 093,43	10 487 924,68
02.8.2		-	-	-	-	-	-	10 486 831,25
02.9		-	-	-	-	1 093,43	9 786,95	-
02.9.1		-	-	-	-	-	1 093,43	-
02.9.2		-	-	-	-	-	1 093,43	1 093,43
03		-	-	-	-	550 789,85	550 789,85	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
03.1	-	-	-	-	203 139,89	347 649,96	-	144 510,07
03.1.1	-	-	-	-	30 076,56	50 348,19	-	20 271,63
03.1.2	-	-	-	-	30 076,56	54 225,00	-	24 148,44
03.1.3	-	-	-	-	30 076,56	54 098,16	-	24 021,60
03.1.4	-	-	-	-	30 076,56	54 098,16	-	24 021,60
03.1.5	-	-	-	-	82 833,65	134 880,45	-	52 046,80
03.2	-	-	-	-	347 649,96	203 139,89	144 510,07	-
03.2.1	-	-	-	-	50 348,19	30 076,56	20 271,63	-
03.2.2	-	-	-	-	54 225,00	30 076,56	24 148,44	-
03.2.3	-	-	-	-	54 098,16	30 076,56	24 021,60	-
03.2.4	-	-	-	-	54 098,16	30 076,56	24 021,60	-
03.2.5	-	-	-	-	134 880,45	82 833,65	52 046,80	-
04	-	-	-	-	2 080 252,07	2 080 252,07	-	-
04.1	-	-	-	-	2 030 941,53	49 310,54	1 981 630,99	-
04.1.1	-	-	-	-	1 990 956,37	49 310,54	1 941 645,83	-
04.1.2	-	-	-	-	37 654,84	-	37 654,84	-
04.1.3	-	-	-	-	2 330,32	-	2 330,32	-
04.2	-	-	-	-	49 310,54	2 030 941,53	-	1 981 630,99
04.2.1	-	-	-	-	49 310,54	1 990 956,37	-	1 941 645,83
04.2.2	-	-	-	-	37 654,84	-	37 654,84	-
04.2.3	-	-	-	-	2 330,32	-	2 330,32	-
07	422 321,99	422 321,99	-	-	5 148 125,83	5 148 125,83	-	-
07.1	422 321,99	-	-	-	2 766 413,33	6 796,58	2 759 616,75	-
07.1.2	243 793,07	-	-	-	2 497 964,54	6 796,58	2 491 167,96	-
07.1.2.2	243 793,07	-	-	-	2 497 964,54	6 796,58	2 491 167,96	-
07.1.3	108 835,78	-	-	-	185 185,68	-	185 185,68	-
07.1.6	17 615,25	-	-	-	17 639,80	-	17 639,80	-
07.1.9	52 077,89	-	-	-	65 623,31	-	65 623,31	-
07.2	-	-	-	-	-	2 374 915,92	-	2 374 915,92
07.2.2	-	-	-	-	-	2 288 154,26	-	2 288 154,26
07.2.2.2	-	-	-	-	-	2 288 154,26	-	2 288 154,26
07.2.3	-	-	-	-	-	63 527,13	-	63 527,13
07.2.6	-	-	-	-	-	17 639,80	-	17 639,80
07.2.9	-	-	-	-	-	5 594,73	-	5 594,73
07.9	-	422 321,99	-	-	2 381 712,50	2 766 413,33	2 374 915,92	2 759 616,75
07.9.1	-	422 321,99	-	-	6 796,58	2 766 413,33	-	2 759 616,75
07.9.2	-	-	-	-	2 374 915,92	-	2 374 915,92	-
09	-	-	-	-	1 883,61	1 883,61	-	-
09.1	-	-	-	-	1 883,61	1 883,61	-	-
09.1.1	-	-	-	-	1 850,98	1 850,98	-	-
09.1.2	-	-	-	-	32,63	32,63	-	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
1	11 193 805,69	-	-	-	36 348 096,13	24 660 125,88	11 687 970,25	-
11	7 609,42	-	-	-	7 891 319,93	7 887 138,30	4 181,63	-
11.1	7 609,42	-	-	-	7 888 840,69	7 884 659,06	4 181,63	-
11.8	-	-	-	-	2 479,24	2 479,24	-	-
12	11 099 127,00	-	-	-	28 292 912,31	16 709 205,45	11 583 706,86	-
12.2	11 099 127,00	-	-	-	28 292 912,31	16 709 205,45	11 583 706,86	-
12.2.1	7 187 580,11	-	-	-	13 131 797,68	6 747 341,48	6 384 456,20	-
12.2.1.1	7 187 580,11	-	-	-	13 131 797,68	6 747 341,48	6 384 456,20	-
12.2.2	332 743,09	-	-	-	447 944,29	255 470,20	192 474,09	-
12.2.2.1	332 743,09	-	-	-	447 944,29	255 470,20	192 474,09	-
12.2.3	2 902 835,84	-	-	-	6 651 444,99	2 497 064,57	4 154 380,42	-
12.2.3.1	2 902 835,84	-	-	-	6 651 444,99	2 497 064,57	4 154 380,42	-
12.2.4	675 967,96	-	-	-	8 061 725,35	7 209 329,20	852 396,15	-
12.2.4.1	675 967,96	-	-	-	8 061 725,35	7 209 329,20	852 396,15	-
13	87 069,27	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
13.3	87 069,27	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
13.3.2	87 069,27	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
13.3.2.1	87 069,27	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
13.3.2.1.1	87 069,27	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
2	1 841 552,36	1 146 974,48	-	184 060,86	36 454 474,73	36 161 331,43	293 143,30	-
20	-	-	-	-	539 887,24	479 188,70	60 698,54	-
20.1	-	-	-	-	539 887,24	479 188,70	60 698,54	-
20.1.3	-	-	-	-	8 370,16	8 370,16	-	-
20.1.3.1	-	-	-	-	8 370,16	8 370,16	-	-
20.1.4	-	-	-	-	531 517,08	470 818,54	60 698,54	-
20.1.4.1	-	-	-	-	531 517,08	470 818,54	60 698,54	-
21	1 828 349,76	207 601,07	-	183 483,37	14 961 515,35	13 656 312,84	1 305 202,51	-
21.1	1 391 868,89	-	-	-	12 653 961,00	11 306 661,75	1 347 299,25	-
21.1.1	1 186 811,72	-	-	-	12 448 523,59	11 245 734,41	1 202 789,18	-
21.1.1.1	22 244,13	-	-	-	27 536,65	25 908,37	1 628,28	-
21.1.1.2	1 267,87	-	-	-	1 267,87	863,53	404,34	-
21.1.1.3	1 163 299,72	-	-	-	12 419 719,07	11 218 962,51	1 200 756,56	-
21.1.1.3.1	1 047 588,80	-	-	-	11 851 334,85	10 754 555,25	1 096 779,60	-
21.1.1.3.1.1	821 594,22	-	-	-	10 465 085,07	9 606 538,96	858 546,11	-
21.1.1.3.1.2	213 951,70	-	-	-	1 198 854,70	974 479,11	224 375,59	-
21.1.1.3.1.3	12 042,88	-	-	-	187 395,08	173 537,18	13 857,90	-
21.1.1.3.2	1 095,30	-	-	-	1 095,30	-	1 095,30	-
21.1.1.3.2.1	1 095,30	-	-	-	1 095,30	-	1 095,30	-
21.1.1.3.3	114 615,62	-	-	-	567 288,92	464 407,26	102 881,66	-
21.1.1.3.3.1	23 721,61	-	-	-	219 968,11	194 967,68	25 000,43	-
21.1.1.3.3.2	74 323,02	-	-	-	330 749,82	269 439,58	61 310,24	-
21.1.1.3.3.3	16 570,99	-	-	-	16 570,99	-	16 570,99	-
21.1.2	205 057,17	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3	205 057,17	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.3	205 057,17	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.3.2	205 057,17	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.5	436 480,87	-	-	-	2 154 234,97	1 825 521,68	328 713,29	-
21.5.1	436 480,87	-	-	-	2 154 234,97	1 825 521,68	328 713,29	-
21.5.1.1	436 480,87	-	-	-	2 154 234,97	1 825 521,68	328 713,29	-
21.5.1.1.1	436 480,87	-	-	-	2 154 234,97	1 825 521,68	328 713,29	-
21.9	-	207 601,07	-	183 483,37	153 319,38	524 129,41	-	370 810,03
21.9.1	-	207 601,07	-	183 483,37	153 319,38	524 129,41	-	370 810,03
21.9.1.1	-	207 601,07	-	183 483,37	53 278,69	424 088,72	-	370 810,03
21.9.1.2	-	-	-	-	100 040,69	100 040,69	-	-
22	-	6 413,01	-	-	4 293 143,35	4 364 289,39	-	71 146,04

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1	-	6 413,01	-	-	1 423 045,69	1 494 191,73	-	71 146,04
22.1.1	-	6 413,01	-	-	1 423 045,69	1 494 191,73	-	71 146,04
22.1.1.1	-	6 413,01	-	-	1 423 045,69	1 494 191,73	-	71 146,04
22.5	-	-	-	-	2 848 509,75	2 848 509,75	-	-
22.5.1	-	-	-	-	2 848 509,75	2 848 509,75	-	-
22.6	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-	-
22.6.1	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-	-
22.6.1.2	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-	-
23	-	-	-	-	2 697 104,06	2 697 104,06	-	-
23.1	-	-	-	-	2 696 629,82	2 696 629,82	-	-
23.1.2	-	-	-	-	2 696 629,82	2 696 629,82	-	-
23.8	-	-	-	-	474,24	474,24	-	-
23.8.2	-	-	-	-	474,24	474,24	-	-
23.8.2.1	-	-	-	-	474,24	474,24	-	-
24	-	26 064,13	-	-	2 645 438,10	2 739 623,38	-	94 185,28
24.2	-	-	-	-	182 800,32	196 832,08	-	14 031,76
24.2.1	-	-	-	-	181 580,00	195 489,00	-	13 909,00
24.2.1.1	-	-	-	-	181 443,00	195 352,00	-	13 909,00
24.2.1.2	-	-	-	-	137,00	137,00	-	-
24.2.2	-	-	-	-	690,16	812,92	-	122,76
24.2.4	-	-	-	-	530,16	530,16	-	-
24.3	-	8 448,88	-	-	1 336 614,62	1 342 242,46	-	5 627,84
24.3.2	-	-	-	-	262 420,08	262 420,08	-	-
24.3.2.1	-	-	-	-	58 178,11	58 178,11	-	-
24.3.2.1.1	-	-	-	-	56 558,91	56 558,91	-	-
24.3.2.1.1.04	-	-	-	-	361,55	361,55	-	-
24.3.2.1.1.09	-	-	-	-	26,39	26,39	-	-
24.3.2.1.1.18	-	-	-	-	56 170,97	56 170,97	-	-
24.3.2.1.2	-	-	-	-	1 619,20	1 619,20	-	-
24.3.2.1.2.23	-	-	-	-	1 619,20	1 619,20	-	-
24.3.2.2	-	-	-	-	117 270,78	117 270,78	-	-
24.3.2.2.1	-	-	-	-	27 559,12	27 559,12	-	-
24.3.2.2.1.04	-	-	-	-	581,88	581,88	-	-
24.3.2.2.1.18	-	-	-	-	26 977,24	26 977,24	-	-
24.3.2.2.2	-	-	-	-	10 038,19	10 038,19	-	-
24.3.2.2.2.23	-	-	-	-	10 038,19	10 038,19	-	-
24.3.2.2.4	-	-	-	-	79 673,47	79 673,47	-	-
24.3.2.2.4.04	-	-	-	-	79 673,47	79 673,47	-	-
24.3.2.3	-	-	-	-	86 971,19	86 971,19	-	-
24.3.2.3.1	-	-	-	-	82 746,38	82 746,38	-	-
24.3.2.3.1.04	-	-	-	-	97,38	97,38	-	-
24.3.2.3.1.18	-	-	-	-	82 649,00	82 649,00	-	-
24.3.2.3.2	-	-	-	-	4 224,81	4 224,81	-	-
24.3.2.3.2.06	-	-	-	-	14,33	14,33	-	-
24.3.2.3.2.23	-	-	-	-	4 210,48	4 210,48	-	-
24.3.3	-	-	-	-	444 692,72	444 692,72	-	-
24.3.3.1	-	-	-	-	323 398,11	323 398,11	-	-
24.3.3.1.1	-	-	-	-	323 398,11	323 398,11	-	-
24.3.3.1.1.04	-	-	-	-	303 313,97	303 313,97	-	-
24.3.3.1.1.18	-	-	-	-	20 084,14	20 084,14	-	-
24.3.3.2	-	-	-	-	9 744,95	9 744,95	-	-
24.3.3.2.1	-	-	-	-	9 744,95	9 744,95	-	-
24.3.3.2.1.18	-	-	-	-	9 744,95	9 744,95	-	-
24.3.3.4	-	-	-	-	111 549,66	111 549,66	-	-
24.3.3.4.1	-	-	-	-	111 549,66	111 549,66	-	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
24.3.3.4.1.04		-	-	-	-	111 549,66	111 549,66	-
24.3.4		-	-	-	-	5 496,85	5 496,85	-
24.3.4.1		-	-	-	-	1 217,30	1 217,30	-
24.3.4.2		-	-	-	-	2 690,10	2 690,10	-
24.3.4.9		-	-	-	-	1 589,45	1 589,45	-
24.3.4.9.1		-	-	-	-	1 589,45	1 589,45	-
24.3.4.9.1.01		-	-	-	-	1 589,45	1 589,45	-
24.3.5		-	-	-	-	443 205,38	443 205,38	-
24.3.6		-	8 448,88	-	-	180 799,59	186 427,43	-
24.5		-	-	-	-	1 095 576,84	1 170 102,52	-
24.5.1		-	-	-	-	992 502,55	1 067 028,23	-
24.5.1.1		-	-	-	-	311 755,29	335 325,22	-
24.5.1.1.1		-	-	-	-	273 658,44	294 291,02	-
24.5.1.1.2		-	-	-	-	38 096,85	41 034,20	-
24.5.1.2		-	-	-	-	680 747,26	731 703,01	-
24.5.1.2.1		-	-	-	-	592 049,42	636 663,08	-
24.5.1.2.2		-	-	-	-	88 198,54	94 540,63	-
24.5.1.2.9		-	-	-	-	499,30	499,30	-
24.5.2		-	-	-	-	103 074,29	103 074,29	-
24.5.2.1		-	-	-	-	103 074,29	103 074,29	-
24.5.2.1.1		-	-	-	-	103 074,29	103 074,29	-
24.9		-	17 615,25	-	-	30 446,32	30 446,32	-
24.9.1		-	-	-	-	12 295,37	12 295,37	-
24.9.2		-	-	-	-	511,15	511,15	-
24.9.9		-	17 615,25	-	-	17 639,80	17 639,80	-
24.9.9.1		-	14 590,08	-	-	14 590,08	14 590,08	-
24.9.9.1.1		-	14 343,00	-	-	14 343,00	14 343,00	-
24.9.9.1.2		-	142,08	-	-	142,08	142,08	-
24.9.9.1.4		-	105,00	-	-	105,00	105,00	-
24.9.9.2		-	3 025,17	-	-	3 049,72	3 049,72	-
24.9.9.2.1		-	3 025,17	-	-	3 025,17	3 025,17	-
24.9.9.2.3		-	-	-	-	24,55	24,55	-
26		-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-
26.4		-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-
26.4.1		-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-
26.4.1.1		-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-
27	3 008,68	906 896,27	-	577,49	10 123 434,77	11 047 542,04	-	924 107,27
27.1	-	-	-	-	6 232 074,02	6 232 784,56	-	710,54
27.1.1	-	-	-	-	3 433 517,68	3 434 228,22	-	710,54
27.1.1.1	-	-	-	-	3 433 517,68	3 434 228,22	-	710,54
27.1.1.1.1	-	-	-	-	3 433 517,68	3 434 228,22	-	710,54
27.1.2	-	-	-	-	2 798 556,34	2 798 556,34	-	-
27.1.2.1	-	-	-	-	2 798 556,34	2 798 556,34	-	-
27.2	-	497 605,41	-	-	512 352,08	1 038 126,52	-	525 774,44
27.2.2	-	497 605,41	-	-	512 352,08	1 038 126,52	-	525 774,44
27.2.2.1	-	496 353,03	-	-	511 090,16	1 011 315,19	-	500 225,03
27.2.2.9	-	1 252,38	-	-	1 261,92	26 811,33	-	25 549,41
27.2.2.9.1	-	1 252,38	-	-	1 252,38	1 283,50	-	31,12
27.2.2.9.9	-	-	-	-	9,54	25 527,83	-	25 518,29
27.7	-	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	-	121 658,55
27.7.1	-	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	-	121 658,55
27.7.1.2	-	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	-	121 658,55
27.7.1.2.1	-	21 766,51	-	-	-	21 766,51	-	21 766,51
27.7.1.2.2	-	87 069,27	-	-	63 527,13	163 419,17	-	99 892,04
27.8	3 008,68	300 455,08	-	-	3 315 481,54	3 590 867,79	-	275 386,25

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.8.5	-	-	-	-	13 319,20	13 319,20	-	-
27.8.5.1	-	-	-	-	989,93	989,93	-	-
27.8.5.2	-	-	-	-	12 329,27	12 329,27	-	-
27.8.9	3 008,68	300 455,08	-	-	3 302 162,34	3 577 548,59	-	275 386,25
27.8.9.1	3 008,68	-	-	-	66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9	3 008,68	-	-	-	66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9.1	3 008,68	-	-	-	66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9.1.9	3 008,68	-	-	-	66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9.1.9.6	-	-	-	-	5 397,69	5 397,69	-	-
27.8.9.1.9.1.9.7	1 715,68	-	-	-	60 176,59	59 538,93	637,66	-
27.8.9.1.9.1.9.8	1 198,44	-	-	-	1 198,44	763,96	434,48	-
27.8.9.1.9.1.9.9	94,56	-	-	-	94,56	0,05	94,56	-
27.8.9.2	-	300 455,08	-	-	3 235 295,01	3 511 847,96	-	276 552,95
27.8.9.2.9	-	300 455,08	-	-	3 235 295,01	3 511 847,96	-	276 552,95
27.8.9.2.9.1	-	300 455,08	-	-	3 235 295,01	3 511 847,96	-	276 552,95
27.8.9.2.9.1.3	-	243 793,07	-	-	2 296 665,01	2 499 678,71	-	203 013,70
27.8.9.2.9.1.3.2	-	243 793,07	-	-	2 296 665,01	2 499 678,71	-	203 013,70
27.8.9.2.9.1.3.2.2	-	242 788,51	-	-	2 284 886,36	2 486 923,50	-	202 037,14
27.8.9.2.9.1.3.2.2.1	-	229 157,14	-	-	2 133 243,49	2 321 440,79	-	188 197,30
27.8.9.2.9.1.3.2.2.2	-	10 126,85	-	-	120 951,18	129 805,14	-	8 853,96
27.8.9.2.9.1.3.2.2.3	-	3 504,52	-	-	30 691,69	35 677,57	-	4 985,88
27.8.9.2.9.1.3.2.3	-	1 004,56	-	-	11 778,65	12 755,21	-	976,56
27.8.9.2.9.1.3.2.3.1	-	962,14	-	-	11 138,80	12 017,22	-	878,42
27.8.9.2.9.1.3.2.3.2	-	33,22	-	-	564,33	648,59	-	84,26
27.8.9.2.9.1.3.2.3.3	-	9,20	-	-	75,52	89,40	-	13,88
27.8.9.2.9.1.9	-	56 662,01	-	-	938 630,00	1 012 169,25	-	73 539,25
27.8.9.2.9.1.9.1	-	-	-	-	13 305,56	13 305,56	-	-
27.8.9.2.9.1.9.1.1	-	-	-	-	13 041,18	13 041,18	-	-
27.8.9.2.9.1.9.1.2	-	-	-	-	59,90	59,90	-	-
27.8.9.2.9.1.9.1.3	-	-	-	-	204,48	204,48	-	-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.2	-	-	-	-	2 859,57	2 859,57	-	-
27.8.9.2.9.1.9.2.1	-	-	-	-	2 859,57	2 859,57	-	-
27.8.9.2.9.1.9.3	-	-	-	-	34 882,08	34 882,08	-	-
27.8.9.2.9.1.9.4	-	4 584,12	-	-	430 875,81	444 386,48	-	13 510,67
27.8.9.2.9.1.9.4.1	-	4 584,12	-	-	430 875,81	444 386,48	-	13 510,67
27.8.9.2.9.1.9.4.1.1	-	-	-	-	7 056,24	7 056,24	-	-
27.8.9.2.9.1.9.4.1.2	-	4 584,12	-	-	423 819,57	437 330,24	-	13 510,67
27.8.9.2.9.1.9.5	-	-	-	-	427 745,10	427 745,10	-	-
27.8.9.2.9.1.9.5.1	-	-	-	-	345 429,93	345 429,93	-	-
27.8.9.2.9.1.9.5.2	-	-	-	-	82 315,17	82 315,17	-	-
27.8.9.2.9.1.9.6	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-	-
27.8.9.2.9.1.9.6.1	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-	-
27.8.9.2.9.1.9.7	-	-	-	-	1 779,24	1 779,24	-	-
27.8.9.2.9.1.9.8	-	52 077,89	-	-	5 594,73	65 623,31	-	60 028,58
27.8.9.2.9.1.9.8.1	-	2 127,47	-	-	2 763,44	4 748,79	-	1 985,35
27.8.9.2.9.1.9.8.3	-	49 950,42	-	-	2 831,29	60 874,52	-	58 043,23
27.8.9.2.9.1.9.8.3.1	-	31 369,68	-	-	-	31 369,68	-	31 369,68
27.8.9.2.9.1.9.8.3.2	-	3 241,93	-	-	-	3 241,93	-	3 241,93
27.8.9.2.9.1.9.8.3.3	-	15 338,81	-	-	2 831,29	26 262,91	-	23 431,62
27.9	-	-	-	577,49	-	577,49	-	577,49
27.9.9	-	-	-	577,49	-	577,49	-	577,49
27.9.9.1	-	-	-	577,49	-	577,49	-	577,49
28	10 193,92	-	-	-	193 951,86	177 271,02	16 680,84	-
28.1	10 193,92	-	-	-	193 951,86	177 271,02	16 680,84	-
28.1.9	10 193,92	-	-	-	193 951,86	177 271,02	16 680,84	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
28.1.9.01		10 193,92	-	-	-	26 874,76	10 193,92	16 680,84
28.1.9.01.9		10 193,92	-	-	-	26 874,76	10 193,92	16 680,84
28.1.9.01.9.1		10 193,92	-	-	-	26 874,76	10 193,92	16 680,84
28.1.9.02		-	-	-	-	167 077,10	167 077,10	-
28.1.9.02.9		-	-	-	-	167 077,10	167 077,10	-
28.1.9.02.9.2		-	-	-	-	167 077,10	167 077,10	-
3		254 903,60	-	-	-	916 671,59	625 389,46	291 282,13
31		-	-	-	-	329 232,69	329 232,69	-
31.2		-	-	-	-	328 635,68	328 635,68	-
31.2.9		-	-	-	-	328 635,68	328 635,68	-
31.2.9.1		-	-	-	-	1 288,21	1 288,21	-
31.2.9.1.3		-	-	-	-	1 064,79	1 064,79	-
31.2.9.1.9		-	-	-	-	223,42	223,42	-
31.2.9.2		-	-	-	-	4 245,38	4 245,38	-
31.2.9.3		-	-	-	-	13 505,00	13 505,00	-
31.2.9.4		-	-	-	-	47 416,47	47 416,47	-
31.2.9.9		-	-	-	-	262 180,62	262 180,62	-
31.7		-	-	-	-	597,01	597,01	-
31.7.2		-	-	-	-	597,01	597,01	-
31.7.2.9		-	-	-	-	597,01	597,01	-
31.7.2.9.2		-	-	-	-	17,78	17,78	-
31.7.2.9.3		-	-	-	-	63,72	63,72	-
31.7.2.9.4		-	-	-	-	8,75	8,75	-
31.7.2.9.9		-	-	-	-	506,76	506,76	-
33		254 903,60	-	-	-	587 327,41	296 045,28	291 282,13
33.8		254 903,60	-	-	-	587 327,41	296 045,28	291 282,13
33.8.9		254 903,60	-	-	-	587 327,41	296 045,28	291 282,13
33.8.9.1		245 743,23	-	-	-	555 471,67	280 471,80	274 999,87
33.8.9.2		9 160,37	-	-	-	31 855,74	15 573,48	16 282,26
38		-	-	-	-	111,49	111,49	-
38.3		-	-	-	-	111,49	111,49	-
38.3.9		-	-	-	-	111,49	111,49	-
4		92 440 982,55	60 816 184,49	-	-	102 628 866,63	71 286 241,74	31 342 624,89
43		89 784 085,75	60 193 888,82	-	-	94 167 174,57	64 250 148,22	29 917 026,35
43.0		81 716 294,44	-	-	-	85 233 385,11	-	85 233 385,11
43.0.3		81 716 294,44	-	-	-	85 233 385,11	-	85 233 385,11
43.0.3.5		30 504 768,28	-	-	-	31 337 985,04	-	31 337 985,04
43.0.3.5.1		21 020 035,60	-	-	-	21 770 659,72	-	21 770 659,72
43.0.3.5.2		3 922 667,73	-	-	-	3 922 667,73	-	3 922 667,73
43.0.3.5.3		1 184 540,71	-	-	-	1 202 913,35	-	1 202 913,35
43.0.3.5.4		3 813 010,97	-	-	-	3 813 010,97	-	3 813 010,97
43.0.3.5.9		564 513,27	-	-	-	628 733,27	-	628 733,27
43.0.3.6		38 360 067,52	-	-	-	41 043 941,43	-	41 043 941,43
43.0.3.6.1		4 254 319,33	-	-	-	4 254 319,33	-	4 254 319,33
43.0.3.6.2		4 878 495,43	-	-	-	4 878 495,43	-	4 878 495,43
43.0.3.6.3		29 141,65	-	-	-	29 141,65	-	29 141,65
43.0.3.6.4		8 588,79	-	-	-	8 588,79	-	8 588,79
43.0.3.6.5		759 886,45	-	-	-	759 886,45	-	759 886,45
43.0.3.6.6		11 286 693,48	-	-	-	12 121 644,42	-	12 121 644,42
43.0.3.6.7		17 086 606,34	-	-	-	18 935 529,31	-	18 935 529,31
43.0.3.6.9		56 336,05	-	-	-	56 336,05	-	56 336,05
43.0.3.9		12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-	12 851 458,64
43.0.3.9.1		12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-	12 851 458,64
43.0.3.9.1.1		12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-	12 851 458,64
43.1		1 067 918,85	-	-	-	1 067 918,85	-	1 067 918,85

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
43.1.9	1 067 918,85	-	-	-	-	1 067 918,85	-	1 067 918,85
43.1.9.1	1 067 918,85	-	-	-	-	1 067 918,85	-	1 067 918,85
43.1.9.1.1	875 713,54	-	-	-	-	875 713,54	-	875 713,54
43.1.9.1.2	189 711,32	-	-	-	-	189 711,32	-	189 711,32
43.1.9.1.3	2 493,99	-	-	-	-	2 493,99	-	2 493,99
43.2	1 782 155,03	-	-	-	-	1 782 155,03	-	1 782 155,03
43.2.1	1 655 855,13	-	-	-	-	1 655 855,13	-	1 655 855,13
43.2.1.1	503 277,09	-	-	-	-	503 277,09	-	503 277,09
43.2.1.3	1 152 578,04	-	-	-	-	1 152 578,04	-	1 152 578,04
43.2.9	126 299,90	-	-	-	-	126 299,90	-	126 299,90
43.2.9.1	126 299,90	-	-	-	-	126 299,90	-	126 299,90
43.2.9.1.2	126 299,90	-	-	-	-	126 299,90	-	126 299,90
43.3	2 171 166,78	-	-	-	-	2 471 429,03	154 142,86	2 317 286,17
43.3.2	172 491,82	-	-	-	-	196 176,65	-	196 176,65
43.3.2.1	11 952,00	-	-	-	-	11 952,00	-	11 952,00
43.3.2.1.2	11 952,00	-	-	-	-	11 952,00	-	11 952,00
43.3.2.3	90 225,54	-	-	-	-	90 225,54	-	90 225,54
43.3.2.3.1	90 225,54	-	-	-	-	90 225,54	-	90 225,54
43.3.2.7	69 736,90	-	-	-	-	93 421,73	-	93 421,73
43.3.2.7.1	3 381,85	-	-	-	-	3 381,85	-	3 381,85
43.3.2.7.3	66 355,05	-	-	-	-	90 039,88	-	90 039,88
43.3.2.8	577,38	-	-	-	-	577,38	-	577,38
43.3.2.8.2	577,38	-	-	-	-	577,38	-	577,38
43.3.7	1 958 347,84	-	-	-	-	2 222 669,26	151 415,33	2 071 253,93
43.3.7.2	1 474 834,65	-	-	-	-	1 669 926,16	142 794,41	1 527 131,75
43.3.7.3	368 872,63	-	-	-	-	438 102,54	5 080,92	433 021,62
43.3.7.6	114 640,56	-	-	-	-	114 640,56	3 540,00	111 100,56
43.3.7.6.1	29 867,74	-	-	-	-	29 867,74	3 540,00	26 327,74
43.3.7.6.2	21 454,21	-	-	-	-	21 454,21	-	21 454,21
43.3.7.6.3	63 318,61	-	-	-	-	63 318,61	-	63 318,61
43.3.9	40 327,12	-	-	-	-	52 583,12	2 727,53	49 855,59
43.3.9.1	-	-	-	-	-	202,00	-	202,00
43.3.9.2	39 948,88	-	-	-	-	52 002,88	2 727,53	49 275,35
43.3.9.3	378,24	-	-	-	-	378,24	-	378,24
43.4	1 874 321,66	-	-	-	-	2 009 809,90	103 459,80	1 906 350,10
43.4.2	1 570 624,38	-	-	-	-	1 800 659,90	100 733,44	1 699 926,46
43.4.2.1	95 821,05	-	-	-	-	124 601,13	147,21	124 453,92
43.4.2.1.3	95 821,05	-	-	-	-	124 601,13	147,21	124 453,92
43.4.2.3	1 496 301,92	-	-	-	-	1 597 557,36	100 586,23	1 496 971,13
43.4.2.3.1	674 581,21	-	-	-	-	712 404,56	47 669,78	664 734,78
43.4.2.3.2	698 766,78	-	-	-	-	732 536,96	21 216,15	711 320,81
43.4.2.3.3	122 853,93	-	-	-	-	152 615,84	31 700,30	120 915,54
43.4.2.7	78 501,41	-	-	-	-	78 501,41	-	78 501,41
43.4.2.7.2	34 955,40	-	-	-	-	34 955,40	-	34 955,40
43.4.2.7.3	43 546,01	-	-	-	-	43 546,01	-	43 546,01
43.4.9	203 697,28	-	-	-	-	209 150,00	2 726,36	206 423,64
43.4.9.1	203 697,28	-	-	-	-	206 423,64	-	206 423,64
43.4.9.1.1	4 222,30	-	-	-	-	4 222,30	-	4 222,30
43.4.9.1.2	18 938,26	-	-	-	-	18 938,26	-	18 938,26
43.4.9.1.3	180 536,72	-	-	-	-	183 263,08	-	183 263,08
43.4.9.2	-	-	-	-	-	2 726,36	2 726,36	-
43.4.9.2.3	-	-	-	-	-	2 726,36	2 726,36	-
43.5	701 710,23	-	-	-	-	846 430,73	3 517,97	842 912,76
43.5.1	422 279,48	-	-	-	-	559 876,92	767,95	559 108,97
43.5.1.1	391 439,14	-	-	-	-	528 709,74	719,66	527 990,08

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.5.1.1.1	26 245,34	-	-	-	28 374,34	-	28 374,34	-
43.5.1.1.2	8 452,59	-	-	-	10 964,81	-	10 964,81	-
43.5.1.1.3	356 741,21	-	-	-	489 370,59	719,66	488 650,93	-
43.5.1.2	30 840,34	-	-	-	31 167,18	48,29	31 118,89	-
43.5.1.2.1	2 519,40	-	-	-	2 579,30	-	2 579,30	-
43.5.1.2.2	673,31	-	-	-	773,21	-	773,21	-
43.5.1.2.3	27 647,63	-	-	-	27 814,67	48,29	27 766,38	-
43.5.2	127 326,84	-	-	-	133 270,66	453,06	132 817,60	-
43.5.2.1	36 040,00	-	-	-	41 983,82	453,06	41 530,76	-
43.5.2.1.1	106,08	-	-	-	106,08	-	106,08	-
43.5.2.1.3	35 933,92	-	-	-	41 877,74	453,06	41 424,68	-
43.5.2.2	91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84	-
43.5.2.2.3	91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84	-
43.5.3	149 053,37	-	-	-	150 232,61	2 296,96	147 935,65	-
43.5.3.1	6 222,40	-	-	-	6 222,40	-	6 222,40	-
43.5.3.2	3 048,22	-	-	-	3 048,22	-	3 048,22	-
43.5.3.3	139 782,75	-	-	-	140 961,99	2 296,96	138 665,03	-
43.5.9	3 050,54	-	-	-	3 050,54	-	3 050,54	-
43.5.9.1	3 050,54	-	-	-	3 050,54	-	3 050,54	-
43.5.9.1.1	532,21	-	-	-	532,21	-	532,21	-
43.5.9.1.2	243,96	-	-	-	243,96	-	243,96	-
43.5.9.1.3	2 274,37	-	-	-	2 274,37	-	2 274,37	-
43.7	470 518,76	-	-	-	511 336,27	14 455,40	496 880,87	-
43.7.1	249 285,95	-	-	-	256 536,05	8 913,52	247 622,53	-
43.7.1.1	4 495,62	-	-	-	4 723,62	167,11	4 556,51	-
43.7.1.1.1	2 704,41	-	-	-	2 704,41	32,27	2 672,14	-
43.7.1.1.2	1 542,63	-	-	-	1 770,63	134,84	1 635,79	-
43.7.1.1.3	248,58	-	-	-	248,58	-	248,58	-
43.7.1.2	241 681,12	-	-	-	248 042,59	8 746,41	239 296,18	-
43.7.1.2.9	241 681,12	-	-	-	248 042,59	8 746,41	239 296,18	-
43.7.1.2.9.1	89 791,83	-	-	-	95 056,27	8 005,08	87 051,19	-
43.7.1.2.9.2	37 093,17	-	-	-	37 582,17	-	37 582,17	-
43.7.1.2.9.3	114 796,12	-	-	-	115 404,15	741,33	114 662,82	-
43.7.1.9	3 109,21	-	-	-	3 769,84	-	3 769,84	-
43.7.1.9.1	3 109,21	-	-	-	3 769,84	-	3 769,84	-
43.7.1.9.1.1	23,12	-	-	-	683,75	-	683,75	-
43.7.1.9.1.3	3 086,09	-	-	-	3 086,09	-	3 086,09	-
43.7.2	128 483,46	-	-	-	137 740,26	4 575,44	133 164,82	-
43.7.2.1	34 966,83	-	-	-	40 293,00	-	40 293,00	-
43.7.2.1.1	14 785,84	-	-	-	15 082,84	-	15 082,84	-
43.7.2.1.2	3 851,74	-	-	-	5 012,86	-	5 012,86	-
43.7.2.1.3	16 329,25	-	-	-	20 197,30	-	20 197,30	-
43.7.2.2	823,78	-	-	-	823,78	-	823,78	-
43.7.2.2.3	823,78	-	-	-	823,78	-	823,78	-
43.7.2.3	8 764,19	-	-	-	8 764,19	-	8 764,19	-
43.7.2.3.1	2 246,62	-	-	-	2 246,62	-	2 246,62	-
43.7.2.3.2	1 639,70	-	-	-	1 639,70	-	1 639,70	-
43.7.2.3.3	4 877,87	-	-	-	4 877,87	-	4 877,87	-
43.7.2.4	183,29	-	-	-	341,29	-	341,29	-
43.7.2.4.1	-	-	-	-	158,00	-	158,00	-
43.7.2.4.3	183,29	-	-	-	183,29	-	183,29	-
43.7.2.5	63 341,51	-	-	-	65 812,44	1 782,68	64 029,76	-
43.7.2.5.1	2 088,53	-	-	-	2 756,67	-	2 756,67	-
43.7.2.5.2	7 537,90	-	-	-	7 537,90	-	7 537,90	-
43.7.2.5.3	53 715,08	-	-	-	55 517,87	1 782,68	53 735,19	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
43.7.2.6	2 907,85	-	-	-	-	3 067,85	-	3 067,85
43.7.2.6.1	1 540,68	-	-	-	-	1 700,68	-	1 700,68
43.7.2.6.2	857,65	-	-	-	-	857,65	-	857,65
43.7.2.6.3	509,52	-	-	-	-	509,52	-	509,52
43.7.2.9	17 496,01	-	-	-	-	18 637,71	2 792,76	15 844,95
43.7.2.9.1	17 496,01	-	-	-	-	18 637,71	2 792,76	15 844,95
43.7.2.9.1.1	4 383,09	-	-	-	-	4 681,09	389,11	4 291,98
43.7.2.9.1.2	4 550,67	-	-	-	-	4 550,67	-	4 550,67
43.7.2.9.1.3	8 562,25	-	-	-	-	9 405,95	2 403,65	7 002,30
43.7.3	2 475,98	-	-	-	-	2 475,98	-	2 475,98
43.7.3.1	2 475,98	-	-	-	-	2 475,98	-	2 475,98
43.7.3.1.1	60,98	-	-	-	-	60,98	-	60,98
43.7.3.1.2	2 415,00	-	-	-	-	2 415,00	-	2 415,00
43.7.4	2 450,25	-	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.7.4.1	2 450,25	-	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.7.9	87 823,12	-	-	-	-	112 133,73	966,44	111 167,29
43.7.9.1	36 274,37	-	-	-	-	40 305,37	724,27	39 581,10
43.7.9.2	31 478,86	-	-	-	-	31 615,74	143,32	31 472,42
43.7.9.3	20 069,89	-	-	-	-	40 212,62	98,85	40 113,77
43.8	-	60 193 888,82	-	-	-	244 709,65	63 974 572,19	-
43.8.0	-	55 179 493,14	-	-	-	-	58 379 578,76	-
43.8.0.3	-	55 179 493,14	-	-	-	-	58 379 578,76	-
43.8.0.3.5	-	18 957 995,78	-	-	-	-	20 468 992,93	-
43.8.0.3.5.1	-	12 189 497,33	-	-	-	-	13 237 373,84	-
43.8.0.3.5.2	-	2 276 197,07	-	-	-	-	2 466 449,80	-
43.8.0.3.5.3	-	845 568,69	-	-	-	-	896 349,39	-
43.8.0.3.5.4	-	3 618 507,03	-	-	-	-	3 809 157,58	-
43.8.0.3.5.9	-	28 225,66	-	-	-	-	59 662,32	-
43.8.0.3.6	-	23 370 088,72	-	-	-	-	25 059 127,19	-
43.8.0.3.6.1	-	3 592 396,05	-	-	-	-	3 782 858,32	-
43.8.0.3.6.2	-	3 220 563,02	-	-	-	-	3 403 149,22	-
43.8.0.3.6.3	-	19 699,88	-	-	-	-	20 644,06	-
43.8.0.3.6.4	-	8 588,79	-	-	-	-	8 588,79	-
43.8.0.3.6.5	-	446 208,05	-	-	-	-	472 302,77	-
43.8.0.3.6.6	-	5 025 594,02	-	-	-	-	5 520 108,15	-
43.8.0.3.6.7	-	11 042 763,03	-	-	-	-	11 834 964,39	-
43.8.0.3.6.9	-	14 225,88	-	-	-	-	16 511,49	-
43.8.0.3.9	-	12 851 458,64	-	-	-	-	12 851 458,64	-
43.8.0.3.9.1	-	12 851 458,64	-	-	-	-	12 851 458,64	-
43.8.0.3.9.1.1	-	12 851 458,64	-	-	-	-	12 851 458,64	-
43.8.2	-	851 700,50	-	-	-	-	917 833,28	-
43.8.2.1	-	759 309,45	-	-	-	-	812 812,24	-
43.8.2.1.1	-	290 118,50	-	-	-	-	320 569,73	-
43.8.2.1.3	-	469 190,95	-	-	-	-	492 242,51	-
43.8.2.9	-	92 391,05	-	-	-	-	105 021,04	-
43.8.2.9.1	-	92 391,05	-	-	-	-	105 021,04	-
43.8.2.9.1.2	-	92 391,05	-	-	-	-	105 021,04	-
43.8.3	-	1 608 875,18	-	-	-	149 576,29	1 869 421,23	-
43.8.3.2	-	172 491,82	-	-	-	-	176 439,32	-
43.8.3.2.1	-	11 952,00	-	-	-	-	11 952,00	-
43.8.3.2.1.2	-	11 952,00	-	-	-	-	11 952,00	-
43.8.3.2.3	-	90 225,54	-	-	-	-	90 225,54	-
43.8.3.2.3.1	-	90 225,54	-	-	-	-	90 225,54	-
43.8.3.2.7	-	69 736,90	-	-	-	-	73 684,40	-
43.8.3.2.7.1	-	3 381,85	-	-	-	-	3 381,85	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.8.3.2.7.3	-	66 355,05	-	-	-	70 302,55	-	70 302,55
43.8.3.2.8	-	577,38	-	-	-	577,38	-	577,38
43.8.3.2.8.2	-	577,38	-	-	-	577,38	-	577,38
43.8.3.7	-	1 401 673,50	-	-	146 848,76	1 655 143,89	-	1 508 295,13
43.8.3.7.2	-	1 037 271,72	-	-	140 951,45	1 247 637,27	-	1 106 685,82
43.8.3.7.3	-	259 084,17	-	-	3 368,74	300 783,97	-	297 415,23
43.8.3.7.6	-	105 317,61	-	-	2 528,57	106 722,65	-	104 194,08
43.8.3.7.6.1	-	21 891,66	-	-	2 528,57	23 063,17	-	20 534,60
43.8.3.7.6.2	-	20 107,34	-	-	-	20 340,87	-	20 340,87
43.8.3.7.6.3	-	63 318,61	-	-	-	63 318,61	-	63 318,61
43.8.3.9	-	34 709,86	-	-	2 727,53	37 838,02	-	35 110,49
43.8.3.9.1	-	-	-	-	-	25,25	-	25,25
43.8.3.9.2	-	34 331,62	-	-	2 727,53	37 434,53	-	34 707,00
43.8.3.9.3	-	378,24	-	-	-	378,24	-	378,24
43.8.4	-	1 483 606,14	-	-	78 396,02	1 661 722,04	-	1 583 326,02
43.8.4.2	-	1 281 148,84	-	-	78 396,02	1 458 384,57	-	1 379 988,55
43.8.4.2.1	-	75 170,03	-	-	-	92 653,76	-	92 653,76
43.8.4.2.1.3	-	75 170,03	-	-	-	92 653,76	-	92 653,76
43.8.4.2.3	-	1 127 477,40	-	-	78 396,02	1 287 229,40	-	1 208 833,38
43.8.4.2.3.1	-	490 433,19	-	-	47 669,78	583 103,13	-	535 433,35
43.8.4.2.3.2	-	549 798,37	-	-	21 216,15	604 219,11	-	583 002,96
43.8.4.2.3.3	-	87 245,84	-	-	9 510,09	99 907,16	-	90 397,07
43.8.4.2.7	-	78 501,41	-	-	-	78 501,41	-	78 501,41
43.8.4.2.7.2	-	34 955,40	-	-	-	34 955,40	-	34 955,40
43.8.4.2.7.3	-	43 546,01	-	-	-	43 546,01	-	43 546,01
43.8.4.9	-	202 457,30	-	-	-	203 337,47	-	203 337,47
43.8.4.9.1	-	202 457,30	-	-	-	203 337,47	-	203 337,47
43.8.4.9.1.1	-	4 222,30	-	-	-	4 222,30	-	4 222,30
43.8.4.9.1.2	-	17 698,28	-	-	-	18 124,06	-	18 124,06
43.8.4.9.1.3	-	180 536,72	-	-	-	180 991,11	-	180 991,11
43.8.5	-	649 303,54	-	-	2 895,84	704 514,87	-	701 619,03
43.8.5.1	-	390 642,70	-	-	145,82	440 804,54	-	440 658,72
43.8.5.1.1	-	362 126,40	-	-	97,53	410 515,15	-	410 417,62
43.8.5.1.1.1	-	20 804,19	-	-	-	23 790,92	-	23 790,92
43.8.5.1.1.2	-	7 168,48	-	-	-	8 124,57	-	8 124,57
43.8.5.1.1.3	-	334 153,73	-	-	97,53	378 599,66	-	378 502,13
43.8.5.1.2	-	28 516,30	-	-	48,29	30 289,39	-	30 241,10
43.8.5.1.2.1	-	2 419,03	-	-	-	2 473,82	-	2 473,82
43.8.5.1.2.2	-	662,42	-	-	-	693,29	-	693,29
43.8.5.1.2.3	-	25 434,85	-	-	48,29	27 122,28	-	27 073,99
43.8.5.2	-	123 373,81	-	-	453,06	124 859,01	-	124 405,95
43.8.5.2.1	-	32 086,97	-	-	453,06	33 572,17	-	33 119,11
43.8.5.2.1.1	-	106,08	-	-	-	106,08	-	106,08
43.8.5.2.1.3	-	31 980,89	-	-	453,06	33 466,09	-	33 013,03
43.8.5.2.2	-	91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84
43.8.5.2.2.3	-	91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84
43.8.5.3	-	132 689,92	-	-	2 296,96	136 003,25	-	133 706,29
43.8.5.3.1	-	5 072,34	-	-	-	5 300,01	-	5 300,01
43.8.5.3.2	-	2 034,06	-	-	-	2 296,51	-	2 296,51
43.8.5.3.3	-	125 583,52	-	-	2 296,96	128 406,73	-	126 109,77
43.8.5.9	-	2 597,11	-	-	-	2 848,07	-	2 848,07
43.8.5.9.1	-	2 597,11	-	-	-	2 848,07	-	2 848,07
43.8.5.9.1.1	-	427,14	-	-	-	453,41	-	453,41
43.8.5.9.1.2	-	243,96	-	-	-	243,96	-	243,96
43.8.5.9.1.3	-	1 926,01	-	-	-	2 150,70	-	2 150,70

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.8.7	-	420 910,32	-	-	13 841,50	441 502,01	-	427 660,51
43.8.7.1	-	226 133,19	-	-	8 299,62	237 299,73	-	229 000,11
43.8.7.1.1	-	3 557,10	-	-	167,11	3 810,62	-	3 643,51
43.8.7.1.1.1	-	2 135,12	-	-	32,27	2 258,44	-	2 226,17
43.8.7.1.1.2	-	1 187,46	-	-	134,84	1 303,60	-	1 158,76
43.8.7.1.1.3	-	234,52	-	-	-	248,58	-	248,58
43.8.7.1.2	-	219 472,66	-	-	8 132,51	230 300,21	-	222 167,70
43.8.7.1.2.9	-	219 472,66	-	-	8 132,51	230 300,21	-	222 167,70
43.8.7.1.2.9.1	-	80 534,71	-	-	7 391,18	84 940,19	-	77 549,01
43.8.7.1.2.9.2	-	34 615,61	-	-	-	35 766,47	-	35 766,47
43.8.7.1.2.9.3	-	104 322,34	-	-	741,33	109 593,55	-	108 852,22
43.8.7.1.9	-	3 103,43	-	-	-	3 188,90	-	3 188,90
43.8.7.1.9.1	-	3 103,43	-	-	-	3 188,90	-	3 188,90
43.8.7.1.9.1.1	-	17,34	-	-	-	102,81	-	102,81
43.8.7.1.9.1.3	-	3 086,09	-	-	-	3 086,09	-	3 086,09
43.8.7.2	-	105 317,13	-	-	4 575,44	111 484,92	-	106 909,48
43.8.7.2.1	-	32 234,78	-	-	-	33 484,45	-	33 484,45
43.8.7.2.1.1	-	13 780,27	-	-	-	14 065,87	-	14 065,87
43.8.7.2.1.2	-	3 154,17	-	-	-	3 435,09	-	3 435,09
43.8.7.2.1.3	-	15 300,34	-	-	-	15 983,49	-	15 983,49
43.8.7.2.2	-	492,12	-	-	-	595,10	-	595,10
43.8.7.2.2.3	-	492,12	-	-	-	595,10	-	595,10
43.8.7.2.3	-	8 764,19	-	-	-	8 764,19	-	8 764,19
43.8.7.2.3.1	-	2 246,62	-	-	-	2 246,62	-	2 246,62
43.8.7.2.3.2	-	1 639,70	-	-	-	1 639,70	-	1 639,70
43.8.7.2.3.3	-	4 877,87	-	-	-	4 877,87	-	4 877,87
43.8.7.2.4	-	183,29	-	-	-	203,04	-	203,04
43.8.7.2.4.1	-	-	-	-	-	19,75	-	19,75
43.8.7.2.4.3	-	183,29	-	-	-	183,29	-	183,29
43.8.7.2.5	-	46 012,87	-	-	1 782,68	50 011,81	-	48 229,13
43.8.7.2.5.1	-	1 365,53	-	-	-	1 629,80	-	1 629,80
43.8.7.2.5.2	-	5 475,89	-	-	-	5 940,96	-	5 940,96
43.8.7.2.5.3	-	39 171,45	-	-	1 782,68	42 441,05	-	40 658,37
43.8.7.2.6	-	2 606,72	-	-	-	2 725,24	-	2 725,24
43.8.7.2.6.1	-	1 385,59	-	-	-	1 444,35	-	1 444,35
43.8.7.2.6.2	-	711,61	-	-	-	771,36	-	771,36
43.8.7.2.6.3	-	509,52	-	-	-	509,52	-	509,52
43.8.7.2.9	-	15 023,16	-	-	2 792,76	15 701,09	-	12 908,33
43.8.7.2.9.1	-	15 023,16	-	-	2 792,76	15 701,09	-	12 908,33
43.8.7.2.9.1.1	-	3 870,98	-	-	389,11	4 026,80	-	3 637,69
43.8.7.2.9.1.2	-	2 916,71	-	-	-	3 199,84	-	3 199,84
43.8.7.2.9.1.3	-	8 235,47	-	-	2 403,65	8 474,45	-	6 070,80
43.8.7.3	-	2 430,25	-	-	-	2 445,49	-	2 445,49
43.8.7.3.1	-	2 430,25	-	-	-	2 445,49	-	2 445,49
43.8.7.3.1.1	-	15,25	-	-	-	30,49	-	30,49
43.8.7.3.1.2	-	2 415,00	-	-	-	2 415,00	-	2 415,00
43.8.7.4	-	2 450,25	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.8.7.4.1	-	2 450,25	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.8.7.9	-	84 579,50	-	-	966,44	87 821,62	-	86 855,18
43.8.7.9.1	-	34 031,56	-	-	724,27	35 113,96	-	34 389,69
43.8.7.9.2	-	31 478,86	-	-	143,32	31 615,74	-	31 472,42
43.8.7.9.3	-	19 069,08	-	-	98,85	21 091,92	-	20 993,07
44	660 158,27	622 295,67	-	-	663 480,52	643 369,59	20 110,93	-
44.3	660 158,27	-	-	-	663 480,52	-	663 480,52	-
44.3.3	660 158,27	-	-	-	663 480,52	-	663 480,52	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
44.8	-	622 295,67	-	-	-	643 369,59	-	643 369,59
44.8.3	-	622 295,67	-	-	-	643 369,59	-	643 369,59
44.8.3.3	-	622 295,67	-	-	-	643 369,59	-	643 369,59
45	1 996 738,53	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61	-
45.3	1 996 738,53	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61	-
45.3.0	1 996 738,53	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61	-
45.3.0.2	1 996 738,53	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61	-
45.3.0.2.1	1 217 916,77	-	-	-	5 822 168,87	5 007 547,19	814 621,68	-
45.3.0.2.2	778 821,76	-	-	-	1 976 042,67	1 385 176,74	590 865,93	-
5	614 732,36	41 837 570,59	-	-	2 701 650,38	45 150 727,80	-	42 449 077,42
51	-	14 956 456,53	-	-	-	14 956 456,53	-	14 956 456,53
51.1	-	14 956 456,53	-	-	-	14 956 456,53	-	14 956 456,53
55	-	10 155 912,07	-	-	-	10 283 174,42	-	10 283 174,42
55.1	-	3 422 001,84	-	-	-	3 549 264,19	-	3 549 264,19
55.2	-	6 733 910,23	-	-	-	6 733 910,23	-	6 733 910,23
55.2.1	-	85 429,84	-	-	-	85 429,84	-	85 429,84
55.2.2	-	6 426 761,53	-	-	-	6 426 761,53	-	6 426 761,53
55.2.9	-	221 718,86	-	-	-	221 718,86	-	221 718,86
56	614 732,36	11 822 843,66	-	-	1 842 639,45	14 468 735,40	-	12 626 095,95
56.1	-	11 822 843,66	-	-	227 907,09	14 468 735,40	-	14 240 828,31
56.3	-	-	-	-	1 000 000,00	-	1 000 000,00	-
56.4	614 732,36	-	-	-	614 732,36	-	614 732,36	-
59	-	4 902 358,33	-	-	859 010,93	5 442 361,45	-	4 583 350,52
59.3	-	4 896 349,13	-	-	859 010,93	5 436 352,25	-	4 577 341,32
59.3.1	-	4 896 349,13	-	-	859 010,93	5 436 352,25	-	4 577 341,32
59.3.1.1	-	67 046,92	-	-	19 346,28	75 417,08	-	56 070,80
59.3.1.1.3	-	63 100,58	-	-	15 994,48	63 100,58	-	47 106,10
59.3.1.1.3.2	-	63 100,58	-	-	15 994,48	63 100,58	-	47 106,10
59.3.1.1.4	-	3 946,34	-	-	3 351,80	12 316,50	-	8 964,70
59.3.1.1.4.1	-	3 946,34	-	-	3 351,80	12 316,50	-	8 964,70
59.3.1.4	-	4 779 519,93	-	-	800 301,82	5 311 152,89	-	4 510 851,07
59.3.1.4.1	-	4 779 519,93	-	-	800 301,82	5 311 152,89	-	4 510 851,07
59.3.1.9	-	49 782,28	-	-	39 362,83	49 782,28	-	10 419,45
59.4	-	6 009,20	-	-	-	6 009,20	-	6 009,20
59.4.2	-	6 009,20	-	-	-	6 009,20	-	6 009,20
6	-	-	184 060,86	-	11 000 623,15	960 038,28	10 040 584,87	-
60	-	-	-	-	29 569,85	5 000,00	24 569,85	-
60.1	-	-	-	-	29 569,85	5 000,00	24 569,85	-
60.1.5	-	-	-	-	3 135,25	-	3 135,25	-
60.1.6	-	-	-	-	26 434,60	5 000,00	21 434,60	-
60.1.6.1	-	-	-	-	10 000,00	5 000,00	5 000,00	-
60.1.6.2	-	-	-	-	16 434,60	-	16 434,60	-
60.1.6.2.9	-	-	-	-	16 434,60	-	16 434,60	-
61	-	-	-	-	295 429,84	3 695,07	291 734,77	-
61.2	-	-	-	-	295 429,84	3 695,07	291 734,77	-
61.2.9	-	-	-	-	295 429,84	3 695,07	291 734,77	-
61.2.9.1	-	-	-	-	1 223,37	-	1 223,37	-
61.2.9.1.3	-	-	-	-	999,95	-	999,95	-
61.2.9.1.9	-	-	-	-	233,42	-	233,42	-
61.2.9.2	-	-	-	-	4 381,05	17,78	4 363,27	-
61.2.9.3	-	-	-	-	11 185,22	3,49	11 181,73	-
61.2.9.4	-	-	-	-	49 304,19	-	49 304,19	-
61.2.9.9	-	-	-	-	229 336,01	3 673,80	225 662,21	-
62	-	-	-	-	1 322 826,55	171 299,46	1 151 527,09	-
62.2	-	-	-	-	418 894,87	72 169,53	346 725,34	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
62.2.1	-	-	-	-	-	119 719,70	30 226,90	89 492,80
62.2.1.1	-	-	-	-	-	32 966,01	14 648,47	18 317,54
62.2.1.5	-	-	-	-	-	25 892,87	11 055,85	14 837,02
62.2.1.9	-	-	-	-	-	60 860,82	4 522,58	56 338,24
62.2.1.9.2	-	-	-	-	-	47 668,94	4 181,79	43 487,15
62.2.1.9.9	-	-	-	-	-	13 191,88	340,79	12 851,09
62.2.2	-	-	-	-	-	3 536,96	134,14	3 402,82
62.2.3	-	-	-	-	-	22 027,44	11 013,72	11 013,72
62.2.4	-	-	-	-	-	9 180,00	-	9 180,00
62.2.4.9	-	-	-	-	-	9 180,00	-	9 180,00
62.2.5	-	-	-	-	-	93 066,77	445,17	92 621,60
62.2.5.2	-	-	-	-	-	93 066,77	445,17	92 621,60
62.2.5.2.1	-	-	-	-	-	93 066,77	445,17	92 621,60
62.2.6	-	-	-	-	-	171 364,00	30 349,60	141 014,40
62.2.6.1	-	-	-	-	-	99 049,14	1 820,18	97 228,96
62.2.6.1.1	-	-	-	-	-	2 277,87	-	2 277,87
62.2.6.1.2	-	-	-	-	-	33 160,01	93,30	33 066,71
62.2.6.1.3	-	-	-	-	-	59 446,99	1 433,28	58 013,71
62.2.6.1.9	-	-	-	-	-	4 164,27	293,60	3 870,67
62.2.6.2	-	-	-	-	-	72 314,86	28 529,42	43 785,44
62.2.6.2.9	-	-	-	-	-	72 314,86	28 529,42	43 785,44
62.3	-	-	-	-	-	134 823,79	32 096,79	102 727,00
62.3.1	-	-	-	-	-	168,07	43,00	125,07
62.3.2	-	-	-	-	-	565,59	-	565,59
62.3.3	-	-	-	-	-	853,65	373,46	480,19
62.3.6	-	-	-	-	-	947,77	99,00	848,77
62.3.6.1	-	-	-	-	-	99,00	99,00	-
62.3.6.2	-	-	-	-	-	848,77	-	848,77
62.3.9	-	-	-	-	-	132 288,71	31 581,33	100 707,38
62.3.9.9	-	-	-	-	-	132 288,71	31 581,33	100 707,38
62.4	-	-	-	-	-	343 231,58	17 119,71	326 111,87
62.4.1	-	-	-	-	-	255 713,42	16 835,53	238 877,89
62.4.2	-	-	-	-	-	87 518,16	284,18	87 233,98
62.4.2.1	-	-	-	-	-	79 997,53	67,48	79 930,05
62.4.2.2	-	-	-	-	-	4 127,84	-	4 127,84
62.4.2.9	-	-	-	-	-	3 392,79	216,70	3 176,09
62.4.2.9.1	-	-	-	-	-	1 594,76	216,70	1 378,06
62.4.2.9.9	-	-	-	-	-	1 798,03	-	1 798,03
62.5	-	-	-	-	-	1 772,96	389,86	1 383,10
62.5.1	-	-	-	-	-	1 772,96	389,86	1 383,10
62.6	-	-	-	-	-	424 103,35	49 523,57	374 579,78
62.6.1	-	-	-	-	-	8 921,34	530,16	8 391,18
62.6.1.2	-	-	-	-	-	5 740,32	-	5 740,32
62.6.1.9	-	-	-	-	-	3 181,02	530,16	2 650,86
62.6.2	-	-	-	-	-	271 160,89	19 018,81	252 142,08
62.6.2.1	-	-	-	-	-	27 002,27	4 767,01	22 235,26
62.6.2.2	-	-	-	-	-	8 445,47	511,03	7 934,44
62.6.2.3	-	-	-	-	-	31 216,60	13 340,77	17 875,83
62.6.2.4	-	-	-	-	-	203 696,55	-	203 696,55
62.6.2.9	-	-	-	-	-	800,00	400,00	400,00
62.6.3	-	-	-	-	-	21 666,47	225,15	21 441,32
62.6.3.1	-	-	-	-	-	3 965,97	225,15	3 740,82
62.6.3.3	-	-	-	-	-	17 700,50	-	17 700,50
62.6.7	-	-	-	-	-	7 504,49	-	7 504,49
62.6.9	-	-	-	-	-	114 850,16	29 749,45	85 100,71

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
62.6.9.9	-	-	-	-	-	114 850,16	29 749,45	85 100,71
62.6.9.9.1	-	-	-	-	-	114 850,16	29 749,45	85 100,71
63	-	-	-	-	-	4 585 310,13	358 706,22	4 226 603,91
63.2	-	-	-	-	-	3 266 477,96	182 595,95	3 083 882,01
63.2.1	-	-	-	-	-	3 205 924,82	182 595,94	3 023 328,88
63.2.1.01	-	-	-	-	-	2 394 082,34	182 495,77	2 211 586,57
63.2.1.01.1	-	-	-	-	-	2 238 092,31	170 817,32	2 067 274,99
63.2.1.01.7	-	-	-	-	-	149 983,21	11 678,45	138 304,76
63.2.1.01.9	-	-	-	-	-	6 006,82	-	6 006,82
63.2.1.01.9.9	-	-	-	-	-	6 006,82	-	6 006,82
63.2.1.02	-	-	-	-	-	206 073,72	-	206 073,72
63.2.1.02.1	-	-	-	-	-	192 751,56	-	192 751,56
63.2.1.02.7	-	-	-	-	-	11 643,48	-	11 643,48
63.2.1.02.9	-	-	-	-	-	1 678,68	-	1 678,68
63.2.1.02.9.9	-	-	-	-	-	1 678,68	-	1 678,68
63.2.1.03	-	-	-	-	-	211 370,25	-	211 370,25
63.2.1.03.1	-	-	-	-	-	199 691,80	-	199 691,80
63.2.1.03.7	-	-	-	-	-	11 678,45	-	11 678,45
63.2.1.04	-	-	-	-	-	10 746,96	-	10 746,96
63.2.1.05	-	-	-	-	-	228 172,95	100,17	228 072,78
63.2.1.09	-	-	-	-	-	155 478,60	-	155 478,60
63.2.2	-	-	-	-	-	60 553,14	0,01	60 553,13
63.2.2.03	-	-	-	-	-	2 106,56	-	2 106,56
63.2.2.04	-	-	-	-	-	54 188,74	0,01	54 188,73
63.2.2.06	-	-	-	-	-	4 257,84	-	4 257,84
63.3	-	-	-	-	-	599,16	499,30	99,86
63.3.1	-	-	-	-	-	599,16	499,30	99,86
63.5	-	-	-	-	-	826 804,48	96 353,44	730 451,04
63.5.1	-	-	-	-	-	825 876,98	95 889,69	729 987,29
63.5.1.01	-	-	-	-	-	722 294,66	89 743,10	632 551,56
63.5.1.02	-	-	-	-	-	103 582,32	6 146,59	97 435,73
63.5.2	-	-	-	-	-	927,50	463,75	463,75
63.5.2.01	-	-	-	-	-	927,50	463,75	463,75
63.6	-	-	-	-	-	62 456,69	-	62 456,69
63.6.3	-	-	-	-	-	62 456,69	-	62 456,69
63.8	-	-	-	-	-	179 933,27	79 256,91	100 676,36
63.8.9	-	-	-	-	-	179 933,27	79 256,91	100 676,36
63.8.9.01	-	-	-	-	-	167 280,19	72 997,34	94 282,85
63.8.9.01.1	-	-	-	-	-	21 285,51	-	21 285,51
63.8.9.01.2	-	-	-	-	-	145 994,68	72 997,34	72 997,34
63.8.9.09	-	-	-	-	-	12 653,08	6 259,57	6 393,51
63.9	-	-	-	-	-	249 038,57	0,62	249 037,95
63.9.1	-	-	-	-	-	199 818,55	-	199 818,55
63.9.2	-	-	-	-	-	4 619,84	0,62	4 619,22
63.9.3	-	-	-	-	-	7 102,37	-	7 102,37
63.9.3.01	-	-	-	-	-	7 102,37	-	7 102,37
63.9.4	-	-	-	-	-	984,03	-	984,03
63.9.4.01	-	-	-	-	-	984,03	-	984,03
63.9.6	-	-	-	-	-	33 985,86	-	33 985,86
63.9.7	-	-	-	-	-	2 527,92	-	2 527,92
63.9.7.01	-	-	-	-	-	2 527,92	-	2 527,92
64	-	-	-	-	-	3 681 992,86	-	3 681 992,86
64.2	-	-	-	-	-	3 660 918,94	-	3 660 918,94
64.2.0	-	-	-	-	-	3 200 085,62	-	3 200 085,62
64.2.0.3	-	-	-	-	-	3 200 085,62	-	3 200 085,62

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
64.2.0.3.5	-	-	-	-	1 510 997,15	-	1 510 997,15	-
64.2.0.3.5.1	-	-	-	-	1 047 876,51	-	1 047 876,51	-
64.2.0.3.5.2	-	-	-	-	190 252,73	-	190 252,73	-
64.2.0.3.5.3	-	-	-	-	50 780,70	-	50 780,70	-
64.2.0.3.5.4	-	-	-	-	190 650,55	-	190 650,55	-
64.2.0.3.5.9	-	-	-	-	31 436,66	-	31 436,66	-
64.2.0.3.6	-	-	-	-	1 689 088,47	-	1 689 088,47	-
64.2.0.3.6.1	-	-	-	-	190 462,27	-	190 462,27	-
64.2.0.3.6.2	-	-	-	-	182 586,20	-	182 586,20	-
64.2.0.3.6.3	-	-	-	-	944,18	-	944,18	-
64.2.0.3.6.5	-	-	-	-	26 094,72	-	26 094,72	-
64.2.0.3.6.6	-	-	-	-	494 514,13	-	494 514,13	-
64.2.0.3.6.7	-	-	-	-	792 201,36	-	792 201,36	-
64.2.0.3.6.9	-	-	-	-	2 285,61	-	2 285,61	-
64.2.2	-	-	-	-	66 132,78	-	66 132,78	-
64.2.2.1	-	-	-	-	53 502,79	-	53 502,79	-
64.2.2.1.1	-	-	-	-	30 451,23	-	30 451,23	-
64.2.2.1.3	-	-	-	-	23 051,56	-	23 051,56	-
64.2.2.9	-	-	-	-	12 629,99	-	12 629,99	-
64.2.2.9.1	-	-	-	-	12 629,99	-	12 629,99	-
64.2.2.9.1.2	-	-	-	-	12 629,99	-	12 629,99	-
64.2.3	-	-	-	-	150 291,71	-	150 291,71	-
64.2.3.2	-	-	-	-	3 947,50	-	3 947,50	-
64.2.3.2.7	-	-	-	-	3 947,50	-	3 947,50	-
64.2.3.2.7.3	-	-	-	-	3 947,50	-	3 947,50	-
64.2.3.7	-	-	-	-	143 216,05	-	143 216,05	-
64.2.3.7.2	-	-	-	-	109 200,43	-	109 200,43	-
64.2.3.7.3	-	-	-	-	32 610,58	-	32 610,58	-
64.2.3.7.6	-	-	-	-	1 405,04	-	1 405,04	-
64.2.3.7.6.1	-	-	-	-	1 171,51	-	1 171,51	-
64.2.3.7.6.2	-	-	-	-	233,53	-	233,53	-
64.2.3.9	-	-	-	-	3 128,16	-	3 128,16	-
64.2.3.9.1	-	-	-	-	25,25	-	25,25	-
64.2.3.9.2	-	-	-	-	3 102,91	-	3 102,91	-
64.2.4	-	-	-	-	168 605,81	-	168 605,81	-
64.2.4.2	-	-	-	-	167 725,64	-	167 725,64	-
64.2.4.2.1	-	-	-	-	17 483,73	-	17 483,73	-
64.2.4.2.1.3	-	-	-	-	17 483,73	-	17 483,73	-
64.2.4.2.3	-	-	-	-	150 241,91	-	150 241,91	-
64.2.4.2.3.1	-	-	-	-	83 159,85	-	83 159,85	-
64.2.4.2.3.2	-	-	-	-	54 420,74	-	54 420,74	-
64.2.4.2.3.3	-	-	-	-	12 661,32	-	12 661,32	-
64.2.4.9	-	-	-	-	880,17	-	880,17	-
64.2.4.9.1	-	-	-	-	880,17	-	880,17	-
64.2.4.9.1.2	-	-	-	-	425,78	-	425,78	-
64.2.4.9.1.3	-	-	-	-	454,39	-	454,39	-
64.2.5	-	-	-	-	55 211,33	-	55 211,33	-
64.2.5.1	-	-	-	-	50 161,84	-	50 161,84	-
64.2.5.1.1	-	-	-	-	48 388,75	-	48 388,75	-
64.2.5.1.1.1	-	-	-	-	3 034,63	-	3 034,63	-
64.2.5.1.1.2	-	-	-	-	908,19	-	908,19	-
64.2.5.1.1.3	-	-	-	-	44 445,93	-	44 445,93	-
64.2.5.1.2	-	-	-	-	1 773,09	-	1 773,09	-
64.2.5.1.2.1	-	-	-	-	54,79	-	54,79	-
64.2.5.1.2.2	-	-	-	-	30,87	-	30,87	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
64.2.5.1.2.3	-	-	-	-	1 687,43	-	1 687,43	-
64.2.5.2	-	-	-	-	1 472,75	-	1 472,75	-
64.2.5.2.1	-	-	-	-	1 472,75	-	1 472,75	-
64.2.5.2.1.3	-	-	-	-	1 472,75	-	1 472,75	-
64.2.5.3	-	-	-	-	3 313,33	-	3 313,33	-
64.2.5.3.1	-	-	-	-	227,67	-	227,67	-
64.2.5.3.2	-	-	-	-	262,45	-	262,45	-
64.2.5.3.3	-	-	-	-	2 823,21	-	2 823,21	-
64.2.5.9	-	-	-	-	263,41	-	263,41	-
64.2.5.9.1	-	-	-	-	250,96	-	250,96	-
64.2.5.9.1.1	-	-	-	-	26,27	-	26,27	-
64.2.5.9.1.3	-	-	-	-	224,69	-	224,69	-
64.2.5.9.2	-	-	-	-	12,45	-	12,45	-
64.2.5.9.2.3	-	-	-	-	12,45	-	12,45	-
64.2.7	-	-	-	-	20 591,69	-	20 591,69	-
64.2.7.1	-	-	-	-	11 166,54	-	11 166,54	-
64.2.7.1.1	-	-	-	-	253,52	-	253,52	-
64.2.7.1.1.1	-	-	-	-	123,32	-	123,32	-
64.2.7.1.1.2	-	-	-	-	116,14	-	116,14	-
64.2.7.1.1.3	-	-	-	-	14,06	-	14,06	-
64.2.7.1.2	-	-	-	-	10 827,55	-	10 827,55	-
64.2.7.1.2.9	-	-	-	-	10 827,55	-	10 827,55	-
64.2.7.1.2.9.1	-	-	-	-	4 405,48	-	4 405,48	-
64.2.7.1.2.9.2	-	-	-	-	1 150,86	-	1 150,86	-
64.2.7.1.2.9.3	-	-	-	-	5 271,21	-	5 271,21	-
64.2.7.1.9	-	-	-	-	85,47	-	85,47	-
64.2.7.1.9.1	-	-	-	-	85,47	-	85,47	-
64.2.7.1.9.1.1	-	-	-	-	85,47	-	85,47	-
64.2.7.2	-	-	-	-	6 167,79	-	6 167,79	-
64.2.7.2.1	-	-	-	-	1 249,67	-	1 249,67	-
64.2.7.2.1.1	-	-	-	-	285,60	-	285,60	-
64.2.7.2.1.2	-	-	-	-	280,92	-	280,92	-
64.2.7.2.1.3	-	-	-	-	683,15	-	683,15	-
64.2.7.2.2	-	-	-	-	102,98	-	102,98	-
64.2.7.2.2.3	-	-	-	-	102,98	-	102,98	-
64.2.7.2.4	-	-	-	-	19,75	-	19,75	-
64.2.7.2.4.1	-	-	-	-	19,75	-	19,75	-
64.2.7.2.5	-	-	-	-	3 998,94	-	3 998,94	-
64.2.7.2.5.1	-	-	-	-	264,27	-	264,27	-
64.2.7.2.5.2	-	-	-	-	465,07	-	465,07	-
64.2.7.2.5.3	-	-	-	-	3 269,60	-	3 269,60	-
64.2.7.2.6	-	-	-	-	118,52	-	118,52	-
64.2.7.2.6.1	-	-	-	-	58,77	-	58,77	-
64.2.7.2.6.2	-	-	-	-	59,75	-	59,75	-
64.2.7.2.9	-	-	-	-	677,93	-	677,93	-
64.2.7.2.9.1	-	-	-	-	677,93	-	677,93	-
64.2.7.2.9.1.1	-	-	-	-	155,82	-	155,82	-
64.2.7.2.9.1.2	-	-	-	-	283,13	-	283,13	-
64.2.7.2.9.1.3	-	-	-	-	238,98	-	238,98	-
64.2.7.3	-	-	-	-	15,24	-	15,24	-
64.2.7.3.1	-	-	-	-	15,24	-	15,24	-
64.2.7.3.1.1	-	-	-	-	15,24	-	15,24	-
64.2.7.9	-	-	-	-	3 242,12	-	3 242,12	-
64.2.7.9.1	-	-	-	-	1 082,40	-	1 082,40	-
64.2.7.9.2	-	-	-	-	136,88	-	136,88	-



CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
64.2.7.9.3	-	-	-	-	-	2 022,84	-	2 022,84
64.3	-	-	-	-	-	21 073,92	-	21 073,92
64.3.3	-	-	-	-	-	21 073,92	-	21 073,92
64.3.3.3	-	-	-	-	-	21 073,92	-	21 073,92
65	-	-	184 060,86	-	284 101,55	100 040,69	184 060,86	-
65.1	-	-	184 060,86	-	284 101,55	100 040,69	184 060,86	-
65.1.1	-	-	184 060,86	-	284 101,55	100 040,69	184 060,86	-
65.1.1.1	-	-	184 060,86	-	284 101,55	100 040,69	184 060,86	-
68	-	-	-	-	800 184,29	321 296,84	478 887,45	-
68.1	-	-	-	-	340 729,03	164 499,81	176 229,22	-
68.1.2	-	-	-	-	15,30	15,30	-	-
68.1.2.1	-	-	-	-	15,30	15,30	-	-
68.1.3	-	-	-	-	340 713,73	164 484,51	176 229,22	-
68.1.3.1	-	-	-	-	340 458,73	164 484,51	175 974,22	-
68.1.3.2	-	-	-	-	255,00	-	255,00	-
68.3	-	-	-	-	812,65	-	812,65	-
68.4	-	-	-	-	18,43	-	18,43	-
68.4.2	-	-	-	-	18,43	-	18,43	-
68.7	-	-	-	-	160 282,92	156 704,03	3 578,89	-
68.7.3	-	-	-	-	160 282,92	156 704,03	3 578,89	-
68.8	-	-	-	-	298 341,26	93,00	298 248,26	-
68.8.1	-	-	-	-	290 981,80	39,41	290 942,39	-
68.8.1.2	-	-	-	-	9 744,95	39,41	9 705,54	-
68.8.1.2.2	-	-	-	-	9 744,95	39,41	9 705,54	-
68.8.1.3	-	-	-	-	7 065,21	-	7 065,21	-
68.8.1.3.9	-	-	-	-	7 065,21	-	7 065,21	-
68.8.1.3.9.1	-	-	-	-	767,79	-	767,79	-
68.8.1.3.9.1.01	-	-	-	-	306,00	-	304,00	-
68.8.1.3.9.1.02	-	-	-	-	456,79	-	456,79	-
68.8.1.3.9.1.05	-	-	-	-	7,00	-	7,00	-
68.8.1.3.9.2	-	-	-	-	6 297,42	-	6 297,42	-
68.8.1.3.9.2.01	-	-	-	-	113,73	-	113,73	-
68.8.1.3.9.2.02	-	-	-	-	6 063,20	-	6 063,20	-
68.8.1.3.9.2.05	-	-	-	-	0,07	-	0,07	-
68.8.1.3.9.2.11	-	-	-	-	120,42	-	120,42	-
68.8.1.9	-	-	-	-	274 171,64	-	274 171,64	-
68.8.1.9.9	-	-	-	-	274 171,64	-	274 171,64	-
68.8.1.9.9.1	-	-	-	-	259 535,78	-	259 535,78	-
68.8.1.9.9.1.01	-	-	-	-	67 800,78	-	67 800,78	-
68.8.1.9.9.1.01.01	-	-	-	-	51,32	-	51,32	-
68.8.1.9.9.1.01.02	-	-	-	-	66 232,96	-	66 232,96	-
68.8.1.9.9.1.01.03	-	-	-	-	566,13	-	566,13	-
68.8.1.9.9.1.01.04	-	-	-	-	931,07	-	931,07	-
68.8.1.9.9.1.01.05	-	-	-	-	19,30	-	19,30	-
68.8.1.9.9.1.02	-	-	-	-	191 735,00	-	191 735,00	-
68.8.1.9.9.1.02.01	-	-	-	-	53,67	-	53,67	-
68.8.1.9.9.1.02.02	-	-	-	-	177 922,41	-	177 922,41	-
68.8.1.9.9.1.02.03	-	-	-	-	41,67	-	41,67	-
68.8.1.9.9.1.02.04	-	-	-	-	8,81	-	8,81	-
68.8.1.9.9.1.02.05	-	-	-	-	106,60	-	106,60	-
68.8.1.9.9.1.02.06	-	-	-	-	31,85	-	31,85	-
68.8.1.9.9.1.02.08	-	-	-	-	60,25	-	60,25	-
68.8.1.9.9.1.02.09	-	-	-	-	60,25	-	60,25	-
68.8.1.9.9.1.02.10	-	-	-	-	8 171,06	-	8 171,06	-
68.8.1.9.9.1.02.11	-	-	-	-	5 278,43	-	5 278,43	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
68.8.1.9.9.2	-	-	-	-	14 635,86	-	14 635,86	-
68.8.1.9.9.2.01	-	-	-	-	14 635,86	-	14 635,86	-
68.8.3	-	-	-	-	500,00	-	500,00	-
68.8.9	-	-	-	-	6 859,46	53,59	6 805,87	-
68.8.9.1	-	-	-	-	6 859,46	53,59	6 805,87	-
68.8.9.1.9	-	-	-	-	6 859,46	53,59	6 805,87	-
69	-	-	-	-	1 208,08	-	1 208,08	-
69.1	-	-	-	-	1 208,08	-	1 208,08	-
69.1.8	-	-	-	-	1 208,08	-	1 208,08	-
69.1.8.9	-	-	-	-	1 208,08	-	1 208,08	-
69.1.8.9.2	-	-	-	-	1 208,08	-	1 208,08	-
69.1.8.9.2.1	-	-	-	-	1 208,08	-	1 208,08	-
7	-	-	-	-	298 073,09	11 504 601,11	-	11 206 528,02
70	-	-	-	-	750,00	1 737,12	-	987,12
70.4	-	-	-	-	750,00	1 737,12	-	987,12
70.4.04	-	-	-	-	750,00	1 737,12	-	987,12
70.4.04.05	-	-	-	-	750,00	1 737,12	-	987,12
71	-	-	-	-	-	-	2 211,27	-
71.2	-	-	-	-	-	-	168,75	-
71.2.99	-	-	-	-	-	-	168,75	-
71.2.99.9	-	-	-	-	-	-	168,75	-
71.3	-	-	-	-	-	-	2 042,52	-
71.3.01	-	-	-	-	-	-	2 042,52	-
72	-	-	-	-	220 544,68	10 228 285,42	-	10 007 740,74
72.03	-	-	-	-	220 469,08	10 214 280,52	-	9 993 811,44
72.03.01	-	-	-	-	59 643,54	2 484 381,16	-	2 424 737,62
72.03.01.1	-	-	-	-	40 019,47	2 484 381,16	-	2 444 361,69
72.03.01.1.1	-	-	-	-	210,12	787 104,33	-	786 894,21
72.03.01.1.2	-	-	-	-	39 809,35	1 697 276,83	-	1 657 467,48
72.03.01.2	-	-	-	-	7 901,70	-	7 901,70	-
72.03.01.2.1	-	-	-	-	21,74	-	21,74	-
72.03.01.2.2	-	-	-	-	7 879,96	-	7 879,96	-
72.03.01.3	-	-	-	-	11 722,37	-	11 722,37	-
72.03.01.3.1	-	-	-	-	79,07	-	79,07	-
72.03.01.3.2	-	-	-	-	11 643,30	-	11 643,30	-
72.03.04	-	-	-	-	368,36	29 305,15	-	28 936,79
72.03.04.1	-	-	-	-	279,84	17 698,40	-	17 418,56
72.03.04.1.1	-	-	-	-	279,84	17 698,40	-	17 418,56
72.03.04.2	-	-	-	-	88,52	11 606,75	-	11 518,23
72.03.04.2.1	-	-	-	-	88,52	11 606,75	-	11 518,23
72.03.99	-	-	-	-	160 457,18	7 700 594,21	-	7 540 137,03
72.03.99.1	-	-	-	-	160 457,18	7 700 594,21	-	7 540 137,03
72.03.99.1.1	-	-	-	-	101 688,59	7 700 545,69	-	7 598 857,10
72.03.99.1.1.1	-	-	-	-	534,20	963 045,00	-	962 510,80
72.03.99.1.1.2	-	-	-	-	101 154,39	6 720 699,78	-	6 619 545,39
72.03.99.1.1.5	-	-	-	-	-	16 782,01	-	16 782,01
72.03.99.1.1.6	-	-	-	-	-	18,90	-	18,90
72.03.99.1.2	-	-	-	-	19 356,51	-	19 356,51	-
72.03.99.1.2.1	-	-	-	-	6,85	-	6,85	-
72.03.99.1.2.2	-	-	-	-	19 349,66	-	19 349,66	-
72.03.99.1.3	-	-	-	-	39 412,08	48,52	39 363,56	-
72.03.99.1.3.1	-	-	-	-	96,85	-	96,85	-
72.03.99.1.3.2	-	-	-	-	39 315,23	48,52	39 266,71	-
72.06	-	-	-	-	75,60	14 004,90	-	13 929,30
72.06.01	-	-	-	-	37,80	7 314,30	-	7 276,50



CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
72.06.01.1	-	-	-	-	37,80	7 314,30	-	7 276,50
72.06.02	-	-	-	-	37,80	6 690,60	-	6 652,80
72.06.02.1	-	-	-	-	37,80	6 690,60	-	6 652,80
74	-	-	-	-	-	54 205,51	-	54 205,51
74.1	-	-	-	-	-	54 205,51	-	54 205,51
74.1.2	-	-	-	-	-	54 205,51	-	54 205,51
74.1.2.1	-	-	-	-	-	54 105,61	-	54 105,61
74.1.2.4	-	-	-	-	-	99,90	-	99,90
78	-	-	-	-	73 719,39	1 212 300,79	-	1 138 581,40
78.1	-	-	-	-	4 717,58	219 677,85	-	214 960,27
78.1.9	-	-	-	-	4 717,58	219 677,85	-	214 960,27
78.1.9.7	-	-	-	-	-	3 529,31	-	3 529,31
78.1.9.9	-	-	-	-	4 717,58	216 148,54	-	211 430,96
78.1.9.9.01	-	-	-	-	4 209,26	168 900,08	-	164 690,82
78.1.9.9.01.1	-	-	-	-	1 182,72	34 750,38	-	33 567,66
78.1.9.9.01.1.1	-	-	-	-	798,91	34 749,68	-	33 950,77
78.1.9.9.01.1.2	-	-	-	-	157,91	0,70	157,21	-
78.1.9.9.01.1.3	-	-	-	-	225,90	-	225,90	-
78.1.9.9.01.2	-	-	-	-	3 026,54	134 148,70	-	131 123,16
78.1.9.9.01.2.1	-	-	-	-	1 870,47	134 148,77	-	132 278,30
78.1.9.9.01.2.2	-	-	-	-	386,97	-	386,97	-
78.1.9.9.01.2.3	-	-	-	-	769,10	0,93	768,17	-
78.1.9.9.02	-	-	-	-	508,32	47 248,46	-	46 740,14
78.1.9.9.02.1	-	-	-	-	508,26	47 248,46	-	46 740,20
78.1.9.9.02.2	-	-	-	-	0,06	-	0,06	-
78.3	-	-	-	-	-	1,84	-	1,84
78.4	-	-	-	-	-	93,06	-	93,06
78.4.2	-	-	-	-	-	93,06	-	93,06
78.7	-	-	-	-	68 885,93	73 055,93	-	4 170,00
78.7.1	-	-	-	-	68 885,93	73 055,93	-	4 170,00
78.7.1.2	-	-	-	-	68 885,93	73 055,93	-	4 170,00
78.8	-	-	-	-	115,88	919 472,11	-	919 356,23
78.8.1	-	-	-	-	-	410,78	-	410,78
78.8.1.9	-	-	-	-	-	410,78	-	410,78
78.8.1.9.09	-	-	-	-	-	410,78	-	410,78
78.8.3	-	-	-	-	115,88	859 010,93	-	858 895,05
78.8.3.1	-	-	-	-	-	19 346,28	-	19 346,28
78.8.3.1.03	-	-	-	-	-	15 994,48	-	15 994,48
78.8.3.1.03.2	-	-	-	-	-	15 994,48	-	15 994,48
78.8.3.1.04	-	-	-	-	-	3 351,80	-	3 351,80
78.8.3.1.04.1	-	-	-	-	-	3 351,80	-	3 351,80
78.8.3.4	-	-	-	-	115,88	800 301,82	-	800 185,94
78.8.3.4.01	-	-	-	-	115,88	800 301,82	-	800 185,94
78.8.3.9	-	-	-	-	-	39 362,83	-	39 362,83
78.8.9	-	-	-	-	-	60 050,40	-	60 050,40
78.8.9.1	-	-	-	-	-	60 050,40	-	60 050,40
79	-	-	-	-	3 059,02	5 861,00	-	2 801,98
79.9	-	-	-	-	3 059,02	5 861,00	-	2 801,98
79.9.1	-	-	-	-	3 059,02	5 861,00	-	2 801,98
8	-	2 545 247,00	-	-	2 545 247,00	2 545 247,00	-	-
81	-	2 545 247,00	-	-	2 545 247,00	2 545 247,00	-	-
81.1	-	-	-	-	-	-	-	-
81.8	-	2 545 247,00	-	-	2 545 247,00	2 545 247,00	-	-

Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 14

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
0		422 321,99	422 321,99	132 580 172,11	132 580 172,11	344 598 835,89	344 608 015,89	-	9 180,00
01		-	-	27 133 043,82	25 416 421,18	122 700 139,07	120 983 516,43	1 716 622,64	-
01.1		-	-	-	-	12 392 276,00	12 392 276,00	-	-
01.2		-	-	11 642 940,00	-	12 392 276,00	23 163 759,70	-	10 771 483,70
01.3		-	-	749 336,00	749 336,00	12 270 155,70	12 270 155,70	-	-
01.3.1		-	-	-	-	10 771 483,70	10 771 483,70	-	-
01.3.1.1		-	-	-	-	-	-	10 771 483,70	-
01.3.1.2		-	-	-	-	10 771 483,70	-	10 771 483,70	-
01.3.2		-	-	749 336,00	749 336,00	1 498 672,00	1 498 672,00	-	-
01.3.2.1		-	-	749 336,00	-	749 336,00	749 336,00	-	-
01.3.2.2		-	-	-	749 336,00	749 336,00	749 336,00	-	-
01.4		-	-	1 388 781,07	286 694,51	25 277 874,08	25 277 874,08	-	-
01.5		-	-	12 745 026,56	12 745 026,56	37 171 731,87	35 451 948,21	1 719 783,66	-
01.5.1		-	-	-	1 500 196,35	1 809 136,02	1 809 136,02	-	-
01.5.2		-	-	-	11 244 830,21	22 432 707,55	11 661 223,85	10 771 483,70	-
01.5.3		-	-	11 028 403,92	-	11 213 265,66	21 981 588,34	3 161,02	10 771 483,70
01.5.4		-	-	1 716 622,64	-	1 716 622,64	-	1 716 622,64	-
01.6		-	-	574 965,21	574 965,21	1 150 247,12	1 150 247,12	-	-
01.6.1		-	-	-	308 805,03	308 939,67	308 939,67	-	-
01.6.2		-	-	-	266 160,18	266 183,89	266 183,89	-	-
01.6.3		-	-	574 965,21	-	575 123,56	575 123,56	-	-
01.7		-	-	-	11 028 403,92	21 981 588,34	11 210 104,64	10 771 483,70	-
01.7.1		-	-	-	9 809 221,13	20 755 982,70	9 984 499,00	10 771 483,70	-
01.7.2		-	-	-	1 219 182,79	1 225 605,64	1 225 605,64	-	-
01.8		-	-	31 994,98	31 994,98	63 989,96	67 150,98	-	3 161,02
01.8.1		-	-	31 994,98	-	31 994,98	35 156,00	-	3 161,02
01.8.2		-	-	-	31 994,98	31 994,98	31 994,98	-	-
02		-	-	69 342 690,24	70 801 051,25	178 022 387,41	179 480 748,42	-	1 458 361,01
02.1		-	-	-	-	12 392 276,00	12 392 276,00	-	-
02.2		-	-	-	22 414 423,70	24 169 895,92	24 169 895,92	-	-
02.3		-	-	13 533 092,14	13 533 092,14	27 066 184,28	27 066 184,28	-	-
02.3.1		-	-	11 777 619,92	11 777 619,92	23 555 239,84	23 555 239,84	-	-
02.3.1.1		-	-	11 777 619,92	-	11 777 619,92	11 777 619,92	-	-
02.3.1.2		-	-	-	11 777 619,92	11 777 619,92	11 777 619,92	-	-
02.3.2		-	-	1 755 472,22	1 755 472,22	3 510 944,44	3 510 944,44	-	-
02.3.2.1		-	-	-	1 755 472,22	1 755 472,22	1 755 472,22	-	-
02.3.2.2		-	-	1 755 472,22	-	1 755 472,22	1 755 472,22	-	-
02.4		-	-	10 459 444,49	273 150,85	28 714 511,46	28 714 511,46	-	-
02.5		-	-	12 228 130,06	11 954 979,21	29 792 732,12	29 792 732,12	-	-
02.5.1		-	-	12 228 130,06	-	16 499 594,75	16 499 594,75	-	-
02.5.2		-	-	-	11 954 979,21	13 283 957,37	13 293 137,37	-	9 180,00
02.6		-	-	11 954 979,21	11 954 979,21	24 091 157,44	25 376 803,94	-	1 285 646,50
02.6.1		-	-	11 954 979,21	-	13 293 137,37	13 293 137,37	-	-
02.6.2		-	-	-	10 669 332,71	10 798 020,07	10 798 020,07	-	-
02.6.3		-	-	-	-	1 285 646,50	-	1 285 646,50	-
02.7		-	-	10 669 332,71	10 669 332,71	21 295 731,70	21 468 446,21	-	172 714,51
02.7.1		-	-	10 669 332,71	-	10 798 020,07	10 798 020,07	-	-
02.7.2		-	-	-	10 496 618,20	10 497 711,63	10 497 711,63	-	-
02.7.3		-	-	-	172 714,51	-	172 714,51	-	172 714,51
02.8		-	-	10 496 618,20	-	10 497 711,63	10 497 711,63	-	-
02.8.1		-	-	10 486 831,25	-	10 487 924,68	10 487 924,68	-	-
02.8.2		-	-	9 786,95	-	9 786,95	9 786,95	-	-
02.9		-	-	1 093,43	1 093,43	2 186,86	2 186,86	-	-



CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
02.9.1		-	-	-	1 093,43	1 093,43	1 093,43	-
02.9.2		-	-	1 093,43	-	1 093,43	1 093,43	-
03		-	-	-	-	550 789,85	550 789,85	-
03.1		-	-	-	-	203 139,89	347 649,96	144 510,07
03.1.1		-	-	-	-	30 076,56	50 348,19	20 271,63
03.1.2		-	-	-	-	30 076,56	54 225,00	24 148,44
03.1.3		-	-	-	-	30 076,56	54 098,16	24 021,60
03.1.4		-	-	-	-	30 076,56	54 098,16	24 021,60
03.1.5		-	-	-	-	82 833,65	134 880,45	52 046,80
03.2		-	-	-	-	347 649,96	203 139,89	144 510,07
03.2.1		-	-	-	-	50 348,19	30 076,56	20 271,63
03.2.2		-	-	-	-	54 225,00	30 076,56	24 148,44
03.2.3		-	-	-	-	54 098,16	30 076,56	24 021,60
03.2.4		-	-	-	-	54 098,16	30 076,56	24 021,60
03.2.5		-	-	-	-	134 880,45	82 833,65	52 046,80
04		-	-	-	-	2 080 252,07	2 080 252,07	-
04.1		-	-	-	-	2 030 941,53	49 310,54	1 981 630,99
04.1.1		-	-	-	-	1 990 956,37	49 310,54	1 941 645,83
04.1.2		-	-	-	-	37 654,84	-	37 654,84
04.1.3		-	-	-	-	2 330,32	-	2 330,32
04.2		-	-	-	-	49 310,54	2 030 941,53	-
04.2.1		-	-	-	-	49 310,54	1 990 956,37	-
04.2.2		-	-	-	-	-	37 654,84	-
04.2.3		-	-	-	-	-	2 330,32	-
07	422 321,99	422 321,99	2 374 915,92	2 374 915,92	7 523 041,75	7 523 041,75	2 374 915,92	2 374 915,92
07.1	422 321,99	-	-	2 374 915,92	2 766 413,33	2 381 712,50	384 700,83	-
07.1.2	243 793,07	-	-	2 293 748,99	2 497 964,54	2 300 545,57	197 418,97	-
07.1.2.2	243 793,07	-	-	2 293 748,99	2 497 964,54	2 300 545,57	197 418,97	-
07.1.3	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	63 527,13	121 658,55	-
07.1.6	17 615,25	-	-	17 639,80	17 639,80	17 639,80	-	-
07.1.9	52 077,89	-	-	-	65 623,31	-	65 623,31	-
07.2	-	-	2 374 915,92	-	2 374 915,92	2 374 915,92	-	-
07.2.2	-	-	2 288 154,26	-	2 288 154,26	2 288 154,26	-	-
07.2.2.2	-	-	2 288 154,26	-	2 288 154,26	2 288 154,26	-	-
07.2.3	-	-	63 527,13	-	63 527,13	63 527,13	-	-
07.2.6	-	-	17 639,80	-	17 639,80	17 639,80	-	-
07.2.9	-	-	5 594,73	-	5 594,73	5 594,73	-	-
07.9	-	422 321,99	-	-	2 381 712,50	2 766 413,33	2 374 915,92	2 759 616,75
07.9.1	-	422 321,99	-	-	6 796,58	2 766 413,33	-	2 759 616,75
07.9.2	-	-	-	-	2 374 915,92	-	2 374 915,92	-
08	-	-	33 729 522,13	33 987 783,76	33 729 522,13	33 987 783,76	1 458 361,01	1 716 622,64
08.1	-	-	22 701 118,21	23 491 165,56	22 701 118,21	23 491 165,56	11 954 979,21	12 745 026,56
08.2	-	-	11 028 403,92	10 496 618,20	11 028 403,92	10 496 618,20	11 028 403,92	10 496 618,20
09	-	-	-	-	1 883,61	1 883,61	-	-
09.1	-	-	-	-	1 883,61	1 883,61	-	-
09.1.1	-	-	-	-	1 850,98	1 850,98	-	-
09.1.2	-	-	-	-	32,63	32,63	-	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
1 11 11.11.8	11 193 805,69	-	-	-	35 348 096,13	24 660 125,88	11 687 970,25	-
11 11.11.8.12	7 609,42	-	-	-	7 891 319,93	7 887 138,30	4 181,63	-
12.2 12.2.1 12.2.1.1	11 099 127,00	-	-	-	7 888 840,69	7 884 659,06	4 181,63	-
12.2.2 12.2.2.1	332 743,09	-	-	-	2 479,24	2 479,24	-	-
12.2.3 12.2.3.1	2 902 835,84	-	-	-	28 292 912,31	16 709 205,45	11 583 706,86	-
12.2.4 12.2.4.1	675 967,96	-	-	-	13 131 797,68	6 747 341,48	6 384 456,20	-
13 13.3 13.3.2	87 069,27	-	-	-	13 131 797,68	6 747 341,48	6 384 456,20	-
13.3.2.1 13.3.2.1.1	87 069,27	-	-	-	447 944,29	255 470,20	192 474,09	-
20 20.1 20.1.3	-	-	-	-	447 944,29	255 470,20	192 474,09	-
20.1.3.1 20.1.4 20.1.4.1	-	-	-	-	6 651 444,99	2 497 064,57	4 154 380,42	-
21 21.1 21.1.1 21.1.1.1	1 828 349,76	207 601,07	-	-	6 651 444,99	2 497 064,57	4 154 380,42	-
21.1.1.2 21.1.1.3	1 267,87	-	-	-	8 061 725,35	7 209 329,20	852 396,15	-
21.1.1.3.1 21.1.1.3.1.1	1 163 299,72	-	-	-	8 061 725,35	7 209 329,20	852 396,15	-
21.1.1.3.1.2 21.1.1.3.1.3	22 244,13	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
21.1.1.3.1.4 21.1.1.3.2	1 095,30	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
21.1.1.3.2.1 21.1.1.3.3	1 095,30	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
21.1.1.3.3.1 21.1.1.3.3.2	114 615,62	-	-	-	163 863,89	63 782,13	100 081,76	-
21.1.1.3.3.3 21.1.2	23 721,61	-	-	-	14 961 515,35	13 656 312,84	1 305 202,51	-
21.1.2.1 21.1.2.2	74 323,02	-	-	-	12 653 961,00	11 306 661,75	1 347 299,25	-
21.1.2.3 21.1.2.3.1	16 570,99	-	-	-	12 448 523,59	11 245 734,41	1 202 789,18	-
21.1.2.3.2 21.1.2.3.3	205 057,17	-	-	-	27 536,65	25 908,37	1 628,28	-
21.1.2.3.4 21.1.2.3.5	205 057,17	-	-	-	1 267,87	863,53	404,34	-
21.1.2.3.6 21.1.2.3.7	205 057,17	-	-	-	12 419 719,07	11 218 962,51	1 200 756,56	-
21.1.2.3.8 21.1.2.3.9	205 057,17	-	-	-	11 851 334,85	10 754 555,25	1 096 779,60	-
21.1.2.3.10 21.1.2.3.11	205 057,17	-	-	-	10 465 085,07	9 606 538,96	858 546,11	-
21.1.2.3.12 21.1.2.3.13	205 057,17	-	-	-	1 198 854,70	974 479,11	224 375,59	-
21.1.2.3.14 21.1.2.3.15	12 042,88	-	-	-	187 395,08	173 537,18	13 857,90	-
21.1.2.3.16 21.1.2.3.17	1 095,30	-	-	-	1 095,30	-	1 095,30	-
21.1.2.3.18 21.1.2.3.19	1 095,30	-	-	-	1 095,30	-	1 095,30	-
21.1.2.3.20 21.1.2.3.21	567 288,92	-	-	-	219 968,11	194 967,68	25 000,43	-
21.1.2.3.22 21.1.2.3.23	205 437,41	-	-	-	330 749,82	269 439,58	61 310,24	-
21.1.2.3.24 21.1.2.3.25	205 437,41	-	-	-	16 570,99	-	16 570,99	-
21.1.2.3.26 21.1.2.3.27	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.28 21.1.2.3.29	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.30 21.1.2.3.31	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.32 21.1.2.3.33	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.34 21.1.2.3.35	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.36 21.1.2.3.37	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.38 21.1.2.3.39	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.40 21.1.2.3.41	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.42 21.1.2.3.43	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.44 21.1.2.3.45	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.46 21.1.2.3.47	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.48 21.1.2.3.49	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.50 21.1.2.3.51	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.52 21.1.2.3.53	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.54 21.1.2.3.55	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.56 21.1.2.3.57	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.58 21.1.2.3.59	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.60 21.1.2.3.61	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.62 21.1.2.3.63	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.64 21.1.2.3.65	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.66 21.1.2.3.67	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.68 21.1.2.3.69	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.70 21.1.2.3.71	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.72 21.1.2.3.73	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.74 21.1.2.3.75	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.76 21.1.2.3.77	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.78 21.1.2.3.79	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.80 21.1.2.3.81	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.82 21.1.2.3.83	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.84 21.1.2.3.85	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.86 21.1.2.3.87	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.88 21.1.2.3.89	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.90 21.1.2.3.91	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.92 21.1.2.3.93	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.94 21.1.2.3.95	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.96 21.1.2.3.97	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.98 21.1.2.3.99	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.100 21.1.2.3.101	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.102 21.1.2.3.103	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.104 21.1.2.3.105	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.106 21.1.2.3.107	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.108 21.1.2.3.109	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.110 21.1.2.3.111	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.112 21.1.2.3.113	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.114 21.1.2.3.115	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.116 21.1.2.3.117	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.118 21.1.2.3.119	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.120 21.1.2.3.121	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.122 21.1.2.3.123	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.124 21.1.2.3.125	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.126 21.1.2.3.127	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.128 21.1.2.3.129	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.130 21.1.2.3.131	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.132 21.1.2.3.133	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.134 21.1.2.3.135	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.136 21.1.2.3.137	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.138 21.1.2.3.139	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.140 21.1.2.3.141	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.142 21.1.2.3.143	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.144 21.1.2.3.145	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.146 21.1.2.3.147	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.148 21.1.2.3.149	205 437,41	-	-	-	205 437,41	60 927,34	144 510,07	-
21.1.2.3.150 21.1.2.3.151	205 437,41	-	-	-				

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22.1	-	6 413,01	-	-	-	1 423 045,69	1 494 191,73	-
22.1.1	-	6 413,01	-	-	-	1 423 045,69	1 494 191,73	-
22.1.1.1	-	6 413,01	-	-	-	1 423 045,69	1 494 191,73	-
22.5	-	-	-	-	-	2 848 509,75	2 848 509,75	-
22.5.1	-	-	-	-	-	2 848 509,75	2 848 509,75	-
22.6	-	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-
22.6.1	-	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-
22.6.1.2	-	-	-	-	-	21 587,91	21 587,91	-
23	-	-	-	-	-	2 697 104,06	2 697 104,06	-
23.1	-	-	-	-	-	2 696 629,82	2 696 629,82	-
23.1.2	-	-	-	-	-	2 696 629,82	2 696 629,82	-
23.8	-	-	-	-	-	474,24	474,24	-
23.8.2	-	-	-	-	-	474,24	474,24	-
23.8.2.1	-	-	-	-	-	474,24	474,24	-
24	-	26 064,13	-	-	-	2 645 438,10	2 739 623,38	-
24.2	-	-	-	-	-	182 800,32	196 832,08	-
24.2.1	-	-	-	-	-	181 580,00	195 489,00	-
24.2.1.1	-	-	-	-	-	181 443,00	195 352,00	-
24.2.1.2	-	-	-	-	-	137,00	137,00	-
24.2.2	-	-	-	-	-	690,16	812,92	-
24.2.4	-	-	-	-	-	530,16	530,16	-
24.3	-	8 448,88	-	-	-	1 336 614,62	1 342 242,46	-
24.3.2	-	-	-	-	-	262 420,08	262 420,08	-
24.3.2.1	-	-	-	-	-	58 178,11	58 178,11	-
24.3.2.1.1	-	-	-	-	-	56 558,91	56 558,91	-
24.3.2.1.1.04	-	-	-	-	-	361,55	361,55	-
24.3.2.1.1.09	-	-	-	-	-	26,39	26,39	-
24.3.2.1.1.18	-	-	-	-	-	56 170,97	56 170,97	-
24.3.2.1.2	-	-	-	-	-	1 619,20	1 619,20	-
24.3.2.1.2.23	-	-	-	-	-	1 619,20	1 619,20	-
24.3.2.2	-	-	-	-	-	117 270,78	117 270,78	-
24.3.2.2.1	-	-	-	-	-	27 559,12	27 559,12	-
24.3.2.2.1.04	-	-	-	-	-	581,88	581,88	-
24.3.2.2.1.18	-	-	-	-	-	26 977,24	26 977,24	-
24.3.2.2.2	-	-	-	-	-	10 038,19	10 038,19	-
24.3.2.2.2.23	-	-	-	-	-	10 038,19	10 038,19	-
24.3.2.2.4	-	-	-	-	-	79 673,47	79 673,47	-
24.3.2.2.4.04	-	-	-	-	-	79 673,47	79 673,47	-
24.3.2.3	-	-	-	-	-	86 971,19	86 971,19	-
24.3.2.3.1	-	-	-	-	-	82 746,38	82 746,38	-
24.3.2.3.1.04	-	-	-	-	-	97,98	97,98	-
24.3.2.3.1.18	-	-	-	-	-	82 649,00	82 649,00	-
24.3.2.3.2	-	-	-	-	-	4 224,81	4 224,81	-
24.3.2.3.2.06	-	-	-	-	-	14,33	14,33	-
24.3.2.3.2.23	-	-	-	-	-	4 210,48	4 210,48	-
24.3.3	-	-	-	-	-	444 692,72	444 692,72	-
24.3.3.1	-	-	-	-	-	323 398,11	323 398,11	-
24.3.3.1.1	-	-	-	-	-	323 398,11	323 398,11	-
24.3.3.1.1.04	-	-	-	-	-	303 313,97	303 313,97	-
24.3.3.1.1.18	-	-	-	-	-	20 084,14	20 084,14	-
24.3.3.2	-	-	-	-	-	9 744,95	9 744,95	-
24.3.3.2.1	-	-	-	-	-	9 744,95	9 744,95	-
24.3.3.2.1.18	-	-	-	-	-	9 744,95	9 744,95	-
24.3.3.4	-	-	-	-	-	111 549,66	111 549,66	-
24.3.3.4.1	-	-	-	-	-	111 549,66	111 549,66	-

AD

Cain

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
24.3.3.4.1.04	-	-	-	-	111 549,66	111 549,66	-	-
24.3.4	-	-	-	-	5 496,85	5 496,85	-	-
24.3.4.1	-	-	-	-	1 217,30	1 217,30	-	-
24.3.4.2	-	-	-	-	2 690,10	2 690,10	-	-
24.3.4.9	-	-	-	-	1 589,45	1 589,45	-	-
24.3.4.9.1	-	-	-	-	1 589,45	1 589,45	-	-
24.3.4.9.1.01	-	-	-	-	1 589,45	1 589,45	-	-
24.3.5	-	-	-	-	443 205,38	443 205,38	-	-
24.3.6	-	8 448,88	-	-	180 799,59	186 427,43	-	5 627,84
24.5	-	-	-	-	1 095 576,84	1 170 102,52	-	74 525,68
24.5.1	-	-	-	-	992 502,55	1 067 028,23	-	74 525,68
24.5.1.1	-	-	-	-	311 755,29	335 325,22	-	23 569,93
24.5.1.1.1	-	-	-	-	273 658,44	294 291,02	-	20 632,58
24.5.1.1.2	-	-	-	-	38 096,85	41 034,20	-	2 937,35
24.5.1.2	-	-	-	-	680 747,26	731 703,01	-	50 955,75
24.5.1.2.1	-	-	-	-	592 049,42	636 663,08	-	44 613,66
24.5.1.2.2	-	-	-	-	88 198,54	94 540,63	-	6 342,09
24.5.1.2.9	-	-	-	-	499,30	499,30	-	-
24.5.2	-	-	-	-	103 074,29	103 074,29	-	-
24.5.2.1	-	-	-	-	103 074,29	103 074,29	-	-
24.5.2.1.1	-	-	-	-	103 074,29	103 074,29	-	-
24.9	-	17 615,25	-	-	30 446,32	30 446,32	-	-
24.9.1	-	-	-	-	12 295,37	12 295,37	-	-
24.9.2	-	-	-	-	511,15	511,15	-	-
24.9.9	-	17 615,25	-	-	17 639,80	17 639,80	-	-
24.9.9.1	-	14 590,08	-	-	14 590,08	14 590,08	-	-
24.9.9.1.1	-	14 343,00	-	-	14 343,00	14 343,00	-	-
24.9.9.1.2	-	142,08	-	-	142,08	142,08	-	-
24.9.9.1.4	-	105,00	-	-	105,00	105,00	-	-
24.9.9.2	-	3 025,17	-	-	3 049,72	3 049,72	-	-
24.9.9.2.1	-	3 025,17	-	-	3 025,17	3 025,17	-	-
24.9.9.2.3	-	-	-	-	24,55	24,55	-	-
26	-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-
26.4	-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-
26.4.1	-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-
26.4.1.1	-	-	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-
27	3 008,68	906 896,27	-	-	10 123 434,77	11 047 542,04	-	924 107,27
27.1	-	-	-	-	6 232 074,02	6 232 784,56	-	710,54
27.1.1	-	-	-	-	3 433 517,68	3 434 228,22	-	710,54
27.1.1.1	-	-	-	-	3 433 517,68	3 434 228,22	-	710,54
27.1.1.1.1	-	-	-	-	3 433 517,68	3 434 228,22	-	710,54
27.1.2	-	-	-	-	2 798 556,34	2 798 556,34	-	-
27.1.2.1	-	-	-	-	2 798 556,34	2 798 556,34	-	-
27.2	-	497 605,41	-	-	512 352,08	1 038 126,52	-	525 774,44
27.2.2	-	497 605,41	-	-	512 352,08	1 038 126,52	-	525 774,44
27.2.2.1	-	496 353,03	-	-	511 090,16	1 011 315,19	-	500 225,03
27.2.2.9	-	1 252,38	-	-	1 261,92	26 811,33	-	25 549,41
27.2.2.9.1	-	1 252,38	-	-	1 252,38	1 283,50	-	31,12
27.2.2.9.9	-	-	-	-	9,54	25 527,83	-	25 518,29
27.7	-	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	-	121 658,55
27.7.1	-	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	-	121 658,55
27.7.1.2	-	108 835,78	-	-	63 527,13	185 185,68	-	121 658,55
27.7.1.2.1	-	21 766,51	-	-	-	21 766,51	-	21 766,51
27.7.1.2.2	-	87 069,27	-	-	63 527,13	163 419,17	-	99 892,04
27.8	3 008,68	300 455,08	-	-	3 315 481,54	3 590 867,79	-	275 386,25

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.8.5		-	-			13 319,20	13 319,20	-	-
27.8.5.1		-	-			989,93	989,93	-	-
27.8.5.2		-	-			12 329,27	12 329,27	-	-
27.8.9	3 008,68		300 455,08			3 302 162,34	3 577 548,59		275 386,25
27.8.9.1	3 008,68		-			66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9	3 008,68		-			66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9.1	3 008,68		-			66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9.1.9	3 008,68		-			66 867,33	65 700,63	1 166,70	-
27.8.9.1.9.1.9.6	-		-			5 397,69	5 397,69	-	-
27.8.9.1.9.1.9.7	1 715,68		-			60 176,59	59 538,93	637,66	-
27.8.9.1.9.1.9.8	1 198,44		-			1 198,44	763,96	434,48	-
27.8.9.1.9.1.9.9	94,56		-			94,61	0,05	94,56	-
27.8.9.2			300 455,08			3 235 295,01	3 511 847,96		276 552,95
27.8.9.2.9			300 455,08			3 235 295,01	3 511 847,96		276 552,95
27.8.9.2.9.1			300 455,08			3 235 295,01	3 511 847,96		276 552,95
27.8.9.2.9.1.3			243 793,07			2 296 665,01	2 499 678,71		203 013,70
27.8.9.2.9.1.3.2			243 793,07			2 296 665,01	2 499 678,71		203 013,70
27.8.9.2.9.1.3.2.2			242 788,51			2 284 886,36	2 486 923,50		202 037,14
27.8.9.2.9.1.3.2.2.1			229 157,14			2 133 243,49	2 321 440,79		188 197,30
27.8.9.2.9.1.3.2.2.2			10 126,85			120 951,18	129 805,14		8 853,96
27.8.9.2.9.1.3.2.2.3			3 504,52			30 691,69	35 677,57		4 985,88
27.8.9.2.9.1.3.2.3			1 004,56			11 778,65	12 755,23		976,56
27.8.9.2.9.1.3.2.3.1			962,14			11 138,80	12 017,22		878,42
27.8.9.2.9.1.3.2.3.2			33,22			564,33	648,59		84,26
27.8.9.2.9.1.3.2.3.3			9,20			75,52	89,40		13,88
27.8.9.2.9.1.9.1.9			56 662,01			938 630,00	1 012 169,25		73 539,25
27.8.9.2.9.1.9.1.9.1			-			13 305,56	13 305,56		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.1.1			-			13 041,18	13 041,18		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.1.2			-			59,90	59,90		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.1.3			-			204,48	204,48		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.2			-			2 859,57	2 859,57		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.2.1			-			2 859,57	2 859,57		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.3			-			34 882,08	34 882,08		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.4			4 584,12			430 875,81	444 386,48		13 510,67
27.8.9.2.9.1.9.1.9.4.1			4 584,12			430 875,81	444 386,48		13 510,67
27.8.9.2.9.1.9.1.9.4.1.1			-			7 056,24	7 056,24		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.4.1.2			4 584,12			423 819,57	437 330,24		13 510,67
27.8.9.2.9.1.9.1.9.5			-			427 745,10	427 745,10		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.5.1			-			345 429,93	345 429,93		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.5.2			-			82 315,17	82 315,17		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.6			-			21 587,91	21 587,91		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.6.1			-			21 587,91	21 587,91		-
27.8.9.2.9.1.9.1.9.7			-			1 779,24	1 779,24		-
27.8.9.2.9.1.9.8			52 077,89			5 394,73	65 623,31		60 028,58
27.8.9.2.9.1.9.8.1			2 127,47			2 763,44	4 748,79		1 985,35
27.8.9.2.9.1.9.8.3			49 950,42			2 831,29	60 874,52		58 043,23
27.8.9.2.9.1.9.8.3.1			31 369,68			-	31 369,68		31 369,68
27.8.9.2.9.1.9.8.3.2			3 241,93			-	3 241,93		3 241,93
27.8.9.2.9.1.9.8.3.3			15 538,81			2 831,29	26 262,91		23 431,62
27.9		-	-			-	577,49		577,49
27.9.9		-	-			-	577,49		577,49
27.9.9.1		-	-			-	577,49		577,49
28	10 193,92		-			193 951,86	177 271,02	16 680,84	-
28.1	10 193,92		-			193 951,86	177 271,02	16 680,84	-
28.1.9	10 193,92		-			193 951,86	177 271,02	16 680,84	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
28.19.01	10 193,92	-	-	-	26 874,76	10 193,92	16 680,84	-
28.19.01.9	10 193,92	-	-	-	26 874,76	10 193,92	16 680,84	-
28.19.01.9.1	10 193,92	-	-	-	26 874,76	10 193,92	16 680,84	-
28.19.02	-	-	-	-	167 077,10	167 077,10	-	-
28.19.02.9	-	-	-	-	167 077,10	167 077,10	-	-
28.19.02.9.2	-	-	-	-	167 077,10	167 077,10	-	-
3	254 903,60	-	-	-	916 671,59	625 389,46	291 282,13	-
31	-	-	-	-	329 232,69	329 232,69	-	-
31.2	-	-	-	-	328 635,68	328 635,68	-	-
31.2.9	-	-	-	-	328 635,68	328 635,68	-	-
31.2.9.1	-	-	-	-	1 288,21	1 288,21	-	-
31.2.9.1.3	-	-	-	-	1 064,79	1 064,79	-	-
31.2.9.1.9	-	-	-	-	223,42	223,42	-	-
31.2.9.2	-	-	-	-	4 245,38	4 245,38	-	-
31.2.9.3	-	-	-	-	13 505,00	13 505,00	-	-
31.2.9.4	-	-	-	-	47 416,47	47 416,47	-	-
31.2.9.9	-	-	-	-	262 180,62	262 180,62	-	-
31.7	-	-	-	-	597,01	597,01	-	-
31.7.2	-	-	-	-	597,01	597,01	-	-
31.7.2.9	-	-	-	-	597,01	597,01	-	-
31.7.2.9.2	-	-	-	-	17,78	17,78	-	-
31.7.2.9.3	-	-	-	-	63,72	63,72	-	-
31.7.2.9.4	-	-	-	-	8,75	8,75	-	-
31.7.2.9.9	-	-	-	-	506,76	506,76	-	-
33	254 903,60	-	-	-	587 327,41	296 045,28	291 282,13	-
33.8	254 903,60	-	-	-	587 327,41	296 045,28	291 282,13	-
33.8.9	254 903,60	-	-	-	587 327,41	296 045,28	291 282,13	-
33.8.9.1	245 743,23	-	-	-	555 471,67	260 471,80	274 999,87	-
33.8.9.2	9 160,37	-	-	-	31 855,74	15 573,48	16 282,26	-
38	-	-	-	-	111,49	111,49	-	-
38.3	-	-	-	-	111,49	111,49	-	-
38.3.9	-	-	-	-	111,49	111,49	-	-
4	92 440 982,55	60 816 184,49	-	-	102 628 866,63	71 286 241,74	31 342 624,89	-
43	89 784 085,75	60 193 888,82	-	-	94 167 174,57	64 250 148,22	29 917 026,35	-
43.0	81 716 294,44	-	-	-	85 233 385,11	-	85 233 385,11	-
43.0.3	81 716 294,44	-	-	-	85 233 385,11	-	85 233 385,11	-
43.0.3.5	30 504 768,28	-	-	-	31 337 985,04	-	31 337 985,04	-
43.0.3.5.1	21 020 035,60	-	-	-	21 770 659,72	-	21 770 659,72	-
43.0.3.5.2	3 922 667,73	-	-	-	3 922 667,73	-	3 922 667,73	-
43.0.3.5.3	1 184 540,71	-	-	-	1 202 913,35	-	1 202 913,35	-
43.0.3.5.4	3 813 010,97	-	-	-	3 813 010,97	-	3 813 010,97	-
43.0.3.5.9	564 513,27	-	-	-	628 733,27	-	628 733,27	-
43.0.3.6	38 360 067,52	-	-	-	41 043 941,43	-	41 043 941,43	-
43.0.3.6.1	4 254 319,33	-	-	-	4 254 319,33	-	4 254 319,33	-
43.0.3.6.2	4 878 495,43	-	-	-	4 878 495,43	-	4 878 495,43	-
43.0.3.6.3	29 141,65	-	-	-	29 141,65	-	29 141,65	-
43.0.3.6.4	8 588,79	-	-	-	8 588,79	-	8 588,79	-
43.0.3.6.5	759 886,45	-	-	-	759 886,45	-	759 886,45	-
43.0.3.6.6	11 286 693,48	-	-	-	12 121 644,42	-	12 121 644,42	-
43.0.3.6.7	17 086 606,34	-	-	-	18 935 529,31	-	18 935 529,31	-
43.0.3.6.9	56 336,05	-	-	-	56 336,05	-	56 336,05	-
43.0.3.9	12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-	12 851 458,64	-
43.0.3.9.1	12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-	12 851 458,64	-
43.0.3.9.1.1	12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-	12 851 458,64	-
43.1	1 067 918,85	-	-	-	1 067 918,85	-	1 067 918,85	-



CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
43.1.9		1 067 918,85	-	-	-	1 067 918,85	-	1 067 918,85
43.1.9.1		1 067 918,85	-	-	-	1 067 918,85	-	1 067 918,85
43.1.9.1.1		875 713,54	-	-	-	875 713,54	-	875 713,54
43.1.9.1.2		189 711,32	-	-	-	189 711,32	-	189 711,32
43.1.9.1.3		2 493,99	-	-	-	2 493,99	-	2 493,99
43.2		1 782 155,03	-	-	-	1 782 155,03	-	1 782 155,03
43.2.1		1 655 855,13	-	-	-	1 655 855,13	-	1 655 855,13
43.2.1.1		503 277,09	-	-	-	503 277,09	-	503 277,09
43.2.1.3		1 152 578,04	-	-	-	1 152 578,04	-	1 152 578,04
43.2.9		126 299,90	-	-	-	126 299,90	-	126 299,90
43.2.9.1		126 299,90	-	-	-	126 299,90	-	126 299,90
43.2.9.1.2		126 299,90	-	-	-	126 299,90	-	126 299,90
43.3		2 171 166,78	-	-	-	2 471 429,03	154 142,86	2 317 286,17
43.3.2		172 491,82	-	-	-	196 176,65	-	196 176,65
43.3.2.1		11 952,00	-	-	-	11 952,00	-	11 952,00
43.3.2.1.2		11 952,00	-	-	-	11 952,00	-	11 952,00
43.3.2.3		90 225,54	-	-	-	90 225,54	-	90 225,54
43.3.2.3.1		90 225,54	-	-	-	90 225,54	-	90 225,54
43.3.2.7		69 736,90	-	-	-	93 421,73	-	93 421,73
43.3.2.7.1		3 381,85	-	-	-	3 381,85	-	3 381,85
43.3.2.7.3		66 355,05	-	-	-	90 039,88	-	90 039,88
43.3.2.8		577,38	-	-	-	577,38	-	577,38
43.3.2.8.2		577,38	-	-	-	577,38	-	577,38
43.3.7		1 958 347,84	-	-	-	2 222 669,26	151 415,33	2 071 253,93
43.3.7.2		1 474 834,65	-	-	-	1 669 926,16	142 794,41	1 527 131,75
43.3.7.3		368 872,63	-	-	-	438 102,54	5 080,92	433 021,62
43.3.7.6		114 640,56	-	-	-	114 640,56	3 540,00	111 100,56
43.3.7.6.1		29 867,74	-	-	-	29 867,74	3 540,00	26 327,74
43.3.7.6.2		21 454,21	-	-	-	21 454,21	-	21 454,21
43.3.7.6.3		63 318,61	-	-	-	63 318,61	-	63 318,61
43.3.9		40 327,12	-	-	-	52 583,12	2 727,53	49 855,59
43.3.9.1		-	-	-	-	202,00	-	202,00
43.3.9.2		39 948,88	-	-	-	52 002,88	2 727,53	49 275,35
43.3.9.3		378,24	-	-	-	378,24	-	378,24
43.4		1 874 321,66	-	-	-	2 009 809,90	103 459,80	1 906 350,10
43.4.2		1 670 624,38	-	-	-	1 800 659,90	100 733,44	1 699 926,46
43.4.2.1		95 821,05	-	-	-	124 601,13	147,21	124 453,92
43.4.2.1.3		95 821,05	-	-	-	124 601,13	147,21	124 453,92
43.4.2.3		1 496 301,92	-	-	-	1 597 557,36	100 586,23	1 496 971,13
43.4.2.3.1		674 681,21	-	-	-	712 404,56	47 669,78	664 734,78
43.4.2.3.2		698 766,78	-	-	-	732 536,96	21 216,15	711 320,81
43.4.2.3.3		122 853,93	-	-	-	152 615,84	31 700,30	120 915,54
43.4.2.7		78 501,41	-	-	-	78 501,41	-	78 501,41
43.4.2.7.2		34 955,40	-	-	-	34 955,40	-	34 955,40
43.4.2.7.3		43 546,01	-	-	-	43 546,01	-	43 546,01
43.4.9		203 697,28	-	-	-	209 150,00	2 726,36	206 423,64
43.4.9.1		203 697,28	-	-	-	206 423,64	-	206 423,64
43.4.9.1.1		4 222,30	-	-	-	4 222,30	-	4 222,30
43.4.9.1.2		18 938,26	-	-	-	18 938,26	-	18 938,26
43.4.9.1.3		180 536,72	-	-	-	183 263,08	-	183 263,08
43.4.9.2		-	-	-	-	2 726,36	2 726,36	-
43.4.9.2.3		-	-	-	-	2 726,36	2 726,36	-
43.5		701 710,23	-	-	-	846 430,73	3 517,97	842 912,76
43.5.1		422 279,48	-	-	-	559 876,92	767,95	559 108,97
43.5.1.1		391 439,14	-	-	-	528 709,74	719,66	527 990,08

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.5.1.1.1		26 245,34	-	-	-	28 374,34	-	28 374,34	-
43.5.1.1.2		8 452,59	-	-	-	10 964,81	-	10 964,81	-
43.5.1.1.3		356 741,21	-	-	-	489 370,59	719,66	488 650,93	-
43.5.1.2		30 840,34	-	-	-	31 167,18	48,29	31 118,89	-
43.5.1.2.1		2 519,40	-	-	-	2 579,30	-	2 579,30	-
43.5.1.2.2		673,31	-	-	-	773,21	-	773,21	-
43.5.1.2.3		27 647,63	-	-	-	27 814,67	48,29	27 766,38	-
43.5.2		127 326,84	-	-	-	133 270,66	453,06	132 817,60	-
43.5.2.1		36 040,00	-	-	-	41 983,82	453,06	41 530,76	-
43.5.2.1.1		106,08	-	-	-	106,08	-	106,08	-
43.5.2.1.3		35 933,92	-	-	-	41 877,74	453,06	41 424,68	-
43.5.2.2		91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84	-
43.5.2.2.3		91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84	-
43.5.3		149 059,37	-	-	-	150 232,61	2 296,96	147 935,65	-
43.5.3.1		6 222,40	-	-	-	6 222,40	-	6 222,40	-
43.5.3.2		3 048,22	-	-	-	3 048,22	-	3 048,22	-
43.5.3.3		139 762,75	-	-	-	140 961,99	2 296,96	138 665,03	-
43.5.9		3 050,54	-	-	-	3 050,54	-	3 050,54	-
43.5.9.1		3 050,54	-	-	-	3 050,54	-	3 050,54	-
43.5.9.1.1		532,21	-	-	-	532,21	-	532,21	-
43.5.9.1.2		243,96	-	-	-	243,96	-	243,96	-
43.5.9.1.3		2 274,37	-	-	-	2 274,37	-	2 274,37	-
43.7		470 518,76	-	-	-	511 336,27	14 455,40	496 880,87	-
43.7.1		249 285,95	-	-	-	256 536,05	8 913,52	247 622,53	-
43.7.1.1		4 495,62	-	-	-	4 723,62	167,11	4 556,51	-
43.7.1.1.1		2 704,41	-	-	-	2 704,41	32,27	2 672,14	-
43.7.1.1.2		1 542,63	-	-	-	1 770,63	134,84	1 635,79	-
43.7.1.1.3		248,58	-	-	-	248,58	-	248,58	-
43.7.1.2		241 681,12	-	-	-	248 042,59	8 746,41	239 296,18	-
43.7.1.2.9		241 681,12	-	-	-	248 042,59	8 746,41	239 296,18	-
43.7.1.2.9.1		89 791,83	-	-	-	95 056,27	8 005,08	87 051,19	-
43.7.1.2.9.2		37 093,17	-	-	-	37 582,17	-	37 582,17	-
43.7.1.2.9.3		114 796,12	-	-	-	115 404,15	741,33	114 662,82	-
43.7.1.9		3 109,21	-	-	-	3 769,84	-	3 769,84	-
43.7.1.9.1		3 109,21	-	-	-	3 769,84	-	3 769,84	-
43.7.1.9.1.1		23,12	-	-	-	683,75	-	683,75	-
43.7.1.9.1.3		3 086,09	-	-	-	3 086,09	-	3 086,09	-
43.7.2		128 483,46	-	-	-	137 740,26	4 575,44	133 164,82	-
43.7.2.1		34 966,83	-	-	-	40 293,00	-	40 293,00	-
43.7.2.1.1		14 785,84	-	-	-	15 082,84	-	15 082,84	-
43.7.2.1.2		3 851,74	-	-	-	5 012,86	-	5 012,86	-
43.7.2.1.3		16 329,25	-	-	-	20 197,30	-	20 197,30	-
43.7.2.2		823,78	-	-	-	823,78	-	823,78	-
43.7.2.2.3		823,78	-	-	-	823,78	-	823,78	-
43.7.2.3		8 764,19	-	-	-	8 764,19	-	8 764,19	-
43.7.2.3.1		2 246,62	-	-	-	2 246,62	-	2 246,62	-
43.7.2.3.2		1 639,70	-	-	-	1 639,70	-	1 639,70	-
43.7.2.3.3		4 877,87	-	-	-	4 877,87	-	4 877,87	-
43.7.2.4		183,29	-	-	-	341,29	-	341,29	-
43.7.2.4.1		-	-	-	-	158,00	-	158,00	-
43.7.2.4.3		183,29	-	-	-	183,29	-	183,29	-
43.7.2.5		63 341,51	-	-	-	65 812,44	1 782,68	64 029,76	-
43.7.2.5.1		2 088,53	-	-	-	2 756,67	-	2 756,67	-
43.7.2.5.2		7 537,90	-	-	-	7 537,90	-	7 537,90	-
43.7.2.5.3		53 715,08	-	-	-	55 517,87	1 782,68	53 735,19	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
43.7.2.6		2 907,85	-	-	-	3 067,85	-	3 067,85
43.7.2.6.1		1 540,68	-	-	-	1 700,68	-	1 700,68
43.7.2.6.2		857,65	-	-	-	857,65	-	857,65
43.7.2.6.3		509,52	-	-	-	509,52	-	509,52
43.7.2.9		17 496,01	-	-	-	18 637,71	2 792,76	15 844,95
43.7.2.9.1		17 496,01	-	-	-	18 637,71	2 792,76	15 844,95
43.7.2.9.1.1		4 383,09	-	-	-	4 681,09	389,11	4 291,98
43.7.2.9.1.2		4 550,67	-	-	-	4 550,67	-	4 550,67
43.7.2.9.1.3		8 562,25	-	-	-	9 405,95	2 403,65	7 002,30
43.7.3		2 475,98	-	-	-	2 475,98	-	2 475,98
43.7.3.1		2 475,98	-	-	-	2 475,98	-	2 475,98
43.7.3.1.1		60,98	-	-	-	60,98	-	60,98
43.7.3.1.2		2 415,00	-	-	-	2 415,00	-	2 415,00
43.7.4		2 450,25	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.7.4.1		2 450,25	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.7.9		87 823,12	-	-	-	112 133,73	966,44	111 167,29
43.7.9.1		36 274,37	-	-	-	40 305,37	724,27	39 581,10
43.7.9.2		31 478,86	-	-	-	31 615,74	143,32	31 472,42
43.7.9.3		20 069,89	-	-	-	40 212,62	98,85	40 113,77
43.8		-	60 193 888,82	-	-	244 709,65	63 974 572,19	-
43.8.0		-	55 179 493,14	-	-	-	58 379 578,76	-
43.8.0.3		-	55 179 493,14	-	-	-	58 379 578,76	-
43.8.0.3.5		-	18 957 995,78	-	-	-	20 468 992,93	-
43.8.0.3.5.1		-	12 189 497,33	-	-	-	13 237 373,84	-
43.8.0.3.5.2		-	2 276 197,07	-	-	-	2 466 449,80	-
43.8.0.3.5.3		-	845 568,69	-	-	-	896 349,39	-
43.8.0.3.5.4		-	3 618 507,03	-	-	-	3 809 157,58	-
43.8.0.3.5.9		-	28 225,66	-	-	-	59 662,32	-
43.8.0.3.6		-	23 370 038,72	-	-	-	25 059 127,19	-
43.8.0.3.6.1		-	3 592 396,05	-	-	-	3 782 858,32	-
43.8.0.3.6.2		-	3 220 563,02	-	-	-	3 403 149,22	-
43.8.0.3.6.3		-	19 699,88	-	-	-	20 644,06	-
43.8.0.3.6.4		-	8 588,79	-	-	-	8 588,79	-
43.8.0.3.6.5		-	446 208,05	-	-	-	472 302,77	-
43.8.0.3.6.6		-	5 025 594,02	-	-	-	5 520 108,15	-
43.8.0.3.6.7		-	13 042 763,03	-	-	-	11 834 964,39	-
43.8.0.3.6.9		-	14 225,88	-	-	-	16 511,49	-
43.8.0.3.9		-	12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-
43.8.0.3.9.1		-	12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-
43.8.0.3.9.1.1		-	12 851 458,64	-	-	-	12 851 458,64	-
43.8.2		-	851 700,50	-	-	-	917 833,28	-
43.8.2.1		-	759 309,45	-	-	-	812 812,24	-
43.8.2.1.1		-	290 118,50	-	-	-	320 569,73	-
43.8.2.1.3		-	469 190,95	-	-	-	492 242,51	-
43.8.2.9		-	92 391,05	-	-	-	105 021,04	-
43.8.2.9.1		-	92 391,05	-	-	-	105 021,04	-
43.8.2.9.1.2		-	92 391,05	-	-	-	105 021,04	-
43.8.3		-	1 608 875,18	-	-	149 576,29	1 869 421,23	-
43.8.3.2		-	172 491,82	-	-	-	176 439,32	-
43.8.3.2.1		-	11 952,00	-	-	-	11 952,00	-
43.8.3.2.1.2		-	11 952,00	-	-	-	11 952,00	-
43.8.3.2.3		-	90 225,54	-	-	-	90 225,54	-
43.8.3.2.3.1		-	90 225,54	-	-	-	90 225,54	-
43.8.3.2.7		-	69 736,90	-	-	-	73 684,40	-
43.8.3.2.7.1		-	3 381,85	-	-	-	3 381,85	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.8.3.2.7.3	-	66 355,05	-	-	-	70 302,55	-	70 302,55
43.8.3.2.8	-	577,38	-	-	-	577,38	-	577,38
43.8.3.2.8.2	-	577,38	-	-	-	577,38	-	577,38
43.8.3.7	-	1 401 673,50	-	-	146 848,76	1 655 143,89	-	1 508 295,13
43.8.3.7.2	-	1 037 271,72	-	-	140 951,45	1 247 637,27	-	1 106 685,82
43.8.3.7.3	-	259 084,17	-	-	3 368,74	300 783,97	-	297 415,23
43.8.3.7.6	-	105 317,61	-	-	2 528,57	106 722,65	-	104 194,08
43.8.3.7.6.1	-	21 891,66	-	-	2 528,57	23 063,17	-	20 534,60
43.8.3.7.6.2	-	20 107,34	-	-	-	20 340,87	-	20 340,87
43.8.3.7.6.3	-	63 318,61	-	-	-	63 318,61	-	63 318,61
43.8.3.9	-	34 709,86	-	-	2 727,53	37 838,02	-	35 110,49
43.8.3.9.1	-	-	-	-	-	25,25	-	25,25
43.8.3.9.2	-	34 331,62	-	-	2 727,53	37 434,53	-	34 707,00
43.8.3.9.3	-	378,24	-	-	-	378,24	-	378,24
43.8.4	-	1 483 606,14	-	-	78 396,02	1 661 722,04	-	1 583 326,02
43.8.4.2	-	1 281 148,84	-	-	78 396,02	1 458 384,57	-	1 379 988,55
43.8.4.2.1	-	75 170,03	-	-	-	92 653,76	-	92 653,76
43.8.4.2.1.3	-	75 170,03	-	-	-	92 653,76	-	92 653,76
43.8.4.2.3	-	1 127 477,40	-	-	78 396,02	1 287 229,40	-	1 209 833,38
43.8.4.2.3.1	-	490 433,19	-	-	47 669,78	583 103,13	-	535 433,35
43.8.4.2.3.2	-	549 798,37	-	-	21 216,15	604 219,11	-	583 002,96
43.8.4.2.3.3	-	87 245,84	-	-	9 510,09	99 907,16	-	90 397,07
43.8.4.2.7	-	78 501,41	-	-	-	78 501,41	-	78 501,41
43.8.4.2.7.2	-	34 955,40	-	-	-	34 955,40	-	34 955,40
43.8.4.2.7.3	-	43 546,01	-	-	-	43 546,01	-	43 546,01
43.8.4.9	-	202 457,30	-	-	-	203 337,47	-	203 337,47
43.8.4.9.1	-	202 457,30	-	-	-	203 337,47	-	203 337,47
43.8.4.9.1.1	-	4 222,30	-	-	-	4 222,30	-	4 222,30
43.8.4.9.1.2	-	17 698,28	-	-	-	18 124,06	-	18 124,06
43.8.4.9.1.3	-	180 536,72	-	-	-	180 991,11	-	180 991,11
43.8.5	-	649 303,54	-	-	2 895,84	704 514,87	-	701 619,03
43.8.5.1	-	390 642,70	-	-	145,82	440 804,54	-	440 658,72
43.8.5.1.1	-	362 126,40	-	-	97,53	410 515,15	-	410 417,62
43.8.5.1.1.1	-	20 804,19	-	-	-	23 790,92	-	23 790,92
43.8.5.1.1.2	-	7 168,48	-	-	-	8 124,57	-	8 124,57
43.8.5.1.1.3	-	334 153,73	-	-	97,53	378 599,66	-	378 502,13
43.8.5.1.2	-	28 516,30	-	-	48,29	30 289,39	-	30 241,10
43.8.5.1.2.1	-	2 419,03	-	-	-	2 473,82	-	2 473,82
43.8.5.1.2.2	-	662,42	-	-	-	693,29	-	693,29
43.8.5.1.2.3	-	25 434,85	-	-	48,29	27 122,28	-	27 073,99
43.8.5.2	-	123 373,81	-	-	453,06	124 859,01	-	124 405,95
43.8.5.2.1	-	32 086,97	-	-	453,06	33 572,17	-	33 119,11
43.8.5.2.1.1	-	106,08	-	-	-	106,08	-	106,08
43.8.5.2.1.3	-	31 980,89	-	-	453,06	33 466,09	-	33 013,03
43.8.5.2.2	-	91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84
43.8.5.2.2.3	-	91 286,84	-	-	-	91 286,84	-	91 286,84
43.8.5.3	-	132 689,92	-	-	2 296,96	136 003,25	-	133 706,29
43.8.5.3.1	-	5 072,34	-	-	-	5 300,01	-	5 300,01
43.8.5.3.2	-	2 034,06	-	-	-	2 296,51	-	2 296,51
43.8.5.3.3	-	125 583,52	-	-	2 296,96	128 406,73	-	126 109,77
43.8.5.9	-	2 597,11	-	-	-	2 848,07	-	2 848,07
43.8.5.9.1	-	2 597,11	-	-	-	2 848,07	-	2 848,07
43.8.5.9.1.1	-	427,14	-	-	-	453,41	-	453,41
43.8.5.9.1.2	-	243,96	-	-	-	243,96	-	243,96
43.8.5.9.1.3	-	1 926,01	-	-	-	2 150,70	-	2 150,70

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.8.7	-	420 910,32	-	-	13 841,50	441 502,03	-	427 660,51
43.8.7.1	-	226 133,19	-	-	8 299,62	237 299,73	-	229 000,11
43.8.7.1.1	-	3 557,10	-	-	167,11	3 810,62	-	3 643,51
43.8.7.1.1.1	-	2 135,12	-	-	32,27	2 258,44	-	2 226,17
43.8.7.1.1.2	-	1 187,46	-	-	134,84	1 303,60	-	1 168,76
43.8.7.1.1.3	-	234,52	-	-	-	248,58	-	248,58
43.8.7.1.2	-	219 472,66	-	-	8 132,51	230 300,21	-	222 167,70
43.8.7.1.2.9	-	219 472,66	-	-	8 132,51	230 300,21	-	222 167,70
43.8.7.1.2.9.1	-	80 534,71	-	-	7 391,18	84 940,19	-	77 549,01
43.8.7.1.2.9.2	-	34 615,61	-	-	-	35 766,47	-	35 766,47
43.8.7.1.2.9.3	-	104 322,34	-	-	741,33	109 593,55	-	108 852,22
43.8.7.1.9	-	3 108,43	-	-	-	3 188,90	-	3 188,90
43.8.7.1.9.1	-	3 108,43	-	-	-	3 188,90	-	3 188,90
43.8.7.1.9.1.1	-	17,34	-	-	-	102,81	-	102,81
43.8.7.1.9.1.3	-	3 086,09	-	-	-	3 086,09	-	3 086,09
43.8.7.2	-	105 317,13	-	-	4 575,44	111 484,92	-	106 909,48
43.8.7.2.1	-	32 234,78	-	-	-	33 484,45	-	33 484,45
43.8.7.2.1.1	-	13 780,27	-	-	-	14 065,87	-	14 065,87
43.8.7.2.1.2	-	3 154,17	-	-	-	3 435,09	-	3 435,09
43.8.7.2.1.3	-	15 300,34	-	-	-	15 983,49	-	15 983,49
43.8.7.2.2	-	492,12	-	-	-	595,10	-	595,10
43.8.7.2.2.3	-	492,12	-	-	-	595,10	-	595,10
43.8.7.2.2.3	-	8 764,19	-	-	-	8 764,19	-	8 764,19
43.8.7.2.3.1	-	2 246,62	-	-	-	2 246,62	-	2 246,62
43.8.7.2.3.2	-	1 639,70	-	-	-	1 639,70	-	1 639,70
43.8.7.2.3.3	-	4 877,87	-	-	-	4 877,87	-	4 877,87
43.8.7.2.4	-	183,29	-	-	-	203,04	-	203,04
43.8.7.2.4.1	-	-	-	-	-	19,75	-	19,75
43.8.7.2.4.3	-	183,29	-	-	-	183,29	-	183,29
43.8.7.2.5	-	46 012,87	-	-	1 782,68	50 011,81	-	48 229,13
43.8.7.2.5.1	-	1 365,53	-	-	-	1 629,80	-	1 629,80
43.8.7.2.5.2	-	5 475,89	-	-	-	5 940,96	-	5 940,96
43.8.7.2.5.3	-	39 171,45	-	-	1 782,68	42 441,05	-	40 658,37
43.8.7.2.6	-	2 606,72	-	-	-	2 725,24	-	2 725,24
43.8.7.2.6.1	-	1 385,59	-	-	-	1 444,36	-	1 444,36
43.8.7.2.6.2	-	711,61	-	-	-	771,36	-	771,36
43.8.7.2.6.3	-	509,52	-	-	-	509,52	-	509,52
43.8.7.2.9	-	15 023,16	-	-	2 792,76	15 701,09	-	12 908,33
43.8.7.2.9.1	-	15 023,16	-	-	2 792,76	15 701,09	-	12 908,33
43.8.7.2.9.1.1	-	3 870,98	-	-	389,11	4 026,80	-	3 637,69
43.8.7.2.9.1.2	-	2 916,71	-	-	-	3 199,84	-	3 199,84
43.8.7.2.9.1.3	-	8 235,47	-	-	2 403,65	8 474,45	-	6 070,80
43.8.7.3	-	2 450,25	-	-	-	2 445,49	-	2 445,49
43.8.7.3.1	-	2 450,25	-	-	-	2 445,49	-	2 445,49
43.8.7.3.1.1	-	15,25	-	-	-	30,49	-	30,49
43.8.7.3.1.2	-	2 415,00	-	-	-	2 415,00	-	2 415,00
43.8.7.4	-	2 450,25	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.8.7.4.1	-	2 450,25	-	-	-	2 450,25	-	2 450,25
43.8.7.9	-	84 579,50	-	-	966,44	87 821,62	-	86 855,18
43.8.7.9.1	-	34 031,56	-	-	724,27	35 113,96	-	34 389,69
43.8.7.9.2	-	31 478,86	-	-	143,32	31 615,74	-	31 472,42
43.8.7.9.3	-	19 069,08	-	-	98,85	21 091,92	-	20 993,07
44	660 158,27	622 295,67	-	-	663 480,52	643 369,59	20 110,93	-
44.3	660 158,27	-	-	-	663 480,52	-	663 480,52	-
44.3.3	660 158,27	-	-	-	663 480,52	-	663 480,52	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
44.8	-	-	622 295,67	-	-	-	643 369,59	-
44.8.3	-	-	622 295,67	-	-	-	643 369,59	-
44.8.3.3	-	-	622 295,67	-	-	-	643 369,59	-
45	1 996 738,53	-	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61
45.3	1 996 738,53	-	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61
45.3.0	1 996 738,53	-	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61
45.3.0.2	1 996 738,53	-	-	-	-	7 798 211,54	6 392 723,93	1 405 487,61
45.3.0.2.1	1 227 916,77	-	-	-	-	5 822 168,87	5 007 547,19	814 621,68
45.3.0.2.2	778 821,76	-	-	-	-	1 976 042,67	1 385 176,74	590 865,93
5	614 732,36	41 837 570,59	-	-	-	2 701 650,38	45 150 727,80	42 449 077,42
51	-	14 956 456,53	-	-	-	-	14 956 456,53	-
51.1	-	14 956 456,53	-	-	-	-	14 956 456,53	-
55	-	10 155 912,07	-	-	-	-	10 283 174,42	-
55.1	-	3 422 001,84	-	-	-	-	3 549 264,19	-
55.2	-	6 733 910,23	-	-	-	-	6 733 910,23	-
55.2.1	-	85 429,84	-	-	-	-	85 429,84	-
55.2.2	-	6 426 761,53	-	-	-	-	6 426 761,53	-
55.2.9	-	221 718,86	-	-	-	-	221 718,86	-
56	614 732,36	11 822 843,66	-	-	-	1 842 639,45	14 468 735,40	-
56.1	-	11 822 843,66	-	-	-	227 907,09	14 468 735,40	-
56.3	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	1 000 000,00
56.4	614 732,36	-	-	-	-	614 732,36	-	614 732,36
59	-	4 902 358,33	-	-	-	859 010,93	5 442 361,45	-
59.3	-	4 896 349,13	-	-	-	859 010,93	5 436 352,25	-
59.3.1	-	4 896 349,13	-	-	-	859 010,93	5 436 352,25	-
59.3.1.1	-	67 046,92	-	-	-	19 346,28	75 417,08	-
59.3.1.1.3	-	63 100,58	-	-	-	15 994,48	63 100,58	-
59.3.1.1.3.2	-	63 100,58	-	-	-	15 994,48	63 100,58	-
59.3.1.1.4	-	3 946,34	-	-	-	3 351,80	12 316,50	-
59.3.1.1.4.1	-	3 946,34	-	-	-	3 351,80	12 316,50	-
59.3.1.4	-	4 779 519,93	-	-	-	800 301,82	5 311 152,89	-
59.3.1.4.1	-	4 779 519,93	-	-	-	800 301,82	5 311 152,89	-
59.3.1.9	-	49 782,28	-	-	-	39 362,83	49 782,28	-
59.4	-	6 009,20	-	-	-	-	6 009,20	-
59.4.2	-	6 009,20	-	-	-	-	6 009,20	-
6	-	-	-	10 040 584,87	11 000 623,15	-	11 000 623,15	-
60	-	-	-	24 569,85	29 569,85	-	29 569,85	-
60.1	-	-	-	24 569,85	29 569,85	-	29 569,85	-
60.1.5	-	-	-	3 135,25	3 135,25	-	3 135,25	-
60.1.6	-	-	-	21 434,60	26 434,60	-	26 434,60	-
60.1.6.1	-	-	-	5 000,00	10 000,00	-	10 000,00	-
60.1.6.2	-	-	-	16 434,60	16 434,60	-	16 434,60	-
60.1.6.2.9	-	-	-	16 434,60	16 434,60	-	16 434,60	-
61	-	-	-	291 734,77	295 429,84	-	295 429,84	-
61.2	-	-	-	291 734,77	295 429,84	-	295 429,84	-
61.2.9	-	-	-	291 734,77	295 429,84	-	295 429,84	-
61.2.9.1	-	-	-	1 223,37	1 223,37	-	1 223,37	-
61.2.9.1.3	-	-	-	999,95	999,95	-	999,95	-
61.2.9.1.9	-	-	-	223,42	223,42	-	223,42	-
61.2.9.2	-	-	-	4 363,27	4 381,05	-	4 381,05	-
61.2.9.3	-	-	-	11 181,73	11 185,22	-	11 185,22	-
61.2.9.4	-	-	-	49 304,19	49 304,19	-	49 304,19	-
61.2.9.9	-	-	-	225 662,21	229 336,01	-	229 336,01	-
62	-	-	-	1 151 527,09	1 322 826,55	-	1 322 826,55	-
62.2	-	-	-	346 725,34	418 894,87	-	418 894,87	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.2.1	-	-	-	-	89 492,80	119 719,70	119 719,70	-
62.2.1.1	-	-	-	-	18 317,54	32 966,01	32 966,01	-
62.2.1.5	-	-	-	-	14 837,02	25 892,87	25 892,87	-
62.2.1.9	-	-	-	-	56 338,24	60 860,82	60 860,82	-
62.2.1.9.2	-	-	-	-	43 487,15	47 668,94	47 668,94	-
62.2.1.9.9	-	-	-	-	12 851,09	13 191,88	13 191,88	-
62.2.2	-	-	-	-	3 402,82	3 536,96	3 536,96	-
62.2.3	-	-	-	-	11 013,72	22 027,44	22 027,44	-
62.2.4	-	-	-	-	9 180,00	9 180,00	9 180,00	-
62.2.4.9	-	-	-	-	9 180,00	9 180,00	9 180,00	-
62.2.5	-	-	-	-	92 621,60	93 066,77	93 066,77	-
62.2.5.2	-	-	-	-	92 621,60	93 066,77	93 066,77	-
62.2.5.2.1	-	-	-	-	92 621,60	93 066,77	93 066,77	-
62.2.6	-	-	-	-	141 014,40	171 364,00	171 364,00	-
62.2.6.1	-	-	-	-	97 228,96	99 049,14	99 049,14	-
62.2.6.1.1	-	-	-	-	2 277,87	2 277,87	2 277,87	-
62.2.6.1.2	-	-	-	-	33 066,71	33 160,01	33 160,01	-
62.2.6.1.3	-	-	-	-	58 013,71	59 446,99	59 446,99	-
62.2.6.1.9	-	-	-	-	3 870,67	4 164,27	4 164,27	-
62.2.6.2	-	-	-	-	43 785,44	72 314,86	72 314,86	-
62.2.6.2.9	-	-	-	-	43 785,44	72 314,86	72 314,86	-
62.3	-	-	-	-	102 727,00	134 823,79	134 823,79	-
62.3.1	-	-	-	-	125,07	168,07	168,07	-
62.3.2	-	-	-	-	565,59	565,59	565,59	-
62.3.3	-	-	-	-	480,19	853,65	853,65	-
62.3.6	-	-	-	-	848,77	947,77	947,77	-
62.3.6.1	-	-	-	-	-	99,00	99,00	-
62.3.6.2	-	-	-	-	848,77	848,77	848,77	-
62.3.9	-	-	-	-	100 707,38	132 288,71	132 288,71	-
62.3.9.9	-	-	-	-	100 707,38	132 288,71	132 288,71	-
62.4	-	-	-	-	326 111,87	343 231,58	343 231,58	-
62.4.1	-	-	-	-	238 877,89	255 713,42	255 713,42	-
62.4.2	-	-	-	-	87 233,98	87 518,16	87 518,16	-
62.4.2.1	-	-	-	-	79 930,05	79 997,53	79 997,53	-
62.4.2.2	-	-	-	-	4 127,84	4 127,84	4 127,84	-
62.4.2.9	-	-	-	-	3 176,09	3 392,79	3 392,79	-
62.4.2.9.1	-	-	-	-	1 378,06	1 594,76	1 594,76	-
62.4.2.9.9	-	-	-	-	1 798,03	1 798,03	1 798,03	-
62.5	-	-	-	-	1 383,10	1 772,96	1 772,96	-
62.5.1	-	-	-	-	1 383,10	1 772,96	1 772,96	-
62.6	-	-	-	-	374 579,78	424 103,35	424 103,35	-
62.6.1	-	-	-	-	8 391,18	8 921,34	8 921,34	-
62.6.1.2	-	-	-	-	5 740,32	5 740,32	5 740,32	-
62.6.1.9	-	-	-	-	2 650,86	3 181,02	3 181,02	-
62.6.2	-	-	-	-	252 142,08	271 160,89	271 160,89	-
62.6.2.1	-	-	-	-	22 235,26	27 002,27	27 002,27	-
62.6.2.2	-	-	-	-	7 934,44	8 445,47	8 445,47	-
62.6.2.3	-	-	-	-	17 875,83	31 216,60	31 216,60	-
62.6.2.4	-	-	-	-	203 696,55	203 696,55	203 696,55	-
62.6.2.9	-	-	-	-	400,00	800,00	800,00	-
62.6.3	-	-	-	-	21 441,32	21 666,47	21 666,47	-
62.6.3.1	-	-	-	-	3 740,82	3 965,97	3 965,97	-
62.6.3.3	-	-	-	-	17 700,50	17 700,50	17 700,50	-
62.6.7	-	-	-	-	7 504,49	7 504,49	7 504,49	-
62.6.9	-	-	-	-	25 100,71	114 850,16	114 850,16	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.6.9.9	-	-	-	85 100,71	114 850,16	114 850,16	-	-
62.6.9.9.1	-	-	-	85 100,71	114 850,16	114 850,16	-	-
63	-	-	-	4 226 603,91	4 585 310,13	4 585 310,13	-	-
63.2	-	-	-	3 083 882,01	3 266 477,96	3 266 477,96	-	-
63.2.1	-	-	-	3 023 328,88	3 205 924,82	3 205 924,82	-	-
63.2.1.01	-	-	-	2 211 586,57	2 394 082,34	2 394 082,34	-	-
63.2.1.01.1	-	-	-	2 067 274,99	2 238 092,31	2 238 092,31	-	-
63.2.1.01.7	-	-	-	138 304,76	149 983,21	149 983,21	-	-
63.2.1.01.9	-	-	-	6 006,82	6 006,82	6 006,82	-	-
63.2.1.01.9.9	-	-	-	6 006,82	6 006,82	6 006,82	-	-
63.2.1.02	-	-	-	206 073,72	206 073,72	206 073,72	-	-
63.2.1.02.1	-	-	-	192 751,56	192 751,56	192 751,56	-	-
63.2.1.02.7	-	-	-	11 643,48	11 643,48	11 643,48	-	-
63.2.1.02.9	-	-	-	1 678,68	1 678,68	1 678,68	-	-
63.2.1.02.9.9	-	-	-	1 678,68	1 678,68	1 678,68	-	-
63.2.1.03	-	-	-	211 370,25	211 370,25	211 370,25	-	-
63.2.1.03.1	-	-	-	199 691,80	199 691,80	199 691,80	-	-
63.2.1.03.7	-	-	-	11 678,45	11 678,45	11 678,45	-	-
63.2.1.04	-	-	-	10 746,96	10 746,96	10 746,96	-	-
63.2.1.05	-	-	-	228 072,78	228 172,95	228 172,95	-	-
63.2.1.09	-	-	-	155 478,60	155 478,60	155 478,60	-	-
63.2.2	-	-	-	60 553,13	60 553,14	60 553,14	-	-
63.2.2.03	-	-	-	2 106,56	2 106,56	2 106,56	-	-
63.2.2.04	-	-	-	54 188,73	54 188,74	54 188,74	-	-
63.2.2.06	-	-	-	4 257,84	4 257,84	4 257,84	-	-
63.3	-	-	-	99,86	599,16	599,16	-	-
63.3.1	-	-	-	99,86	599,16	599,16	-	-
63.5	-	-	-	730 451,04	826 804,48	826 804,48	-	-
63.5.1	-	-	-	729 987,29	825 876,98	825 876,98	-	-
63.5.1.01	-	-	-	632 551,56	722 294,66	722 294,66	-	-
63.5.1.02	-	-	-	97 435,73	103 582,32	103 582,32	-	-
63.5.2	-	-	-	463,75	927,50	927,50	-	-
63.5.2.01	-	-	-	463,75	927,50	927,50	-	-
63.6	-	-	-	62 456,69	62 456,69	62 456,69	-	-
63.6.3	-	-	-	62 456,69	62 456,69	62 456,69	-	-
63.8	-	-	-	100 676,36	179 933,27	179 933,27	-	-
63.8.9	-	-	-	100 676,36	179 933,27	179 933,27	-	-
63.8.9.01	-	-	-	94 282,85	167 280,19	167 280,19	-	-
63.8.9.01.1	-	-	-	21 285,51	21 285,51	21 285,51	-	-
63.8.9.01.2	-	-	-	72 997,34	145 994,68	145 994,68	-	-
63.8.9.09	-	-	-	6 393,51	12 653,08	12 653,08	-	-
63.9	-	-	-	249 037,95	249 038,57	249 038,57	-	-
63.9.1	-	-	-	199 818,55	199 818,55	199 818,55	-	-
63.9.2	-	-	-	4 619,22	4 619,84	4 619,84	-	-
63.9.3	-	-	-	7 102,37	7 102,37	7 102,37	-	-
63.9.3.01	-	-	-	7 102,37	7 102,37	7 102,37	-	-
63.9.4	-	-	-	984,03	984,03	984,03	-	-
63.9.4.01	-	-	-	984,03	984,03	984,03	-	-
63.9.6	-	-	-	33 985,86	33 985,86	33 985,86	-	-
63.9.7	-	-	-	2 527,92	2 527,92	2 527,92	-	-
63.9.7.01	-	-	-	2 527,92	2 527,92	2 527,92	-	-
64	-	-	-	3 681 992,86	3 681 992,86	3 681 992,86	-	-
64.2	-	-	-	3 660 918,94	3 660 918,94	3 660 918,94	-	-
64.2.0	-	-	-	3 200 085,62	3 200 085,62	3 200 085,62	-	-
64.2.0.3	-	-	-	3 200 085,62	3 200 085,62	3 200 085,62	-	-

CONTA LOCAL Código	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
64.2.0.3.5	-	-	-	1 510 997,15	1 510 997,15	1 510 997,15	-	-
64.2.0.3.5.1	-	-	-	1 047 876,51	1 047 876,51	1 047 876,51	-	-
64.2.0.3.5.2	-	-	-	190 252,73	190 252,73	190 252,73	-	-
64.2.0.3.5.3	-	-	-	50 780,70	50 780,70	50 780,70	-	-
64.2.0.3.5.4	-	-	-	190 650,55	190 650,55	190 650,55	-	-
64.2.0.3.5.9	-	-	-	31 436,66	31 436,66	31 436,66	-	-
64.2.0.3.6	-	-	-	1 689 088,47	1 689 088,47	1 689 088,47	-	-
64.2.0.3.6.1	-	-	-	190 462,27	190 462,27	190 462,27	-	-
64.2.0.3.6.2	-	-	-	182 586,20	182 586,20	182 586,20	-	-
64.2.0.3.6.3	-	-	-	944,18	944,18	944,18	-	-
64.2.0.3.6.5	-	-	-	26 094,72	26 094,72	26 094,72	-	-
64.2.0.3.6.6	-	-	-	494 514,13	494 514,13	494 514,13	-	-
64.2.0.3.6.7	-	-	-	792 201,36	792 201,36	792 201,36	-	-
64.2.0.3.6.9	-	-	-	2 285,61	2 285,61	2 285,61	-	-
64.2.2	-	-	-	66 132,78	66 132,78	66 132,78	-	-
64.2.2.1	-	-	-	53 502,79	53 502,79	53 502,79	-	-
64.2.2.1.1	-	-	-	30 451,23	30 451,23	30 451,23	-	-
64.2.2.1.3	-	-	-	23 051,56	23 051,56	23 051,56	-	-
64.2.2.9	-	-	-	12 629,99	12 629,99	12 629,99	-	-
64.2.2.9.1	-	-	-	12 629,99	12 629,99	12 629,99	-	-
64.2.2.9.1.2	-	-	-	12 629,99	12 629,99	12 629,99	-	-
64.2.3	-	-	-	150 291,71	150 291,71	150 291,71	-	-
64.2.3.2	-	-	-	3 947,50	3 947,50	3 947,50	-	-
64.2.3.2.7	-	-	-	3 947,50	3 947,50	3 947,50	-	-
64.2.3.2.7.3	-	-	-	3 947,50	3 947,50	3 947,50	-	-
64.2.3.7	-	-	-	143 216,05	143 216,05	143 216,05	-	-
64.2.3.7.2	-	-	-	109 200,43	109 200,43	109 200,43	-	-
64.2.3.7.3	-	-	-	32 610,58	32 610,58	32 610,58	-	-
64.2.3.7.6	-	-	-	1 405,04	1 405,04	1 405,04	-	-
64.2.3.7.6.1	-	-	-	1 171,51	1 171,51	1 171,51	-	-
64.2.3.7.6.2	-	-	-	233,53	233,53	233,53	-	-
64.2.3.9	-	-	-	3 128,16	3 128,16	3 128,16	-	-
64.2.3.9.1	-	-	-	25,25	25,25	25,25	-	-
64.2.3.9.2	-	-	-	3 102,91	3 102,91	3 102,91	-	-
64.2.4	-	-	-	168 605,81	168 605,81	168 605,81	-	-
64.2.4.2	-	-	-	167 725,64	167 725,64	167 725,64	-	-
64.2.4.2.1	-	-	-	17 483,73	17 483,73	17 483,73	-	-
64.2.4.2.1.3	-	-	-	17 483,73	17 483,73	17 483,73	-	-
64.2.4.2.3	-	-	-	150 241,91	150 241,91	150 241,91	-	-
64.2.4.2.3.1	-	-	-	83 159,85	83 159,85	83 159,85	-	-
64.2.4.2.3.2	-	-	-	54 420,74	54 420,74	54 420,74	-	-
64.2.4.2.3.3	-	-	-	12 661,32	12 661,32	12 661,32	-	-
64.2.4.9	-	-	-	880,17	880,17	880,17	-	-
64.2.4.9.1	-	-	-	880,17	880,17	880,17	-	-
64.2.4.9.1.2	-	-	-	425,78	425,78	425,78	-	-
64.2.4.9.1.3	-	-	-	454,39	454,39	454,39	-	-
64.2.5	-	-	-	55 211,33	55 211,33	55 211,33	-	-
64.2.5.1	-	-	-	50 161,84	50 161,84	50 161,84	-	-
64.2.5.1.1	-	-	-	48 388,75	48 388,75	48 388,75	-	-
64.2.5.1.1.1	-	-	-	3 034,63	3 034,63	3 034,63	-	-
64.2.5.1.1.2	-	-	-	908,19	908,19	908,19	-	-
64.2.5.1.1.3	-	-	-	44 445,93	44 445,93	44 445,93	-	-
64.2.5.1.2	-	-	-	1 773,09	1 773,09	1 773,09	-	-
64.2.5.1.2.1	-	-	-	54,79	54,79	54,79	-	-
64.2.5.1.2.2	-	-	-	30,87	30,87	30,87	-	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
64.2.5.1.2.3	-	-	-	-	1 687,43	1 687,43	1 687,43	-
64.2.5.2	-	-	-	-	1 472,75	1 472,75	1 472,75	-
64.2.5.2.1	-	-	-	-	1 472,75	1 472,75	1 472,75	-
64.2.5.2.1.3	-	-	-	-	1 472,75	1 472,75	1 472,75	-
64.2.5.3	-	-	-	-	3 313,33	3 313,33	3 313,33	-
64.2.5.3.1	-	-	-	-	227,67	227,67	227,67	-
64.2.5.3.2	-	-	-	-	262,45	262,45	262,45	-
64.2.5.3.3	-	-	-	-	2 823,21	2 823,21	2 823,21	-
64.2.5.9	-	-	-	-	263,41	263,41	263,41	-
64.2.5.9.1	-	-	-	-	250,96	250,96	250,96	-
64.2.5.9.1.1	-	-	-	-	26,27	26,27	26,27	-
64.2.5.9.1.3	-	-	-	-	224,69	224,69	224,69	-
64.2.5.9.2	-	-	-	-	12,45	12,45	12,45	-
64.2.5.9.2.3	-	-	-	-	12,45	12,45	12,45	-
64.2.7	-	-	-	-	20 591,69	20 591,69	20 591,69	-
64.2.7.1	-	-	-	-	11 166,54	11 166,54	11 166,54	-
64.2.7.1.1	-	-	-	-	253,52	253,52	253,52	-
64.2.7.1.1.1	-	-	-	-	123,32	123,32	123,32	-
64.2.7.1.1.2	-	-	-	-	116,14	116,14	116,14	-
64.2.7.1.1.3	-	-	-	-	14,06	14,06	14,06	-
64.2.7.1.2	-	-	-	-	10 827,55	10 827,55	10 827,55	-
64.2.7.1.2.9	-	-	-	-	10 827,55	10 827,55	10 827,55	-
64.2.7.1.2.9.1	-	-	-	-	4 405,48	4 405,48	4 405,48	-
64.2.7.1.2.9.2	-	-	-	-	1 150,86	1 150,86	1 150,86	-
64.2.7.1.2.9.3	-	-	-	-	5 271,21	5 271,21	5 271,21	-
64.2.7.1.9	-	-	-	-	85,47	85,47	85,47	-
64.2.7.1.9.1	-	-	-	-	85,47	85,47	85,47	-
64.2.7.1.9.1.1	-	-	-	-	85,47	85,47	85,47	-
64.2.7.2	-	-	-	-	6 167,79	6 167,79	6 167,79	-
64.2.7.2.1	-	-	-	-	1 249,67	1 249,67	1 249,67	-
64.2.7.2.1.1	-	-	-	-	285,60	285,60	285,60	-
64.2.7.2.1.2	-	-	-	-	280,92	280,92	280,92	-
64.2.7.2.1.3	-	-	-	-	683,15	683,15	683,15	-
64.2.7.2.2	-	-	-	-	102,98	102,98	102,98	-
64.2.7.2.2.3	-	-	-	-	102,98	102,98	102,98	-
64.2.7.2.4	-	-	-	-	19,75	19,75	19,75	-
64.2.7.2.4.1	-	-	-	-	19,75	19,75	19,75	-
64.2.7.2.5	-	-	-	-	3 998,94	3 998,94	3 998,94	-
64.2.7.2.5.1	-	-	-	-	264,27	264,27	264,27	-
64.2.7.2.5.2	-	-	-	-	465,07	465,07	465,07	-
64.2.7.2.5.3	-	-	-	-	3 269,60	3 269,60	3 269,60	-
64.2.7.2.6	-	-	-	-	118,52	118,52	118,52	-
64.2.7.2.6.1	-	-	-	-	58,77	58,77	58,77	-
64.2.7.2.6.2	-	-	-	-	59,75	59,75	59,75	-
64.2.7.2.9	-	-	-	-	677,93	677,93	677,93	-
64.2.7.2.9.1	-	-	-	-	677,93	677,93	677,93	-
64.2.7.2.9.1.1	-	-	-	-	155,82	155,82	155,82	-
64.2.7.2.9.1.2	-	-	-	-	283,13	283,13	283,13	-
64.2.7.2.9.1.3	-	-	-	-	238,98	238,98	238,98	-
64.2.7.3	-	-	-	-	15,24	15,24	15,24	-
64.2.7.3.1	-	-	-	-	15,24	15,24	15,24	-
64.2.7.3.1.1	-	-	-	-	15,24	15,24	15,24	-
64.2.7.9	-	-	-	-	3 242,12	3 242,12	3 242,12	-
64.2.7.9.1	-	-	-	-	1 082,40	1 082,40	1 082,40	-
64.2.7.9.2	-	-	-	-	136,88	136,88	136,88	-

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
64.2.7.9.3	-	-	-	-	2 022,84	2 022,84	2 022,84	-
64.3	-	-	-	-	21 073,92	21 073,92	21 073,92	-
64.3.3	-	-	-	-	21 073,92	21 073,92	21 073,92	-
64.3.3.3	-	-	-	-	21 073,92	21 073,92	21 073,92	-
65	-	-	-	-	184 060,86	284 101,55	284 101,55	-
65.1	-	-	-	-	184 060,86	284 101,55	284 101,55	-
65.1.1	-	-	-	-	184 060,86	284 101,55	284 101,55	-
65.1.1.1	-	-	-	-	184 060,86	284 101,55	284 101,55	-
68	-	-	-	-	478 887,45	800 184,29	800 184,29	-
68.1	-	-	-	-	176 229,22	340 729,03	340 729,03	-
68.1.2	-	-	-	-	-	15,30	15,30	-
68.1.2.1	-	-	-	-	-	15,30	15,30	-
68.1.3	-	-	-	-	176 229,22	340 713,73	340 713,73	-
68.1.3.1	-	-	-	-	175 974,22	340 458,73	340 458,73	-
68.1.3.2	-	-	-	-	255,00	255,00	255,00	-
68.3	-	-	-	-	812,65	812,65	812,65	-
68.4	-	-	-	-	18,43	18,43	18,43	-
68.4.2	-	-	-	-	18,43	18,43	18,43	-
68.7	-	-	-	-	3 578,89	160 282,92	160 282,92	-
68.7.3	-	-	-	-	3 578,89	160 282,92	160 282,92	-
68.8	-	-	-	-	298 248,26	298 341,26	298 341,26	-
68.8.1	-	-	-	-	290 942,39	290 981,80	290 981,80	-
68.8.1.2	-	-	-	-	9 705,54	9 744,95	9 744,95	-
68.8.1.2.2	-	-	-	-	9 705,54	9 744,95	9 744,95	-
68.8.1.3	-	-	-	-	7 065,21	7 065,21	7 065,21	-
68.8.1.3.9	-	-	-	-	7 065,21	7 065,21	7 065,21	-
68.8.1.3.9.1	-	-	-	-	767,79	767,79	767,79	-
68.8.1.3.9.1.01	-	-	-	-	304,00	304,00	304,00	-
68.8.1.3.9.1.02	-	-	-	-	456,79	456,79	456,79	-
68.8.1.3.9.1.05	-	-	-	-	7,00	7,00	7,00	-
68.8.1.3.9.2	-	-	-	-	6 297,42	6 297,42	6 297,42	-
68.8.1.3.9.2.01	-	-	-	-	113,73	113,73	113,73	-
68.8.1.3.9.2.02	-	-	-	-	6 063,20	6 063,20	6 063,20	-
68.8.1.3.9.2.05	-	-	-	-	0,07	0,07	0,07	-
68.8.1.3.9.2.11	-	-	-	-	120,42	120,42	120,42	-
68.8.1.9	-	-	-	-	274 171,64	274 171,64	274 171,64	-
68.8.1.9.9	-	-	-	-	274 171,64	274 171,64	274 171,64	-
68.8.1.9.9.1	-	-	-	-	259 535,78	259 535,78	259 535,78	-
68.8.1.9.9.1.01	-	-	-	-	67 800,78	67 800,78	67 800,78	-
68.8.1.9.9.1.01.01	-	-	-	-	51,32	51,32	51,32	-
68.8.1.9.9.1.01.02	-	-	-	-	66 232,96	66 232,96	66 232,96	-
68.8.1.9.9.1.01.03	-	-	-	-	566,13	566,13	566,13	-
68.8.1.9.9.1.01.04	-	-	-	-	931,07	931,07	931,07	-
68.8.1.9.9.1.01.05	-	-	-	-	19,30	19,30	19,30	-
68.8.1.9.9.1.02	-	-	-	-	191 735,00	191 735,00	191 735,00	-
68.8.1.9.9.1.02.01	-	-	-	-	53,67	53,67	53,67	-
68.8.1.9.9.1.02.02	-	-	-	-	177 922,41	177 922,41	177 922,41	-
68.8.1.9.9.1.02.03	-	-	-	-	41,67	41,67	41,67	-
68.8.1.9.9.1.02.04	-	-	-	-	8,81	8,81	8,81	-
68.8.1.9.9.1.02.05	-	-	-	-	106,60	106,60	106,60	-
68.8.1.9.9.1.02.06	-	-	-	-	31,85	31,85	31,85	-
68.8.1.9.9.1.02.08	-	-	-	-	60,25	60,25	60,25	-
68.8.1.9.9.1.02.09	-	-	-	-	60,25	60,25	60,25	-
68.8.1.9.9.1.02.10	-	-	-	-	8 171,06	8 171,06	8 171,06	-
68.8.1.9.9.1.02.11	-	-	-	-	5 278,43	5 278,43	5 278,43	-

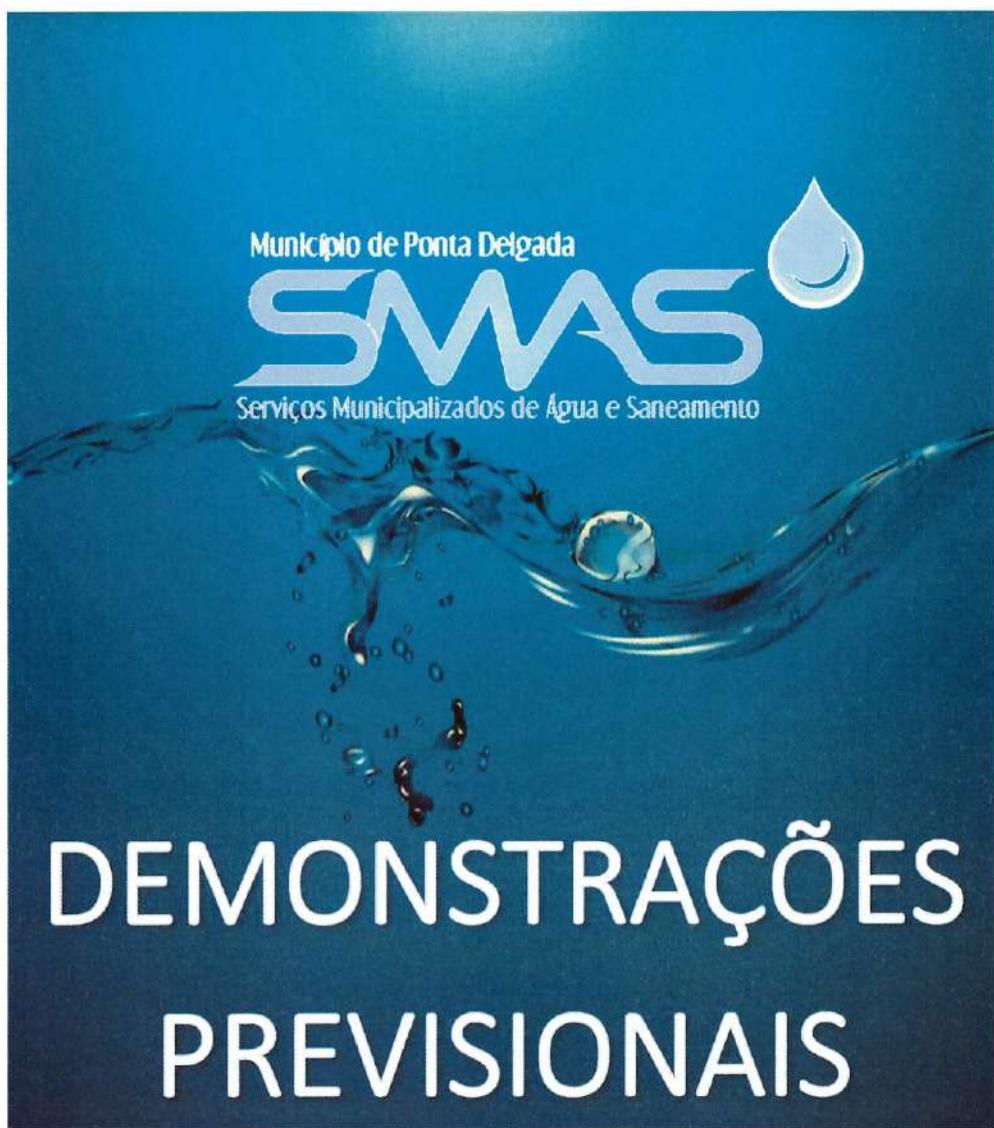
CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PÉRIODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL	
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
68.8.1.9.9.2	-	-	-	-	14 635,86	14 635,86	14 635,86	-
68.8.1.9.9.2.01	-	-	-	-	14 635,86	14 635,86	14 635,86	-
68.8.3	-	-	-	-	500,00	500,00	500,00	-
68.8.9	-	-	-	-	6 805,87	6 859,46	6 859,46	-
68.8.9.1	-	-	-	-	6 805,87	6 859,46	6 859,46	-
68.8.9.1.9	-	-	-	-	6 805,87	6 859,46	6 859,46	-
69	-	-	-	-	1 208,08	1 208,08	1 208,08	-
69.1	-	-	-	-	1 208,08	1 208,08	1 208,08	-
69.1.8	-	-	-	-	1 208,08	1 208,08	1 208,08	-
69.1.8.9	-	-	-	-	1 208,08	1 208,08	1 208,08	-
69.1.8.9.2	-	-	-	-	1 208,08	1 208,08	1 208,08	-
69.1.8.9.2.1	-	-	-	-	1 208,08	1 208,08	1 208,08	-
7	-	-	-	11 286 410,47	79 882,45	11 584 483,56	11 584 483,56	-
70	-	-	-	987,12	-	1 737,12	1 737,12	-
70.4	-	-	-	987,12	-	1 737,12	1 737,12	-
70.4.04	-	-	-	987,12	-	1 737,12	1 737,12	-
70.4.04.09	-	-	-	987,12	-	1 737,12	1 737,12	-
71	-	-	-	2 211,27	-	2 211,27	2 211,27	-
71.2	-	-	-	168,75	-	168,75	168,75	-
71.2.99	-	-	-	168,75	-	168,75	168,75	-
71.2.99.9	-	-	-	168,75	-	168,75	168,75	-
71.3	-	-	-	2 042,52	-	2 042,52	2 042,52	-
71.3.01	-	-	-	2 042,52	-	2 042,52	2 042,52	-
72	-	-	-	10 086 084,88	78 344,14	10 306 629,56	10 306 629,56	-
72.03	-	-	-	10 072 155,58	78 344,14	10 292 624,66	10 292 624,66	-
72.03.01	-	-	-	2 444 361,69	19 624,07	2 504 005,23	2 504 005,23	-
72.03.01.1	-	-	-	2 444 361,69	-	2 484 381,16	2 484 381,16	-
72.03.01.1.1	-	-	-	786 894,21	-	787 104,33	787 104,33	-
72.03.01.1.2	-	-	-	1 657 467,48	-	1 697 276,83	1 697 276,83	-
72.03.01.2	-	-	-	-	7 901,70	7 901,70	7 901,70	-
72.03.01.2.1	-	-	-	-	21,74	21,74	21,74	-
72.03.01.2.2	-	-	-	-	7 879,96	7 879,96	7 879,96	-
72.03.01.3	-	-	-	-	11 722,37	11 722,37	11 722,37	-
72.03.01.3.1	-	-	-	-	79,07	79,07	79,07	-
72.03.01.3.2	-	-	-	-	11 643,30	11 643,30	11 643,30	-
72.03.04	-	-	-	28 936,79	-	29 305,15	29 305,15	-
72.03.04.1	-	-	-	17 418,56	-	17 698,40	17 698,40	-
72.03.04.1.1	-	-	-	17 418,56	-	17 698,40	17 698,40	-
72.03.04.2	-	-	-	11 518,23	-	11 606,75	11 606,75	-
72.03.04.2.1	-	-	-	11 518,23	-	11 606,75	11 606,75	-
72.03.99	-	-	-	7 598 857,10	58 720,07	7 759 314,28	7 759 314,28	-
72.03.99.1	-	-	-	7 598 857,10	58 720,07	7 759 314,28	7 759 314,28	-
72.03.99.1.1	-	-	-	7 598 857,10	-	7 700 545,69	7 700 545,69	-
72.03.99.1.1.1	-	-	-	962 510,80	-	963 045,00	963 045,00	-
72.03.99.1.1.2	-	-	-	6 619 545,39	-	6 720 699,78	6 720 699,78	-
72.03.99.1.1.5	-	-	-	16 782,01	-	16 782,01	16 782,01	-
72.03.99.1.1.6	-	-	-	18,90	-	18,90	18,90	-
72.03.99.1.2	-	-	-	-	19 356,51	19 356,51	19 356,51	-
72.03.99.1.2.1	-	-	-	-	6,85	6,85	6,85	-
72.03.99.1.2.2	-	-	-	-	19 349,66	19 349,66	19 349,66	-
72.03.99.1.3	-	-	-	-	39 363,56	39 412,08	39 412,08	-
72.03.99.1.3.1	-	-	-	-	96,85	96,85	96,85	-
72.03.99.1.3.2	-	-	-	-	39 266,71	39 315,23	39 315,23	-
72.06	-	-	-	13 929,30	-	14 004,90	14 004,90	-
72.06.01	-	-	-	7 276,50	-	7 314,30	7 314,30	-

Ass. PA
Ass. PA

CONTA LOCAL	SALDO INICIAL		MOVIMENTOS DO PERÍODO		MOVIMENTOS ACUMULADOS		SALDO FINAL		
	Código	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
72.06.01.1		-	-	7 276,50	-	7 314,30	7 314,30	-	-
72.06.02		-	-	6 652,80	-	6 690,60	6 690,60	-	-
72.06.02.1		-	-	6 652,80	-	6 690,60	6 690,60	-	-
74		-	-	54 205,51	-	54 205,51	54 205,51	-	-
74.1		-	-	54 205,51	-	54 205,51	54 205,51	-	-
74.1.2		-	-	54 205,51	-	54 205,51	54 205,51	-	-
74.1.2.1		-	-	54 105,61	-	54 105,61	54 105,61	-	-
74.1.2.4		-	-	99,90	-	99,90	99,90	-	-
78		-	-	1 140 119,71	1 538,31	1 213 839,10	1 213 839,10	-	-
78.1		-	-	216 498,58	1 538,31	221 216,16	221 216,16	-	-
78.1.9		-	-	216 498,58	1 538,31	221 216,16	221 216,16	-	-
78.1.9.7		-	-	3 529,31	-	3 529,31	3 529,31	-	-
78.1.9.9		-	-	212 969,27	1 538,31	217 686,85	217 686,85	-	-
78.1.9.9.01		-	-	166 229,07	1 538,25	170 438,33	170 438,33	-	-
78.1.9.9.01.1		-	-	33 950,77	383,11	35 133,49	35 133,49	-	-
78.1.9.9.01.1.1		-	-	33 950,77	-	34 749,68	34 749,68	-	-
78.1.9.9.01.1.2		-	-	-	157,21	157,91	157,91	-	-
78.1.9.9.01.1.3		-	-	-	225,90	225,90	225,90	-	-
78.1.9.9.01.2		-	-	132 278,30	1 155,14	135 304,84	135 304,84	-	-
78.1.9.9.01.2.1		-	-	132 278,30	-	134 148,77	134 148,77	-	-
78.1.9.9.01.2.2		-	-	-	386,97	386,97	386,97	-	-
78.1.9.9.01.2.3		-	-	-	768,17	769,10	769,10	-	-
78.1.9.9.02		-	-	46 740,20	0,06	47 248,52	47 248,52	-	-
78.1.9.9.02.1		-	-	46 740,20	-	47 248,46	47 248,46	-	-
78.1.9.9.02.2		-	-	-	0,06	0,06	0,06	-	-
78.3		-	-	1,84	-	1,84	1,84	-	-
78.4		-	-	93,06	-	93,06	93,06	-	-
78.4.2		-	-	93,06	-	93,06	93,06	-	-
78.7		-	-	4 170,00	-	73 055,93	73 055,93	-	-
78.7.1		-	-	4 170,00	-	73 055,93	73 055,93	-	-
78.7.1.2		-	-	4 170,00	-	73 055,93	73 055,93	-	-
78.8		-	-	919 356,23	-	919 472,11	919 472,11	-	-
78.8.1		-	-	410,78	-	410,78	410,78	-	-
78.8.1.9		-	-	410,78	-	410,78	410,78	-	-
78.8.1.9.09		-	-	410,78	-	410,78	410,78	-	-
78.8.3		-	-	858 895,05	-	859 010,93	859 010,93	-	-
78.8.3.1		-	-	19 346,28	-	19 346,28	19 346,28	-	-
78.8.3.1.03		-	-	15 994,48	-	15 994,48	15 994,48	-	-
78.8.3.1.03.2		-	-	15 994,48	-	15 994,48	15 994,48	-	-
78.8.3.1.04		-	-	3 351,80	-	3 351,80	3 351,80	-	-
78.8.3.1.04.1		-	-	3 351,80	-	3 351,80	3 351,80	-	-
78.8.3.4		-	-	800 185,94	-	800 301,82	800 301,82	-	-
78.8.3.4.01		-	-	800 185,94	-	800 301,82	800 301,82	-	-
78.8.3.9		-	-	39 362,83	-	39 362,83	39 362,83	-	-
78.8.9		-	-	60 050,40	-	60 050,40	60 050,40	-	-
78.8.9.1		-	-	60 050,40	-	60 050,40	60 050,40	-	-
79		-	-	2 801,98	-	5 861,00	5 861,00	-	-
79.9		-	-	2 801,98	-	5 861,00	5 861,00	-	-
79.9.1		-	-	2 801,98	-	5 861,00	5 861,00	-	-
8		-	2 545 247,00	11 286 410,47	12 452 353,62	13 831 657,47	14 997 600,62	-	1 165 943,15
81		-	2 545 247,00	11 286 410,47	12 452 353,62	13 831 657,47	14 997 600,62	-	1 165 943,15
81.1		-	-	11 286 410,47	11 286 410,47	11 286 410,47	11 286 410,47	-	-
81.8		-	2 545 247,00	-	1 165 943,15	2 545 247,00	3 711 190,15	-	1 165 943,15

Oeis

RP



Demonstrações financeiras previsionais

Balanço previsional

Nos termos do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro:

"(...) Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. (...)"

Demonstração de resultados por natureza previsional

Nos termos do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro:

"(...) Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. (...)"

Demonstração dos fluxos de caixa previsional

Nos termos do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro:

"(...) Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. (...)"



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

PD

Orç. M

Demonstrações orçamentais

Demonstrações previsionais

À data de elaboração do Orçamento, e apesar de já vigorar o novo referencial contabilístico, os documentos previsionais foram apresentados de acordo com o anterior referencial contabilístico (POCAL), ou seja sem ter em conta a plurianualidade do Orçamento da Receita e da Despesa.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Orçamento Inicial da Receita

Rubrica	Económica	Designação	Períodos anteriores	Unidade Monetária: Euros	
				Orçamento 2020	Soma
R1		Receita corrente		11 592 231,00	11 592 231,00
R11		Receita fiscal			
R12		Impostos diretos			
R2		Impostos indiretos			
R3		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
	04	Taxas, multas e outras penalidades		8 863,00	8 863,00
	0401	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8 863,00	8 863,00
	040123	TAXAS		1,00	1,00
	04012306	TAXAS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00	1,00
	0402	Saneamento		1,00	1,00
	040201	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8 862,00	8 862,00
	040204	Juros de mora		8 756,00	8 756,00
	040299	Coimas e penalidades por contra-ordenações		105,00	105,00
	05	Multas e penalidades diversas		1,00	1,00
R4		Rendimentos de propriedade		1,00	1,00
	0502	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		1,00	1,00
	050201	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00
R5		Bancos e outras instituições financeiras		1,00	1,00
R51		Transferências e subsídios correntes			
R511		Transferências correntes			
R5111		Administrações Públicas			
R5112		Administração Central - Estado Português			
	06	Administração Central - Outras entidades			
	0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	060307	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
R5113		Serviços e fundos autónomos			
R5114		Segurança Social			
R5115		Administração Regional			
		Administração Local			



Identificação da Classificação			Orçamento 2020		
Rubrica	Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
R512		Exterior - U E			
R513		Outras			
R52		Subsídios correntes			
R6		Venda de bens e serviços		11 269 146,00	11 269 146,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11 269 146,00	11 269 146,00
	0701	VENDA DE BENS		6 918 147,00	6 918 147,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		5 188,00	5 188,00
	07011001	Sucata		1 500,00	1 500,00
	07011099	Outros		3 688,00	3 688,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		6 912 959,00	6 912 959,00
	07011102	Aqua		6 912 959,00	6 912 959,00
	0702	SERVIÇOS		4 350 999,00	4 350 999,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4 350 999,00	4 350 999,00
	07020901	SANEAMENTO		2 846 716,00	2 846 716,00
	0702090101	SANEAMENTO - ENCARGOS DE LIGAÇÃO - LIGAÇÃO		1,00	1,00
	0702090102	SANEAMENTO - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - DISPONIBILIDADE		1 067 046,00	1 067 046,00
	0702090103	SANEAMENTO - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO		1 779 669,00	1 779 669,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS		28 209,00	28 209,00
	07020999	Outros		1 476 074,00	1 476 074,00
	0702099901	Aguas - Encargos de Ligação - Tarifa da Ligação de Água		7,00	7,00
	0702099902	Aguas - Encargos de Ligação - Vistorias		6 849,00	6 849,00
	0702099903	Aguas - Encargos de Ligação - Ensaios		5 902,00	5 902,00
	0702099904	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - INTERRUPÇÃO E RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO		14,00	14,00
	0702099905	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - RESTABELECIMENTO E COLOCAÇÃO DO CONTADOR		36 629,00	36 629,00
	0702099906	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - REAFERIÇÃO DO CONTADOR		1,00	1,00
	0702099908	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - TARIFA DE DISPONIBILIDADE		1 426 671,00	1 426 671,00
	0702099999	Aguas - Outros		1,00	1,00
		Outras receitas correntes		314 221,00	314 221,00
R7	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		314 221,00	314 221,00
	0801	OUTRAS		314 221,00	314 221,00
	080199	OUTRAS		314 221,00	314 221,00
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1,00	1,00
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais		1,00	1,00
	08019903	IVA Reembolsado		1,00	1,00
	08019904	IVA inversão da liquidação		75 563,00	75 563,00
	08019999	Diversas		238 655,00	238 655,00
R8		Receita de capital		800 045,00	800 045,00
		Venda de bens de investimento		3 005,00	3 005,00

Rubrica	Económica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2020	
				Período	Soma
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		3 005,00	3 005,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3 005,00	3 005,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3 002,00	3 002,00
	09040101	Equipamento de Transporte		3 000,00	3 000,00
	09040102	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00
	09040103	Outros		1,00	1,00
	090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00
	09041001	Equipamento de transporte		1,00	1,00
	09041002	Maquinaria e equipamento		1,00	1,00
	09041003	Outros		1,00	1,00
R9		Transferências e subsídios de capital		797 036,00	797 036,00
R91		Transferências de capital		797 036,00	797 036,00
R911		Administrações Públicas		796 881,00	796 881,00
R9111		Administração Central - Estado Português		2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,00	2,00
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2,00	2,00
	10030701	FEDER		2,00	2,00
	1003070101	PROCONVERGÊNCIA		1,00	1,00
	1003070102	PRODESA		1,00	1,00
R9112		Administração Central - Outras entidades			
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			
R9113		Segurança Social			
R9114		Administração Regional		1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00
	1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		1,00	1,00
	100401	Região Autónoma dos Açores		1,00	1,00
	10040101	ERSARA		1,00	1,00
R9115		Administração Local		796 878,00	796 878,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		796 878,00	796 878,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		796 878,00	796 878,00
	100502	Região Autónoma dos Açores		796 878,00	796 878,00
	10050201	Municípios		796 878,00	796 878,00
	1005020103	PO AÇORES 2020		796 878,00	796 878,00
R912		Exterior - U E			
R913		Outras		155,00	155,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		155,00	155,00
	1008	FAMÍLIAS		155,00	155,00
	100801	Famílias		155,00	155,00
R92		Subsídios de capital			
R10		Outras receitas de capital		3,00	3,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3,00	3,00
	1301	OUTRAS		3,00	3,00
	130101	Indemnizações		1,00	1,00
	130102	Activos incorpóreos		1,00	1,00
	130199	Outras		1,00	1,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00



Identificação da Classificação			Orçamento 2020		
Rubrica	Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00
R12		Receita efetiva [1]		12 392 276,00	12 392 276,00
R13		Receita não efetiva [2]			
R14		Receita com ativos financeiros			
		Receita com passivos financeiros			
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
	1601	SALDO ORÇAMENTAL			
	160101	Na posse do serviço			
		Receita total [3] = [1] + [2]		12 392 276,00	12 392 276,00



Orçamento Inicial da Despesa

Rubrica	Económica	Identificação da Classificação	Designação	Períodos anteriores	Unidade Monetária: Euros	
					Período	Soma
D1		Despesa corrente			9 273 104,00	9 273 104,00
D11	01	Despesas com o pessoal			5 721 132,00	5 721 132,00
	0101	Remunerações Certas e Permanentes			4 253 903,00	4 253 903,00
	010104	DESPESAS COM O PESSOAL			4 253 903,00	4 253 903,00
	01010401	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			4 253 903,00	4 253 903,00
	01010402	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			3 154 002,00	3 154 002,00
	01010403	PESSOAL EM FUNÇÕES			3 144 000,00	3 144 000,00
	01010404	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO			10 000,00	10 000,00
	01010405	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO			1,00	1,00
	01010406	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			1,00	1,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES			1,00	1,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			20 000,00	20 000,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			18 800,00	18 800,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			25 500,00	25 500,00
	010110	GRATIFICAÇÕES			900,00	900,00
	010111	REPRESENTAÇÃO			20 000,00	20 000,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			100,00	100,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			356 000,00	356 000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			502 000,00	502 000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE			156 600,00	156 600,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais			309 910,00	309 910,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			309 910,00	309 910,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			309 910,00	309 910,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			100,00	100,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			62 100,00	62 100,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO			4 600,00	4 600,00
	010205	ABONO PARA FALHAS			5 100,00	5 100,00
	010206	FORMAÇÃO			1,00	1,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA			1,00	1,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO			1,00	1,00
	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO			1,00	1,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			1,00	1,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO			1,00	1,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			2,00	2,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO			1,00	1,00
	01021302	OUTROS			1,00	1,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			238 000,00	238 000,00
D13		Segurança social			1 157 319,00	1 157 319,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			1 157 319,00	1 157 319,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL			1 157 319,00	1 157 319,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE			126 000,00	126 000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			31 000,00	31 000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			40 000,00	40 000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			5 000,00	5 000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			838 101,00	838 101,00



Rubrica	Económica	Identificação da Classificação	Orçamento 2020		
			Períodos anteriores	Período	Soma
D2	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1 000,00	1 000,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		837 100,00	837 100,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		685 100,00	685 100,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		152 000,00	152 000,00
	01030503	OUTROS		1,00	1,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00	1 000,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		3 000,00	3 000,00
	010309	SEGUROS		105 001,00	105 001,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		105 000,00	105 000,00
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE		1,00	1,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8 217,00	8 217,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		3 217,00	3 217,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5 000,00	5 000,00
	Aquisição de bens e serviços			2 012 360,00	2 012 360,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 012 360,00	2 012 360,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		841 360,00	841 360,00
	020101	MATÉRIAS - PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		186 000,00	186 000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		160 360,00	160 360,00
	02010201	Gasolina		10 000,00	10 000,00
	02010202	Gasóleo		140 360,00	140 360,00
	02010299	Outros		10 000,00	10 000,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		34 000,00	34 000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		32 000,00	32 000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15 000,00	15 000,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		90 000,00	90 000,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1 000,00	1 000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		33 000,00	33 000,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		20 000,00	20 000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1 500,00	1 500,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00	100,00
	02011603	Outras		100,00	100,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8 000,00	8 000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		260 000,00	260 000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 171 000,00	1 171 000,00
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		330 000,00	330 000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1 000,00	1 000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		53 000,00	53 000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		6 000,00	6 000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3 000,00	3 000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		260 000,00	260 000,00
	020210	TRANSPORTES		10 000,00	10 000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00
	020212	SEGUROS		39 000,00	39 000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8 000,00	8 000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		41 000,00	41 000,00
	020215	FORMAÇÃO		15 000,00	15 000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00
	020217	PUBLICIDADE		13 600,00	13 600,00

Rubrica	Económica	Designação	Orçamento 2020		
			Períodos anteriores	Período	Soma
D3	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15 000,00	15 000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25 000,00	25 000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		111 000,00	111 000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		15 000,00	15 000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		125 000,00	125 000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		100 000,00	100 000,00
	03	Juros e outros encargos		600,00	600,00
	0305	JUROS E OUTROS ENCARGOS		600,00	600,00
	030502	OUTROS JUROS		100,00	100,00
	03050299	OUTROS		100,00	100,00
D4	0306	OUTROS		100,00	100,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00	500,00
		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00	500,00
		Transferências e subsídios correntes		1 040 000,00	1 040 000,00
		Transferências correntes		1 040 000,00	1 040 000,00
		Administrações Públicas		1 010 000,00	1 010 000,00
		Administração Central - Estado Português			
		Administração Central - Outras entidades			
		Segurança Social		10 000,00	10 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10 000,00	10 000,00
D411	0406	SEGURANÇA SOCIAL		10 000,00	10 000,00
	040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		10 000,00	10 000,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10 000,00	10 000,00
		Administração Regional			
		Administração Local		1 000 000,00	1 000 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 000 000,00	1 000 000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 000 000,00	1 000 000,00
	040502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES		1 000 000,00	1 000 000,00
	04050201	MUNICÍPIOS		1 000 000,00	1 000 000,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo		5 000,00	5 000,00
D412	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5 000,00	5 000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5 000,00	5 000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5 000,00	5 000,00
		Famílias		25 000,00	25 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25 000,00	25 000,00
	0408	FAMÍLIAS		25 000,00	25 000,00
	040802	OUTRAS		25 000,00	25 000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25 000,00	25 000,00
		Outras			
		Subsídios Correntes			
D413		Outras despesas correntes		499 012,00	499 012,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499 012,00	499 012,00
	0602	DIVERSAS		499 012,00	499 012,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		202 000,00	202 000,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		202 000,00	202 000,00
	0602010199	OUTRAS		202 000,00	202 000,00
	060203	OUTRAS		297 012,00	297 012,00
	06020301	Outras restituições		15 000,00	15 000,00
	06020302	IVA Pago		239 012,00	239 012,00
	06020304	Serviços Bancários		3 000,00	3 000,00
D414	06020305	Outras		40 000,00	40 000,00
		Despesa de capital		3 119 172,00	3 119 172,00
		Aquisição de bens de capital		3 119 171,00	3 119 171,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 119 171,00	3 119 171,00
	07	INVESTIMENTOS		3 119 171,00	3 119 171,00
	0701	TERRENOS		10 000,00	10 000,00
	070101				

Rubrica	Económica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2020	
				Período	Soma
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2 980 894,00	2 980 894,00
	07010402	Sistemas de Drenagem de Aguas Residuais		1 394 584,00	1 394 584,00
	07010407	Captação e Distribuição de Água		1 586 310,00	1 586 310,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		5 000,00	5 000,00
	07010602	Outro		5 000,00	5 000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		31 270,00	31 270,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25 000,00	25 000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5 000,00	5 000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		26 744,00	26 744,00
	07011002	Outro		26 744,00	26 744,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 000,00	2 000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		33 263,00	33 263,00
D7		Transferências e subsídios de capital		1,00	1,00
D71		Transferências de capital		1,00	1,00
D711		Administrações Públicas		1,00	1,00
D7111		Administração Central - Estado Português			
D7112		Administração Central - Outras entidades			
D7113		Segurança Social			
D7114		Administração Regional			
D7115		Administração Local		1,00	1,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00
	080502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES		1,00	1,00
	08050201	MUNICÍPIOS		1,00	1,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo			
D713		Famílias			
D714		Outras			
D72		Subsídios de capital			
D8		Outras despesas de capital			
		Despesa efetiva [4]		12 392 276,00	12 392 276,00
		Despesa não efetiva [5]			
		Despesa com ativos financeiros			
		Despesa com passivos financeiros			
		Despesa total [6] = [4] + [5]			
		Saldo total [3] - [6]		12 392 276,00	12 392 276,00
		Saldo global [1] - [4]			

Plano plurianual de investimentos (PPI)

Página 156 de 198

Demonstrações Orçamentais de Relato Individual

DOR1. Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica		Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)					Unidade Monetária: Euros	
			R P	R G	U E	EMPR	Fundos Alheios	TOTAL	n-1
RA01	Saldo de gerência anterior		10 771 483,70				422 321,99	11 193 805,69	
RI01	Operações orçamentais [1]		10 771 483,70					10 771 483,70	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais		10 771 483,70					10 771 483,70	
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades								
RI03	Operações de tesouraria [A]						422 321,99	422 321,99	
RA02	Receita corrente		10 543 823,30					10 543 823,30	
R1	Receita fiscal								
R1.1	Impostos diretos								
R1.2	Impostos indiretos								
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades		6 327,02					6 327,02	
R4	Rendimentos de propriedade								
R5	Transferências e subsídios correntes								
R5.1	Transferências correntes								
R5.1.1	Administrações Públicas								
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
R5.1.1.3	Segurança Social								
R5.1.1.4	Administração Regional								
R5.1.1.5	Administração Local								
R5.1.2	Exterior - U E								
R5.1.3	Outras								
R5.2	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços		10 177 298,84					10 177 298,84	
R7	Outras receitas correntes		360 197,44					360 197,44	
RA03	Receita de capital		484 109,30					484 109,30	
R8	Venda de bens de investimento		4 920,60					4 920,60	
R9	Transferências e subsídios de capital		479 188,70					479 188,70	
R9.1	Transferências de capital		479 188,70					479 188,70	
R9.1.1	Administrações Públicas		479 188,70					479 188,70	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
R9.1.1.3	Segurança Social								
R9.1.1.4	Administração Regional		8 370,16					8 370,16	
R9.1.1.5	Administração Local		470 818,54					470 818,54	
R9.1.2	Exterior - U E								
R9.1.3	Outras								
R9.2	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
RA04	Receita efetiva [2]		11 028 403,92					11 028 403,92	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		471,32					471,32	
RA05	Receita não efetiva [3]								
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]		21 799 887,62					21 799 887,62	
ROT1	Operações de tesouraria [B]						2 337 294,76	2 337 294,76	

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)					n-1
		R P	R G	U E	EMPR	Fundos Alheios	
DA01	Despesa corrente	6 983 566,91					6 983 566,91
D1	Despesas com o pessoal	4 150 835,01					4 150 835,01
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 056 598,40					3 056 598,40
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	213 763,34					213 763,34
D1.3	Segurança social	880 473,27					880 473,27
D2	Aquisição de bens e serviços	1 454 289,28					1 454 289,28
D3	Juros e outros encargos						
D4	Transferências e subsídios correntes	1 024 118,74					1 024 118,74
D4.1	Transferências correntes	1 024 118,74					1 024 118,74
D4.1.1	Administrações Públicas	1 002 870,00					1 002 870,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social	2 870,00					2 870,00
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	1 000 000,00					1 000 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	5 000,00					5 000,00
D4.1.3	Famílias	16 248,74					16 248,74
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes						
D5	Outras despesas correntes	354 323,88					354 323,88
DA02	Despesa de capital	3 513 051,29					3 513 051,29
D6	Aquisição de bens de capital	3 513 051,29					3 513 051,29
D7	Transferências e subsídios de capital						
D7.1	Transferências de capital						
D7.1.1	Administrações Públicas						
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local						
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo						
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	10 496 618,20					10 496 618,20
DA04	Despesa não efetiva [6]						
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros						
DA05	Soma [7]-[5]+[6]	10 496 618,20					10 496 618,20
DOT1	Operações de tesouraria [C]				2 374 915,92		2 374 915,92
DA06	Saldo para a gerência seguinte	11 303 269,42				384 700,83	11 687 970,25
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	11 303 269,42					11 303 269,42
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					384 700,83	384 700,83
DA09	Saldo global [2] - [5]	531 785,72					531 785,72
DA10	Despesa primária	10 496 618,20					10 496 618,20
DA11	Saldo corrente	3 560 256,39					3 560 256,39
DA12	Saldo de capital	-3 028 941,99					-3 028 941,99
DA13	Saldo primário	531 785,72					531 785,72
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	21 799 887,62					21 799 887,62
DA15	Despesa total [5] + [6]	10 496 618,20					10 496 618,20

DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

Balança	Descrenado	Previsão/Corrigida	Recebimentos e Recatáculos	Recebimentos e Recatáculos referidos à data	Periodos anteriores	Bacias, Câmaras, Líquidas Período corrente	Total	Liquidações de Verbas e Fundos			Periodos seguintes
								Recebimentos e Recatáculos referidos à data	Emissões	Pagam.	(n+1)
01	RÉCITAS CORRENTE	10.642.895,00	-1.355.417,91	1.800.039,49	10.565.711,73	56.643,79, 51,28	10.575.815,28	31.984,98	35.156,00	1.219.182,79	10.548.623,40
0101	Impostos diretos										
0102	Salários e rendimento										
0103	Quotas										
0109	Impostos sobre bens										
0110	Impostos sobre serviços										
0120	Salário e consumo										
0122	Outros										
02	Contribuições para Segurança Social e em favor da Aposentadoria e ALSE										
0201	Subsídios e previdência										
0202	Regimes complementares e estatutários										
0203	Caixa Geral de Aposentadorias e ALSE										
03	Taxas, multas e outras penas e multas										
0301	Taxas	1.00	1.00								
03013	Taxas específicas das autorizações locais	1.00	1.00								
3401305	Saramento	1.00	1.00								
34013051	Outras taxas e contribuições autorizadas locais	24,91	5.201,13	7.565,39	4.146,43	6.327,02	363,66	5.943,95	6.327,02	2.293,07	3.36
0402	Mulheres e outras penalidades										
3402001	Juros de moys	875,00	1.221,03	5.101,13	5.828,27	3.196,43	323,66	4.895,54	5.119,30	2.213,67	3,56
3402004	Comissões e remunerações por comissões e encargos	105,00	745,00	100,00	750,00	770,40	60,00	710,60	770,60	29,40	
0501	Salários e pensões de diversos	1.00	236,12		237,12						
0502	Rendimentos da propriedade	1.00	1.00								
0503	Ações - Sociedade a que se associaram não financeiras	1.00	1.00								
0506	Ações - Detidas por financeiros	1.00	1.00								
0509	Bancos e outras instituições financeiras	1.00	1.00								
0510	Ações - Administradoras e públicas										
06	Rendimentos do resto do mundo										
0601	Dividendos e participações nos lucros de pessoas e suas sociedades não financeiras										
0602	Participações em mercados de administrações públicas										
0603	Rendas										
0604	Transferências correntes										
0605	Sociedades e outras sociedades não financeiras										

Número	Descrição	Previsões Corrigidas	Previsão por Detalhe	Receitas por Detalhe	Liquidações amparadas	Recebimentos cobrados devidos	Periodos anteriores Pagos	Receitas corrente	Periodos anteriores Pagos	Recebimentos corrente	Total	Objetivos de aperfeiçoamento:			Períodos seguintes
												(n+1)	(n+2)	(n+3)	
300412	Resto do mundo - Pequenos e organizações internacionais														
10	Transfereência de capital	797.036,00	225.714,27	8.961,69	539.887,74	8.527,40	479.585,70								
1001	Sociedades e outras associações não financeiras														
100101	Finâncias														
1002	Sociedades financeiras														
1003	Administrador central	2,00	2,00												
1004	Lírido														
100401	Estado - Participações comunitárias em prestações co-financiadas	2,00	2,00												
100407	Serviços e bens destinados														
100408	Administrador regional	1,00	8.469,16			8.370,16									
100409	Englob Autônomo dos Açores	1,00	-8.469,16			8.370,16									
1005	Administrador local	295.878,00	265.360,52		53.517,08		470.818,54								
100501	Centenário														
100502	Ribeira Autônoma dos Açores	795.829,00	265.360,92		53.517,08		470.818,54								
10050101	Moradias	795.829,00	265.360,92		53.517,08		470.818,54								
100503	Ribeira Autônoma da Madeira														
1006	Segurança social														
1007	Instituições sem fins lucrativos														
1008	Famílias	15,00	-278,49	8.361,56		8.322,40									
100801	Famílias	15,00	-278,49	8.361,56		8.322,40									
1009	Resto do mundo														
11	Ajus e transferências														
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupanças														
1102	Títulos e outros papéis														
1103	Derivados financeiros														
2104	Empreendimentos e controlo														
2105	Administrador Pública - Administrador local - Ribeira Autônoma														
210507	Empreendimentos e controlo - Ribeira Autônoma														
2106	Administrador Pública - Administrador local - Ribeira Autônoma														
210607	Acções e outras participações														
2109	Unidades de participação														
2111	Outros títulos financeiros														

AN

Jay

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Previsões por liquidez	Recausas por cobertura de períodos anteriores	Recausas imediatas	Reembolsos e amortizações	Periodos anteriores	Recausas cobertas e liquidadas			Periodo anterior	Recausas no final do período	Periodo seguinte	Liquididades do Período Futuro
								Entradas	Pagos	Total	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
12	Patentes financeiros													
1201	Dépósitos, certificados de depósitos e poupança													
1202	Títulos a curto prazo													
1203	Títulos a médio e longo prazos													
1204	Derivativos financeiros													
1205	Empreitadas e contratos													
1205	Empreitadas e contratos													
1205	Empreitadas e contratos													
1206	Sociedades e União « Sociedades não Financeiras »													
1207	Outros passivos financeiros													
13	Débtes recorrentes de capital	3.00	3.00											
1301	Outros	3.00	3.00											
130101	Indemnizações	1.00	1.00											
130102	Acções e participações	1.00	1.00											
130103	Outros	1.00	1.00											
14	Recursos líquidos comunitários													
1401	Recursos próprios comunitários													
140101	Efectuações	10.771.484,70	-470,32	10.771.955,02	10.771.955,02	10.771.955,02								
15	Repécates não abridores	1.00	-470,32	471,32	471,32	471,32								
1501	Repécates não abridores pagamentos	1.00	-470,32	471,32	471,32	471,32								
150101	Repécates não abridores pagamentos	1.00	-470,32	471,32	471,32	471,32								
16	Saldo de gastos anterior	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70								
1601	Saldo arrecadado	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70								
160101	Não posses de ativo	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70	10.771.483,70								
	Total	22.414.421,70	-1.102.096,55	1.809.201,36	22.313.825,60	53.945,21	21.931.883,60	31.994,95	1.235.102,75	21.795.837,42	0,00	1.756.822,64	20.271,83	24.148,44
		7074										20.021,60		52.046,80



DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

✓
✓

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Código	Descrição	Unidade	Papel:	Gastos de Produção e Prestação de Serviços			Fazenda			Produção/Fazenda			Mobilidade/Atividade			Mobilidade/Economia		
				Período:	Atividade	Nº P.	V.E.	Ativo:	Passivo:	Ativo:	Passivo:	Ativo:	Passivo:	Ativo:	Passivo:	Ativo:	Passivo:	
101	101			101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	
2.1.6	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	04	05115000	127500005	31/12/2020	3.60	441.952,00	681.552,00	3.600.000,00	161.728,00	3.720.000,00	35	47			
2.1.3	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05	1.760.000,00	510.000,00			250.000,00	2.485.813,60	59.711,25	2.202.293,25	74	41				
2.1.4	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	06	510.000,00	217.000,00	31/12/2020	3.60	217.000,00	510.000,00	59.711,25	2.122.923,15	74	43				
2.1.5	2019	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	07	61.000,00	61.000,00			60.000,00	61.460,00	11.460,00	51.500,00	66	66				
2.1.3	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	08	61.000,00	61.000,00			61.000,00	61.460,00	11.460,00	51.500,00	66	66				
2.1.4	0023	200%	Q-BUSINESS CIVI	09	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.5	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	10	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.6	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.7	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.8	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.9	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	14	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.10	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.11	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.12	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.13	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	18	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.14	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.15	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.16	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.17	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	22	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.18	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.19	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.20	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.21	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	26	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.22	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.23	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.24	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.25	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	30	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.26	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	31	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.27	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.28	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.29	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	34	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.30	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.31	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.32	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.33	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	38	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.34	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	39	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.35	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.36	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.37	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	42	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.38	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.39	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.40	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.41	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	46	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.42	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.43	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.44	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	49	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.45	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	50	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.46	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.47	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	52	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.48	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.49	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	54	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.50	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.51	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.52	0023	200%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	57	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.53	2019	100%	Q-BUSINESS CIVI	58	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.54	0012	PARCELA DE DIRETÓRIO DAS SOCIEDADES DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DO JUZGADO DA JUSTICA MUNICIPAL	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42				
2.1.55	0058	100%	A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	60	10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.460,00	11.460,00	51.500,00	42	42</				

Página 175 de 198

1
Oney

DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais

DOR 5.1. Alterações orçamentais da receita

Código	Descrição	Previsões Iniciais	DOAÇÕES DA RECEITA Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Unidade Monetária: Euros Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8 863,00	-	-	-	8 863,00	
0401	TAXAS	1,00	-	-	-	1,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00	-	-	-	1,00	
04012306	Saneamento	1,00	-	-	-	1,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	8 862,00	-	-	-	8 862,00	
040201	Juros de mora	8 756,00	-	-	-	8 756,00	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	105,00	-	-	-	105,00	
040299	Multas e penalidades diversas	1,00	-	-	-	1,00	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1,00	-	-	-	1,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	-	-	-	1,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	-	-	-	1,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 269 146,00	-	749 336,00	-	10 519 810,00	
0701	VENDA DE BENS	6 918 147,00	-	-	-	6 918 147,00	
070110	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5 188,00	-	-	-	5 188,00	
07011001	Sucata	1 500,00	-	-	-	1 500,00	
07011099	Outros	3 688,00	-	-	-	3 688,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	6 912 959,00	-	-	-	6 912 959,00	
07011102	Aqua	6 912 959,00	-	-	-	6 912 959,00	
0702	SERVIÇOS	4 350 999,00	-	749 336,00	-	3 601 663,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4 350 999,00	-	749 336,00	-	3 601 663,00	
07020901	SANEAMENTO	2 846 716,00	-	320 568,00	-	2 526 148,00	
0702090101	SANEAMENTO - ENCARGOS DE LIGAÇÃO - LIGAÇÃO	1,00	-	-	-	1,00	
0702090102	SANEAMENTO - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - DISPONIBILIDADE	1 067 046,00	-	320 568,00	-	746 478,00	
0702090103	SANEAMENTO - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO	1 779 669,00	-	-	-	1 779 669,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	28 209,00	-	-	-	28 209,00	
07020999	Outros	1 476 074,00	-	428 768,00	-	1 047 305,00	
0702099901	Aguas - Encargos de Ligação - Tarifa da Ligação de Água	7,00	-	-	-	7,00	
0702099902	Aguas - Encargos de Ligação - Vistorias	6 849,00	-	-	-	6 849,00	
0702099903	Aguas - Encargos de Ligação - Ensaios	5 902,00	-	-	-	5 902,00	
0702099904	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - INTERRUPÇÃO E RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO	14,00	-	-	-	14,00	
0702099905	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - RESTABELECIMENTO E COLOCAÇÃO DO CONTADOR	36 629,00	-	-	-	36 629,00	
0702099906	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - REAFERIÇÃO DO CONTADOR	1,00	-	-	-	1,00	
0702099908	AGUAS - ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO - TARIFA DE DISPONIBILIDADE	1 426 671,00	-	428 768,00	-	997 903,00	
070209999	Aguas - Outros	1,00	-	-	-	1,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314 221,00	-	-	-	314 221,00	
0801	OUTRAS	314 221,00	-	-	-	314 221,00	
080199	OUTRAS	314 221,00	-	-	-	314 221,00	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00	-	-	-	1,00	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1,00	-	-	-	1,00	
08019903	IVA Reembolsado	1,00	-	-	-	1,00	
08019904	IVA Inversão da liquidação	75 563,00	-	-	-	75 563,00	
08019999	Diversas	238 655,00	-	-	-	238 655,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3 005,00	-	-	-	3 005,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3 005,00	-	-	-	3 005,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3 002,00	-	-	-	3 002,00	
09040101	Equipamento de Transporte	3 000,00	-	-	-	3 000,00	
09040102	Maquinaria e Equipamento	1,00	-	-	-	1,00	
09040103	Outros	1,00	-	-	-	1,00	
090410	FAMÍLIAS	3,00	-	-	-	3,00	
09041001	Equipamento de transporte	1,00	-	-	-	1,00	
09041002	Maquinaria e equipamento	1,00	-	-	-	1,00	
09041003	Outros	1,00	-	-	-	1,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	797 036,00	-	-	-	797 036,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00	-	-	-	2,00	
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2,00	-	-	-	2,00	
10030701	FEDER	2,00	-	-	-	2,00	
1003070101	PROCONVERGÊNCIA	1,00	-	-	-	1,00	
1003070102	PRODESA	1,00	-	-	-	1,00	
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1,00	-	-	-	1,00	
100401	Região Autónoma dos Açores	1,00	-	-	-	1,00	
10040101	ERSARA	1,00	-	-	-	1,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	796 878,00	-	-	-	796 878,00	
100502	Região Autónoma dos Açores	796 878,00	-	-	-	796 878,00	
10050201	Municípios	796 878,00	-	-	-	796 878,00	
1005020103	PO AÇORES 2020	796 878,00	-	-	-	796 878,00	
1008	FAMÍLIAS	155,00	-	-	-	155,00	
100801	Famílias	155,00	-	-	-	155,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	-	-	-	3,00	
1301	OUTRAS	3,00	-	-	-	3,00	
130101	Indemnizações	1,00	-	-	-	1,00	
130102	Críticos Incorpóreos	1,00	-	-	-	1,00	
130199	Outras	1,00	-	-	-	1,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	-	-	-	1,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	-	-	-	1,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	10 771 483,70	-	-	10 771 483,70	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	-	10 771 483,70	-	-	10 771 483,70	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	-	10 771 483,70	-	-	10 771 483,70	
160101	Na posse do serviço	-	10 771 483,70	-	-	10 771 483,70	
Total		12 392 276,00	10 771 483,70	749 336,00	-	22 414 423,70	

DOR 5.2. Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: Euros

Económica	Designação	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais	Dotações Corrigidas	Obs.
01	DESPESAS COM O PESSOAL	-	-	-	-	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	-	-	-	-	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	-	-	-	-	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	3 144 000,00	-	25 000,00	3 119 000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10 000,00	-	-	10 000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00	-	-	1,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00	-	-	1,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	-	-	-	-	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00	-	-	1,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20 000,00	-	-	20 000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	18 800,00	26 000,00	-	44 800,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25 500,00	-	-	25 500,00	
010110	GRATIFICAÇÕES	900,00	-	-	900,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	20 000,00	-	-	20 000,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	-	-	100,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	356 000,00	-	-	356 000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	502 000,00	-	-	502 000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	156 600,00	110 000,00	-	266 600,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	-	-	-	-	
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00	-	-	100,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	62 100,00	-	-	62 100,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00	-	-	1,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	4 600,00	-	-	4 600,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	5 100,00	-	-	5 100,00	
010206	FORMAÇÃO	1,00	-	-	1,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00	-	-	1,00	
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00	-	-	1,00	
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	1,00	-	-	1,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	1,00	-	-	1,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00	-	-	1,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00	-	-	1,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	-	-	-	-	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00	-	-	1,00	
01021302	OUTROS	1,00	-	-	1,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NÚMERÁRIO OU ESPÉCIE	238 000,00	-	-	238 000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-	-	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	126 000,00	-	-	126 000,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	31 000,00	-	-	31 000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	40 000,00	-	-	40 000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5 000,00	-	-	5 000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-	-	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1 000,00	-	-	1 000,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	-	-	-	-	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	685 100,00	-	-	685 100,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	152 000,00	-	-	152 000,00	
01030503	OUTROS	1,00	-	-	1,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1 000,00	-	-	1 000,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	3 000,00	-	-	3 000,00	
010309	SEGUROS	-	-	-	-	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	105 000,00	-	-	105 000,00	
01030902	SEGUROS DE SAÚDE	- 1,00	-	-	1,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-	-	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	3 217,00	-	-	3 217,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5 000,00	-	-	5 000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	-	-	-	-	
020101	MATERIAS - PRIMAS E SUBSIDIARIAS	186 000,00	50 000,00	13 000,00	223 000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	-	-	-	
02010201	Gasolina	10 000,00	-	-	10 000,00	
02010202	Gasóleo	140 360,00	-	-	140 360,00	
02010299	Outros	10 000,00	-	-	10 000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	34 000,00	13 000,00	-	47 000,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	32 000,00	12 000,00	-	44 000,00	

Económica	Designação	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais	Dotações Corrigidas	Obs.
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15 000,00	25 000,00	-	40 000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	90 000,00	-	-	90 000,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1 000,00	10 000,00	-	11 000,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	33 000,00	38 000,00	-	71 000,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	20 000,00	-	-	20 000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1 500,00	-	-	1 500,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	-	-	-	-	
02011603	Outras	100,00	-	-	100,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8 000,00	10 000,00	-	18 000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00	-	-	300,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	-	-	100,00	
020121	OUTROS BENS	260 000,00	90 000,70	30 000,00	320 000,70	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	330 000,00	30 000,00	-	360 000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1 000,00	10 000,00	-	11 000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	53 000,00	14 000,00	-	67 000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	6 000,00	-	-	6 000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00	-	-	100,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00	-	-	100,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3 000,00	-	-	3 000,00	
020209	COMUNICAÇÕES	260 000,00	30 000,00	-	290 000,00	
020210	TRANSPORTES	10 000,00	-	-	10 000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00	-	-	100,00	
020212	SEGUROS	39 000,00	5 000,00	-	44 000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	8 000,00	-	-	8 000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	41 000,00	5 000,00	-	46 000,00	
020215	FORMAÇÃO	15 000,00	-	-	15 000,00	
020216	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	-	-	100,00	
020217	PUBLICIDADE	13 600,00	3 000,00	-	16 600,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	15 000,00	-	-	15 000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25 000,00	13 000,00	-	38 000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	111 000,00	-	-	111 000,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	15 000,00	-	-	15 000,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	125 000,00	-	-	125 000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	100 000,00	20 000,00	-	120 000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	-	-	-	-	
0305	OUTROS JUROS	-	-	-	-	
030502	OUTROS	-	-	-	-	
03050299	OUTROS	100,00	-	-	100,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	-	-	-	-	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00	-	-	500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-	-	-	
040502	REGIÃO AUTÔNOMA DA AÇORES	-	-	-	-	
04050201	MUNICÍPIOS	1 000 000,00	-	-	1 000 000,00	
0406	SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-	-	
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	10 000,00	5 000,00	-	15 000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5 000,00	-	-	5 000,00	
0408	FAMÍLIAS	-	-	-	-	
040802	OUTRAS	-	-	-	-	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	25 000,00	10 000,00	-	35 000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	
0602	DIVERSAS	-	-	-	-	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	-	-	-	-	
0602010199	OUTRAS	202 000,00	-	-	202 000,00	
060203	OUTRAS	-	-	-	-	
06020301	Outras restituições	15 000,00	-	-	15 000,00	
06020302	IVA Pago	239 012,00	-	-	239 012,00	
06020304	Serviços Bancários	3 000,00	-	-	3 000,00	
06020305	Outras	40 000,00	10 000,00	-	50 000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	-	-	-	-	
0701	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	
070101	TERRENOS	10 000,00	76 000,00	-	86 000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	-	-	-	-	
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	1 394 584,00	3 764 864,00	610 929,22	4 548 518,78	
07010407	CaptAÇÃO e Distribuição de Água	1 586 310,00	6 553 607,22	1 025 996,00	7 113 921,22	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	-	-	-	-	

Económica	Designação	Modificações Orçamentais				Obs.
		Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Dotações Corrigidas	
07010602	Outro	5 000,00	122 000,00	-	127 000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31 270,00	212 185,00	36 860,00	206 595,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	25 000,00	53 700,00	-	78 700,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5 000,00	51 000,00	-	56 000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	-	-	-	-	
07011002	Outro	26 744,00	189 656,00	-	216 400,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2 000,00	50 000,00	-	52 000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	33 263,00	165 607,00	13 687,00	185 183,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-	-	-	
080502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	-	-	-	-	
08050201	MUNICÍPIOS	1,00	-	-	1,00	
Total		92 276,00	11 77 619,92	1 755 472,22	22 414 423,70	




DOR 5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Objetivo	Projetos	Código	Ativ.	Tipo	Número	Descrição	Educação do Município	Gastos	Saldo	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031		2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038		2039		2040		2041		2042		2043		2044		2045		2046		2047		2048		2049		2050		2051		2052		2053		2054		2055		2056		2057		2058		2059		2060		2061		2062		2063		2064		2065		2066		2067		2068		2069		2070		2071		2072		2073		2074		2075		2076		2077		2078		2079		2080		2081		2082		2083		2084		2085		2086		2087		2088		2089		2090		2091		2092		2093		2094		2095		2096		2097		2098		2099		20100		20101		20102		20103		20104		20105		20106		20107		20108		20109		20110		20111		20112		20113		20114		20115		20116		20117		20118		20119		20120		20121		20122		20123		20124		20125		20126		20127		20128		20129		20130		20131		20132		20133		20134		20135		20136		20137		20138		20139		20140		20141		20142		20143		20144		20145		20146		20147		20148		20149		20150		20151		20152		20153		20154		20155		20156		20157		20158		20159		20160		20161		20162		20163		20164		20165		20166		20167		20168		20169		20170		20171		20172		20173		20174		20175		20176		20177		20178		20179		20180		20181		20182		20183		20184		20185		20186		20187		20188		20189		20190		20191		20192		20193		20194		20195		20196		20197		20198		20199		20200		20201		20202		20203		20204		20205		20206		20207		20208		20209		20210		20211		20212		20213		20214		20215		20216		20217		20218		20219		20220		20221		20222		20223		20224		20225		20226		20227		20228		20229		20230		20231		20232		20233		20234		20235		20236		20237		20238		20239		20240		20241		20242		20243		20244		20245		20246		20247		20248		20249		20250		20251		20252		20253		20254		20255		20256		20257		20258		20259		20260		20261		20262		20263		20264		20265		20266		20267		20268		20269		20270		20271		20272		20273		20274		20275		20276		20277		20278		20279		20280		20281		20282		20283		20284		20285		20286		20287		20288		20289		20290		20291		20292		20293		20294		20295		20296		20297		20298		20299		20300		20301		20302		20303		20304		20305		20306		20307		20308		20309		20310		20311		20312		20313		20314		20315		20316		20317		20318		20319		20320		20321		20322		20323		20324		20325		20326		20327		20328		20329		20330		20331		20332		20333		20334		20335		20336		20337		20338		20339		20340		20341		20342		20343		20344		20345		20346		20347		20348		20349		20350		20351		20352		20353		20354		20355		20356		20357		20358		20359		20360		20361		20362		20363		20364		20365		20366		20367		20368		20369		20370		20371		20372		20373		20374		20375		20376		20377		20378		20379		20380		20381		20382		20383		20384		20385		20386		20387		20388		20389		20390		20391		20392		20393		20394		20395		20396		20397		20398		20399		20400		20401		20402		20403		20404		20405		20406		20407		20408		20409		20410		20411		20412		20413		20414		20415		20416		20417		20418		20419		20420		20421		20422		20423		20424		20425		20426		20427		20428		20429		20430		20431		20432		20433		20434		20435		20436		20437		20438		20439		20440		20441		20442		20443		20444		20445		20446		20447		20448		20449		20450		20451		20452		20453		20454		20455		20456		20457		20458		20459		20460		20461		20462		20463		20464		20465		20466		20467		20468		20469		20470		20471		20472		20473		20474		20475		20476		20477		20478		20479		20480		20481		20482		20483		20484		20485		20486		20487		20488		20489		20490		20491		20492		20493		20494		20495		20496		20497		20498		20499		20500		20501		20502		20503		20504		20505		20506		20507		20508		20509		20510		20511		20512		20513		20514		20515		20516		20517		20518		20519		20520		20521		20522		20523		20524		20525		20526		20527		20528		20529		20530		20531		20532		20533		20534		20535		20536		20537		20538		20539		20540		20541		20542		20543		20544		20545		20546		20547		20548		20549		20550		20551		20552		20553		20554		20555		20556		20557		20558		20559		20560		20561		20562		20563		20564		20565		20566		20567		20568		20569		20570		20571		20572		20573		20574		20575		20576		20577		20578		20579		20580		20581		20582		20583		20584		20585		20586		20587		20588		20589		20590		20591		20592		20593		20594		20595		20596		20597		20598		20599		20600		20601		20602		20603		20604		20605		20606		20607		20608		20609		20610		20611		20612		20613		20614		20615		20616		20617		20618		20619		20620		20621		20622		20623		20624		20625		20626		20627		20628		20629		20630		20631		20632		20633		20634		20635		20636		20637		20638		20639		20640		20641		20642		20643		20644		20645		20646		20647		20648		20649		20650		20651		20652		20653		20654		20655		20656		20657		20658		20659		20660		20661		20662		20663		20664		20665		20666		20667		20668		20669		20670		20671		20672		20673		20674		20675		20676		20677		20678		20679		20680		20681		20682		20683		20684		20685		20686		20687		20688		20689		20690		20691		20692		20693		20694		20695		20696		20697		20698		20699		20700		20701		20702		20703		20704		20705		20706		20707		20708		20709		20710		20711		20712		20713		20714		20715		20716		20717		20718		20719		20720		20721		20722		20723		20724		20725		20726		20727		20728		20729		20730		20731		20732		20733		20734		20735		20736		20737		20738		20739		20740		20741		20742		20743		20744		20745		20746		20747		20748		20749		20750		20751		20752		20753		20754		20755		20756		20757		20758		20759		20760		20761		20762		20763		20764		20765		20766		20767		20768		20769		20770		20771		20772		20773		20774		20775		20776		20777		20778		20779		20780		20781		20782		20783		20784		20785		20786		20787		20788		20789		20790		20791		20792		20793		20794		20795		20796		20797		20798		20799		20800		20801		20802		20803		20804		20805		20806		20807		20808		20809		20810		20811		20812		20813		20814		20815		20816		20817		20818		20819		20820		20821		20822		20823		20824		20825		20826		20827		20828		20829		20830		20831		20832		20833		20834		20835		20836		20837		20838		20839		20840		20841		20842		20843		20844		20845		20846		20847		20848		20849		20850		20851		20852		20853		20854		20855		20856		20857		20858		20859		20860		20861</	

Objetivo	Indicador	Descrição	Número	Nome	Unidade	Informações adicionais		CUSTOS		AVALIAÇÕES		PERÍODO ANTERIOR		MOTIVAÇÃO
						1	2	3	4	5	6	7	8	
2.4.1.	10006	2000	1	S	OPERAÇÃO MANTENIMENTO DA rede DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	155.440,00	-	-	-	-	155.440,00
2.4.1.	101	2001	0	F	PROJETO DE SISTEMA DE ÁGUAS	501000000067	-	-	11.100,00	-	-	-	-	11.100,00
2.4.1.	10101	2001	1	O	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	127.600,00	-	-	-	-	127.600,00
2.4.1.	20020	2002	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	8.320,00	-	-	-	-	8.320,00
2.4.1.	20015	2001	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	94.367,00	-	-	-	-	94.367,00
2.4.1.	21009	4202	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	91.200,00	-	-	-	-	91.200,00
2.4.1.	24	20015	0	F	PROJETO DE NOVA LINHA DE ÁGUA	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	30.071,00	-	-	-	-	30.071,00
2.4.1.	22006	20012	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	302.271,00	-	-	-	-	302.271,00
2.4.1.	70	20010	0	V	VENDA DE ÁGUAS	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	51.873,00	-	-	-	-	51.873,00
2.4.1.	70001	20014	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	51.873,00	-	-	-	-	51.873,00
2.4.1.	20008	20015	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	483.150,00	-	-	-	-	483.150,00
2.4.1.	40	20014	0	V	VENDA DE ÁGUAS	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	31.420,00	-	-	-	-	31.420,00
2.4.1.	10000	4522	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	13.470,00	-	-	-	-	13.470,00
2.4.1.	90	10014	0	V	VENDA DE ÁGUAS	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	279.250,00	-	-	-	-	279.250,00
2.4.1.	10002	20021	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
2.4.1.	90001	20023	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
2.4.1.	60001	20021	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
2.4.1.	60002	20023	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
2.4.1.	10007	20014	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	9.200,00	-	-	-	-	9.200,00
2.4.1.	60004	20013	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	12.210,00	-	-	-	-	12.210,00
2.4.1.	50035	20016	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	14.740,00	-	-	-	-	14.740,00
2.4.1.	80010	20019	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	43.570,00	-	-	-	-	43.570,00
2.4.1.	50017	20020	1	C	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DA ÁREA DA BARRA DA MARINHA E LITORÂNEA - SANTO ANTÔNIO	501000000067	2020/01/01	2020/12/31	54.400,00	-	-	-	-	54.400,00
														9.515.150,00



DOR 5.4. Operações de tesouraria

As operações de tesouraria no ano de 2020 resultam maioritariamente da cobrança do serviço de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e sua posterior entrega à Câmara Municipal de Ponta Delgada, das garantias prestadas pelos empreiteiros no âmbito da realização das Obras previstas no PPI, das retenções e descontos feitos aos trabalhadores (entre os quais IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Sindicatos, entre outros), prestações pagas em execução fiscal e outros pagamentos indevidos por parte dos consumidores (tais como pagamentos em duplicado e incoerência de valores).

CÓDIGO DAS CONTAS		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07	Operações de tesouraria	422 321,99	2 337 294,76	2 374 915,92	384 700,83
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	422 321,99	2 337 294,76	2 374 915,92	384 700,83
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	243 793,07	2 247 374,89	2 288 154,26	203 013,70
07.1.2.2	07.2.2.2	Receita Não Fiscal / Receita Não Fiscal	243 793,07	2 247 374,89	2 288 154,26	203 013,70
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	108 835,78	76 349,90	63 527,13	121 658,55
07.1.6	07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP / Retenções - Transição para o SNC-AP	17 615,25	24,55	17 639,80	-
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	52 077,89	13 545,42	5 594,73	60 028,58
		TOTAL	422 321,99	2 337 294,76	2 374 915,92	384 700,83



DOR 5.5. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

DOR 5.6. Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

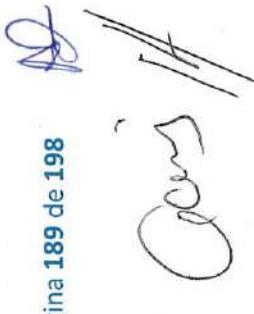
Locação ou aquisição de bens móveis

DOR 5.7. Transferências e subsídios - Despesa

Tipo de despesa	Disponibilidades legais [1]	Finalidade [2]	Entidade Beneficiária [3]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7] [= (5)-(6)]	Devolução de transferências e subsídios ocorridas no exercício [8]	Observações [9]
Transferências correntes									
Administração local									
RRA	Alineia k) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Redação atual)		Município da Ponta Delgada	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-
Municípios				15 000,00	3 135,25	2 870,00	2 870,00	265,25	-
Segurança social					3 135,25	2 870,00	2 870,00	-	
Outras transferências:									
Programas ocupacionais									
Instituições sem fins lucrativos									
Famílias									
Outras									
Programas ocupacionais									
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2015 de 15 de Julho de 2015	Bruno Miguel Borges Alves	35 000,00	16 434,60	16 248,74	16 248,74	185,86	-
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2015 de 15 de Julho de 2015	Jessica Filipa Pacheco Raposo	-	2 032,33	2 032,33	2 032,33	-	ESTAGIAR T
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2015 de 15 de Julho de 2015	Daniel Pimentel Tavares Souto	-	205,74	205,74	205,74	-	ESTAGIAR T
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2015 de 15 de Julho de 2015	Joana Pacheco Eleuterio	-	290,97	290,97	290,97	-	CTTS (DRR N.º 13/12/A)
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Decreto Regulamentar Regional nº 13/2012/A, de 9 de maio	Luis Alberto Moniz Barreira	-	11 130,87	11 130,87	11 130,87	159,50	PROGRAMA SEI
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 9/2017 de 21 de Fevereiro de 2017	Guilherme José Ferreira Oliveira	-	1 004,52	986,10	986,10	18,42	PROGRAMA SEI
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 9/2017 de 21 de Fevereiro de 2017	João de Deus Pacheco Moniz Teixeira	-	790,92	772,98	772,98	7,94	PROGRAMA SEI
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 9/2017 de 21 de Fevereiro de 2017	Gualter Miguel Medeiros Sousa	-	306,51	306,51	306,51	-	PROGRAMA SEI
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 9/2017 de 21 de Fevereiro de 2017	Fernando Manuel Vicente Lima	-	136,84	136,84	136,84	-	PROGRAMA SEI
		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO- Resolução do Conselho do Governo n.º 9/2017 de 21 de Fevereiro de 2017		95,40	95,40	95,40	95,40	-	(CTT) Valor por laptop processado em dezembro/20 e reposto em Janeiro/21, através de retribuição abatida aos pagamentos DRF 2021/3/2 em 2021/01/08.
		Total transferências correntes		1 055 000,00	1 024 259,85	1 024 118,74	1 024 118,74	451,11	-
Transferências de capital									
Subsídios									
		Total transferências de Capital		-	-	-	-	-	
		Total subsídios		-	-	-	-	-	

DOR 5.8. Transferências e Subsídios - Receita

Tipos de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências / subsídios ocorridas no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
<i>...</i>								
Total transferências correntes								
Transferências de capital				-	-	-	-	-
1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				2,00	-	-	-	-
100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS				2,00	-	-	-	-
10030701 FEDER				2,00	-	-	-	-
1003070101 PROCONVERGÊNCIA				1,00	-	-	-	-
1003070102 PRODESA				1,00	-	-	-	-
1004 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL				1,00	8 370,16	8 369,16	-	-
100401 Região Autónoma dos Açores				1,00	8 370,16	8 369,16	-	-
10040101 ERSARA				1,00	8 370,16	8 369,16	-	-
1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				796 878,00	470 818,54	326 059,46	-	-
100502 Região Autónoma dos Açores				796 878,00	470 818,54	326 059,46	-	-
10050201 Municípios				796 878,00	470 818,54	326 059,46	-	-
1005020103 PO AÇORES 2020				796 878,00	470 818,54	326 059,46	-	-
1008 FAMÍLIAS				155,00	155,00	155,00	-	-
100801 Famílias				-	-	-	-	-
Total transferências de capital								
Subsídios				797 036,00	479 188,70	317 845,30	-	-
<i>...</i>								
Total subsídios								

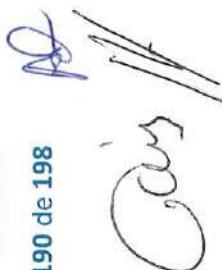


DOR 5.9. Outras divulgações

DOR 5.9.1. Encargos contratuais

Nº Entrada	CPV	Contrato			Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (final)	Vista do Tribunal de Contas	Classificação orçamentária	Descrição	Data do prazo de pagamento	Pagamentos realizados (R\$)	Pagamentos pendentes até final do ano (R\$)	(R\$)	(R\$)	Avec. sequencial
		Nº Forn.	Nº Contrat.	Prévia Contratual											
02/2229	243122205-2	512 037 370	2019/468	28/02/2019	37 050,00 €	43 715,00 €	31/12/2019	31/12/2019	R\$ 0,00	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	23/04/2019	4.035,60	32.284,90	
30/2208	09151400-8	512 003 617	2019/370	17/04/2018	295 280,00 €	348 443,20 €	17/04/2023	17/04/2021	27	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	28/06/2018	30 291,31	54.887,11	184.226,93
04/2200	71000000-5	504 929 916	2020/487	18/02/2020	15 296,84 €	18 037,51 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	06/02/2020	16 047,01	20 036,85	
67/2200	243122205-2	512 037 370	2020/485	12/03/2020	45 470,00 €	46 934,00 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	03/03/2020	36 265,32	12.798,28	
08/2206	48812000-6	512 059 616	2020/395	06/04/2020	73 161,28 €	86 654,21 €	01/06/2020	01/06/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	18/01/2020	46 184,21		
13/2209	71000000-8	501 213 350	19/06/5	26/04/2019	34 000,00 €	41 870,00 €	31/12/2019	31/12/2019	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	30/04/2019	41 870,00		
13/2200	30211100-8	512 059 616	2020/464	23/04/2020	36 492,00 €	43 052,56 €	23/05/2020	23/05/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	01/05/2020	43 050,56		
19/2200	44100000-2	510 119 174	2020/4335	06/08/2020	48 094,55 €	23 593,45 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e serviços	12/08/2020	22 001,24		
24/2200	38421100-3	512 051 323	2020/1522	10/09/2020	51 685,00 €	72 789,30 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	11/09/2020	72 788,30		
32/2200	34100000-8	512 000 158	2020/4510	10/09/2020	25 221,98 €	29 763,91 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	14/09/2020	29 761,21		
28/2200	34100000-8	512 000 158	2020/4524	10/09/2020	28 618,00 €	33 770,18 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	14/09/2020	33 770,18		
29/2200	34100000-8	512 003 800	2020/4521	29/10/2020	34 165,14 €	26 632,37 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	03/11/2020	28 932,87		
5/EF/01/2020	38250000-9	504 063 767	2020/4543	01/10/2020	22 303,00 €	27 420,00 €	31/12/2020	31/12/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	02/10/2020	27 420,00		
18/2200	45231000-8	512 037 714	2020/250	17/08/2020	358 795,42 €	303 736,00 €	17/03/2021	17/03/2021	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	28/03/2020	331 739,74		
29/2019	45232151-5	512 037 714	2019/003	15/11/2019	286 443,09 €	296 236,41 €	02/04/2020	02/04/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	20/12/2019	275 721,16	20 515,65	
30/2019	45232151-5	512 037 714	2019/002	15/11/2019	202 119,78 €	210 828,57 €	02/05/2020	02/05/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	20/12/2019	201 461,39	9 367,18	
01/2020	45000000-7	512 037 714	2020/0	20/01/2020	101 159,63 €	105 206,00 €	22/03/2020	22/03/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	10/01/2020	104 728,00		
09/2020	48000000-3	512 049 746	2020/4566	15/04/2020	30 788,76 €	41 380,31 €	13/07/2020	13/07/2020	R\$ 02	R\$ 02	Aquisição de bens e capital	13/03/2020	41 380,31		

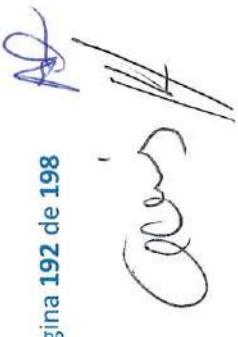
Página 190 de 198



Nº Contrato	CPV	Nº Form.	Nº Contrato	Data de celebração	Preço Unitário	Preço Centralizado	Data de conclusão [início]	Vencimento de Contas	Número	Classificação operacional		Data de pagamento	Pagamentos realizados	Pagamentos pendentes para entes Nacionais	Pagamentos pendentes para entes Municipais
										#	Descrição				
19/2020	45000000-7	512 033 714	2020/0486	15/04/2020	99.372,74 €	97.107,45 €	13/05/2020	13/05/2020	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	13/04/2020	99.197,65 €		
14/2020	45000000-7	512 033 714	2020/0475	15/04/2020	129.375,66 €	124.762,81 €	13/05/2020	13/05/2020	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	15/03/2020	134.765,81 €		
14/2020	45231360-8	512 033 714	2020/0415	26/05/2020	467.492,61 €	481.395,59 €	12/01/2021	45	R.P.	06	Aquisição de bens de capital	24/04/2020	47.710,14 €		
17/2020	45000000-7	512 033 714	2020/04136	30/07/2020	147.249,22 €	151.139,59 €	04/10/2020	04/10/2020	R.P.	06	Aquisição de bens de capital	13/07/2020	151.139,19 €		
18/2019	45231360-8	512 033 714	2019/1149	11/05/2019	427.358,56 €	440.152,59 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	16/02/2019	109.553,59 €	142.816,04 €	
18/2020	45231360-8	512 033 714	2020/0248	17/04/2020	15.030,00 €	15.631,20 €	17/03/2021	17/03/2021	R.P.	06	Aquisição de bens de capital	28/07/2020	15.234,26 €		
20/2020	45000000-7	512 033 714	2020/01334	14/09/2020	89.905,66 €	93.501,86 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	12/06/2020	93.501,86 €		
21/2020	45000000-7	510 825 806	2020/01340	24/09/2020	59.454,19 €	59.395,00 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	12/06/2020	55.894,09 €		
22/2020	45000000-7	510 825 806	2020/01336	04/09/2020	72.023,17 €	80.704,15 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	12/06/2020	78.923,97 €		
23/2019	45231360-8	512 033 714	2019/1431	19/07/2019	235.926,11 €	245.366,27 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	22/10/2019	188.196,22 €	57.170,01 €	
23/2020	45231360-8	500 148 719	2020/01523	14/09/2020	19.927,51 €	20.724,05 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	15/09/2020	20.724,65 €		
25/2020	45231360-8	512 033 714	2020/01519	17/09/2020	491.041,26 €	510.686,01 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	11/09/2020	109.499,10 €	167.653,72 €	222.571,83 €
28/2019	45231360-8	512 033 714	2019/07133	03/09/2019	311.340,53 €	321.072,76 €	15/04/2020	15/04/2020	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	29/02/2019	187.707,44 €	145.941,51 €	
15/2020	45000000-7	512 033 714	2020/01125	13/07/2020	70.207,73 €	73.016,06 €	-	-	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	13/07/2020	71.798,20 €		
16/2020	45000000-7	510 825 806	2020/01128	20/07/2020	147.672,51 €	153.570,41 €	10/11/2020	10/11/2020	R.P.	05	Aquisição de bens de capital	13/07/2020	151.579,41 €		
02/2020	75110000-8	512 072 126	2020/0469	10/07/2020	42.264,00 €	49.871,15 €	25/01/2021	25/01/2021	R.P.	02	Aquisição de bens e serviços	24/01/2020	15.236,52 €	16.623,84 €	1.365,32 €
03/2017	75000000-4	511 077 126	2017/639	25/01/2017	37.999,00 €	44.038,52 €	25/01/2020	25/01/2020	R.P.	02	Aquisição de bens e serviços	31/03/2017	1.244,34 €	4.1554,48 €	
03/2019	65150000-4	511 034 215	2019/0464	28/02/2019	45.731,08 €	53.922,23 €	31/12/2019	31/12/2019	R.P.	02	Aquisição de bens e serviços	03/02/2019	4.7159,84 €		
03/2020	71317200-5	512 025 343	2020/0467	29/02/2020	34.020,00 €	34.020,00 €	09/03/2021	09/03/2021	R.P.	02	Aquisição de bens e serviços	24/01/2020	94.500,00 €	94.500,00 €	11.140,00 €
Páginas 191 de 198															

Ass
Gow

Nº Contrato	CPV	Nº Forn.	Nº Comer.	Contrato			Data de conclusão [início]	Preço [Contratual]	Voto do Tribunal de Contas	Classificação contabilística	Descrição	Data do pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até final do ano [N]	Pagamentos previstos para anos futuros
				Data de celebração	Previsão	Preço [Contratual]										
05/72520	71500000-5	507 433 912	2020 542	05/03/2020	17 986,00 €	21 202,24 €	31/12/2020			RP	02	Aquisição de bens e serviços	27/02/2020	21 202,20		
06/72020	55 102000-4	51 1 024 325	2020 542	11/03/2020	36 573,94 €	43 157,35 €	31/12/2020			RP	02	Aquisição de bens e serviços	27/02/2020	39 133,74	3 923,51	
12/72018	71 302000-3	196 878 754	2018 403	24/05/2018	10 000,00 €	12 746,90 €	31/03/2021			RP	02	Aquisição de bens e serviços	17/02/2018	4 138,00	7 434,00	1 063,00
12/2020	61 000000-6	305 071 768	2020 541	16/04/2020	-9 286,42 €	58 236,98 €	31/12/2021			RP	02	Aquisição de bens e serviços	26/02/2020	16 065,52	29 075,02	9 601,00
19/72018	61 5302000-6	512 056 956	2018 41179	25/05/2018	40 000,00 €	47 200,00 €	-			RP	02	Aquisição de bens e serviços	17/02/2018	15 733,32	3 933,34	23 569,58
27/2019	71241000-6	51 14721 366	2019 4643	29/08/2019	16 200,00 €	19 116,00 €	31/12/2019			RP	06	Aquisição de bens de capital	24/12/2019	11 406,60	5 714,50	1 931,60



DOR 5.9.2. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

Designação	Passivo	Divida Vencida						Total dívida por natureza da despesa					
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]	SOMA
Intervalos de Antiguidade da dívida vencida [em n dias] C 													
Despesas correntes		172 003,97	172 003,97	37 293,07						172 003,97			
Despesas de pessoal		37 293,07								37 293,07			
Remunerações certas e permanentes		35 024,68								35 024,68			
Abonos variáveis ou eventuais		2 258,39								2 258,39			
SS - Encargos com saúde		2 568,15								2 568,15			
ADSE e outros da AP		2 568,15								2 568,15			
Outros sectores fora da AP													
SS - Contribuições de segurança social		50 690,50								50 690,50			
CGA		44 613,66								44 613,66			
Segurança social - Regime geral		6 076,84								6 076,84			
Outras													
SS - Outras		5 090,77								5 090,77			
Aquisições de bens e serviços		5 090,77								5 090,77			
Juros e outros encargos		75 859,87								75 859,87			
Juros e outros encargos		75 859,87								75 859,87			
Transferências correntes													
Administradoras públicas		451,11								451,11			
Outras transferências correntes		265,25								265,25			
Subsídios		185,86								185,86			
Outras despesas correntes													
Outras despesas correntes		50,50								50,50			
Despesas de capital		50,50								50,50			
Aquisições de bens de capital													
Aquisições de bens de capital		710,54								710,54			
Transferências de Capital		710,54								710,54			
Administradoras Públicas		710,54								710,54			
Outras transferências de capital													
Aquisição de ativos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros													
Reembolsos de passivos financeiros													
Outras despesas de capital													
TOTAL		172 714,51								172 714,51			
													172 714,51





CONTABILIDADE DE GESTÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oasis", is located in the bottom right corner of the page. To its right is a vertical, thin-lined drawing of a stick figure.

Contabilidade de Gestão

Os SMAS utilizam o sistema de custeio total que imputa às atividades todos os gastos diretos e indiretos com exceção dos gastos não recorrentes.

Estes Serviços Municipalizados afetam diretamente os gastos tanto à função de Abastecimento de Água, como à função de Águas Residuais, com exceção dos gastos de estrutura que são incorporados em cada uma das funções com base no definido na alínea a) do ponto 18 da Norma 27, designadamente: *"Percentagem do total dos gastos diretos de uma determinada função, bem ou serviço no total geral dos gastos diretos apurados em todas as funções, bens ou serviços. Esta base de imputação revela-se adequada nos casos em que o peso dos gastos diretos é significativamente superior aos gastos indiretos, ou seja, em que os gastos diretos correspondem a mais de 2/3 dos custos totais incorporados."*

Natureza dos Gastos

Unidade Monetária: Euros			
Naturezas	%	Valores	Tipos
Administrativos e Gerais	34%	3 399 638,98	Gastos Indiretos
AA – Abastecimento Água	41%	4 085 719,60	Gastos Diretos
AR – Águas Residuais	25%	2 555 226,29	Gastos Diretos
Total custos	100%	10 040 584,87	

O Total dos gastos no presente exercício foi de 10 040 584,87€, correspondendo os Custos Administrativos e Gerais a 34%, os de Abastecimento de Água a 41% e os de Saneamento a 25%.



Gastos Diretos e Indiretos

			Unidade Monetária: Euros
GASTOS		ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÁGUAS RESIDUAIS
GASTOS DIRETOS		4 085 719,60	2 555 226,29
60-Transferências e subsídios concedidos		5 050,76	526,00
61-Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		190 924,91	32 456,87
62-Fornecimentos e serviços externos		265 839,11	278 242,47
63-Gastos com o pessoal		1 473 251,27	524 084,48
64-Gastos de depreciação e de amortização		1 905 622,58	1 620 796,94
68-Outros gastos		245 030,97	99 119,53
GASTOS INDIRETOS		2 073 779,65	1 325 859,33
60-Transferências e subsídios concedidos		11 585,70	7 407,39
61-Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		41 695,30	26 657,69
62-Fornecimentos e serviços externos		370 541,76	236 903,75
63-Gastos com o pessoal		1 359 853,56	869 414,60
64-Gastos de depreciação e de amortização		94 899,73	60 673,61
65-Perdas por imparidade		112 277,12	71 783,74
68-Outros gastos		82 189,55	52 547,40
69-Gastos por juros e outros encargos		736,93	471,15
TOTAL DOS GASTOS INCORPORADOS		6 159 499,25	3 881 085,62

O total dos gastos com o Abastecimento de Água ascende aos 6 159 499,25€ sendo que 4 085 719,60€ são gastos diretos e com menor expressão os gastos indiretos no valor de 2 073 779,65€. Relativamente às Águas Residuais nota-se a mesma tendência onde os gastos diretos são superiores relativamente aos gastos indiretos.

				Unidade Monetária: Euros
GASTOS		ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÁGUAS RESIDUAIS	TOTAL
GASTOS DIRETOS		4 085 719,60	2 555 226,29	6 640 945,89
GASTOS INDIRETOS		2 073 779,65	1 325 859,33	3 399 638,98
TOTAL		6 159 499,25	3 875 742,04	10 040 584,87



Resultados por Funções

No presente exercício o Resultado Líquido por Funções apresenta um resultado positivo na ordem dos 2 006 628,04€ para Abastecimento de Água contrariamente ao Resultado Líquido negativo de 840 684,89€ para Águas Residuais.

O resultado operacional do período ascendeu a 2 021 136,97€ para o Abastecimento de Água devendo-se essencialmente aos rendimentos obtidos com os serviços prestados. As Águas Residuais apresentam um resultado operacional do período de -833 204,99€, que à semelhança dos anos anteriores se apresenta deficitário.

RESULTADOS POR FUNÇÕES		
Descrições	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÁGUAS RESIDUAIS
RENDIMENTOS DIRETOS (1)	8 163 262,83	3 039 476,09
Produtos vendidos	2 211,27	-
Serviços Prestados	8 161 051,56	3 039 476,09
GASTOS INCORPORADOS (2)	6 142 125,86	3 872 681,08
Custos dos Produtos Vendidos	232 620,21	59 114,56
Custos dos Serviços Prestados	5 905 505,65	3 813 566,52
RESULTADOS DO PERÍODO (3) = (1) - (2)	2 021 136,97	- 833 204,99
Produtos	- 230 408,94	- 59 114,56
Serviços	2 251 545,91	- 774 090,43
RENDIMENTOS GERAIS (4)	2 864,46	924,64
Impostos e taxas	746,24	240,88
Transferências e subsídios obtidos		
Rendimentos ambientais		
Rendimentos Financeiros	2 118,22	683,76
Outros Rendimentos		
GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)	17 373,39 €	8 404,54 €
Gastos operacionais		
Transferências e subsídios concedidos	16 636,46	7 933,39
...		
Gastos ambientais		
Gastos administrativos		
Gastos financeiros	736,93	471,15
...		
Outros gastos		
RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO	2 006 628,04	- 840 684,89

Resultados por Serviços Prestados

RESULTADOS POR SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO								
Descrição	Produtos / Serviço	Rendimentos (1)	Gastos (2)	Resultado Bruto (3) = (1) - (2)	Tipo de Un. (4)	Nº de unidades (5)	Rendimento Médio por Unidade (6) = (1) / (5)	Gasto médio por unidade (7) = (2) / (5)
Abastecimento de Água	Serviços	8 163 262,83 €	6 142 125,86 €	2 021 136,97 €	m ³	6 364 171	1,28 €	0,97 €
Águas Residuais	Serviços	3 039 476,09 €	3 872 681,08 €	- 833 204,99 €	m ³	2 899 893	1,05 €	1,34 €
Totais		11 202 738,92 €	10 014 806,94 €	1 187 931,98€			2,33 €	2,30 €

O resultado por serviços prestados mostra-se positivo para o Abastecimento de Água na ordem do 0,31€ enquanto para as Águas Residuais o resultado apresenta-se negativo de 0,29€, contudo e tendo em conta os resultados dos serviços prestados num todo obtém-se um valor positivo de 0,03€.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 44.705.048 euros e um total de fundos próprios de 43.615.021 euros, incluindo um resultado líquido de 1.165.943 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

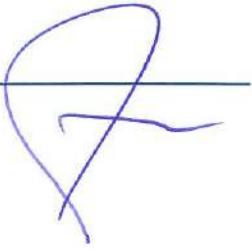
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Os Serviços Municipalizados não utilizam o critério de reconhecer patrimonialmente os ativos cedidos, designadamente os ramais construídos por particulares no âmbito de operações de loteamento. Não nos foi disponibilizada informação que nos permita quantificar o montante a este respeito não reconhecido nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.



Ênfase

Conforme referido na Nota 1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras do anexo às demonstrações financeiras, os **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada** apresentaram pela primeira vez, em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras e orçamentais de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), tendo a Entidade optado por não reexpressar os números comparativos apresentados.

A nossa opinião não é afetada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

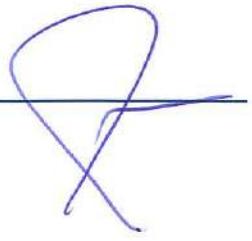
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses



riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21.799.888 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que

evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10.496.618 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 16 de abril de 2021


UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)